

Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem

Christiane Benones de Oliveira

*Estudo comparativo das abreviaturas
em documentos politestemunhais do
testamento do rei D. Pedro II, de
Portugal*

Mariana
2019

Christiane Benones de Oliveira

*Estudo comparativo das abreviaturas
em documentos politemunhais do
testamento do rei D. Pedro II, de
Portugal*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras: Estudos da Linguagem.

Linha de Pesquisa: Linguagem e Memória Cultural

Orientadora: Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes

Coorientador: Prof. Dr. Artur Costrino

Mariana
2019

O482e Oliveira, Christiane Benones de.
Estudo comparativo das abreviaturas em documentos politemunhais do
testamento do Rei D. Pedro II, de Portugal [manuscrito] / Christiane Benones
de Oliveira. - 2019.
232f.: il.: color; tabs; Quadros.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Soélis Teixeira do Prado Mendes.
Coorientador: Prof. Dr. Artur Costrino.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de
Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Letras. Programa de Pós-
Graduação em Letras.

Área de Concentração: Estudos da Linguagem.

1. Abreviaturas. 2. Manuscritos. 3. Linguística histórica. 4. Filologia. 5.
Paleografia. I. Mendes, Soélis Teixeira do Prado. II. Costrino, Artur. III.
Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU: 81-112(043.3)

Catálogo: www.sisbin.ufop.br



Christiane Benones de Oliveira

“Estudo comparativo das abreviaturas em documentos polítestemunhais do testamento do rei D. Pedro II, de Portugal”.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem da UFOP como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Letras, linha de pesquisa Linguagem e Memória Cultural. Aprovada em 07 de fevereiro de 2019 pela Comissão Examinadora constituída pelos membros:

Profa. Dra. Aléxia Teles Duchouwny
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Participação por vídeo conferência

Prof. Dr. Alexandre Agnolon
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes
(Orientadora da pesquisa)
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Prof. Dr. Artur Costrino,
(Coorientador da pesquisa)
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Tenho razão de sentir saudade,
tenho razão de te acusar.
Houve um pacto implícito que rompeste
e sem te despedires foste embora.
Detonaste o pacto.
Detonaste a vida geral, a comum aquiescência
de viver e explorar os rumos de obscuridade
sem prazo sem consulta sem provocação
até o limite das folhas caídas na hora de cair.

Antecipaste a hora.
Teu ponteiro enlouqueceu,
enlouquecendo nossas horas.
Que poderias ter feito de mais grave
do que o ato sem continuação, o ato em si,
o ato que não ousamos nem sabemos ousar
porque depois dele não há nada?

Tenho razão para sentir saudade de ti,
de nossa convivência em falas camaradas,
simples apertar de mãos, nem isso, voz
modulando sílabas conhecidas e banais
que eram sempre certeza e segurança.

Sim, tenho saudades.
Sim, acuso-te porque fizeste
o não previsto nas leis da amizade e da natureza
nem nos deixaste sequer o direito de indagar
porque o fizeste, porque te foste.

A um ausente
Carlos Drummond de Andrade

À memória de Edgar Benones de Oliveira
e de Roberto Gomes Rolim

AGRADECIMENTOS

Cada estação da vida é uma edição, que corrige a anterior, e que será corrigida também, até a edição definitiva, que o editor dá de graça aos vermes.
Machado de Assis

À minha mãe, Maria das Graças de Jesus, agradeço por ser meu exemplo de força. Obrigada pela cumplicidade, doação, parceria, determinação, persistência, fé e pelo amor. Seu colo é meu refúgio mais sagrado, seu abraço é meu porto seguro e você é meu melhor presente de Deus. É impossível imprimir em palavras tudo o que você representa em minha vida, mas sei que sem seu apoio incondicional nunca teria realizado esse sonho. Obrigada por acreditar em mim quando, inúmeras vezes, eu não o fiz. A você, minha eterna gratidão, não consigo pensar em maneira melhor para simbolizar tudo o que gostaria de transpor nesse breve comentário do que nosso registro frasal de toda a vida: amo você do tamanho do mundo e muito mais.

Ao Heitor, muito mais do que meu namorado, meu amigo e companheiro de todas as horas, agradeço por todos os momentos que vivemos até aqui: por estar ao meu lado enquanto eu crescia e por ter aceitado as mudanças que vieram com isso, por ter me ouvido nas horas de desabafo, pelos puxões de orelha quando necessário, pelo apoio incessante nos mais variados aspectos, pelos auxílios matemáticos, técnicos e tecnológicos quando eu não sabia nem por onde começar. Difícil tarefa essa de tentar sintetizar, em poucas linhas, quase oito anos de carinho, amor, compreensão, amizade e parceria. Obrigada por tudo. Amo você!

À Soélis, orientadora com O maiúsculo. Doutora em ser humana, me ensinou muito mais do que o fazer científico. Me ensinou a acreditar em mim, a olhar para o próximo, a ser mais gentil e mais humana. Você foi o melhor acontecimento durante essa trajetória. Sei que ainda tenho um longo caminho a trilhar, mas saber que sempre poderei contar com sua sabedoria e apoio me dá força para continuar a caminhada, apesar dos pesares. Às vezes, acho que você não percebe o quanto sua presença é importante, não só para mim, mas para todos os alunos que têm a ventura de cruzar seu caminho. Muito obrigada por tudo o que você é e representa. Espero um dia poder ser ao menos um breve rascunho disso, não apenas como profissional, mas como pessoa. Você é meu eterno trevo de quatro folhas. Obrigada.

Ao Artur, obrigada pela disponibilidade ao me auxiliar nos assuntos que ainda não conseguia compreender. Agradeço-lhe pelo apoio, pelo suporte e pela paciência, sempre disposto a ajudar com um sorriso no rosto e uma gentileza genuína. Sinto-me uma pessoa de grande sorte por contar com pessoas como você nesse processo.

À Beré, muito mais do que sogra, minha segunda mãe, agradeço por ter me acolhido tão amorosamente no seio da sua família, pelas longas horas de conversa, por todo amor, carinho, cuidado e pela atenção. Estar longe de casa se tornou muito menos dolente sabendo que logo ali, tão pertinho, estaria você, sempre disposta a cuidar e zelar por mim, não apenas como nora, mas como filha. Muito obrigada por tudo, cada detalhe da nossa convivência é essencial para mim. Você é prova viva do dito popular ao provar que em coração de mãe sempre cabe mais um. Amo você! Muito obrigada por tudo.

Aos meus irmãos, por todas as fases que passamos juntos. Em cada etapa do meu crescimento, vocês foram figuras constitutivas do que me tornei hoje. Como em todas as famílias, nos desentendemos por inúmeras vezes, mas sempre retomamos nossos laços como deve ser.

Estendo essas palavras à minha cunhada, Júnia, que é para mim também uma irmã. Obrigada por estar, também, presente em todos os momentos da minha vida, desde a mais tenra infância, por cuidar e dar suporte ao Dedé incontáveis vezes e, principalmente, por nos presentear com o melhor resultado dessa união: meu sobrinho Luiz. Amo vocês!

Aos meus companheirinhos caninos, meus bebês, Fred, Nina e Rita, agradeço por alegrarem minha casa e minha vida, sempre dispostos a demonstrar amor e carinho incondicionais. Obrigada pelas longas horas que passaram acalentados no meu colo nos momentos sinuosos de escrita e leituras.

À Priscila, amiga de toda a vida, agradeço por me ensinar o valor da amizade, a força que ela tem, mesmo passando por tantas divergências ao longo do caminho. Irmã de alma, companheira de todos os momentos, todos MESMO. Eu sempre soube que você estaria ao meu lado; sinto-me privilegiada e honrada por ter você sempre comigo. Descobrimos tantas coisas juntas, e peço a Deus que continuemos juntas até nosso último suspiro.

À Josi, amiga de toda a vida. Com você, aprendi tanta coisa, amiga. Quem diria que nessa etapa da vida estaríamos tão longe uma da outra. Mas você me mostrou que, apesar da distância, uma amizade tão real é capaz de sobreviver. Agora, você está aí, prestes a ser mãe, olhando para o passado... isso parece tão surreal! Uma vez o Christiano, meu irmão, nos disse para aproveitarmos porque, na adolescência, tudo é festa. Naquela ocasião, não demos muita importância, tudo o que queríamos era a fase adulta chegasse logo. Pois bem, cá estamos bem diferentes dos planos que fizemos, embora realizadas cada uma ao seu modo, e o mais importante, ainda unidas. Daqui a pouco vamos repetir essa frase para o Bernardo. Espero que ele nos ouça e aproveite bastante cada fase da vida, que tão ligeira passa.

A todos os meus amigos que, de alguma forma, sempre se fizeram presentes na minha vida. Aos antigos e aos novos, não sei o que seria da vida de alguém sem amigos para dividir e escrever nossa história.

Ao Elias, agradeço por me apresentar esses documentos dos quais surgiu essa pesquisa e pela ajuda com as pesquisas históricas.

Aos colegas de jornada, por toda ajuda quando precisei, pelos momentos de angústia pelos quais dividimos nossos temores e incertezas, mas também pelos bons momentos, pequenas conquistas que nos deram forças para prosseguir. Desejo muito sucesso a todos vocês.

À tia Creuza, agradeço por ter me ensinado, desde a mais tenra idade, a importância da educação na vida de uma pessoa. Obrigada por ter dedicado tanto tempo e cuidado para auxiliar os caminhos da minha formação, verificar meus deveres de casa no ensino básico, dar alguns sermões quando necessário e estar sempre disposta a ajudar, além de sempre torcer por mim.

A todos os professores que passaram pela minha vida, desde a alfabetização até o dia de hoje. Cada um, ao seu modo, deixou um pouco de si fixado na construção da minha formação.

Aos professores Alécia e Alexandre, por aceitarem prontamente avaliar este trabalho e pelas sugestões e críticas.

À FAPEMIG, pela concessão de bolsa de estudos.

À UFOP, instituição que fez parte da minha formação desde a graduação e que tanto me ensinou. Agradeço, ainda, a todos os professores e profissionais que participaram desse processo.

A Deus, por ter colocado pessoas tão importantes no meu caminho e por me dar forças nos momentos em que mais precisei.

A cada um de vocês, eu deveria tentar agradecer muito mais, mas creio que nunca encontraria palavras suficientes para exprimir esse sentimento de gratidão que sinto por cada um.

RESUMO

Conforme se sabe, documentos manuscritos no passado recuperados pelo trabalho filológico são indispensáveis à análise de ocorrências (ou não ocorrências) de mudanças linguísticas de longa duração. Logo, este trabalho tem o objetivo de sistematizar, analisar e comparar as abreviaturas presentes nos testemunhos do testamento do rei Dom Pedro II, escrito em 1704 pelas mãos de seu amigo e confessor padre Sebastião de Magalhães, e posteriormente transcrito nas datas de 1726, 1746 e 1967. O sistema abreviativo, bem como outros fenômenos linguísticos, sofre mudanças ao longo do tempo e, para compreendê-los, é necessário o estudo exaustivo das fontes documentais em que estão inseridos. Para atingir os resultados almejados, a metodologia aplicada baseou-se no estudo comparativo. Buscamos, por meio dessas análises, abarcar os caminhos filológicos e paleográficos percorridos por esses documentos ao longo das suas transmissões com a intenção de vislumbrar as normas e escolhas dos copistas realizadas para o emprego do sistema abreviativo ao longo da decorrência das publicações dos testemunhos. Concluímos que, possivelmente, até a edição do testemunho do ano de 1746, o uso de abreviaturas em documentos oficiais portugueses era feito conforme o estilo de escrita e a formação intelectual do copista, não havendo, ainda, normas que regiam tais escolhas. Contudo, a edição do documento de 1967, conforme explicado ao longo da dissertação, foi realizada a partir de normas que ditavam o desdobramento das palavras abreviadas.

Palavras-chave: Abreviaturas; Manuscritos; Linguística Histórica; Filologia; Paleografia.

ABSTRACT

It is well-known that documents handwritten in the past – which are retrieved by philology work – are essential to the analysis of the presence (or the absence) of occurrences of long-term language change. The purpose of this work is systematize, analyze and compare the abbreviations present in the testimonies of the will of King Dom Pedro II, written in 1704 by the hands of his friend and confessor, priest Sebastião de Magalhães, and later transcribed in 1726, 1746 and 1967. The abbreviation system, as well as other linguistic phenomena, undergo changes over time and, in order to understand it, it is necessary to study exhaustively the documentary sources in which it is inserted. To achieve the desired results, the applied methodology was based on a comparative study. Through these analyzes, we seek to cover the philological and paleographic paths taken by these documents during their transmissions, with the intention of understanding the norms and choices made by copyists concerning the use of the abbreviation system throughout the publication of the testimonies. We conclude that, possibly, until the edition of the 1746 testimony, the use of abbreviations in official Portuguese documents followed the writing style and intellectual formation of the copyist; there were no rules governing such choices. However, the 1967 document edition, as explained throughout this dissertation, was based on norms which guided the use of abbreviated words.

Keywords: Abbreviations; Manuscripts; Historical Linguistics; Philology; Paleography.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – rei Dom Pedro II	21
Figura 2 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1r. 1704.....	27
Figura 3 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 2r. 1704.....	27
Figura 4 – Testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1v. 1704	28
Figura 5 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 5v. 1704	29
Figura 6 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 6v. 1704	30
Figura 7 – Excerto Testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1r. 1704.....	31
Figura 8 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1v. 1704	32
Figura 9 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 2r. 1704.....	32
Figura 10 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 3r. 1704.....	33
Figura 11 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 6r. 1704.....	33
Figura 12 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 7v. 1704	34
Figura 13 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 6v. 1704	34
Figura 14 – Instrumento de aprovação, manual de Gregório Caminha.....	36
Figura 15 – Suporte de metal.....	40
Figura 16 – Suporte de argila	40
Figura 17 – Papiro	41
Figura 18 – Pergaminho	41
Figura 19 – Copista medieval.....	49
Figura 20 – Disposições sobre o uso de abreviaturas, ortografia portuguesa, 1641	51
Figura 21 – Disposições sobre uso de abreviaturas, ortografia portuguesa, 1741	54
Figura 22 – Índice geral e capa das Provas da História Genealógica da Caza Real Portuguesa	59
Figura 23 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal, 1704, fólio 1r.	78
Figura 24 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal, 1704, fólio 6v.....	78
Figura 25 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal, fl. 1r. 1726	79
Figura 26 – Testamento de 1704 – fólios 1r. até 10r.....	85
4.4 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1726.....	122
Figura 27 – Imagens do Testamento de 1726 – Fólios 1r. até 6v.....	122
Figura 28 – Testamento de 1746 – Fólios 83 até 89.....	146
Figura 29 – Imagens do Testamento de 1967 – Fólios 222 até 234.	153

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Alfabeto do punho do padre Sebastião de Magalhães.....	66
Quadro 2 – Alfabeto do punho de José de Mello Macedo	69
Quadro 3 – Caudas e hastes que ultrapassam a linha da escrita, ms. 1704.....	73
Quadro 4 – Caudas e hastes que ultrapassam a linha da escrita, ms. 1726.....	75
Quadro 5 – Testamento do rei Dom Pedro II, 1746, alguns exemplos ortográficos.....	80
Quadro 6 – Abreviaturas por notas tironianas, ms. de 1704	171
Quadro 7 – Abreviaturas por notas tironianas, ms. de 1726	172
Quadro 8 – Abreviaturas por apócope, ms. de 1704	173
Quadro 9 – Abreviatura por apócope, ms. de 1726.....	174
Quadro 10 – Abreviaturas por apócope, ms. de 1746	174
Quadro 11 – Abreviatura por apócope, ms. de 1967.....	174
Quadro 12 – Abreviaturas por letras sobrepostas, ms. de 1704	175
Quadro 13 – Abreviaturas por letras sobrepostas, ms. de 1726.	180
Quadro 14 – Abreviaturas por sigla, ms. de 1704.....	182
Quadro 15 – Abreviaturas por sigla, ms. de 1726.....	182
Quadro 16 – Abreviaturas por sigla, ms. de 1746.....	183
Quadro 17 – Abreviaturas po sigla, ms. de 1967	183
Quadro 18 – Abreviaturas por sinais especiais, ms. de 1704.....	184
Quadro 19 – Abreviaturas por sinais especiais, ms. de 1726.....	184
Quadro 20 – Abreviatura por sinais especiais, ms. de 1746	184
Quadro 21 – Abreviatura numéricas, ms. de 1704.....	185
Quadro 22 – Abreviaturas numéricas, ms. de 1746	185
Quadro 23 – Abreviaturas numéricas, ms. de 1967	185
Quadro 24 – Abreviaturas por síncope, ms. de 1704	186
Quadro 25 – Abreviaturas por síncope, ms. de 1726	186
Quadro 26 – Comparação de usos braquigráficos de um mesmo vocábulo em todos os testemunhos	188
Quadro 27 – Ocorrências presentes apenas no ms. de 1726	199
Quadro 28 – Ocorrências presentes apenas no ms. de 1746	200
Quadro 29 – Ocorrências presentes apenas no ms. de 1967	201
Quadro 30 – Excerto e edição fl. 2r. ms. de 1704 e fl. 1v. ms. de 1726	203
Quadro 31 – Excerto e edição fl. 2v. ms. 1704, fl. 2r. ms. 1726.....	204
Quadro 32 – Excerto e edição fl. 7, ms. de 1704 e fl. 1v. ms. de 1726.....	205
Quadro 33 – Excerto e edição fl. 3r. ms. de 1704 e fl. 2v. ms. de 1726	205
Quadro 34 – Excerto e edição fl. 5v. ms. de 1704 e fl. 6v. ms. de 1726.....	206
Quadro 35 – Transcrições de abreviaturas do ms. de 1704 e das respectivas palavras em forma plena, ms. 1726, 1746 e 1967.....	210

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Frequência de ocorrência de abreviaturas, ms. de 1704 e 1726	187
Tabela 2 – Valores reais e absolutos de abreviaturas, ms. de 1746 e 1967	187

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	18
1.1 Introdução	18
1.2 A Imagem do rei	21
1.3 O papel do confessor.....	22
1.3.1 O padre Sebastião de Magalhães	24
1.4 O gênero <i>testamento</i>	26
2 REFERENCIAL TEÓRICO	40
2.1 Introdução	40
2.2 Breves considerações sobre os suportes materiais da escrita.....	40
2.3 Evolução da escrita	43
2.4 Paleografia	44
2.5 Um pouco sobre Filologia e edição de textos	46
2.6 Abreviaturas.....	48
2.7 A Evolução da Ciência Paleográfica à Época da Escrita do Testamento de Dom Pedro II	58
3 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	64
3.1 Introdução	64
3.2 Informações codicológicas.....	64
3.2.1 Testamento do rei D. Pedro II, 1704	64
3.3 Estabelecimento do Alfabeto	65
3.3.1 Alfabeto do punho do padre Sebastião de Magalhães	66
3.3.2 Grafemas que causaram dificuldades à leitura.....	68
3.4 Transcrição assinada pelo tabelião José de Melo de Macedo (1726)	69
3.4.1 Informações codicológicas.....	69
3.4.2 Alfabeto do punho do José de Mello Macedo.....	69
3.4.3 Grafemas que causaram dificuldades à leitura.....	71
3.5 Caracterizações da escrita	72
3.5.1 Os testemunhos impressos	79
4 EDIÇÕES DILOMÁTICAS E IMAGENS <i>FAC-SÍMILES</i> DOS TESTEMUNHOS....	83
4.1 Introdução	83
4.2 Normas para transcrição	83
4.3 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1704	85
4.4 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1726	122
4.5 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1746	146
4.6 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1967	153
5 ANÁLISE DOS DADOS	171
5.1 Introdução	171
5.2 Classificações e tipologias	171
5.3 Quantificação dos dados	186
5.4 Comparação entre testemunhos	188
5.5 Ocorrências braquigráficas dos testemunhos de 1726, 1746 e 1967 que diferem do testemunho de 1704	199
5.6 Alguns casos de salto bordão e erros de edição entres os documentos manuscritos – 1704 e 1726.....	201
REFERÊNCIAS	212

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

As pesquisas sobre a história da língua são importantes para descrever o sistema e uso linguísticos, interpretá-los, explicá-los, bem como para preservar a memória cultural da época em que tais usos foram realizados. Exemplo disso são as abreviaturas encontradas nos textos antigos. Como sabemos, os textos sofrem alterações em suas transmissões e, em função disso, quanto mais transcrições, maiores são as chances de haver modificações e maiores as possibilidades de se conhecer a língua em outro estágio de seu curso. Para reconstruir a história de épocas pretéritas e compreender a sociedade e a cultura do passado, faz-se necessário recorrer ao legado, que são os documentos escritos. Momentos distintos são reconstituídos por esses elementos gráficos; com isso, é possível conhecer a evolução das culturas, das sociedades, das políticas e das vidas humanas. Essa reconstituição cabe ao profissional detentor de ciência histórica, filológica, linguística e paleográfica, pois trata-se da recuperação da memória de um período. A sociedade como conhecemos se torna possível pelos fatos narrados nos escritos históricos do passado.

As diferentes edições do testamento de D. Pedro II, tema da presente dissertação, trazem consigo a história de um momento no passado, seus costumes, seus usos e suas memórias. Ao perceber as muitas transmissões desse testamento, é de grande relevância entender o universo que o permeia e os critérios adotados em cada época para que as transcrições fossem feitas; além disso, podem-se acompanhar os avanços paleográficos e linguísticos entre o primeiro e o último testemunho. Defende-se que os testamentos são fontes caras às pesquisas linguísticas e históricas. Por meio deles, é possível compreender os comportamentos, os pensamentos sobre a vida e a morte, a visão sobre o papel da Igreja, a religião, a política, a cultura, a sociedade, bem como a evolução da língua ao longo dos tempos. É possível, ainda, com a leitura do texto, compreender como funcionavam as dinastias, as alianças, a transferência do poder régio e político – no caso de testamentos régios – e a constituição das relações familiares. Além disso, a memória de uma época está inscrita nesses documentos, haja vista o vasto conteúdo que eles apresentam; vê-se neles os mais profundos pensamentos das pessoas que constituíam as sociedades, seus medos e temores, suas crenças, seus afetos e suas inclinações políticas e religiosas.

O objetivo geral da presente pesquisa é fazer um estudo comparativo do uso de abreviaturas em quatro testemunhos do testamento do rei Dom Pedro II, a fim de se verificar se, nas diferentes transmissões, houve manutenção, criação ou desdobramentos de abreviaturas.

Para a realização da pesquisa, foram utilizados *corpora* formados pelos testemunhos do testamento do rei de Portugal D. Pedro II. Conforme Mateus (2016), o primeiro deles foi escrito em 1704 pelo padre Jesuíta Sebastião de Magalhães; posteriormente, em 1726, o tabelião José de Mello de Macedo fez outra edição, seguido pela transcrição de D. Antônio Caetano de Sousa, em 1746; e, por fim, Rosalinda da Cunha, em 1967, também o transcreveu.

Segundo Cruz (1987), “entende-se por abreviatura a redução do número de letras que compõem uma palavra, sem prejuízo da sua interpretação”; assim sendo, como o uso de abreviaturas era muito frequente nos textos manuscritos, o desafio será sistematizar essas ocorrências. Dessa forma, a partir desses testemunhos, procuraremos descobrir:

- (i) se, na mudança de um punho para o outro, houve a permanência das abreviaturas conforme o original e, em caso afirmativo, se são do mesmo tipo;
- (ii) se, para além disso, foram abreviadas as mesmas palavras;
- (iii) se houve desdobramentos das abreviaturas ou se foram feitas de outra forma;
- (iv) ou ainda, se não houve o uso de abreviaturas em algum testemunho e como o copista ou editor procedeu quanto à palavra que, em outros testemunhos, por exemplo, foi abreviada. Houve modificação na estrutura da palavra? Houve atualização da palavra?

A resposta a essas questões pode nos ajudar a entrever o uso – pelo menos escrito – de uma estrutura em um estágio da língua, porque é comum haver modificações por parte dos copistas na transmissão dos manuscritos. Assim, o pesquisador pode, a partir do cotejo entre os testemunhos existentes, identificar os elementos que não são originais no texto.

Desse modo, os objetivos específicos da pesquisa são:

- verificar, por meio de análise filológica, qual foi o testemunho no qual o(s) copista(s) ou editor(es) se baseou(aram) para fazer o seu texto;
- apresentar o histórico da complexidade que envolveu a transmissão do documento original;
- fazer quadros classificatórios para os tipos de abreviaturas presentes em cada testemunho;
- descrever todas as ocorrências de abreviaturas presentes nos testemunhos;
- fazer as comparações entre todas as ocorrências braquigráficas;
- analisar se houve alguma alteração na estrutura da palavra, entre um testemunho e outro, quando do desdobramento de abreviaturas.

É preciso ressaltar que a “recuperação do patrimônio cultural escrito de uma dada cultura” é imprescindível aos estudos da história da língua que terá “impacto sobre toda atividade que se utiliza do texto escrito como fonte”, (CAMBRAIA, 2005, p. 19-21). Desse modo, os pesquisadores que se debruçam sobre o trabalho da preservação dos documentos antigos criam possibilidades para que esse patrimônio cultural funcione como ligação ao que nos restou do passado.

A metodologia empregada para a realização da pesquisa baseou-se no estudo comparativo que se preocupa em estudar os fatores linguísticos por meio da comparação entre os textos e da observação dos estágios das transmissões dos documentos. Dessa forma, ela consiste no cotejo entre os testemunhos usando o estudo comparativo e na análise do comportamento que os escrivães adotaram em relação às abreviaturas de cada um deles. Para isso, as etapas foram realizadas da seguinte maneira:

- edição diplomática dos quatro testemunhos;
- levantamento de todas as abreviaturas dos quatro testemunhos;
- sistematização das classificações das abreviaturas;
- cotejo entre os testemunhos;
- análise quantitativa dos dados;
- verificação de mudanças em relação às abreviaturas na transmissão de uma transcrição para outra, utilizando quadros comparativos de todos os testemunhos.

Para atingir os resultados, dividimos as discussões em cinco capítulos. No Capítulo I, fizemos um panorama geral a respeito da vida de Dom Pedro II desde antes da regência até o reinado, além de tratarmos do papel desempenhado pelo padre Sebastião de Magalhães, responsável pela escrita do testamento do rei. Falamos um pouco, ainda, sobre o gênero *testamento*. O Capítulo II apresenta uma discussão teórica com base na revisão da literatura sobre um pouco da história evolutiva da escrita e os suportes usados até a chegada do papel, as definições de Paleografia e Filologia e um breve contexto a respeito da evolução das ciências diplomáticas e paleográficas no período que corresponde à escrita do testamento de Dom Pedro II. O capítulo III foi destinado às explicações referentes aos documentos analisados. Fizemos algumas observações paleográficas e codicológicas. No capítulo IV demonstramos quais foram as normas de edição adotadas e disponibilizamos as imagens *fac-símiles* seguidas das edições diplomáticas dos quatro testemunhos. Por fim, o Capítulo V se ocupou de atingir o objeto geral da pesquisa, que é a realização de uma análise comparativa do sistema braquigráfico nos testemunhos do rei Dom Pedro II de Portugal ao responder às indagações dos objetivos específicos.

CAPÍTULO I

Contextualização histórica

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

1.1 Introdução

Este trabalho procura comparar a evolução do sistema braquigráfico nos quatro testemunhos do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal. Para tanto, compreendemos que é importante realizar uma contextualização histórica de Portugal, sobretudo da monarquia à época da escrita do testamento do referido rei, além de tecer comentários referentes ao gênero em questão. Desse modo, recorreremos aos documentos escritos que nos foram deixados, uma vez que, por meio deles, é possível vislumbrar o passado e compreender a história, a sociedade, a cultura e a política de outras épocas. Nos próximos parágrafos, será feito um breve comentário acerca do cenário político em Portugal com o intuito de esclarecer como Dom Pedro II chegou ao trono.

Portugal voltou a ser Corte em 1640. Nessa ocasião, o rei Dom João IV (pai de Dom Pedro II e conhecido como o *Restaurador*) foi o mandante da Guerra da Restauração que culminou na independência de Portugal. O serviço da Casa Real foi recuperado com Dom João IV e ocorreu com a ajuda do regimento que ditava como ela deveria funcionar. Após o reinado do monarca, Dona Luísa de Gusmão (mãe de Dom Pedro) tomou posse da Coroa e manteve a estrutura da Casa Real, sem, contudo, realizar-lhe melhorias ou quaisquer mudanças. (BRAGA, 2006).

De acordo com Lourenço (2005), Dona Luísa de Gusmão se casou com Dom João IV, Duque de Bragança e futuro rei de Portugal, em janeiro de 1633. Desse matrimônio, surgiram sete filhos, Dom Teodósio, Dona Ana, Dona Joana, Dona Catarina, Dom Manoel, Dom Afonso e Dom Pedro. Entre os irmãos, Dom Afonso e Dom Pedro foram reis de Portugal, e Dona Catarina casou-se com o rei Dom Carlos II, tornando-se rainha da Inglaterra.

Foi, pois, com Dom Afonso VI que algumas alterações começaram a acontecer, mas esse reinado gerou descontentamento por parte da nobreza devido a algumas limitações impostas, como ocorrido no caso do Conde de Castelo Melhor, que deixou de ser Escrivão da Puridade e ficou em função do governo doméstico da Casa Real. Essas mudanças acabaram por gerar tantos conflitos entre a Coroa e as outras partes do reino que culminaram no golpe de estado de 1667, que pusera Dom Pedro II no trono. (LOURENÇO, 2014).

Todavia, Dom Pedro não estava destinado a se tornar rei, uma vez que seu irmão mais velho, Dom Afonso, estava vivo e de posse da Coroa, como deveria ser, de acordo com as leis que regiam a constituição da Família Real e seus postos. Contudo, em certo ponto da regência,

Dom Afonso havia feito muitas inimizades na Corte, fato que levou algumas pessoas a organizarem um golpe para retirar sua coroa. Com isso, Dom Pedro, aos quatorze anos de idade, mudou-se para o palácio do Corte Real, herdado pelo pai, de modo que passou a ter seus próprios criados, incluindo um confessor. O jovem monarca foi emancipado da mãe, uma vez que estava, segundo Silva (1856, p. 83), “ao juízo e capacidade com que se acha para bem governar o que lhe convier”. Desse modo, com o reino dividido e com a ajuda de algumas figuras da corte, Dom Pedro adentrou, aos 22 de novembro de 1667, no palácio do Corte Real e invadiu os aposentos do rei Dom Afonso VI, que, por sua vez, tentou, em vão, continuar no poder. (RIBEIRO, 1805).

Desse modo, há o afastamento do rei Dom Afonso VI, e uma imagem da situação econômica delicada do reino de Portugal provocada por guerras ao longo dos anos ficou explícita. Nesse contexto, havia quem defendesse que os Três Estados deveriam julgar as virtudes e os defeitos de Dom Pedro para que ele assumisse a coroa¹, enquanto outros diziam que o príncipe poderia assumir com outro título, como de governador, por exemplo, até a morte de Dom Afonso. Essas eram, em 1668, as correntes que dominavam as opiniões sobre a posse de Dom Pedro: como ele deveria se denominar – rei ou regente?

Para além disso, conforme Xavier (2006), havia, nesse momento, uma divisão na monarquia: por um lado, existia a corrente de cunho popular, que dava poder às Cortes para que Dom Pedro assumisse com o título de rei; e, por outro, a justificativa da monarquia divina, cujo título era atribuído conforme o direito de sucessão. Contudo, na prática, as Cortes não detinham tanto poder quanto gostariam, uma vez que sempre esbarravam na oposição do clero e da nobreza, classes de muito prestígio e influência à época. Com isso, houve questões contestadas, entre elas, o afastamento do rei Dom Afonso. A dúvida era quanto à veracidade da renúncia, assinada em 1667. (XAVIER, 2006). Por esse motivo, Dom Pedro decidiu que a ele bastava o título de governador e regente. (MENEZES, 1698).

Há especulações de que Dom Pedro, na realidade, não queria o título de rei por se sentir envergonhado ao conspirar para tirar Dom Afonso do trono, e essa divisão causada no reino foi o que o príncipe precisava para sair da situação que criara. Com a morte de Dom Afonso, em 1683, Dom Pedro se assume rei; porém, não é coroado, fato que reforça a desconfiança de que ele sentia vergonha pelo que fez com o irmão. Algumas figuras da Corte eram a favor de que o príncipe se coroasse como rei, enquanto outras preferiam que ele assumisse o título de governador regente. De opinião favorável à coroação, eram o duque de Cadaval, os condes de

¹ O rei Dom Afonso VI seria oficialmente visto como um rei deposto, não apenas afastado.

Santa Cruz, da Ericeira, de Miranda e de Vila Verde, bem como Pedro Jacques de Magalhães. Entre os que acreditavam que Dom Pedro deveria usar o título de governador, estavam D. Veríssimo de Lencastre, os condes de Figueiró, de Sabugal, de Vilar Maior e de Vila Flor, bem como Diogo de Mendonça, Gil Vaz Lobo, Francisco Barreto, Tristão da Cunha e Francisco de Mendonça, conforme demonstra Antunes (1997).

Em 1674, a coroação de Dom Pedro ficou em voga novamente devido ao fato de que Dom Afonso, possivelmente, pensava em reassumir o posto de rei. As pessoas que defendiam a coroação do príncipe alegavam que, enquanto Dom Afonso fosse vivo, a devoção do povo seria direcionada a ele, não a Dom Pedro. A falta de coroação deixou dúvidas nas outras cortes da Europa sobre como se relacionar com Portugal e assinar os tratados. (FARIA, 2008). De fato, contar com um regente em vez de um rei era perigoso para o momento, pois havia muita contestação em torno da decisão e, ainda, deixava a sucessão do trono em situação frágil. Nesse mesmo ano, o povo e a nobreza estavam de acordo com a coroação de Dom Pedro; já o clero discordava disso, o que ocorreu porque ele já havia dito que não seria coroado enquanto seu irmão, Dom Afonso, estivesse vivo. (CARDIM, 2005).

Com a morte de Dom Afonso em 1683, Dom Pedro tratou das questões relativas à sua coroação, e, após um período de reclusão e luto, reabriu os tribunais com a finalidade de realizar a cerimônia de coroação em que os nobres e fidalgos poderiam beijar a mão do novo rei. (VALE, 1994). Entretanto, a coroação teve que ser adiada porque, em 27 de dezembro do mesmo ano, Dona Maria Francisca, esposa de Dom Pedro, também veio a falecer, fato que fez com que o viúvo se enclausurasse novamente em doloroso luto. (VALE, 1994).

A coroação ainda não havia sido efetivada e Dom Pedro chegou a considerar sua renúncia à coroa, fato que não ocorreu por intervenção do conselheiro e confessor, padre Sebastião de Magalhães. (PEREIRA, 1953). O padre aconselhou que Dom Pedro aguardasse para tomar uma decisão, uma vez que ele tinha deveres com o povo da Corte e precisava fazer cumprir o juramento que fizera ao assumir o governo de cuidar do reino e guardá-lo em todas as circunstâncias. Além disso, o jesuíta preocupava-se com a sucessão do trono, já havia o risco de mãos estrangeiras se apossarem dele, uma vez que Castela, tão próxima, poderia se aproveitar do momento. (TEIXEIRA, 2008).

O jesuíta acreditava que Dom Pedro, ao pensar na renúncia, pretendia mostrar ao povo que não tivera a ambição de roubar o trono do seu irmão, embora o tenha feito. Entretanto, para o padre, seu confessor, caso renunciasse, em vez de passar uma imagem de humildade ao povo, o príncipe faria uma demonstração de ingratidão aos vassallos, que ficariam desamparados. Finalmente, aos 12 de setembro de 1683, Dom Pedro II foi coroado rei de Portugal.

Como a coroação de Dom Pedro se deu de modo polêmico, o próximo tópico se ocupará de descrever algumas posições de figuras importantes na Corte sobre a imagem do monarca.

1.2 A Imagem do rei

Figura 1 – rei Dom Pedro II



Fonte: Disponível em:
<<https://torredabel.blogs.sapo.pt/vida-e-reinado-de-d-pedro-ii-o-67230>>.

Como rei, Dom Pedro II aparecia frequentemente em meio aos cortesãos e estava confortável com o título recebido. A nobreza não concordava com essa interação crescente entre o rei e a plebe, e isso gerou conflitos e discussões dentro da Casa Real. (CANAVIEIRA, 1995).

Com a intenção de melhorar a imagem de Dom Pedro II, algumas pessoas da Corte escreveram sobre a figura do rei, entre elas, o padre Sebastião de Magalhães, que o destaca como “sumamente pio, e devoto” (GAMA, 2012, p. 1227-1243). Dom Pedro II, com a ajuda do padre, concentrava grande quantia de dinheiro para as missões, cujo maior objetivo era converter os mouros. Além disso, dedicava-se, ainda, à conversão de negros e mulatos. O padre fez um relato acerca dos atributos físicos e morais do rei, em que salientava as características robustas do corpo e do rosto do monarca, bem como elogiava sua bondade e devoção aos vassallos do reino. Como o rei doava grandes quantias de dinheiro para os pobres, sua imagem não era muito querida entre a nobreza, que achava isso desnecessário, e a obra ressaltava a generosidade de Dom Pedro II (GAMA, 2012). Sebastião Magalhães, por meio da formação jesuíta, conhecia as convenções retóricas que pautavam a composição dos discursos católico e contrarreformista no século XVII. Pressupõe-se que esse conhecimento repercute no emprego

de tópicas epidíticas e deliberativas que estão presentes na confecção do Testamento que se relaciona com o *Especula Principum* católicos.

Outros, como Dom Antônio Caetano de Sousa² e John Colbatch³, também produziram textos que retrataram a vida do monarca, mas, enquanto o primeiro concordava com Sebastião de Magalhães, o segundo não considerava a figura do rei majestosa e robusta. Ao contrário, para Cobalth, o rei apresentava um ar modesto; para além das críticas, ele o considerava perspicaz. (SERRÃO, 1960. p. 84-85).

Por fim, é interessante ressaltar que o rei foi querido por alguns e rejeitado por outros. No entanto, realizou grandes feitos na sua gestão, incluindo a construção do palácio Fronteira em São Domingos, do da Ericeira, do Sarzedas à Palhavã e do São João.

1.3 O papel do confessor

O confessor régio era alguém de maior confiança do rei, que o conhecia profundamente, auxiliava-o nos assuntos da alma e sabia dos seus medos e de suas angústias. Tinha acesso privilegiado aos espaços da Casa Real, e, embora não houvesse um regulamento para o cargo, sua presença, de acordo com Souza (1735), era uma prática comum à época. Os confessores participavam de diversos assuntos governamentais, tinham acesso às acomodações régias, realizavam pareceres para o rei e desempenhavam muitas funções tanto para este quanto para a corte, servindo, muitas vezes, como conselheiro do Estado. Para discutir questões relacionadas ao conselho, o confessor, segundo Cardim (1998), não precisava estar presente na sessão – era possível, apenas por meio de um parecer, dar ou não seu aval sobre os assuntos discutidos.

Esse cargo era muito importante para o escolhido, uma vez que dava acesso aos aposentos particulares do rei, bem como aos seus mais íntimos segredos. Obviamente, tudo era sigiloso e mantido apenas entre o confessor e o rei. Por esse motivo, ele acabava se tornando um amigo da Família Real. (MARCOCCI, 2012). Por isso, o confessor era escolhido com muito cuidado, e o rei sempre buscava a opinião de homens de sua confiança para ajudá-lo na tarefa da escolha. Para tal, qualidades como virtude e bondade eram analisadas, além do preparo intelectual do candidato. Ao longo dos anos, os confessores ganharam grande influência na Corte, haja vista que era a única pessoa capaz de exercer um papel moral superior ao do rei, conforme explica Peñas (2008). Essa influência excedia, por vezes, o papel religioso e alcançava o político.

² Clérigo regular, um dos fundadores da Academia Real de História Portuguesa.

³ Capelão da feitoria inglesa de Lisboa.

Não podemos deixar de comentar que esse cargo existia pelo grande poder que a religião Católica exercia em Portugal. Devido a isso, os reis viam no confessor alguém capaz de auxiliá-los nos momentos de maior agonia, além de aproximá-los de Deus. Uma das características procuradas nesses homens era a fé inabalável e muito conhecimento sobre a palavra do Senhor. Por confiar tanto na sabedoria do seu confessor, reis e rainhas sempre pediam ajuda para lidar com os problemas do reino. Para tanto, o confessor deveria ser um homem que propagasse o bem e a caridade, conforme demonstra Bellarmo (1997).

Sua influência na vida do rei era notória, ele participava de muitas decisões, o que acontecia devido ao estabelecimento da relação de confiança entre os dois. O rei relatava a ele assuntos que não comentava com mais ninguém. Toda essa influência servia para que o confessor exercesse poder nas decisões importantes do reino. Essa relação íntima e o grande prestígio do confessor eram vistos, por vezes, como algo ruim por algumas pessoas mais próximas ao rei, as quais não conseguiam ter essa relação próxima a este como o padre no cargo de confessor.

Ao confessor atribuía-se a responsabilidade de manter a mente do monarca calma e serena e ajustada à justiça. Para isso, armava-se da palavra e dos exemplos de Deus e estava sempre disposto a longas horas de conversa sobre as coisas da alma e dos deveres do rei, sempre buscando manter a prudência para não colocar em perigo o reino nem a alma do escolhido de Deus para reinar na Terra. Essa busca incansável pela salvação da alma aumentava a influência do confessor cada vez mais, pois, para que isso acontecesse, ele precisava conhecer o rei como ninguém. A confissão era, portanto, uma porta para a salvação eterna do rei. (MARQUES, 1993). Essa presença constante do padre na vida privada do rei e de sua família, por conta da aproximação natural por seu papel de confessor, implicava uma influência também política nas decisões do reino – o confessor assumia essa posição chave, braço da Igreja Católica. Com isso, a confissão assumia, por intermédio do confessor do rei, papel secular, já que havia também uma forte influência nas políticas do império português.

As confissões, que ocorriam longe das vistas de outras pessoas, permitiam que o confessor conhecesse os temores, as dúvidas, as ideias e todas as intimidades do rei. Com esse conhecimento, o confessor poderia guiar seu soberano ao caminho da retidão para que ele fizesse um bom governo, além de guiá-lo ao encontro da sabedoria divina e, por sua vez, à salvação de sua alma na vida eterna. (MARQUES, 1993).

O padre Sebastião de Magalhães foi o confessor de Dom Pedro II por longo período e acompanhou o monarca durante a Guerra de Sucessão, ocasião na qual o rei, por se encontrar debilitado fisicamente, pediu ao clérigo que redigisse seu testamento. Como se trata de uma

figura bastante importante para a pesquisa realizada, o tópico seguinte se ocupará de retratar um pouco a vida e os afazeres do padre ao longo de sua vida.

1.3.1 O padre Sebastião de Magalhães

Como já foi explicado, o confessor do rei era alguém muito importante na Corte, e suas funções ultrapassavam o aconselhamento espiritual e atingia os conselhos de Estado e as decisões políticas importantes para o reino. Dada a importância do cargo, o antigo confessor de Dom Pedro II, Manuel Fernandes, que se encontrava debilitado devido a um acidente que sofrera, ao perceber que não lhe restava muito tempo, tratou de recomendar ao rei outro padre para o cargo de confessor, Sebastião de Magalhães (FRANCO, 1719).

Sebastião de Magalhães nasceu em Tânger, no dia 1 de maio de 1635, e era filho de Manuel de Sousa de Magalhães e Antónia Fernandes de Araújo. Estudou Teologia e Filosofia em Coimbra, foi professor na Universidade de Évora e acabou por entrar na Companhia de Jesus. O cargo de confessor foi dividido em dois momentos distintos: o final da regência de Dom Pedro II e o reinado. Mas, antes disso, o padre já fazia parte dos eclesiásticos que viviam em torno do rei, tornando-se seu confessor em 1662 (CARDIM, 1998).

Manuel Fernandes tinha projetos de caridade que Sebastião de Magalhães preservou para auxiliar os mais necessitados. Passava muito tempo ouvindo confissões dos pobres e ajudava outros padres da Companhia quando tinha tempo livre. Tratava também de assuntos relacionados às Índias, às Corte, aos despachos para apreciação, além de tantas outras tarefas que ocupavam seus dias. Era um homem simples, que vivia de modo humilde, conforme declara Franco: “não consentia nelle ornato, nem cousa, que cheirasse a curiosidade” (FRANCO, 1719, p. 604).

O padre tinha um papel político muito ativo, mantinha contato direto com o Secretário do Estado e dedicava bastante tempo aos assuntos do reino, recebendo e fazendo despachos, pareceres e outras coisas. Por sua constante presença nos assuntos políticos da Corte, recebeu o título de “valido do rei”, dado pelo Conde de Povolide. Ficou também conhecido pela sua bondade e paciência, pois sempre atendia a chamados de pobres e nobres para ajudá-los nos momentos de sofrimento sem fazer distinção entre um ou outro e prontamente ativo para os serviços de caridade. A missão de evangelizar os hereges era muito importante para o confessor, que procurava direcioná-los para o caminho da fé; além disso, teve sucesso na maioria das vezes também com os mouros e escravos. Esteve presente na separação do Arcebispado de Évora e na criação do novo Bispado de Beja (MARTINÉZ; RODRIGUES, 2012).

Ainda conforme Matinéz e Rodrigues (2012), Magalhães, como mencionado anteriormente, participava ativamente das questões do Conselho, como quando foi chamado para ajudar na resolução do problema da oposição entre o Conde da Vidigueira e o Conde da Ponte. Nessa assembleia, ficou decidido que o primeiro seria preso; no entanto, o nobre retardou o tempo de se entregar ao rei. O motivo foi uma quebra na promessa de matrimônio entre os filhos dos condes, pelo fato de o Conde da Vidigueira ter voltado atrás, deixando o Conde da Ponte enraivecido com o fato. O padre se envolveu e conseguiu libertá-lo, haja vista que seu voto e o do rei eram similares.

Outro exemplo importante de mediação de que o padre fez parte foi o retorno de Dona Catarina de Bragança, irmã do rei, a Portugal. Após a morte do marido, Carlos II da Inglaterra, Dona Catarina voltou a Portugal, e o padre a ajudou a conseguir que o Palácio de Campo Real (ou da Bemposta) fosse construído para a monarca. (TRONI, 2012). O confessor a ajudou, ainda, a receber rendas e juros da Fazenda Real para seu sustento.

Dom Pedro II teve que se ausentar do trono com a Guerra da Sucessão Espanhola e deixou o reino sob os comandos da irmã, fato que deixou muitas pessoas da Corte desconfortáveis. O rei Carlos II (falecido esposo de Dona Catarina) não deixou herdeiro direto de modo que, no ano de 1700, por meio de testamento, nomeou Felipe de Bourbon para a sucessão do trono da Inglaterra. Ocorre que a ele também estava destinada a coroa da França, e esse reino, com tanto poder, era um perigo às outras monarquias europeias. (FARIA, 2008).

Dom Pedro II não poderia deixar de se posicionar em relação ao perigo iminente da posse de Felipe de Bourbon e o poder que essa posse representava para Portugal e, em 28 de maio do ano de 1704, saiu com o arquiduque austríaco, Dom Carlos de Lisboa, para a campanha portuguesa a favor dos seus aliados. Contudo, a saúde de Dom Pedro II estava um pouco debilitada, e uma campanha em um ambiente de guerra deixava o povo preocupado com essa situação, haja vista que seu sucessor, Dom João, era ainda muito novo. O padre Sebastião de Magalhães acompanhou o rei, que estava com receio de que Portugal pudesse ficar sem um sucessor direto; por isso, tratou de pedir ao confessor que redigisse o seu testamento como modo de garantir o trono a Dom João, apesar da pouca idade do infante – que ainda não havia completado 16 anos. (TUMA, 2010).

Aos 19 de setembro de 1704, na Serra da Estrela, Sebastião de Magalhães atendeu ao pedido do rei e redigiu seu testamento ao longo de doze fólios. Pouco depois, voltaram a Portugal, e a saúde do rei estava bastante abalada. Faleceu em dezembro de 1706, deixando o trono a Dom João, seu filho primogênito, como desejado em seu testamento. (TRONI, 2012). O confessor acompanhou o rei até seu momento derradeiro, pois haviam se tornado muito

íntimos e amigos. A admiração do padre era tanta que se dispôs, em 1767, a escrever uma biografia do rei *A Vida de D. Pedro II Escripita pelo seu Confessor, P^e. Sebastião de Magalhães*, alocada na Biblioteca Pública de Évora. Entretanto, a Guerra da Sucessão tomou todo o tempo do padre, e a obra foi finalizada após a morte do rei. Além disso, como a saúde do monarca estava muito débil após seu retorno, o padre não negou esforços para auxiliá-lo em seus últimos momentos. (FRANCO, 1719).

Politicamente, Sebastião de Magalhães foi mais ativo do que seu antecessor, o padre Manuel Fernandes. Após o falecimento do rei, ele continuou suas atividades junto à Corte por um tempo e pouco depois se aposentou, mas continuou a receber remuneração pelos serviços prestados. Apesar de se afastar dos trabalhos no reino, permaneceu realizando serviços para o bem dos outros, como demonstra Franco (1719): “tudo quanto nele se via, certifica a mesma testemunha, se fundava nas virtudes sólidas, que nele sabiam os da Companhia.” (p. 603). O padre visitava prisões, fazia caridade e ouvia confissões de quem o procurava. Faleceu aos 74 anos na Casa de São Roque, em julho de 1709, três anos após a morte de Dom Pedro II. (MACHADO, 1741).

1.4 O gênero *testamento*

O testamento se encontra na cultura da sociedade há muito tempo. A origem desse tipo documental não é muito clara; há pesquisadores que atribuem sua origem ao Império Romano, outros afirmam que é ainda mais antigo e a creditam aos Hebreus. Conforme Sá (1973), os testamentos são: “[...] relatos individuais que, não raro, expressam modos de viver coletivos e informam sobre o comportamento, quando não de uma sociedade, pelo menos de grupos sociais”. (p. 43). Com a preocupação de evitar fraudes, o testamento foi inúmeras vezes reformulado pelo Direito Civil ao longo dos tempos. No entanto, manteve-se sua finalidade, que é a de realizar o último desejo do testador – a saber: a pessoa que faz ou manda fazer o testamento –, e sempre houve preocupação em discutir aspectos que corroborem com a legitimidade do documento.

Em Portugal, o desenvolvimento do ato de testar aconteceu de forma mais lenta porque surgiu uma nova forma de fazê-lo: a *manda*, a qual encarregava alguém de assegurar que a última vontade do indivíduo fosse realizada após sua morte. Isso ocorre até o século XIV, quando o Direito Romano volta a ter influência sobre o Estado. Os tipos de testamentos régios, desde a primeira monarquia portuguesa, não sofreram muitas alterações. Os reis exprimiam,

primeiramente, a vontade de salvar seus espíritos e apontar o herdeiro do trono. O testamento de Dom Pedro II não foge a essa característica, conforme o excerto abaixo:

Figura 2 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1r. 1704

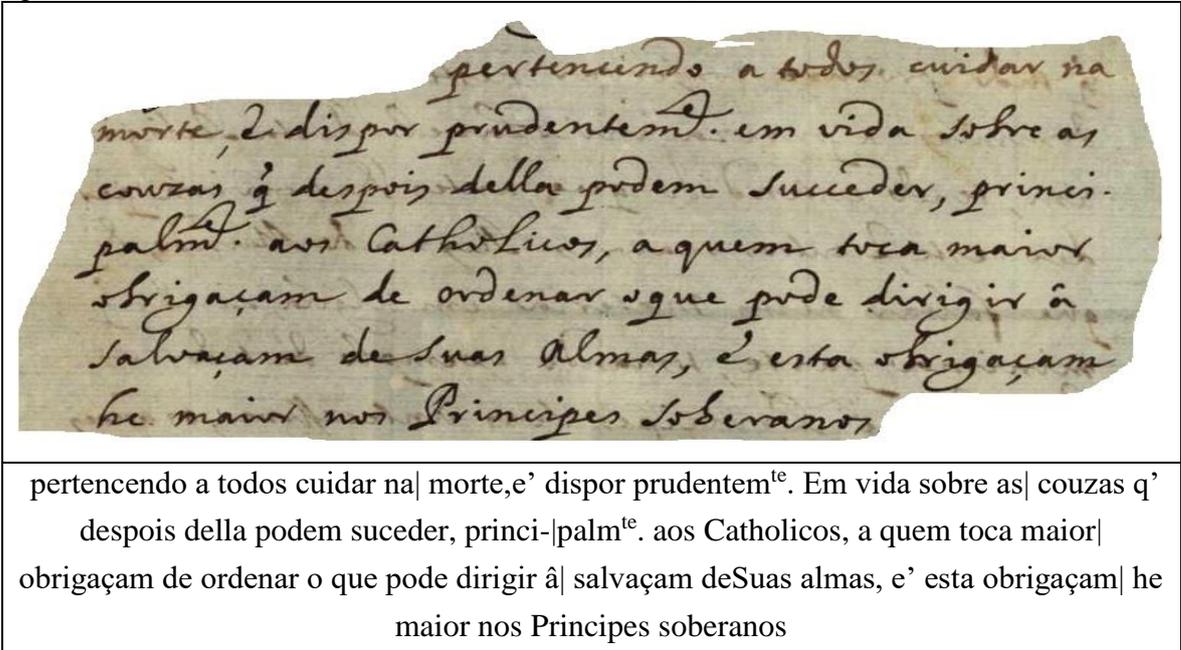
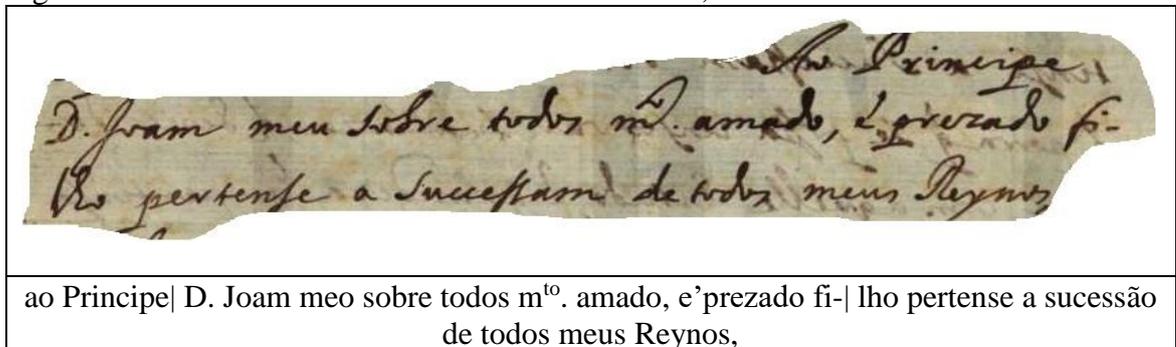
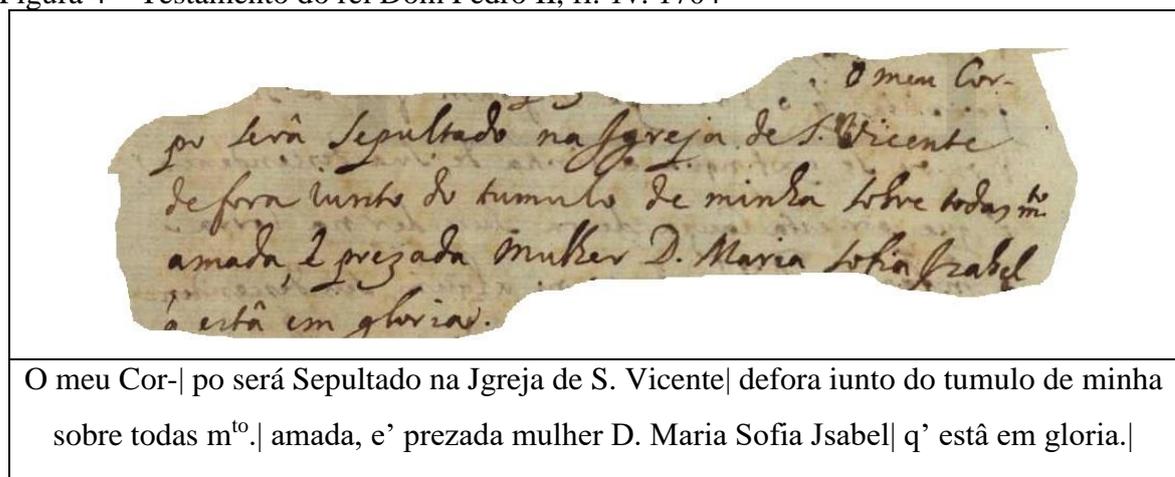


Figura 3 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 2r. 1704



Depois disso, eram feitas declarações sobre o local de sepultamento e eram registradas as suas últimas vontades (SÁ, 1973). No testamento sob análise, Dom Pedro II faz outras colocações antes de pronunciar o local e deixa essa observação para as partes finais do testamento, no 13º fólio, conforme:

Figura 4 – Testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1v. 1704



Nessa época, o ato de testar não era privilégio de todas as camadas sociais, sendo conferido, majoritariamente, à nobreza. Entretanto, no século XV, ocorre uma espécie de democratização do ato, e essa prática passa a ser comum a todas as camadas, inclusive as mais baixas. Nesse momento, o testamento sofre novas alterações e passa a apresentar a divisão de bens, além de registrar a última vontade de quem testa, inspirado no Direito Romano.

Não obstante, quando as Ordenações Afonsinas são estabelecidas, mais mudanças ocorrem, e o Direito da Família passa a ser responsável pelo gênero. São decretadas as formas ordinárias e extraordinárias de testamentos, a saber: público, cerrado, aberto ou nuncupativo. As formas ordinárias eram os testamentos públicos, cerrados e abertos, ao passo que as extraordinárias eram os nuncupativos e militares. O mais comum era o aberto, escrito pelo próprio testador, realizado pela maioria das pessoas, pois era mais rápido e simples de realizar. (DURÃES, 2001). De acordo com as características do testamento objeto da pesquisa, acreditamos que se trata de um testamento cerrado, pois foi escrito pelo padre Sebastião de Magalhães, amigo e confessor do rei, assinado por Dom Pedro II e entregue a Diogo Corte Real, secretário de Estado.

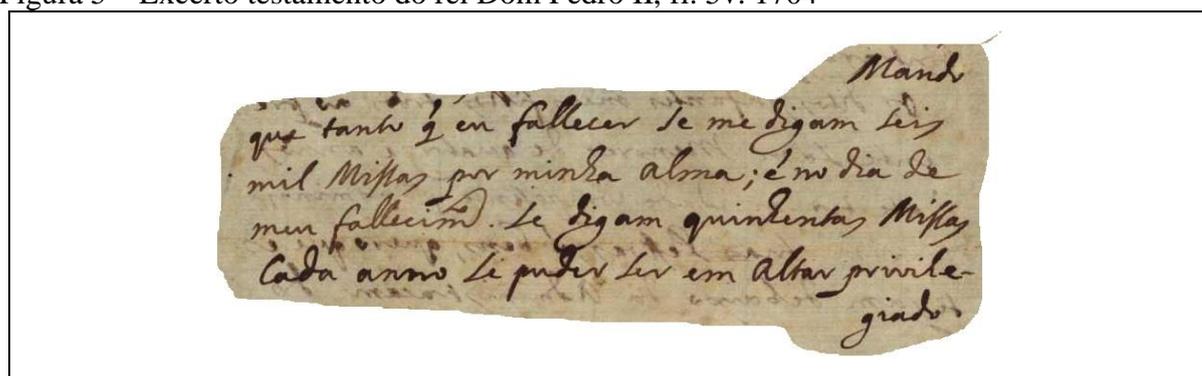
A Igreja também influenciou bastante as formas de testar porque se preocupava em demonstrar aos fiéis como ter uma boa morte. Havia, desse modo, conforme Rodrigues (1991), manuais que preparavam para a morte, que continham os caminhos para viver bem e alcançar o paraíso *pos mortem*. Esses manuais explicavam ao fiel tudo o que ele deveria fazer e como agir durante a vida para alcançar o reino dos céus e tratava de assuntos como pecados, inferno, céu, confissão, penitência, doenças e testamento, dando as diretrizes necessárias para seguir em vida.

Como a educação de jovens nobres era regida por instituições religiosas, príncipes e infantes estavam sempre sob a tutela de algum mestre eclesiástico que, por muitos séculos, se baseou em manuais, como os chamados “Espelhos do Príncipe”. Esse tipo de documento, segundo Hansen (2006), era como um receituário que indicava os caminhos para a virtude e ética do bom governante. Esses tratados são originários da Idade Média e foram sofrendo alterações, conforme os encontrados no século XVIII. Serviam para regir a vida dos príncipes com um conjunto de normas que visam a levar o monarca a um governo em que haja interação entre a fé católica, o Estado e a política.

De acordo com Hansen (2006), Dom Pedro II teve alguns espelhos dedicados a ele, tais como *Braquilogia de Príncipes* (1671), de Frei Jacinto de Deus; *Discurso Político oferecido a El Rei D. Pedro II* (1697), de Frei Manoel Chainho; *Instrução Política ao Sereníssimo Príncipe D. Pedro, Nosso Senhor* (s/d), do General***. Esses textos, como citado acima, também tratavam de conduzir o governante para uma vida de virtude e justiça para, no fim, desfrutar da companhia de Deus.

Nos testamentos medievais, é possível perceber como eram as crenças e culturas do povo da época, pois se dedicava nele grande esforço para deixar escrito como se cuidava da alma, invocações a santos, medos e crenças da época. A preocupação com o espírito após a morte, provocada pelos valores do cristianismo, sofreu alterações com o surgimento do protestantismo. O medo de morrer sem deixar notificada sua última vontade era causado, sobretudo, pelo fato de que, ao testar, o sujeito pedia aos entes queridos que rezassem missas em favor da sua alma, promovendo, assim, uma forma de alcançar os céus. Com isso, em Portugal, o ato de testar era uma preocupação religiosa, mas essa realidade foi se modificando ao longo do tempo e, no século XVIII, a estrutura testamentária mudou completamente. (DURÃES, 2001). Contudo, no testamento do rei Dom Pedro II, vemos que há essa preocupação com a salvação de sua alma, tanto que o rei pede que rezem missas a seu favor:

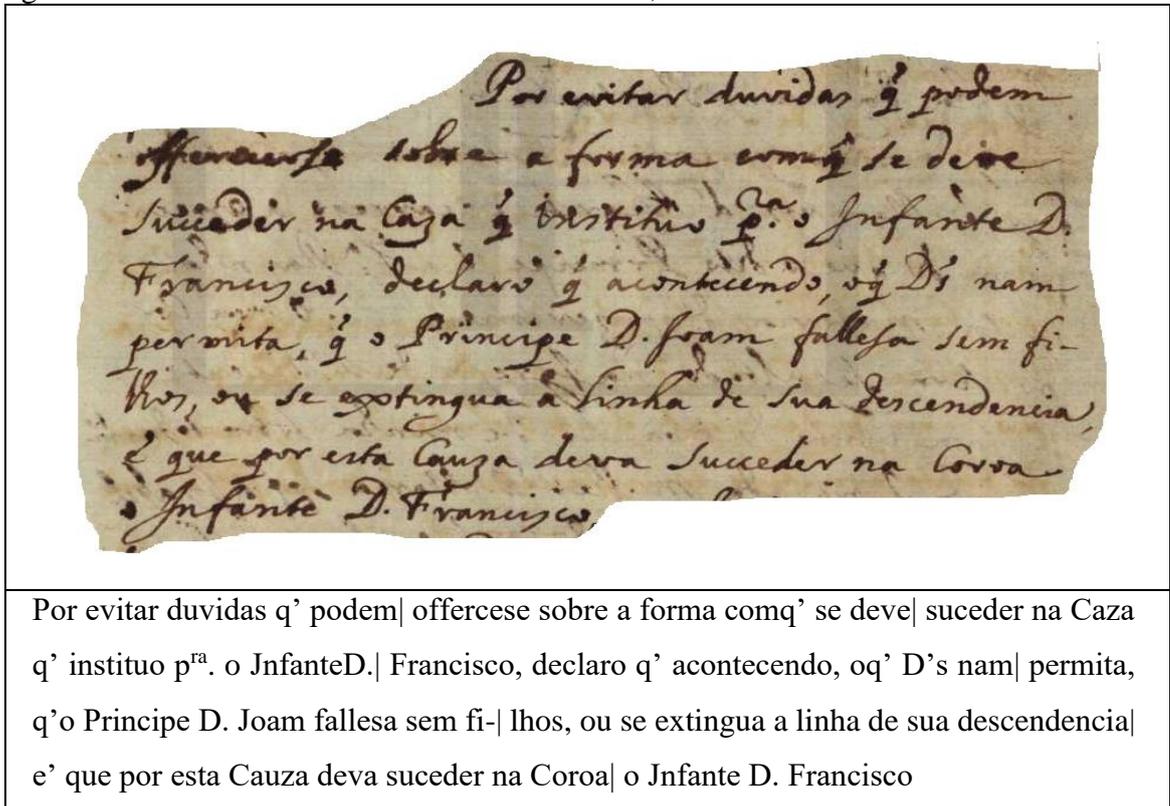
Figura 5 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 5v. 1704



Mando| que tanto q' fallecer se me digam seis| mil Missas por minha alma; e' no dia de| meu fallecim^{to}. se digam quinhentas Missas| Cada anno se puder ser em altar privile- giado

Normalmente, os testamentos do século XVIII, conforme Araújo (1997), iniciavam-se com prólogo, o qual continha a saudação inicial – saudações religiosas –, nome e endereço; depois, havia as invocações aos santos, o estado de saúde, as reflexões sobre a vida e o que esperar da morte, o propósito da escrita do testamento e particularidades. Dom Pedro II não comenta sobre seu estado de saúde, mas mantém as outras características do gênero. A maior preocupação do rei era sobre a continuidade da Família Real no trono; para tanto, deixa recomendações acerca da descendência:

Figura 6 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 6v. 1704

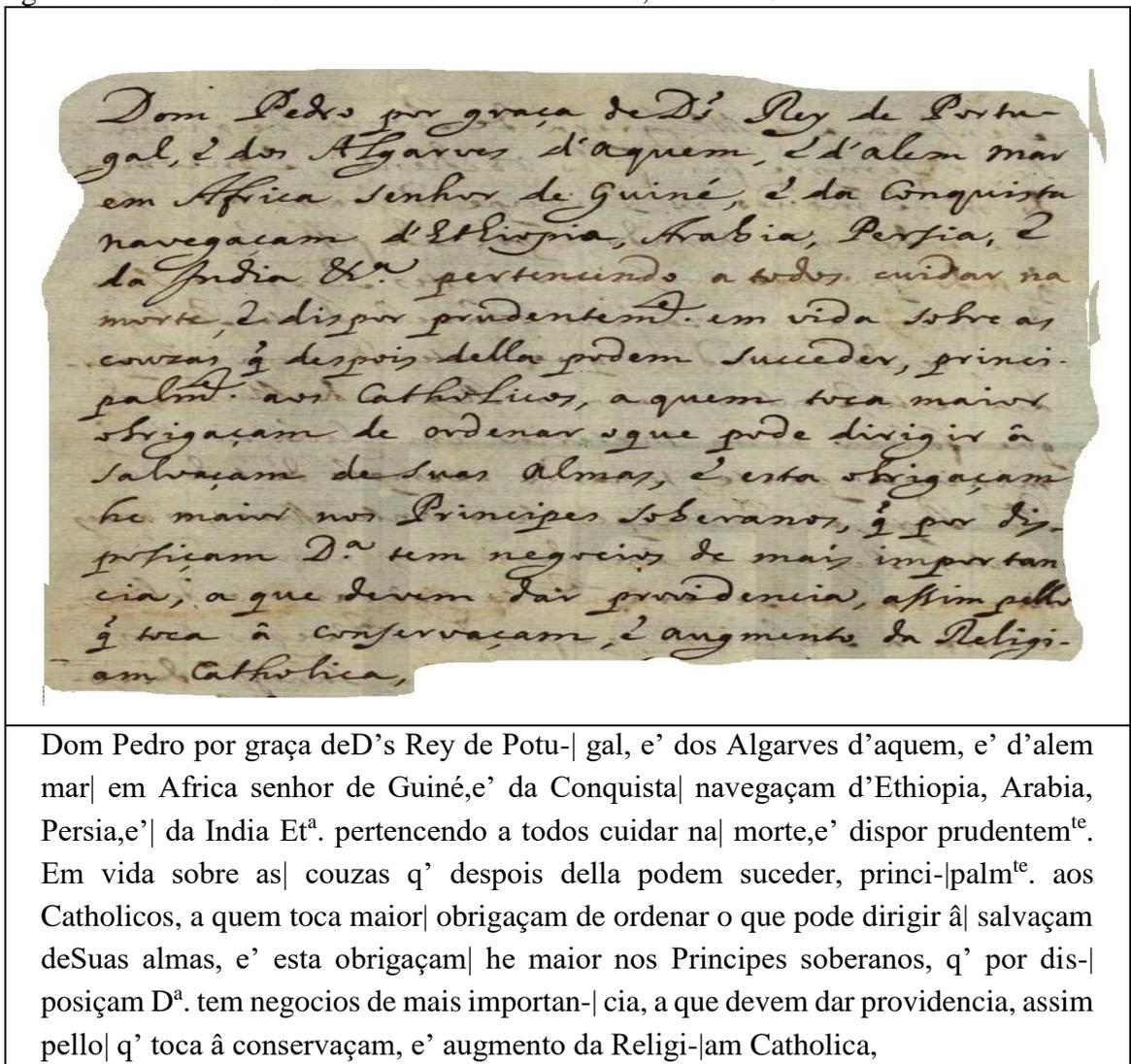


Após isso, eram feitas as disposições espirituais em que se exprimiam as vontades de sepultamento, missas pós-morte, custos das cerimônias e caridades que seriam realizadas. Em seguida, ficavam dispostos os bens materiais, a nomeação de herdeiros, a repartição da herança, as dívidas e a nomeação do testamentário. Ao final, no escatoloco, havia os nomes e as assinaturas das testemunhas e do escrivão, o local, a data e a assinatura. Apesar das modificações, ainda nessa época, a preocupação religiosa se fazia presente nos testamentos, e

o desejo de salvar a alma se fazia presente no corpo do texto. A grande diferença presente nos testamentos dos novecentos era o fato de que a vida econômica da família ficaria organizada com o registro. Essa estrutura permanece da mesma forma até aproximadamente 1820 (DURÃES, 2001). No testamento de Dom Pedro II, no entanto, a organização das partes está um pouco diferente disso, sendo composto por:

- a) Importância da religião Católica para o Reino de Portugal;

Figura 7 – Excerto Testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1r. 1704



Dom Pedro por graça de D's Rey de Potu- gal, e' dos Algarves d'aquem, e' d'alem mar| em Africa senhor de Guiné,e' da Conquista| navegacãm d'Ethiopia, Arabia, Persia,e'| da India Et^a. pertencendo a todos cuidar na| morte,e' dispor prudentem^{te}. Em vida sobre as| couzas q' despois della podem succeder, princi-|palm^{te}. aos Catholicos, a quem toca maior| obrigacãm de ordenar o que pode dirigir â| salvacãm deSuas almas, e' esta obrigacãm| he maior nos Principes soberanos, q' por dis-| posicãm D^a. tem negocios de mais importan-| cia, a que devem dar providencia, assim pello| q' toca â conservacãm, e' augmento da Religi-|am Catholica,

b) Súplicas e invocações de santos e santas;

Figura 8 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 1v. 1704

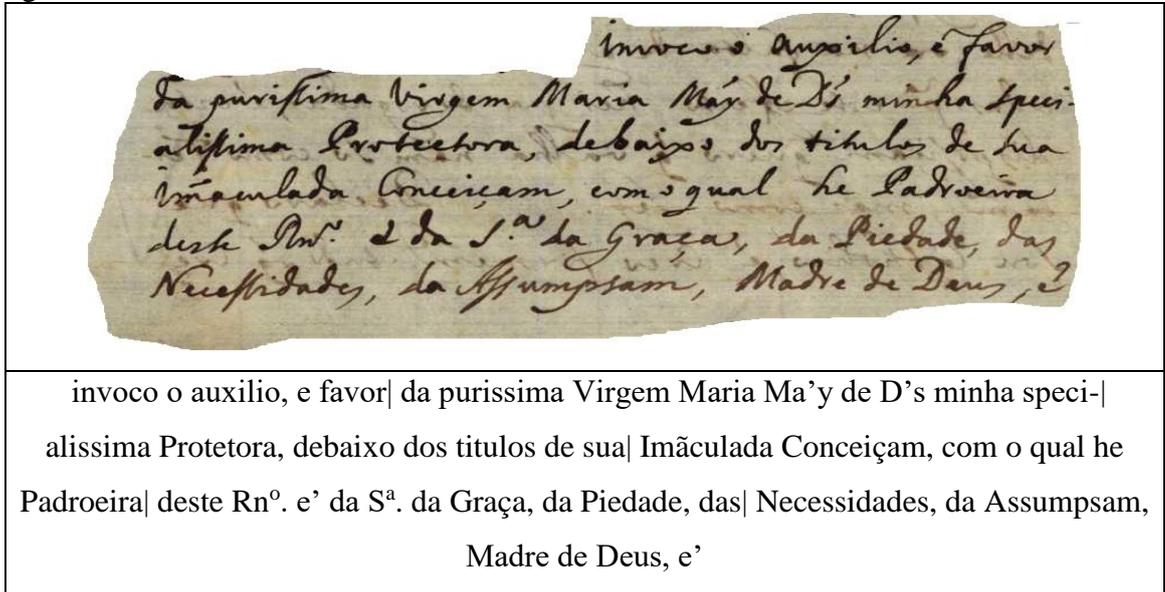
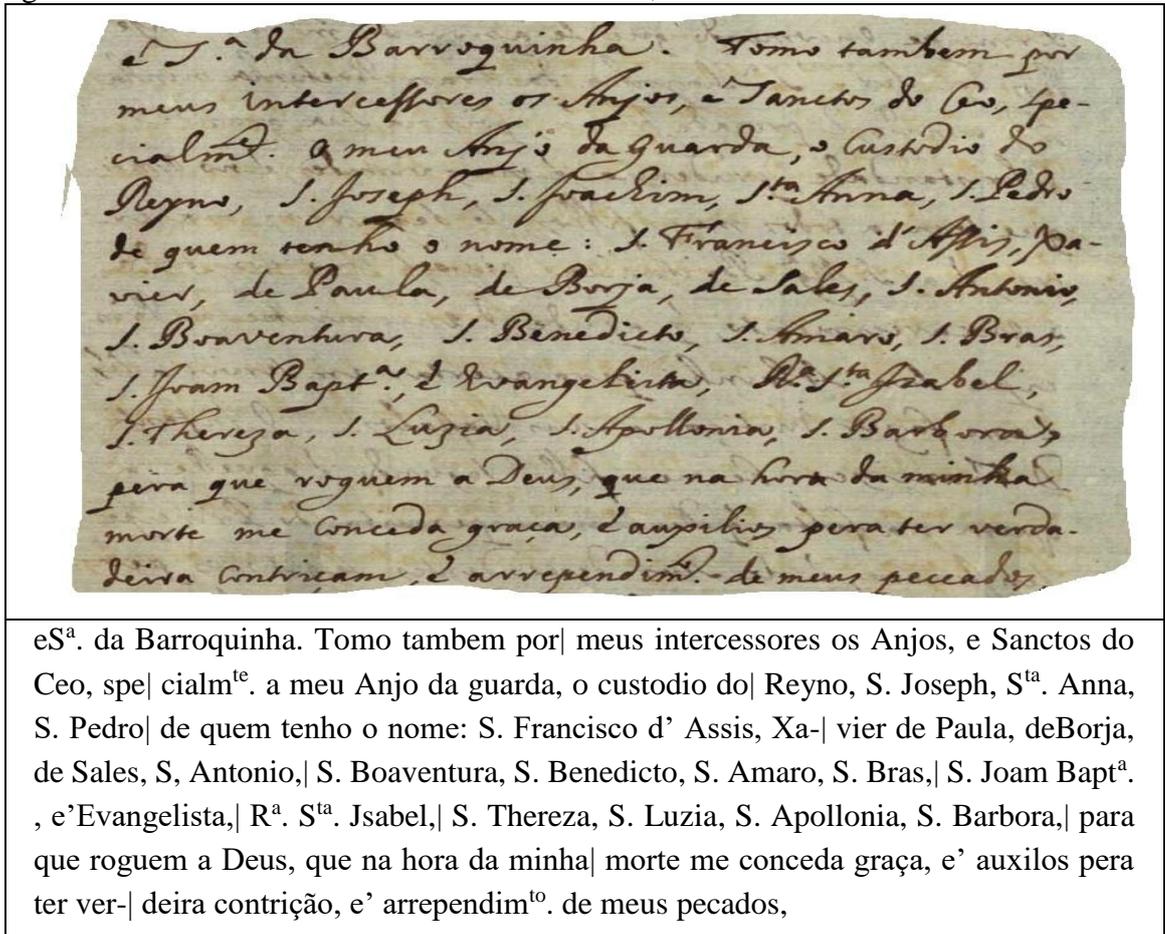
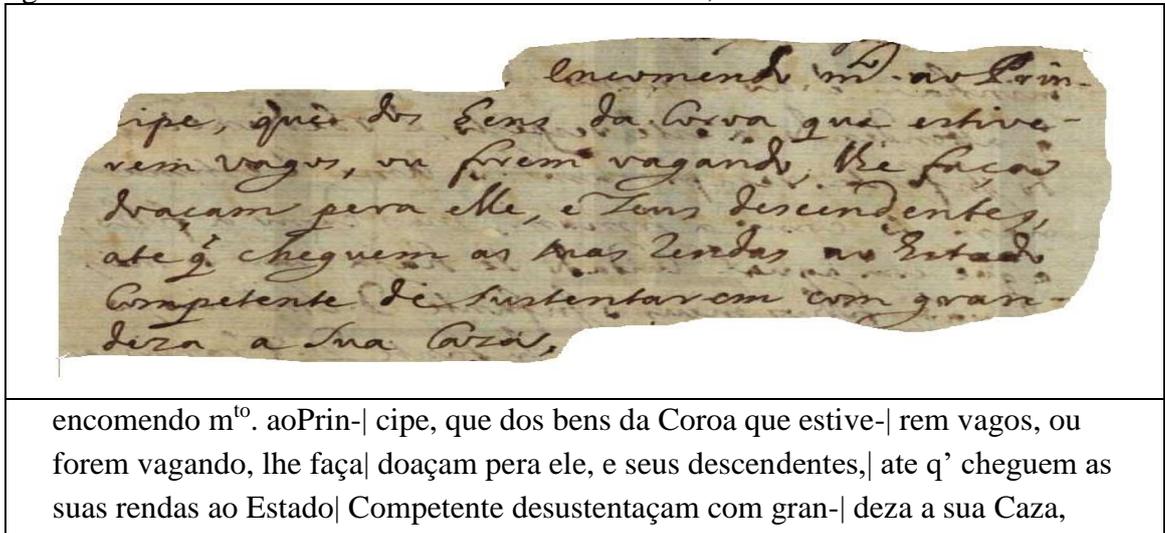


Figura 9 – Excerto testamento do rei Dom Pedro II, fl. 2r. 1704



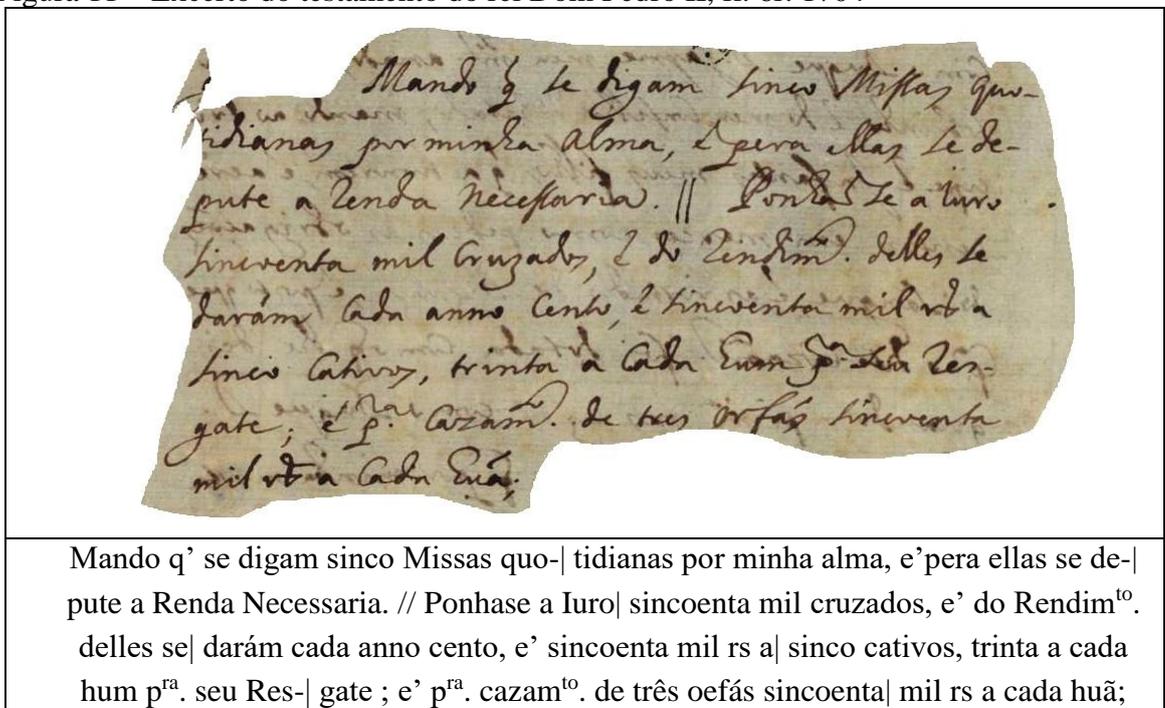
c) Disposições e legados aos infantes seus filhos;

Figura 10 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 3r. 1704



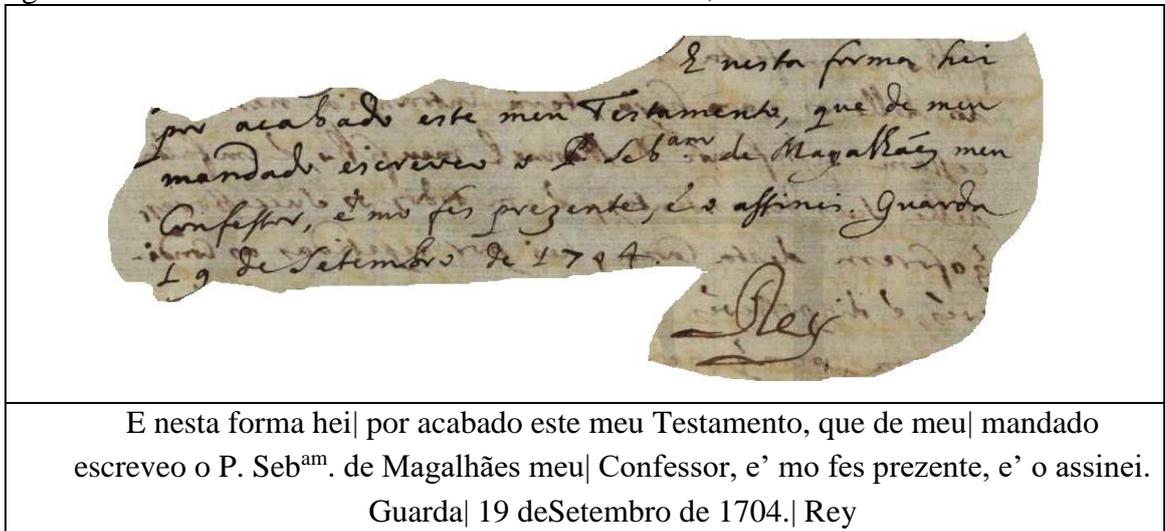
d) Legados diversos, disposição sobre seu sepultamento e missas, disposições sobre a sucessão do trono na eventualidade da morte do príncipe D. João e extinção de sua descendência;

Figura 11 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 6r. 1704



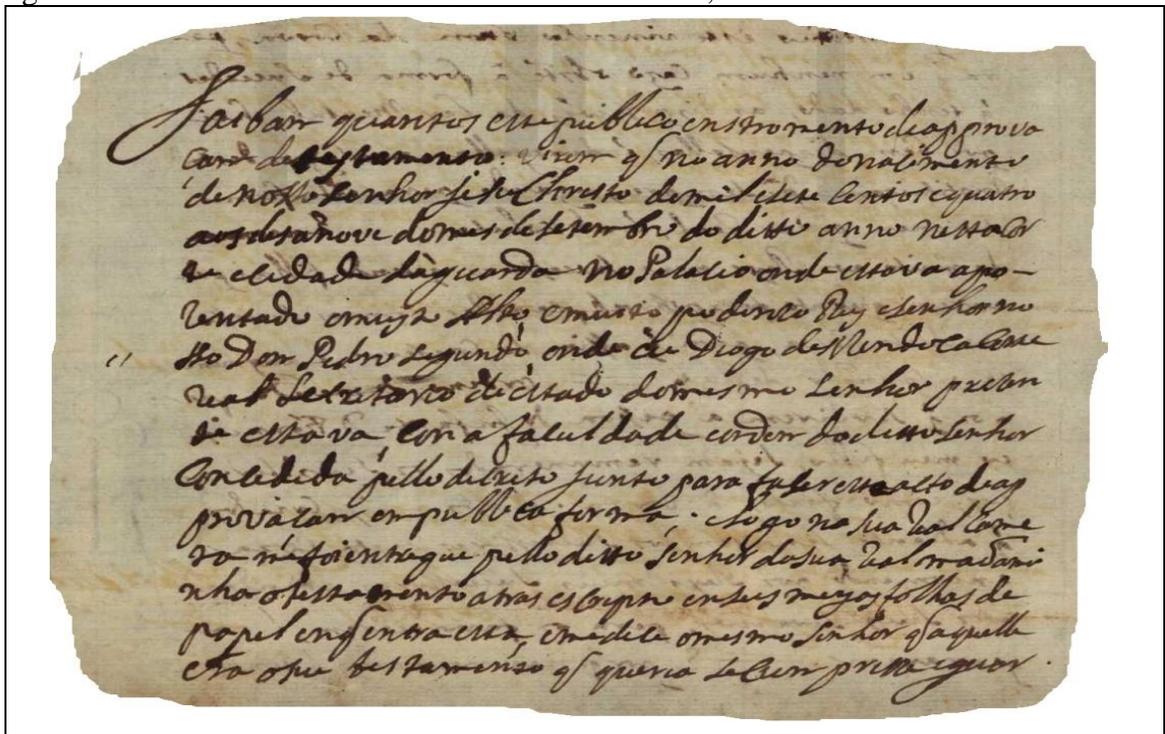
e) Encerramento com assinatura do rei. (MATHEUS, 2016).

Figura 12 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 7v. 1704



f) Ato de aprovação.

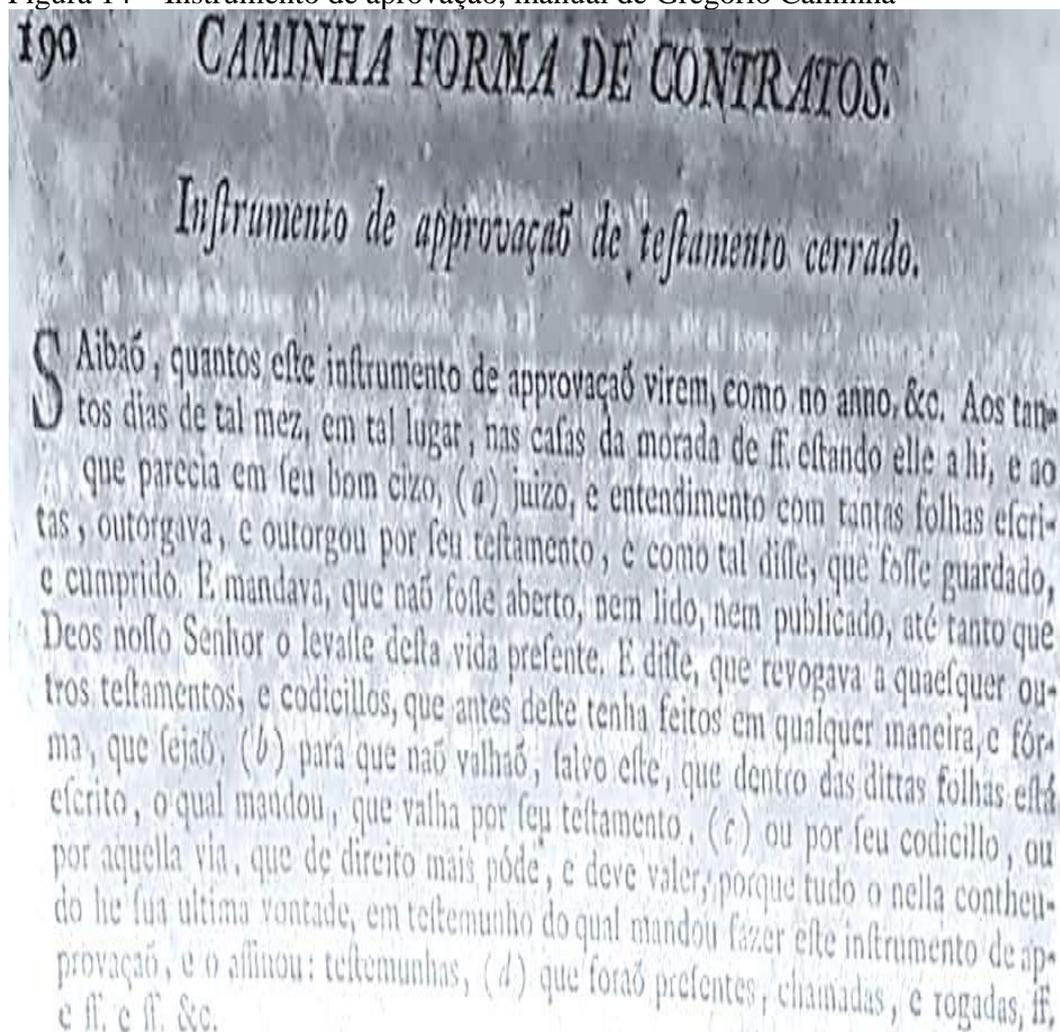
Figura 13 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II, fl. 6v. 1704



Saibam quantos este publico instrumento de approvaçam detestamento: virem q' no anno donascimento| denosso Senhor JisuChristo demil sete Centos equatro| aos desanove domes desetembro do dito anno nessacor| te ecidade daguarda no Palacio onde estava apo-| sentado omuyto Alto emuito poderoso Rey senhor no| sso Dom Pedro Segundo, onde eu Diogo deMendoncaCorte| Real Secretario de estado domesmo senhor prezen| te estava, com a facultade eordem do ditosenhor| concedida pello decreto junto para este acto deap| provação empublica forma; elogo na sua Real came| ra mefoi entregue pello dictosenhor dasua Real maõ ami| nha otestamento atras escripto emseis meyas folhas de| papel emq' entra esta, eme dice omesmo senhor q'aquele| era oseu testamento q' queria secumprisse eguar.||

Esse ato de aprovação faz parte de uma constituição formulaica destinada ao tabelião ou ao encarregado público de inserir os aspectos formais do testamento, conforme as leis da época. As partes fixas de testamentos e outros documentos os quais passavam por tabelião ou algum profissional similar seguiam normas dispostas em diversos manuais, como o do jurista português Gregório Martins Caminha, do ano de 1764. Embora três dos documentos pesquisados sejam anteriores ao manual, podemos perceber que não houve mudanças significativas quanto à forma textual. A sugestão para o ato de aprovação estava em conformidade com as disposições de Caminha, como é possível conferir na imagem do manual demonstrada abaixo:

Figura 14 – Instrumento de aprovação, manual de Gregório Caminha



Fonte: Disponível em: <https://bibdigital.fd.uc.pt/H-D-22-11/H-D-22-11_item2/H-D-22-11_PDF/H-D-22-11_PDF_01-C-R0120/H-D-22-11.pdf>. Acesso em: 01 de dez. 2018.

Mesmo com os aconselhamentos da Igreja para que os processos necessários do testamento fossem tratados com antecedência, era comum ser realizado no leito de morte. Nas zonas rurais, onde o índice de analfabetismo era elevado, as pessoas recorriam aos tabeliães para a realização do ato, embora as alfabetizadas também utilizassem desses serviços. Além disso, o tabelião precisava atestar a sanidade do testador. Como explica Durães (2001), isso acontecia muito com os testamentos abertos e nuncupativos.

Em relação aos arquivos, com o passar dos tempos, esses documentos foram passando de uma instituição para outras, e muitos se perderam. Alguns ficaram em posse de cartórios notariais, já que, para serem legitimados, era necessária a presença de um notário. Contudo, principalmente no século XVIII, não era assim que acontecia na maioria das vezes: os tabeliães lavravam os testamentos de famílias mais pobres, que, por sua vez, não passavam pelos notários; com isso, muitos nem iam para os livros de notas. (DURÃES; RODRIGUES, 1998).

Os testamentos públicos cumpriam as normas e eram redigidos, geralmente, por escrivães na presença de notários e tinham seus registros inseridos nos livros de notas. Entretanto, essa forma não era usual em Portugal, principalmente entre os meios rurais do Estado. Os testamentos abertos, por sua vez, poderiam ser escritos pelo punho do próprio testador ou por pessoa de sua confiança, desde que, após a morte, fossem publicados e autorizados judicialmente. (DURÃES; RODRIGUES, 1998).

Além dos cartórios notariais, era comum que esses documentos ficassem armazenados também nos fundos da Provedoria Eclesiástica, sobretudo os testamentos cerrados, dos quais algum padre sempre participava da parte final, deixando suas explicações santas na abertura e no fechamento. Mas isso não era tarefa apenas dos clérigos, era possível que a abertura e o fechamento testamentário ficassem sob responsabilidade de algum administrador do conselho. Nesse caso, o arquivamento era feito nos arquivos das câmaras municipais, segundo Bloch (1965).

Esse fato de haver dois locais possíveis para o arquivamento dos testamentos culminou em oposição de jurisprudência entre o Estado e a Igreja. Esse foi apenas um dos problemas gerados pela instabilidade de divisão das duas instâncias, haja vista que uma sempre esbarrava na outra. O ato de testar dizia respeito, para a Igreja, a assuntos da alma e, para o Estado, a cunho administrativo. Somente tempos depois, quando a Igreja rompeu totalmente com os assuntos administrativos do Estado, esse embate teve fim. Com isso, e pelo de fato de que a maioria dos testamentos não era publicada nos livros de nota, a partir dos setecentos, todas as igrejas possuíam seus próprios livros de registros em uma tentativa de regularizar os testamentos abertos. Nesses livros, de acordo com Bloch (1965), eram registrados os testamentos e os casos de óbito, casamentos e batismos. Embora a maior parte dos testamentos nos registros eclesiásticos fosse do tipo aberto, é possível encontrar todas as outras formas nesses livros. Ou seja, as fontes para pesquisa acerca desses documentos portugueses variam entre livros de notas e arquivos eclesiásticos.

Com tudo isso, constata-se que os testamentos são fontes primordiais às pesquisas histórica e linguística. Por meio deles, é possível compreender os comportamentos, os pensamentos sobre a vida e a morte, a visão sobre o papel da Igreja, a religião, a política, a cultura e a sociedade, bem como, e especialmente, compreender, pesquisar e avaliar a evolução da língua ao longo dos tempos. É possível, ainda, com a leitura do texto, entender como as dinastias funcionavam, as alianças, a transferência do poder régio e político – no caso de testamentos régios – e a constituição das relações familiares:

[...] a escrita é mais que um instrumento. Mesmo emudecendo a palavra, ela não apenas a guarda, ela realiza o pensamento que até então permanece em estado de possibilidade. Os mais simples traços desenhados pelo homem em pedra ou papel não são apenas um meio, eles também encerram e ressuscitam a todo o momento o pensamento humano. Para além de modo de imobilização da linguagem, a escrita é uma nova linguagem, muda certamente, mas, segundo a expressão de L. Febvre, “centuplicada”, que disciplina o pensamento e, ao transcrevê-lo, o organiza. (HIGOUNET, 2003, p. 9-10).

Além disso, a memória de uma época está inscrita nesses documentos, haja vista o vasto conteúdo que eles apresentam; vê-se neles os mais profundos pensamentos das pessoas que constituíam as sociedades, seus medos e temores, suas crenças, seus afetos e suas inclinações políticas e religiosas.

A memória aparece então como um dom para iniciados e a anamnesis, a reminiscência, como uma técnica ascética e mística. Também a memória joga um papel de primeiro plano nas doutrinas órficas e pitagóricas. Ela é o antídoto do Esquecimento. No inferno órfico, o morto deve evitar beber no Letes, mas, pelo contrário, nutrir-se da fonte da Memória, que é uma fonte de imortalidade. (LE GOFF, 1990, p. 438).

O rei invoca, no testamento, santos e entidades espirituais para auxiliar sua passagem para o reino dos céus, pede perdão pelos seus pecados, manda rezar missas em favor da sua alma, faz doações para a Igreja e confia a escrita do testamento a um clérigo, velho amigo da Família Real.

Este capítulo foi destinado a realizar uma breve contextualização histórica acerca do reino de Portugal e da Constituição da Corte durante o período em que Dom Pedro II assumiu o trono, assim como realizar algumas considerações a respeito do gênero *testamento*. Isso foi feito para prover melhor compreensão do contexto em que o testamento do rei foi redigido com o propósito de deixar o conteúdo dos documentos mais claro.

CAPÍTULO II

Referencial teórico

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Introdução

A fundamentação teórica (revisão da literatura ou referencial teórico) é importante para embasar as discussões das pesquisas científicas assim como correlacionar o assunto com outros trabalhos anteriores. Desse modo, este capítulo está dividido em: suporte material; evolução da escrita; definições de Paleografia, Filologia e edição de textos; abreviaturas; e evolução da ciência paleográfica à época da escrita do testamento de 1704.

2.2 Breves considerações sobre os suportes materiais da escrita

“o escrito copiado à mão sobreviveu por muito tempo à invenção de Gutenberg, até o século XVIII e mesmo o XIX” (CHARTIER, 1999, p. 9).

O modo escrito de registrar a memória sofreu grandes mudanças ao longo da história e continua se alterando de tempos em tempos. Os materiais utilizados foram muitos, como tabletas de cera, argila e de pedra, alguns tecidos, metais, couro de animais, papiro, papel e, atualmente, os meios digitais.

Figura 15 – Suporte de metal



Figura 16 – Suporte de argila



Fonte: Disponível em:
<<http://letraslivroseafins.blogspot.com/2007/04/>>.
Acesso em: 01 de dez. 2018

O uso do papiro foi bastante comum desde a Antiguidade Ocidental até aproximadamente meados do século XI d.C. Devido ao modo de produção que culminava em

expressivo material alongado, o papiro era enrolado. Com isso, o modo de ler esses materiais se configurava na figura do leitor em pé, com as duas mãos ocupadas ao segurar as hastes, de forma que, durante a leitura, não era possível fazer outra coisa sem antes ter que soltar os rolos de papiro.

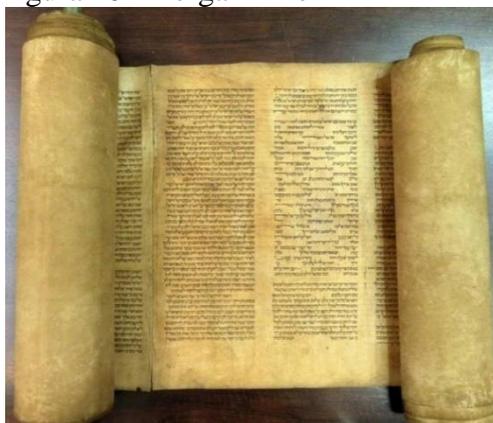
Figura 17 – Papiro



Fonte: Disponível em:
<<http://letraslivroseafins.blogspot.com/2007/04/>>.
Acesso em: 01 de dez. 2018

A mudança do papiro para o pergaminho teve alteração não apenas no suporte material, mas atingiu também o modo de manusear e ler os documentos. Esse novo suporte possibilitou que a leitura fosse realizada com o leitor sentado e sem ocupar as duas mãos, sendo, dessa forma, substituído pelo códice. Com essa mudança, Chartier (1999) demonstra como a forma de lidar com os textos foi modificada. Como o códice era disposto em folhas dobradas, costuradas e encadernadas, esse formato se aproximava do dos livros utilizados atualmente.

Figura 18 – Pergaminho



Diponível em:
<<https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000602201/pergaminhodatoramaisantigoencontrado.html>>. Acesso em: 01 de dez. 2018.

O papel começou a ser utilizado na China, de acordo com Martins (2002), e foi assimilado pela Europa em função do alto custo e da escassez do pergaminho ao longo do século XII. No entanto, da mesma forma que ocorreu com a transição do rolo de papiro para o pergaminho, a utilização de papel não foi bem aceita de imediato, fosse por receio da durabilidade do produto ou em função do poder da Igreja, que proibiu o uso de papel produzido por muçulmanos nos documentos eclesiásticos.

Apesar desse início conflituoso, o papel ganhou espaço na Europa. Alguns países, como Espanha e Itália, construíram moinhos para a fabricação desse material e, a partir disso, seu uso para cópia de manuscritos foi cada vez maior:

A introdução e vulgarização do papel na Europa decidiram os destinos da nossa civilização porque ele vinha responder às necessidades que todos sentiam de um material barato, praticamente inesgotável, capaz de substituir com infinitas vantagens o precioso pergaminho. A “democratização” da cultura é, antes de mais nada, o resultado dessa substituição: pode-se dizer que, sem o papel, o humanismo não teria exercido a sua enorme influência. (MARTINS, 2002, p. 115).

Com isso, a partir da Idade Média, a produção de cópias ganhou um aumento expressivo, inicialmente nos mosteiros eclesiásticos e mais adiante nas universidades. A partir dessa grande demanda de documentos e textos em papel, a reprodução se apropriou de tipos móveis, como a prensa, o que culminou na impressão tipográfica (MCMURTRIE, 1969, p. 125-33). Em Portugal, essa tecnologia chegou a fins do século XV, mas a aceitação desse novo meio de difusão textual precisava passar por autorização real:

[...] os governantes se deram conta do perigoso papel que a imprensa poderia desempenhar na difusão, entre seus súditos, de odiosas idéias. O primeiro alarme foi dado pela Igreja. [...] Já em 1501 o papa Alexandre VI exigia que os príncipes cristãos instituíssem um sistema de autorização de trabalhos tipográficos [...]. A importância da tipografia na propagação da heresia luterana viria, em breve, mostrar o quanto esses temores se justificavam, e em meados do século XVI algum tipo de controle das publicações estava em vigor em quase todas as nações cristãs. (HALLEWELL, 1985, p. 3).

Diante dessa preocupação, a censura sobre as produções tipográficas foi instaurada em 1576, passou por algumas reformulações ao longo do tempo, mas só deixou de existir quando o Tribunal do Santo Ofício de Portugal teve seu fim no início dos oitocentos.

2.3 Evolução da escrita

Ao procurar a definição de *escrita* no *Dicionário Houaiss* (2001), encontramos a explicação de que se trata da “representação da linguagem falada por meio de signos gráficos”, ou seja, um conjunto de sinais capaz de representar a fala. Para Higounet (2003, p. 9):

[...] a escrita é, acima de tudo, um procedimento do qual nos servimos para imobilizar, para fixar a linguagem articulada, por essência fugidia. Diante de sua necessidade de um meio de expressão permanente o homem primitivo recorreu a engenhosos arranjos de objetos simbólicos ou a sinais materiais, nós, entalhes, desenhos.

Um pouco mais adiante, o autor continua sua reflexão aumentando o campo desse significado:

É não apenas um procedimento destinado a fixar a palavra, um meio de expressão permanente, mas também dá acesso direto ao mundo das ideias, reproduz bem a linguagem articulada, permite ainda apreender o pensamento e fazê-lo atravessar o espaço e o tempo. (HIGOUNET, 2003, p. 10)

A escrita é ferramenta fundamental para contar e preservar a história do homem ao longo dos séculos. Por meio dela, é possível compreender os caminhos percorridos pelas sociedades pretéritas no passado, além de auxiliar na compreensão da sociedade atual. Em sua trajetória, a escrita apresenta etapas distintas em sua configuração. Para fins de exemplificação, será feita uma síntese de algumas delas:

- escrita pictográfica: um tipo rudimentar de escrita, também chamada de embrionária, representada por desenhos ou símbolos;
- escrita mnemônica: sinais que representavam objetos;
- escrita ideográfica: hieróglifos e cuneiformes;
- escrita fonética: sinais que correspondiam aos sons das palavras;
- escrita de transição: hieróglifos egípcios; nesse ponto, o uso de letra já ocorria.

Assim, de acordo com Higounet (2003), os chineses também foram protagonistas na história da escrita, uma vez que eles estabeleceram um modelo representativo por palavras.

Quanto ao alfabeto, é interessante destacar o fenício, que continha 22 letras. Foi a partir dele que surgiram as escritas aramaica, hebraica, árabe, indianas, líbia e ibérica. Há evidências de que a escrita grega também se baseou no fenício, mas foi modificada conforme as especificidades do grego.

A escrita latina surge, aproximadamente, no final do século VII a.C e início do século VI a.C, conforme Horcardes (2004, p. 24), “em 700 a.C o alfabeto latino aparece. Descendente direto do grego arcaico, ainda era escrito da direita para a esquerda, da esquerda para a direita e em boustrofedon (zigzague)”. Essa escrita foi sofrendo alterações até que, no século IX, surgem os modelos de escrita pré-carolíngias e depois as carolíngias:

A segunda metade do século IX e o início do século X foram a época clássica da escrita carolíngia. Suas características de regularidade e de clareza afirmaram-se nessa época e seu uso se estendeu dos livros para os documentos: ela se tornou a escrita corrente do mundo franco. (HIGOUNET, 2003, p. 127).

Acioli (2003) demonstra a evolução da escrita latina por meio de períodos, dos quais surgiram as línguas romanas, entre elas, o português:

- a) Período grego-latino (séc. I ao VI d.C.): escrita capital, escrita uncial, visigótica, curial, merovíngia e irlandesa;
- b) Período romano (século VIII –XI): escrita carolíngia;
- c) Período gótico (século XI – XV): escrita gótica;
- d) Período humanístico (século XV): escrita humanística, inspirada na escrita carolíngia.

Conforme a autora (p. 41), após esse período, muitas escolas caligráficas deram lugar às oficinas tipográficas e, no que diz respeito à escrita cursiva em Portugal, continuou a ser utilizada, mas sem grandes adornos, em coexistência com a escrita processada – ambas são subcategorias da escrita humanística.

2.4 Paleografia

Algumas definições do termo *paleografia*:

Cambraia (2005, p. 23) define a ciência paleográfica como:

Estudo das escritas antigas [...] modernamente, apresenta finalidade tanto teórica quanto pragmática. Teórica porque manifesta-se na preocupação em entender como se constituíram sócio-historicamente os sistemas de escrita. Pragmática porque evidencia-se na capacitação dos leitores modernos a avaliarem a autenticidade de um documento, com base na sua escrita, e de interpretarem adequadamente as escritas do passado.

Acioli (2003, p. 5) a define como estudo das escritas antigas “feita sobre material brando ou macio, tais como, as tábuas enceradas, o papiro, o pergaminho e o papel; pode-se recorrer aos conhecimentos das ciências afins e vice-versa”. Para Luís Nuñez Contreras (1994, p. 19), a

Paleografia deve ser entendida “[...] como meio de ler escritos inutilizados [...]” e “[...] como meio de crítica histórica em geral [...]” ou ainda, “[...] mais especificamente para a crítica textual como uma ciência autônoma que tem como objeto o estudo da escrita como uma das criatividades do homem, apoiado por esse estudo em seu próprio método de investigação.”⁴ (NUÑEZ CONTRERAS, 1994, p. 19, tradução nossa).

Por sua vez, a Paleografia, de acordo com Spina (1997, p. 24), é “[...] o estudo das antigas escritas e evolução dos tipos caligráficos em documentos”, isto é, em material perecível (papiro, pergaminho e papel).

Muitos outros estudiosos apresentam definições para a Paleografia desde sua concepção grega, *palaios* (antigo) e *graphien* (escrita), até outras definições mais amplas que a incluem como a ciência que estuda os aspectos materiais e imateriais do texto. Para Berwanger e Leal (1995, p. 12), a Paleografia “abrange a história da escrita, a evolução das letras, bem como os instrumentos para escrever”, tendo “por objeto o estudo das características extrínsecas dos documentos e livros manuscritos”.

Ao que tudo indica e, conforme Megale e Toledo Neto (2005), Berwanger e Leal (1995) e Cambraia (2005), os precursores da disciplina são Jean Mabillon, que escreveu a obra clássica *De Re Diplomatica*, em 1681; Bernard de Montcaucon, autor de *Palaeographia graeca, sive, De ortu et progressu literarum graecarum et de variis omnium saeculorum scriptoris Graecae generibus*, 1708; e Jean Pio Namur, autor de *Bibliographie paléographico-diplomatico-bibliologique générale, ou, Répertoire systématique, indiquant 1° Tous les ouvrages relative à la paléographie; à la diplomatique; à l’histoire de l’imprimerie et de la librairie; a la bibliographie; aux biobibliographies et à l’histoire des bibliothèques*, de 1838.

Desse modo, conforme Dias e Bivar (2005, p. 14), as origens dos estudos paleográficos remontam à Idade Média, por ocasião da Guerra dos Trinta, no século XVII, em função de muitas falsificações documentais. Além disso, a Paleografia tem ligação com várias outras áreas de conhecimento, tais como, a Papirologia, Codicologia, Epigrafia, Numismática, Sigilografia, Diplomática, Filologia, Linguística Histórica, História, entre outras.

Conforme Berwanger e Leal (2008), ao estudioso de documentos antigos o conhecimento da língua à época do texto escrito é fundamental, assim como a observação cuidadosa sobre grafia das palavras, pontuação, caligrafia, tinta utilizada, parágrafos,

⁴ “[...] como un medio de lectura de escrituras en desuso [...]” e “[...] como un medio para la crítica histórica en general [...]” ou ainda, “[...] más concretamente para la crítica textual y como una ciencia autónoma que tiene por objeto el estudio de la escritura como una de las creatividades del hombre, sustentado ese estudio en un método propio de investigación.”

abreviaturas e todas as particularidades do documento. O pesquisador precisa olhar para o material com os olhos de outra época, de modo a deixar, temporariamente, os usos atuais em suspensão.

2.5 Um pouco sobre Filologia e edição de textos

Segundo Spina, (1977), “[...] do amor à palavra nasceu a ciência filológica, uma ciência da área da linguística que tem por objetivo principal [...] concentrar-se no texto, para explicá-lo, restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para ser publicado.” (p. 61). Cambraia (2005, p. 18) vai mais além e defende que a Filologia é um instrumento de “estudo global de um texto” (p. 18); ou seja, por meio dela, todos os aspectos linguísticos, literários, históricos e culturais de um testemunho podem ser exaustivamente estudados.

A Filologia trata da língua e da cultura de um povo por meio dos textos que, estudados e editados, podem se tornar um material seguro e fidedigno para realização de posteriores consultas e pesquisas. Possibilita, também, a disponibilização e a facilitação da leitura de documentos antigos a pessoas sem o conhecimento necessário para manusear, ler e compreender os originais, propiciando estudos em outras áreas de conhecimento. Além de fornecer informações importantes sobre a origem de um texto, a análise filológica permite que se estudem particularidades da escrita e da língua de dada época. Podemos identificar, também, se há participação de terceiros na redação de um documento, o estado de língua da época e aspectos de oralidade na escrita, entre outras particularidades de cada manuscrito.

Como foi visto no tópico anterior, a Paleografia e a Filologia são, de certa forma, áreas próximas. Desse modo, conceituar e separar os limites de cada uma delas se torna divergente para muitos autores. A Filologia é uma ciência milenar e era designada, na antiguidade, pelos homens que se preocupavam em estudar textos antigos, os chamados amigos da palavra. As definições apresentadas no *Dicionário Houaiss* (2001) são:

1. o estudo das sociedades e civilizações antigas através de documentos e textos legados por elas, privilegiando a língua escrita e literária como fonte de estudos;
2. o estudo rigoroso dos documentos escritos antigos e de sua transmissão, para estabelecer, interpretar e editar esses textos;
3. o estudo científico do desenvolvimento de uma língua ou de família de línguas, em especial a pesquisa de sua história morfológica e fonológica baseada em documentos escritos e na crítica dos textos redigidos nessas línguas (p. ex., filologia latina, filologia germânica etc.); gramática histórica;
4. o estudo científico de textos (não obrigatoriamente antigos) e estabelecimento de sua autenticidade através da comparação de manuscritos e

edições, utilizando-se de técnicas auxiliares (paleografia, estatística para datação, história literária, econômica etc.), esp. Para a edição de textos.

Melo (1984) faz uma distinção entre linguística e filologia ao dizer:

A Linguística é o estudo da linguagem articulada ou a aplicação de seu método e de suas conclusões a uma língua particular, a um dialeto ou a uma família de línguas, enquanto a Filologia se preocupa com a fixação do texto fidedigno, sua explicação e com comentários de variadas naturezas que lhe atribuirão o sentido exato. (MELO, 1984, p. 7).

Segundo o autor, a “Filologia é uma ciência aplicada, a sua finalidade específica é fixar, interpretar e comentar os textos. Ao passo que a Linguística (ou Glotologia) é uma ciência especulativa. O seu objeto formal é a língua em si mesma, a língua como fato social da linguagem”. (MELO, 1984, p. 8). Ele ainda divide a Filologia em clássica e moderna, sendo que a primeira é de vasto campo de atuação e a segunda é auxiliada pela Linguística Aplicada. Outro autor que busca definir o termo é Vasconcelos (1959), ao dizer que “A Filologia é o estudo da nossa língua em toda a sua amplitude, no tempo e no espaço, e acessoriamente o da literatura, olhada sobretudo como documento formal da mesma língua”. (p. 11). A concepção dada por Serafim da Silva Neto vai ao encontro à concepção de Vasconcelos:

A Filologia é o estudo científico, histórico e comparado da língua nacional em toda a sua amplitude, não só quanto à gramática (fonética, morfologia, sintaxe) e quanto à etimologia, semasiologia, etc., mas também como órgão da literatura e como manifestação do espírito nacional. (SILVA NETO, 1977, p. 20).

A questão é que, para os estudiosos que utilizam textos antigos como *corpora* de suas pesquisas e realizam edições diplomáticas ou semi-diplomáticas, a Filologia, sem dúvida, será a ciência que guiará as análises para representação fiel das características dos manuscritos de modo a conservar a escrita da época trabalhada. Há muitos tipos de edições disponíveis e cabe ao pesquisador analisar qual delas melhor se encaixa à sua necessidade. O labor filólogo não diz respeito apenas ao estudo de textos antigos, há filólogos que se dedicam aos textos modernos, embora não seja esse o caso da pesquisa em questão. No entanto, seja qual for a escolha, para que o trabalho seja considerado empírico, é necessário estabelecer e seguir normas de edição, bem como deixá-las explícitas para consulta posterior de quem for ler esse material. Para a análise linguística, quanto mais próxima ao texto original, maior a confiabilidade e oferta de dados para pesquisas:

Cada área do conhecimento interpreta um texto conforme finalidades específicas, pois os textos oferecem muitas informações e possibilidades de leituras. Assim, um historiador direciona suas leituras para os fatos históricos, um linguista, para manifestações da língua, um sociólogo ou um antropólogo, para os dados relativos ao comportamento humano e social [...]. (XIMENES, 2013, p. 197).

A edição diplomática de textos antigos promove, além de maior facilidade para consultar os documentos, a preservação dessas escrituras, porquanto o material-base está sujeito a perecer com o tempo. Por isso, é importante ostentar algumas medidas para garantir a conservação da língua no estágio específico de estudo. Para isso, deve o editor estar atento às interferências que causa no texto para não atualizar ou modificar formas gráficas, pontuação, separação vocabular, diacríticos e todas as particularidades que esses documentos apresentam. Esses cuidados servem para preservar e conhecer os usos e as evoluções da língua escrita nos seus mais variados contextos e sincronias.

2.6 Abreviaturas

O uso de abreviaturas em textos de sincronias pretéritas é bastante comum e pode, muitas vezes, causar dificuldades na leitura de manuscritos. Trata-se de um sistema bastante antigo, remontando à Roma Antiga, que tinha a função de tornar mais rápida a escrita, uma vez que, nessa época, os discursos tendiam a ser escritos no momento em que estavam ocorrendo, ou seja, conforme era dito oralmente, ao copista cabia o registro escrito de forma simultânea. De acordo com Spina (1977), o primeiro sistema, criado por Marco Túlio Tiro, orador romano, ficou conhecido como notas tironianas. Depois disso, no século II d.C., surgiram as notas jurídicas, muito utilizadas na documentação notarial, embora fosse um sistema bastante complexo. Com isso, o sistema braquigráfico ganhou grande espaço na Idade Média, conforme Spina (1977), em função dos altos valores dos materiais de escrita e para economizar tinta e papel.

Bueno (1963, p. 166) explica que, durante a Idade Média, embora “as abreviaturas [...] não obedecessem à regra alguma e estivessem dependentes tão só do arbítrio e da fantasia de cada um”, havia convenções de usos, que indicavam, por exemplo, que os modos de abreviar por suspensão e contração eram os mais utilizados, sejam eles em notas pessoais sejam em correspondências.

Flexor (2008, p. XI), por sua vez, informa que o uso de abreviaturas possuía um alto custo, e isso se dava por duas razões: economia de espaço, devido à escassez e ao alto custo de

material e à economia de tempo, já que os copistas tinham muito trabalho e o ato de escrever era excessivamente penoso, haja vista a posição das mãos, as longas horas sentado em banco desconfortável e as condições climáticas das torres dos mosteiros que poderiam ser ora muito quentes, ora muito frias.

Figura 19 – Copista medieval



Fonte: Disponível em:
<<https://maniadehistoria.wordpress.com/copista-medieval/>>. Acesso em: 22 de dez. 2018.

Entretanto, o fato de as abreviaturas demandarem maior ou menor tempo do escriba não é uma unanimidade. Isso porque, segundo Stiennon (1973 *apud* DUCHOWNY; COELHO; COELHO, 2014), tais recursos podem ocupar espaço, tempo e atenção de forma igual ou superior àquele que o escriba dedica à grafia completa da palavra.

Com o uso cada vez mais recorrente na República Romana, Spina destaca que medidas foram tomadas para sistematizar o emprego das abreviaturas:

[...] o abuso das abreviaturas começou a saturar os documentos, e a moda degenerou de tal forma que nos séculos XII e XIII várias disposições foram baixadas com o intuito de conter o mal. O abuso começou a diminuir à medida que se implantava a utilização da letra cursiva, que não permitia a profusão das abreviaturas; entretanto no Renascimento, quando na sua fase inicial a imprensa procurava imitar os tipos caligráficos da Baixa Idade Média, apesar de não terem sido totalmente empregadas. Mais adiante, à época do Renascimento, esse hábito cresceu de tal que, o hábito das abreviaturas continuou, a ponto de, para as obras jurídicas, serem até publicadas tábuas especiais para a leitura das siglas. (SPINA, 1977, p. 49-50).

Segundo Spina (1977), Berwanger (1995) e Martins (1996), ter o devido conhecimento sobre as abreviaturas é uma das principais funções do paleógrafo, porquanto esse entendimento pode ser tão ou mais valoroso para a compreensão do texto do que outros fatores linguísticos.

De certo, as abreviaturas causaram muitas discussões entre estudiosos de fontes manuscritas, paleógrafos, filólogos, linguistas e tantos outros. No entanto, apesar das divergências, devemos entender a importância desses usos para a história da língua, já que elas são utilizadas desde a Antiguidade Clássica, como nos mostra Herrero (1993, p. 184.):

Os gregos antigos removiam muito as vogais e colocavam isoladas as consoantes com a primeira e a última letra da palavra, e faziam um traço por cima da palavra para que se entendessem todas as letras que foram suprimidas [...]. No que também os latinos imitaram, e hoje em dia alguns curiosos.⁵ (Tradução nossa).

González (2002) atenta para o fato de que as diversas maneiras de se abreviar uma mesma palavra podem possuir certa lógica e que não são algo aleatório, contêm sistematização e isso permite que elas sejam objetos de estudos na compreensão da evolução das línguas. Com isso, compreende-se, nesta pesquisa, que as abreviaturas (i) fazem parte da história e evolução da escrita, (ii) sofrem alterações, variações e (iii) evoluem à medida que a língua e a sociedade também se modificam. Esse sistema aponta para um padrão de uso que vem sendo utilizado desde a Idade Antiga, embora cada fase temporal tenha seus motivos peculiares para esse costume. Atualmente, com o advento da tecnologia, poderia ter deixado de se manifestar ou ser considerado arcaico, no entanto, é empregado recorrentemente na escrita atual. Dito isso, faz-se primordial que o estudo das abreviaturas seja visto como parte fundamental para o caminho das mudanças linguísticas, considerado que são vestígios de usos que possibilitam o conhecimento de diversos momentos da história escrita.

Pensando sobre esses usos no século XVIII, momento em que o testamento do rei Dom Pedro II foi escrito pela primeira vez, é possível perceber que o uso dessas formas gráficas em Portugal ainda era bastante comum, o testemunho do ano de 1704 conta com mais de 300 ocorrências de palavras abreviadas. No entanto, há redução drástica quando se compara com o testemunho lavrado poucos anos depois, em 1726. O que se pode notar é que, ao longo dos setecentos, conforme os documentos analisados, a prática dessas formas foi decaindo de tal

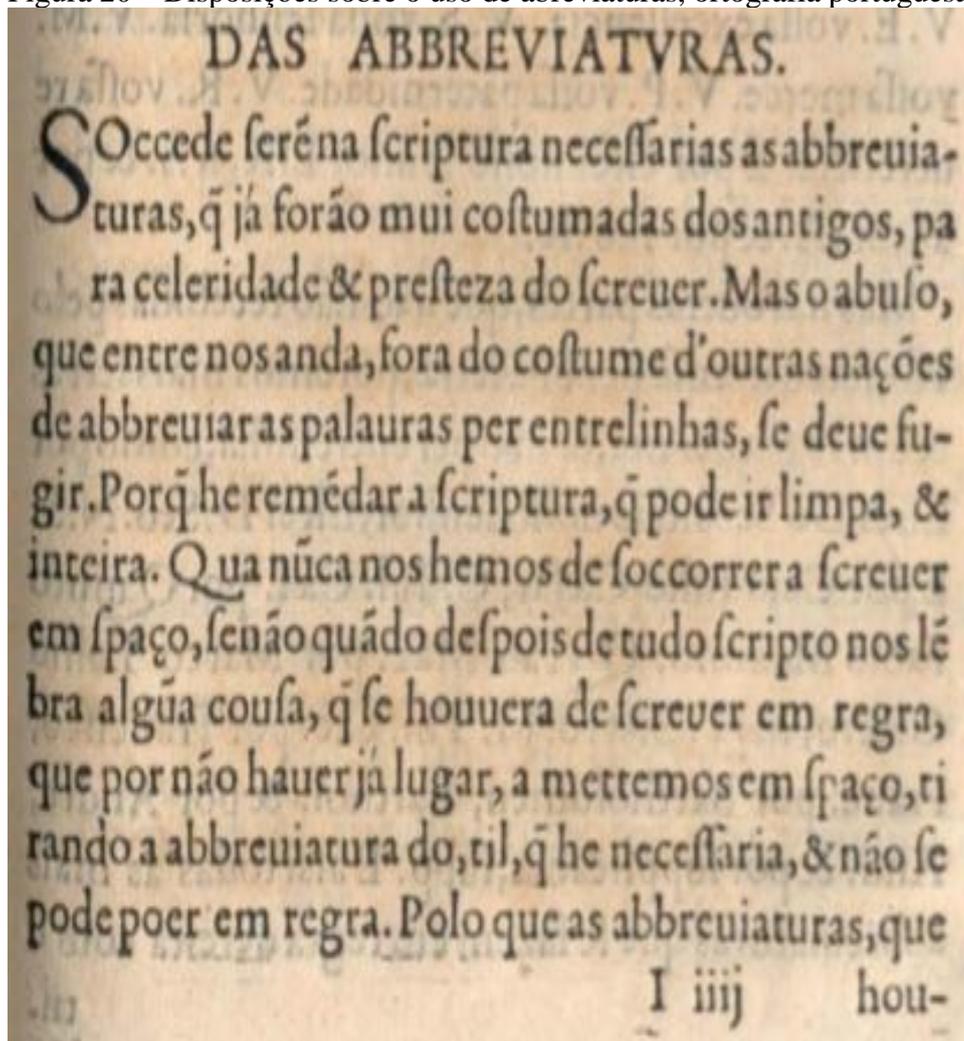
⁵ Los Griegos mas antiguos usaron mucho de quitar las Vocales, i poner solas las consonantes con la primera, i postrera letra de la dicion, y darles una raya encima á la larga, para que se entendiese que todas las Letras que se compres hendian debajo de la tal raya eran una parte. Y asi abreviaban. Lo qual tambien imitaron muchos Latinos, y hoy dia algunos curiosos. (HERRERO, 1993, p. 183).

modo que, no testemunho impresso datado de 1746, as ocorrências são pouquíssimas e, em 1967, quase não há mais esses registros.

Conforme Herrero (1993), o uso de abreviaturas poderia auxiliar a rapidez com que se escreviam os documentos, mas isso era causa de muitas discussões entre escrivães porque esse uso poderia comprometer a transmissão dos textos. Com isso em vista, ainda conforme a autora, Juan Vàsquez de Màrmol escreveu um tratado referente ao sistema abreviativo presente em documentos espanhóis no século XVII. Nesse documento, havia sugestões sobre como deveriam ser usadas para evitar interpretações errôneas, uma vez que, para ele, as abreviaturas causavam muitos danos e confusões, por isso, aconselhou aos escribas não as utilizarem.

Sobre as disposições do uso de abreviaturas, em 1671, João Franco Barreto publicou a *Ortografia da Língua Portuguesa*, que tratava de vários assuntos e, entre eles, abreviaturas:

Figura 20 – Disposições sobre o uso de abreviaturas, ortografia portuguesa, 1641



ORTHOGRAPHIA. AD

houermos de fazer, não sejam para poupar papel, se não para poupar tempo. Porque escreuendo em espaço, não he abbreuiar, senão mudar o lugar do papel.

Afsi que nossas abbreuiaturas sejam de tal maneira, que nas palauras, que stão mui notorias, ponhamos letra por parte, & nas que o não forem tanto, ponhamos tantas letras em regra direita, ate que fique manifesto, que palauras são. As muito notorias são, as que andão em vso, & vão em consequencia de outras, como. S. por senhor, & V. A. por vossa alteza. V. E. vossa excellencia. V. S. vossa senhoria. V. M. vossa merce. V. P. vossa paternidade. V. R. vossa reuerencia. E por elrei nosso senhor ElR. n. s. & por autor .A. & por reo .R.

Mas nas outras partes, que não stão recebidas pelo vso, escreuerem se per hũa letra, poremos mais letras & em regra direita, & não per entrelinha, como por Elrei Dõ Sebastião nosso senhor, Elrei D. Seb. N. S. E por Caio Iulio Cæsar, C. Iul. Cæf. por Quinto Fabio Maximo. Q. Fab. Max. por Marco Tullio Cicero, M. T. Cicero. M. Tul. Cic. por Francisco, Franc. por Bartholomeu, Barthol. & por Andre, And. & por supplicante, supp. E afsi todas as mais abbreuiaturas que se fazem em regra direita com o

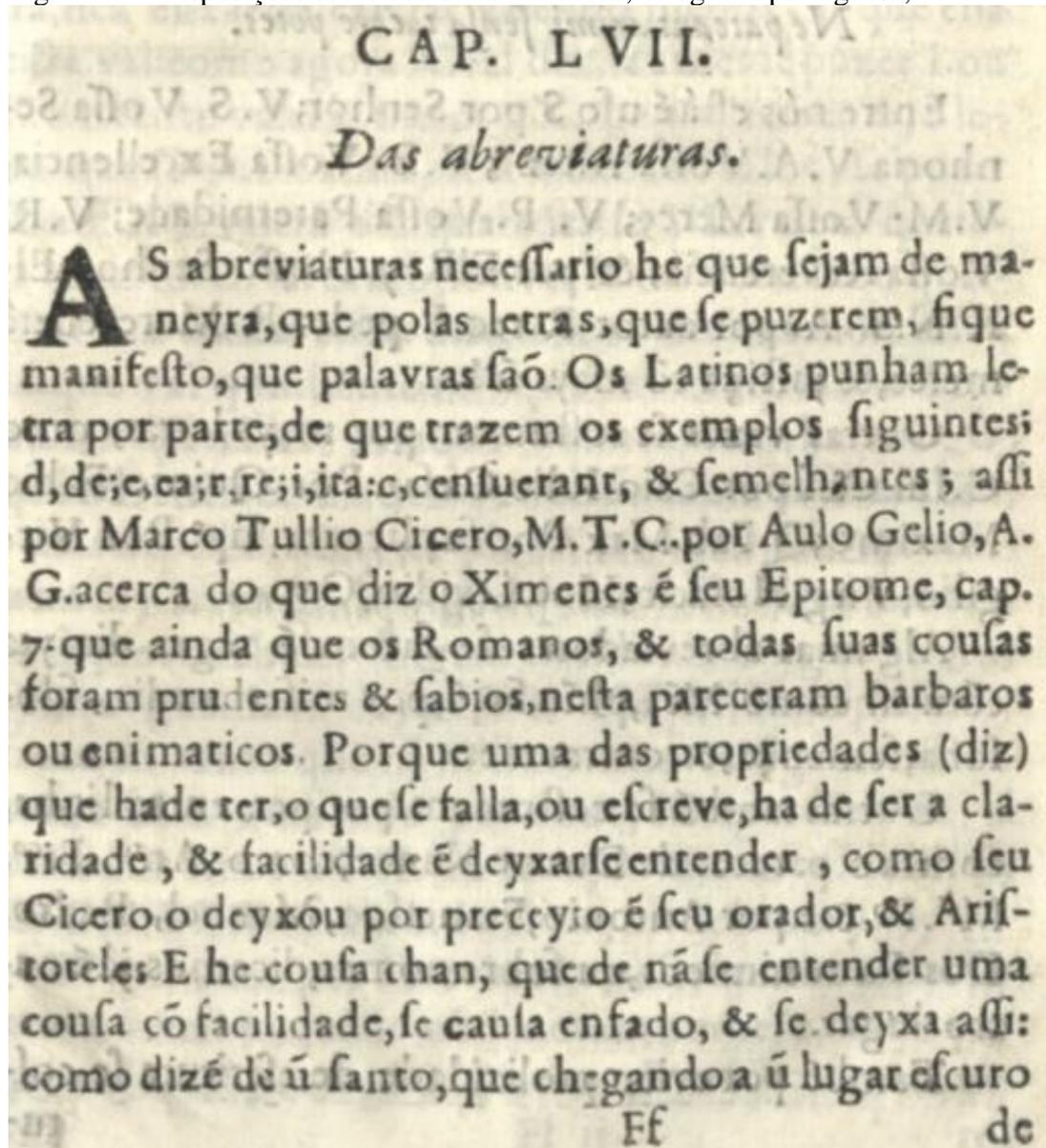
til.

Como é possível conferir, o autor entende o uso dos antigos que precisavam de “presteza do escrever”, mas defende que a escrita deve ser limpa e que o uso de abreviaturas em documentos europeus estava excessivo e era preciso adotar postura mais comedida. Com isso, aconselha que esse emprego fosse feito apenas quando necessário. Tendo em vista esse documento, é possível compreender que, à época da escrita do testamento de Dom Pedro II, em 1704, havia recomendações, mas não proibições acerca do emprego de abreviaturas. Isso também ocorre com a versão de 1726, assinada pelo tabelião José de Mello Macedo, a julgar pelo fato de que a próxima ortografia seria publicada alguns anos mais tarde, em 1734.

Nessa nova ortografia, João de Moraes Madureira Feijó discute que as abreviaturas podem ser usadas desde que seja possível compreender a quais palavras se referem. O autor adverte que elas devem ser claras e fáceis de entender. Na sequência, ele apresenta alguns exemplos e tipos de abreviaturas que podem ser dispostos sem comprometer a leitura, tais como S. para Senhor; Max. para Máximo; Sup^o. para Suplicante; phã. para filologia; números romanos com o propósito de evitar prolixidade. Por fim, Feijó indica que não se misturem dois tipos de categorias e, para exemplificar, ele propôs usar X2 para designar o número doze. Posto essas ressalvas, não há, nessa ortografia, tal como em outras, proibição do uso de abreviaturas.

Apesar disso, no testemunho de 1746, realizado pelo padre Dom Antônio Caetano de Souza, embora as ocorrências se apresentem em maior número do que no manuscrito anterior, de 1726, o tipo mais recorrente é abreviatura por sigla. A hipótese é de que, como se trata de um documento impresso, talvez o jesuíta não achasse necessário recorrer com tanta frequência aos outros tipos.

Figura 21 – Disposições sobre uso de abreviaturas, ortografia portuguesa, 1741



de ú poeta antigo, disse. Ná quis de yxarte entender, né eu quero entenderte. Atéqui Ximenez : más que differa se vira a poesia de nossos tempos ? contra a qual, fez ó Cevola Sammarthano este epigrama, que para os curiosos me pareceo aqui por;

*Quid juvat obscuris involvere scripta latebris?
Ne pateant animi sensa tacere potes.*

Entre nós está é uso S. por Senhor; V. S. Vossa Senhora. V. A. Vossa Alteza; V. E. Vossa Excellencia, V. M. Vossa Merce; V. P. Vossa Paternidade; V. R. Vossa Reverencia; & por ElRey Nosso Senhor El-R.N.S. A. por autor R. reo. P. pede; R. M. receberá merce, & justiça cõ mays ú l.

Outras vezes se costumam por mays letras, como C. Jul. Cæsar. por Caio Julio Cæsar. Por Quinto Fabio Maximo; Q. Fab. Max. Por suplicante, sup^o. Por Virgilio, Virg. Horacio, Hor. Ovidio, Ov.

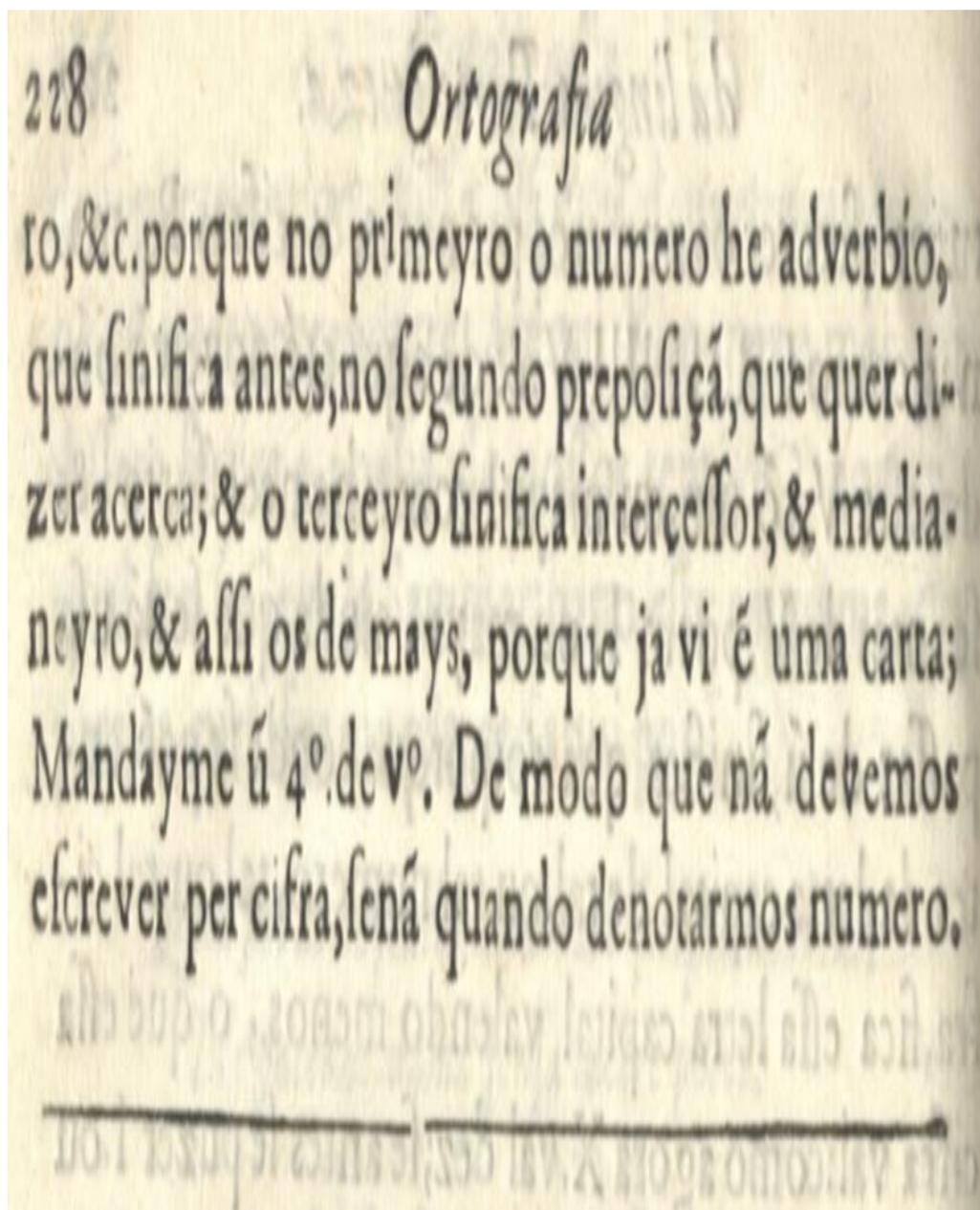
Algumas abreviaduras se fazem é regra direyta cõ ú til, como M^{ia}, ph^{ia}, sn^{çã}, por misericordia, filosofia, sentença, & outras taes.

Outras també se costumam por per entre linha, contra o parecer de Duarte Nunez, como. An^{co}. Fr^{co}. M^{el}. P^o. &c. por Antonio, Francisco, Manoel, Pedro. Dos Patronimicos, ou sobre nomes, dicemos já é outro lugar.

També por evitar prolixidade de escritura se col-

tuma escrever os numeros per notas, & cifras Romanas, como I. II. III. IIII. V. & de aqui até nove vã pôdo este V, cõ um, ou mayz I. como he necessario ; & se antes de V. poem I. ou mayz , ainda que se nã usa passar de ú, significa quatro; porque a onde se poẽ antes da letra capital de tal, ou tal numero, tal ou tal cifra, fica essa letra capital valendo menos , o que essa cifra val: como agora X. val dez; se antes se puzer I. ou II. &c. tanto valerá menos o X. L. val cincoenta, a letra que se puzer antes, terá menos de valor ; se puzer X. assi XL. valerá o L. quarenta; se VL. valerá quarta & cinco. C. val cento, se tiver X. ou V. ou L. ou qualquer das outras cifras átes, tanto valerá menos; assi é D. que val quinhentos, M. que val mil, como ja dicemos, & assi nã ha paraque é al nos detenhemos . O que advertimos he, que querendo fazer as ditas abreviaturas, pellas cifras do algarismo commú, que dizem foy invençã de Alger [donde se deduzio o nome] que as fabulas fingem nacido do sangue do dragã, que guardava os jardins das Hesperides, o poderão fazer, cõ tanto que nã misturem umas figuras cõ outras; a saber, querendo por doze, escrever X2. nẽ tá pouco diremos a XX. de Ianeyro de 1670. senã de M.DC. LXX. ou a 20. de Ianeyro de 1670.

Nẽ tá pouco por abreviarmos, escreveremos as letras numeræes, quãdo nã denotam numero, como por primeyro 1.º. por segúdo Platã, 2.º. Platã. 3.º. por terceyro



Fonte: Disponível em: <<http://purl.pt/18>>. Acesso em: 22 de dez. 2018.

Com relação ao último testemunho dos documentos que compõem essa pesquisa, em 1967, a historiadora Rosalinda da Cunha realizou uma transcrição na qual praticamente todas as abreviaturas foram desdobradas. Esse documento fez parte de um trabalho cujo objetivo era transcrever os manuscritos das gavetas da Torre do Tombo, sob a coordenação do professor António da Silva Rego. A essa ocasião, o Professor indicou quais seriam as normas para as transcrições e, entre elas, estava o desdobramento das abreviaturas.

Com o propósito de comparar todas as ocorrências braquigráficas nesses documentos, foram realizadas classificações conforme as tipologias já apresentadas por Higounet (2003), Flexor (2008) e Berwanger e Leal (1995), que estão agrupadas em quadros no capítulo de análises para prover melhor compreensão dos dados.

Como a presente pesquisa se baseia na ciência paleográfica e como o Padre Dom Caetano de Souza (membro da Academia Real de História Portuguesa) fazia parte das relações do rei, achamos por bem demonstrar o contexto no qual as outras versões do testamento de Dom Pedro II foram realizadas. Para tanto, no tópico seguinte, será tratado como se deram a evolução da paleografia após a redação do testamento em 1704 e o surgimento da Academia Real de História Portuguesa.

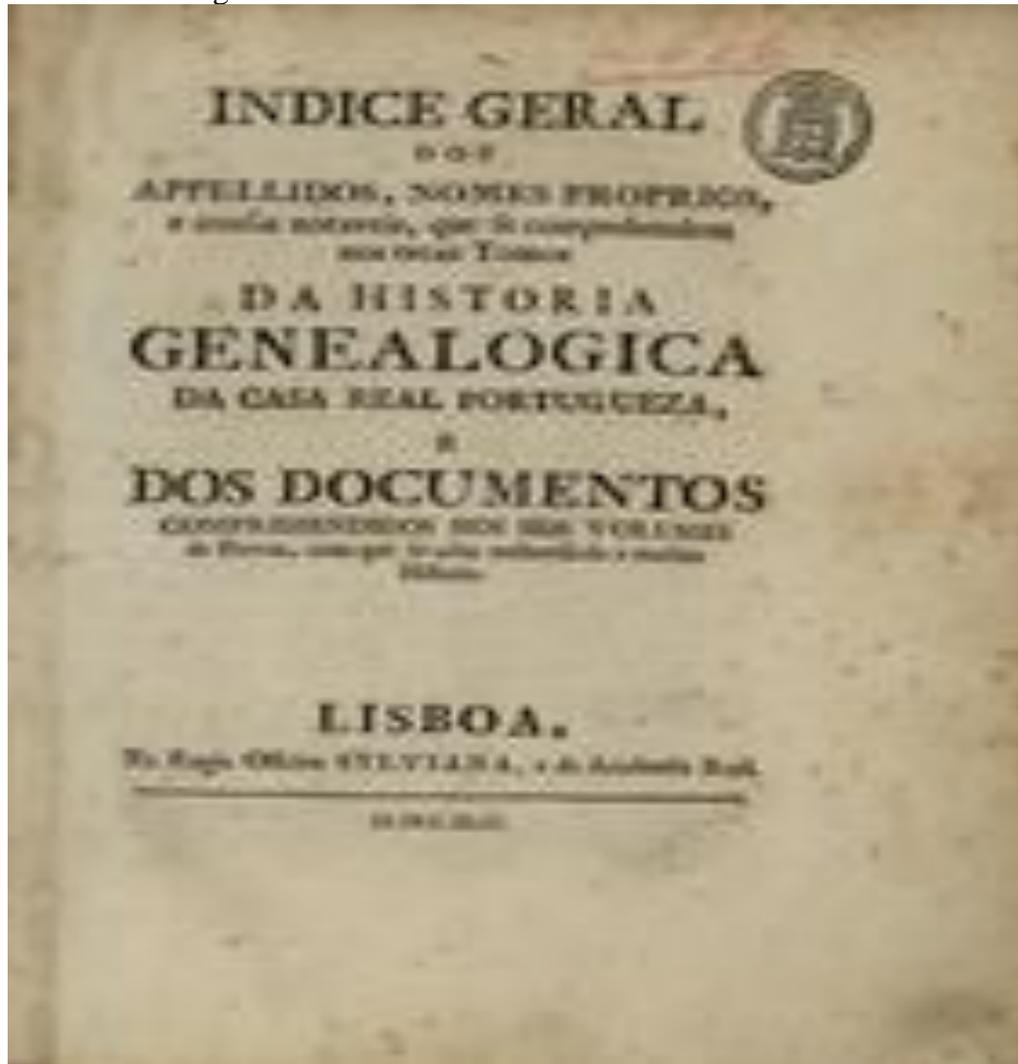
2.7 A Evolução da Ciência Paleográfica à Época da Escrita do Testamento de Dom Pedro II

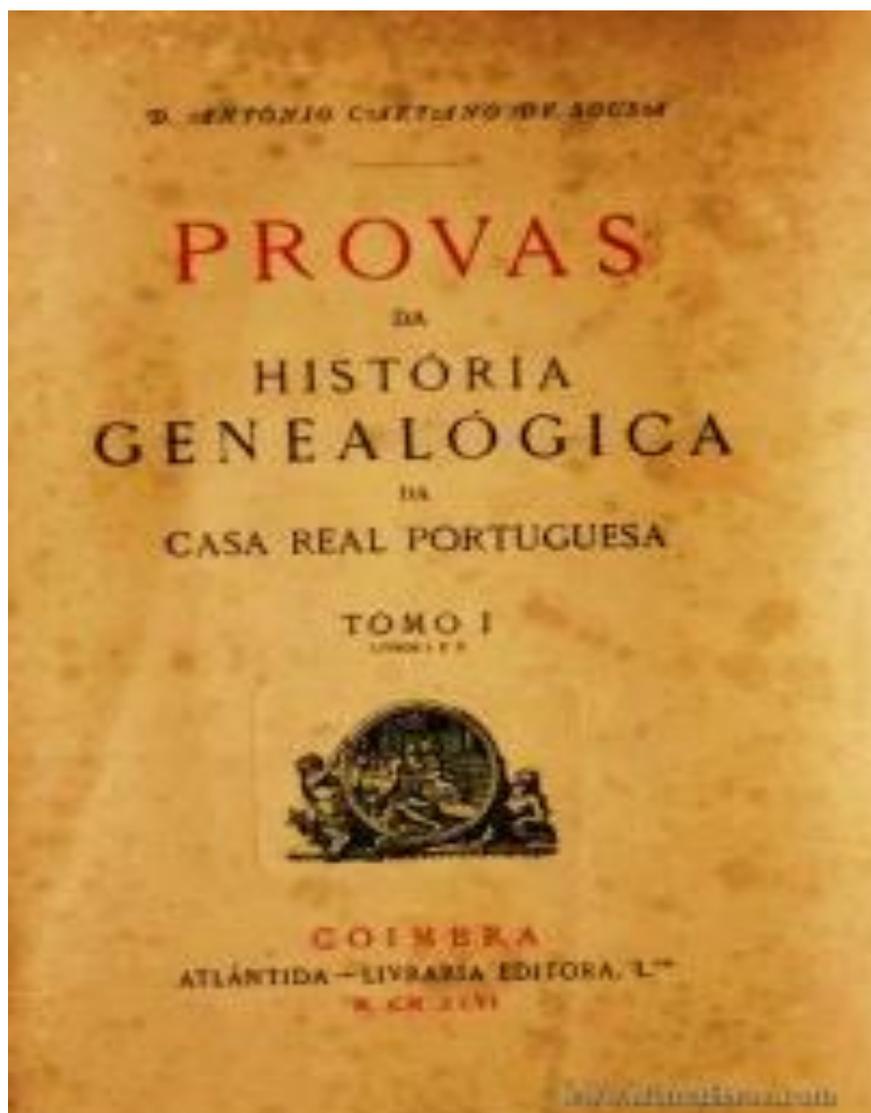
A Academia Real de História Portuguesa foi instituída em 1720 sob as ordens do rei Dom João V. Os principais membros foram o quarto Conde da Ericeira e Dom António Caetano de Souza. No entanto, a instituição contava com 50 membros para funcionar. O intuito da instituição era o de contar a história de Portugal por meio de documentos manuscritos.

A leitura do *De re Diplomatica*, de Jean Mabillon, do ano de 1681, foi uma das obras fundamentais para a formação do quadro responsável pela elaboração da narrativa da história de Portugal. No seio da instituição, foi lançado um trabalho árduo de levantamento de manuscritos que contavam a gênese da Lusitânia e o resultado foi um numeroso conteúdo de índices e inventários, conforme Matheus (2016. p. 238). Para isso, o rigor com as edições, fundamento da ciência Diplomática era primordial para recriar uma narrativa fidedigna da história portuguesa desde antes dos romanos até a Dinastia Bragantina.

Inúmeras obras foram editadas, mas não podemos deixar de citar a *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, realizada pelo padre Dom António Caetano de Sousa, com doze volumes. Dessa grandiosa obra e pautado nos fundamentos paleográficos e diplomáticos da época, Dom António publicou, em seis volumes, as *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Essa obra de 4580 páginas traz a edição de manuscritos de arquivos portugueses e estrangeiros que embasavam a história da genealogia das famílias portuguesas. Esse conjunto de obras demonstra a relação entre os reinos europeus com a Igreja Católica. A partir dessa obra, a legitimação da proposta de Dom Caetano em narrar a história de Portugal ganhara maior legitimidade.

Figura 22 – Índice geral e capa das Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa





Fonte: Disponível em: < <http://www.ateneulivros.com/website/2015/04/historia-genealogica-da-casa-real-portuguesa-2/>> e < www.imub.org/loja/produto/indice-geral-da-historia-genealogica-da-casa-real-portuguesa-download-gratuito-ebook/>. Acesso em: 22 de dez. 2018.

A publicação ocorreu entre os anos de 1735 e 1749; porém, teve que passar pela Real Mesa Censória, instituição da qual o Conde da Ericeira fazia parte como membro. O Conde avaliou o trabalho e sua avaliação foi favorável à publicação. (SOUSA, 1735). Essa obra nos é cara pelo fato de que, no seu volume cinco, se encontra a transcrição do testamento do rei Dom Pedro II, realizada por Dom Caetano de Sousa no ano de 1746.

Nesse momento dos setecentos, em que Dom Caetano se empenhou para reconstituir a história do reino de Portugal, as ciências Diplomática e Paleográfica eram disciplinas destinadas apenas aos eruditos da Corte e se preocupavam em verificar, por meio da escrita, a autenticidade dos documentos. O trabalho do padre foi importante porque pode verificar denúncias de que algumas famílias não pertenciam à linhagem genealógica da qual afirmavam, desmentindo,

desse modo, pessoas que buscavam fazer parte da nobreza, mas não tinham laços sanguíneos que os permitissem.

No primeiro dia do mês de novembro de 1755, Portugal sofrera grande perda causada por um terremoto que abalou a cidade. Conforme Joaquim de Mendonça (1758, p. 114), esse terremoto, que durou cerca de seis ou oito minutos, deixou estragos pela cidade, “destruindo muitos edifícios, e levando muitas pessoas involtas nas suas agoas”. Como era dia de missa, havia inúmeras velas acesas, o que provocou incêndios, destruindo arquivos e cartórios importantes pela cidade. Edifícios, como Alfândega Real, Casa da Índia, Casa do Tesouro ao Arco da Consolação, Tribunais do Desembargo do Paço, Junta dos Três Estados, Conselho da Fazenda, Conselho Ultramarino, Casa da Mesa de Consciência e Ordens e muitos outros, foram destruídos e muitas obras foram perdidas. Segundo Joaquim Mendonça, a Biblioteca Real também foi consumida.

Os arquivos pertencentes ao Real Arquivo da Torre do Tombo que não foram destruídos, por ordem de Sebastião José de Carvalho e Mello, ministro e futuro marquês de Pombal, foram guardados na Praça das Armas e, dois anos mais tarde, foram transferidos para o mosteiro de São Bento da Saúde. Toda essa documentação restante foi reorganizada após o terremoto e a Paleografia e a Diplomática já haviam sofrido alterações nesse momento. Tal reorganização foi denominada Reforma das Gavetas e o testamento de Dom Pedro II estava entre esses documentos.

Em 1792, o franciscano José Pedro da Transfiguração publica a primeira obra impressa destinada aos estudos da Diplomática em Portugal. É um tratado intitulado *Algumas regras mais necessarias da Hermeneutica e da Diplomatica*, publicada na cidade do Porto.

Em fevereiro de 1801, Dom João VI, príncipe regente, decreta que os tabeliães e escrivães de Lisboa deveriam estudar Diplomática, por, pelo menos, um ano na Universidade de Coimbra. Nos anos de 1817 e 1818, a Reforma das Gavetas é concluída com 53 volumes de documentos transcritos, e os profissionais do arquivo eram todos especializados em Paleografia e Diplomática, conforme proposto pelo príncipe regente.

Tempos mais tarde, entre os anos de 1960 e 1977, um grupo de paleógrafos patrocinados pela Fundação Calouste Gulbenkian e sob a coordenação do professor António da Silva Rego, realizou as transcrições dos manuscritos das Gavetas da Torre do Tombo. Entre esses pesquisadores, estava a paleógrafa Rosalina da Silva Cunha, responsável pela transcrição do testamento do rei Dom Pedro II realizada no ano de 1967.

O propósito desse capítulo foi apresentar algumas discussões teóricas com vistas a embasar os dados compilados mais adiante. Entendemos que essas discussões são importantes

para compreender a complexidade que envolve a pesquisa que se apropria de fontes históricas. Por isso, fizemos breves comentários sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento deste trabalho, como suporte e evolução da escrita, apresentação de algumas definições de Paleografia e Filologia, discussões de outros autores na abordagem das abreviaturas e exposição de um pouco do contexto empírico referente à Diplomática e Paleografia durante as transmissões dos documentos.

CAPÍTULO III

Apresentação dos documentos

3 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Introdução

Neste capítulo, apresentamos as características dos documentos que compõem os *corpora* da presente pesquisa. Antes da apresentação da edição dos manuscritos – testamento do rei Dom Pedro II –, trataremos das informações codicológicas, do estabelecimento do alfabeto para os testemunhos manuscritos, das dificuldades para a edição, da caracterização da escrita. Serão utilizados *corpora* formados pelos testemunhos do testamento do rei de Portugal D. Pedro II. Conforme Mateus (2016), o primeiro deles foi escrito em 1704 pelo padre Jesuíta Sebastião de Magalhães; posteriormente, em 1726, o tabelião José de Mello de Macedo fez outra edição, seguido pela transcrição de Dom Antônio Caetano de Sousa em 1746, e, por fim, Rosalinda da Cunha, em 1967, também o transcreveu.

3.2 Informações codicológicas

3.2.1 Testamento do rei D. Pedro II, 1704

Fonte documental: Portugal, Torre do Tombo, Gavetas, Gav. 16, mç. 2, n.º 21A.

Cópia em formato digital.

Código de referência: PT/TT/GAV/16/2/21

Datas de produção: 19-09-1704 a 12-09-1706 ?

Dimensão e suporte: 1 doc. (12 f.); papel (não há informações no site da Torre do Tombo sobre o tipo de papel utilizado)

Inclui:

- Instrumento público de aprovação do testamento, datado de 19 de setembro de 1704;
- Termo de abertura do testamento por Dom Tomás de Almeida, secretário de Estado, datado de 9 de dezembro de 1706;

- Decreto do rei a nomear e a conceder poderes a Diogo de Mendonça Corte Real, secretário de Estado, para proceder à aprovação do testamento, datado de 9 de setembro de 1706.

- O testamento tem o autógrafo do rei.

- Contém selos de lacre com as armas reais ligados por fios verdes.

Notas de publicação: documento publicado em “As gavetas da Torre do Tombo: edição digital”. Vol. 6: (GAV. 16-17), entrada 3813, p. 233 a 240.

SOUSA, D. António Caetano de – Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Lisboa: Régia Oficina Sylviana e da Academia Real, 1746, Tomo V, p. 83-89.

Notas: nota ao elemento de informação "Unidades de descrição relacionadas": a edição digital das *Gavetas da Torre do Tombo* apresenta a seguinte informação: "Junto a este documento está um traslado do séc. XVIII com algumas alterações resultantes de uma cópia deficiente."

Estado do documento: de acordo com a imagem, o documento parece estar em bom estado de conservação.

3.3 Estabelecimento do Alfabeto

Conforme Fachin (2009, p. 45), a proposição do alfabeto do manuscrito “representa etapa essencial para a leitura e transcrição satisfatórias de qualquer manuscrito, principalmente quando se trata de grafia de difícil decifração.”, pois, como bem pontua Spina (1977, p. 35), a escrita cursiva é corrida e sem descanso de punho, o que pode dificultar a leitura em certos trechos. Por esse motivo, faremos o alfabeto completo dos testemunhos datados de 1704 e de 1726, considerando que os outros não são manuscritos, mas impressos do testamento do rei Dom Pedro II aqui estudados.

3.3.1 Alfabeto do punho do padre Sebastião de Magalhães

Quadro 1 – Alfabeto do punho do padre Sebastião de Magalhães

Grafemas	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
a/A	 Linha 3,10	 Linhas 3 e 4	 Linha 5
b/B	 Linhas 15, 60	 Linha 3	
c/C	 Linha 3, 94	 Linhas 1	
d/D	 Linhas 1,2	 Linhas 1,5,24	
e/E	 Linha 90	 Linhas 1,2,35	 Linha 6,9
f/F	 Linhas 91, 94,95	 Linhas 25,97	
g/G	 Linhas 1,4, 119	 Linha 122	
h/H	 Linha 117	 Linhas 8,18,27	
i/I	 Linhas 5,12,17	 Linhas 3,7,11	
j/J	 Linha 32	 Linhas 30,52	

Grafemas	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
l/L	 Linhas 27, 36	 Linhas 2,7,9,68	 Linha 35
m/M	 Linhas 61,81	 Linhas 60	 Linha 60
n/N	 Linha 5, 59	 Linhas 4,34, 304	
o/O	 Linhas 9,	 Linhas 1,3,5,6	 Linhas 1,15
p/P	 Linha 1,	 Linha 5	
q/Q	 Linhas 7,30		 Linha 24
r/R	 Linhas 1,30,80	 Linhas 1, 61	 Linha 1
s/S	 Linhas 4, 10,20 125	 Linhas 1,2,3,6,11,16,20	 Linhas 2,11,12
t/T	 Linhas 12,51,68	 Linhas 1,3,5,6,16	
u/U	 Linha 91	 Linhas 1,2,26	 Linhas 30
v/V	 Linha 44	 Linhas 2,4	
x/X		 Linha 68,72,85	
z/Z		 Linhas 7,17,297	

3.3.2 Grafemas que causaram dificuldades à leitura

- a) As letras <a> e <o> no meio das palavras podem apresentar semelhanças muitas vezes;
- b) os grafemas e <l> no meio das palavras apresentam semelhanças, nesse caso, o contexto ajuda a resolver as dificuldades na leitura;
- c) os grafemas <c> e <e>, tanto em início como no meio das palavras, podem apresentar semelhanças;
- d) os grafemas <f>, <j> e <s> apresentam semelhanças em algumas ocorrências;
- e) os grafemas <g> e <q> apresentam semelhanças em algumas ocorrências tanto em início como em meio de palavras;
- f) os grafemas <h> e <e> maiúsculos podem se assemelhar e os grafemas <h> e <l> minúsculos se aproximam quanto ao traçado;
- g) os grafemas <i>, <j> e <f> maiúsculos possuem traçados semelhantes e <i>, <c>, <s> e <e> minúsculos também os possuem, nos casos de dúvida em relação ao <e> e <i>, o pingo foi adotado para fazer a diferenciação;
- h) os grafemas <j> e <l> minúsculos em meio de palavra podem apresentar semelhanças;
- i) os grafemas <m> e <n> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- j) os grafemas <o>, <a> <v> e <u> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- k) os grafemas <r>, <v> e <u> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- l) os grafemas <s>, <z> <f> e <l> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- m) os grafemas <t> e <f> maiúsculos ou minúsculos podem apresentar semelhanças.

3.4 Transcrição assinada pelo tabelião José de Melo de Macedo (1726)

3.4.1 Informações codicológicas

<p>Cópia em pública-forma da pública-forma do testamento do rei d. Pedro II, passada pelo tabelião José de Melo de Macedo a pedido de António Henriques de São Paio, 1726. Código de referência: Pt/tt/gav/16/2/21a Datas de produção: 13-01-1726 a? Dimensão e suporte: 1 doc. (6 f.); papel (não há informações no site da Torre do Tombo sobre o tipo de papel utilizado)</p> <p>Âmbito e conteúdo: a pública-forma do testamento guardado no arquivo da Torre do Tombo foi feita pelo escrivão Faustino de Azevedo por mandado de João Couceiro de Abreu e Castro, guarda-mor da Torre do Tombo, datada de 3 de março de 1722. Cota atual: Gavetas, gav. 16, mç. 2, n.º 21a Existência e localização de originais: Portugal, Torre do Tombo, gavetas, gav. 16, mç. 2, n.º 21. Existência e localização de cópias: cópia em formato digital. Estado do documento: de acordo com a imagem, o documento parece estar em bom estado de conservação.</p>
--

3.4.2 Alfabeto do punho do José de Mello Macedo

Quadro 2 – Alfabeto do punho de José de Mello Macedo

Grafema	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
a/A	 Linhas: 1, 4, 6	 Linhas 3 e 5	 Linhas 2, 5
b/B	 Linhas 3, 47	 Linha 3	
c/C	 Linha 32, 35	 Linha 38	

Grafema	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
d/D	 Linhas 32,2, 184	 Linha 40	
e/E	 Linhas 32, 33	 Linha 36	 Linhas 36, 40
f/F	 Linhas 36, 50	 Linha 39	
g/G	 Linhas 36, 44	 Linha 34	
h/H	 Linhas 7, 233	 Linhas 37, 328	
i/I	 Linha 4	 Linhas 2,8	 Linha 13
j/J	 Linhas 12, 23	 Linhas 6,	
l/L	 Linhas 16	 Linhas 6, 10	 Linha 1
m/M	 Linhas 32, 41, 184	 Linha 38,	 Linha 37
n/N	 Linhas 15	 Linhas 32, 35	
o/O	 Linhas 6, 7,	 Linhas 1	 Linhas 1

Grafema	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
p/P	 Linha 1,	 Linha 3	
q/Q	 Linha 8	 Linha 2	
r/R	 Linhas 1,12	 Linha 2	 Linha 2
s/S	 Linhas 2, 125	 Linhas 2, 8,10	 Linhas 2, 8
t/T	 Linha 6	 Linhas 1,13	
u/U	 Linha 155	 Linhas 32	
v/V	 Linha 33	 Linha 59	
x/X	 Linha 214	 Linha 32	
Y/y	 Linha 71	 Linha 133	 Linha 126
z/Z		 Linhas 74	 Linha 154

3.4.3 Grafemas que causaram dificuldades à leitura

- Os grafemas <a> e <o> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- os grafemas e <l> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- os grafemas <c> e <e> maiúsculos ou minúsculos apresentam semelhanças, e <c> e <i> minúsculos também se confundem;
- os grafemas <f>, <d> e <t> maiúsculos apresentam semelhanças e <f> e <s> minúsculos podem se confundir;
- os grafemas <g> e <q> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- os grafemas <h> e <l> minúsculos podem apresentar semelhanças;

- g) os grafemas <i>, <c>, <e>, <f> <l> e <s> minúsculos podem apresentar semelhanças, para os casos de dúvidas entre <i> e <í>, o pingo foi adotado para distinção;
- h) os grafemas <i> e <j> maiúsculos são semelhantes;
- i) os grafemas <l>, <t> e <s> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- j) os grafemas <m> e <n> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- k) os grafemas <v> e <u> maiúsculos e minúsculos apresentam semelhanças.

Os documentos de 1746 e de 1967 não apresentam uma ficha codicológica por serem documentos impressos, mas ambos se encontram nas gavetas da Torre do Tombo.

3.5 Caracterizações da escrita

Como visto anteriormente, os dois documentos datados de 1704 e 1726 são manuscritos e os de 1746 e 1967, impressos. Todavia, são impressões distintas devido ao espaço temporal entre elas. Com relação à escrita dos manuscritos, o período dos setecentos e oitocentos é carente de estudos sobre o assunto: “[...] a maioria dos compêndios emudece, e deixa-nos desamparados, ao atingir os começos do século XVI”. (NUNES, 1969, p. 11 *apud* MENDES, 2008, p. 160). Apesar disso, alguns autores como Galende Díaz (1998), Berwanger e Leal (2008) e Célia Marques Telles (2016) designam a escrita desse período de Humanística.

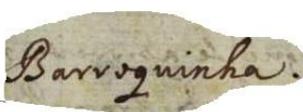
Esse modelo de escrita é derivado da escrita Carolíngia, conforme Berwanger e Leal (2008), ao passo que Higounet (2008, p. 143) concorda com a classificação ao afirmar que a “escrita chamada pelos paleógrafos de humanista é, pois, uma escrita erudita, refeita a partir do modelo da escrita carolíngia”, os autores explicam que, como houve, nesse período, muito interesse em retomar os modos clássicos, a escrita adotou essas características, porém, com novos traços.

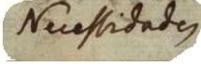
Megale e Toledo Neto (2005) explicam, com base em Jean Mallon (1952), que, para analisar as características da escrita humanística, sete elementos devem ser contemplados: a forma da letra; o ângulo causado pela pena; o *ductos*, corpo da letra; o peso da escrita; a matéria subjetiva e os caracteres internos. Em ambos os documentos sob análise, é possível perceber que a escrita é corrida, sem borrões ou rasuras, como se os escrivães tivessem usado linhas e margens, as letras são da mesma altura e a escrita é clara.

Nas letras minúsculas, tanto no testemunho de 1704 quanto no de 1726, temos ocorrência de hastes e caudas que ultrapassam a linha do texto, como se pode verificar nos quadros abaixo:

Quadro do testamento de 1704

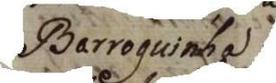
Quadro 3 – Caudas e hastes que ultrapassam a linha da escrita, ms. 1704

Grafema	Imagem	Linha(s)
<A>	 Assumpsam	63
	 Barroquinha	64
<D>	 DS	48
<f> <F>	 Africa, Francisco	3,68
<g>	 Algarves	12
<I>	 Iurisdições	113
<j> <J>	 Igreja, Jesu	32, 55

Grafema	Início de Sílabas	Meio de Sílabas
<L>	 Ley	189
<N>	 Necessidades	63
<p> <P>	 Oppor, Principe	25, 134
<q>	 Aquem	12
<R>	 Roma	32
<s> <S>	 Vassalos, Sanctos	15, 65
<t> <T>	 Prudentem ^{te} , Tomo	16, 63
<y>	 Ley	89
<V>	 Vassalos	15
<z>	 Razões	16

Quadro do testamento de 1726

Quadro 4 – Caudas e hastes que ultrapassam a linha da escrita, ms. 1726

Grafema	Imagem	Linha(s)
<A>	 Arabia	3
	 Barroquinha	45
<C>	 Catholicos	6
<d> <D>	 da, Deos	33,1
<f> <F>	 Affrica, Francisco	2, 50
<G>	 Guinë	2
<I>	 Igreja	34
<j> <J>	 major, João	8, 57
<L>	 Legitimos	82
<M>	 Madre	21

Grafema	Início de Sílabas	Meio de Sílabas
<N>	 Nelle	120
<O>	 O	120
<p>	 Pedro	1
<q>	 Aquem	6
<R>	 Rey	1
<s> <S>	 76necessár, Soberanos	19,8
<t> <T>	 tudo, Tendido	2, 26
<y>	 Igreya	34
<V>	 Vida	5
<Z>	 Zado	24

Para haver maior compreensão de todos os grafemas presentes nos textos, é importante que se faça uma leitura atenta do manuscrito e saiba identificar quando a cauda ou haste de um vocábulo ultrapassa a linha e interfere na linha de baixo para que a ultrapassagem dessas caudas

e hastes da linha anterior não interfira na compreensão de palavras na linha seguinte. Com isso, o estabelecimento do alfabeto e o estudo cauteloso do traçado do escriba são imprescindíveis para que a leitura ocorra sem deduções errôneas por parte de quem busca estudar esses documentos.

No que diz respeito à escrita humanística, Galende Díaz (1998) propõe as seguintes distinções:

- a) Humanística redonda ou formada – denominada por alguns autores como “humanística de livro” – é a letra carolíngia restaurada em sua substância e muitos de seus acidentes, de tal modo que sua imitação é clara. Características gerais: proporção, regularidade, redondeza (em muitos casos), nitidez, claridade gráfica à base traço simples e ágil, de maneira que seu traçado desenvolve formas verticais e curvaturas sem adornos nem arranques, e, sobretudo, sem acabamentos ornamentais. É a letra dos belos manuscritos; também foi usada para livros impressos.
- b) Humanística cursiva minúscula – é oblíqua e cursiva; possui hastes e caídos prolongados. As letras de cada palavra tendem a se unir, por isso as ligaduras forçadas são mínimas. É igualmente usada na tipografia, como itálica ou aldina. Variantes desta humanística cursiva são os caracteres chancelerescos, correntes, notariais e mercantis, que dão origem às letras que se seguem nesta categorização.
- c) Humanística chanceleresca – chancerelesca romana; chanceleresca formada; letra de breves. É uma simplificação da gótica de chancelaria italiana, com influência da humanística redonda, que no século XV se converteu em uma variante da humanística cursiva. Possui inclinação da cabeça para direita e “puntazo” ou “testa” que rematam os ápices superiores, sendo por isso chamada pelos italianos de “testeggiata”. Por influência de Vicentino, em 1522, fugiu dos propósitos geometrizarantes. Muitas apresentam abundância de elementos decorativos em hastes e caídos, mas esta característica não se pode aplicar a todas, nem tampouco a estilização e marcada inclinação para a direita.
- d) Humanística corrente – para alguns é uma variante da humanística cursiva. É traçada com muita rapidez, de uso frequente em notas marginais, cartas, escritos pessoais e documentos judiciais e administrativos. Admite distintas variedades e graus de cursividade. Foi também chamada de bastarda italiana. São suas características a rapidez e fluidez do traço; a facilidade no uso de ligaduras, conseguidas por amplos perfis; a longitude de suas hastes fortemente curvadas para a direita (hastes superiores) e para a esquerda (caídos inferiores); possui engrossamentos terminais, acima e abaixo, que servem para entrelaçar determinadas letras ou dar passo a penadas espontâneas e prolongadas. No século XVIII perdeu essas exuberâncias após sofrer a influência da letra francesa, e no século XIX, da cursiva inglesa.
- e) Humanística notarial e mercantil - na Espanha foi chamada de letra *mercantil* ou *escritura de administración*; em português foi chamada de *secretária*; em inglês, de *secretary hand*. Reflete a grande liberdade pessoal e individual, alcançada na sociedade quanto ao sistema escriturário. Eram traçadas com penas de corte redondo, mais ou menos largo. (GALENDE DÍAZ, 1998. p. 210 – 230).

Outro aspecto que causa dificuldade na leitura é o uso, muito frequente, de abreviaturas nos documentos estudados. Esse assunto, que é o objeto de estudo da pesquisa em questão, será discutido no capítulo de análises em que todas as ocorrências braquigráficas de cada um dos testemunhos serão sistematizadas. Portanto, é interessante comentar que este uso pode causar dúvidas nos momentos de leitura e edição, embora o tipo de edição aqui escolhido não nos tenha permitido desdobrar nenhuma das abreviaturas por se tratar de uma edição diplomática a qual busca preservar todas as particularidades da escrita original e fazer uma reconstituição da escrita da época.

A partir dessas distinções, crê-se que os manuscritos estudados, pelas características da escrita, se encaixam na escrita humanística redonda ou formada, pois os traçados são simples, sem adornos, de forma ágil e corrida. Embora seja preciso ressaltar que a escrita no testemunho de 1704 se apresenta mais cuidadosa no início do documento e um pouco mais difícil ao longo dos textos. Isso não se aplica na figura 15, referente à imagem do testemunho de 1726, que sustenta a escrita clara em todos os fólios. Para fins de exemplificação, serão apresentados excertos dos dois testemunhos manuscritos:

Figura 23 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal, 1704, fólio 1r.

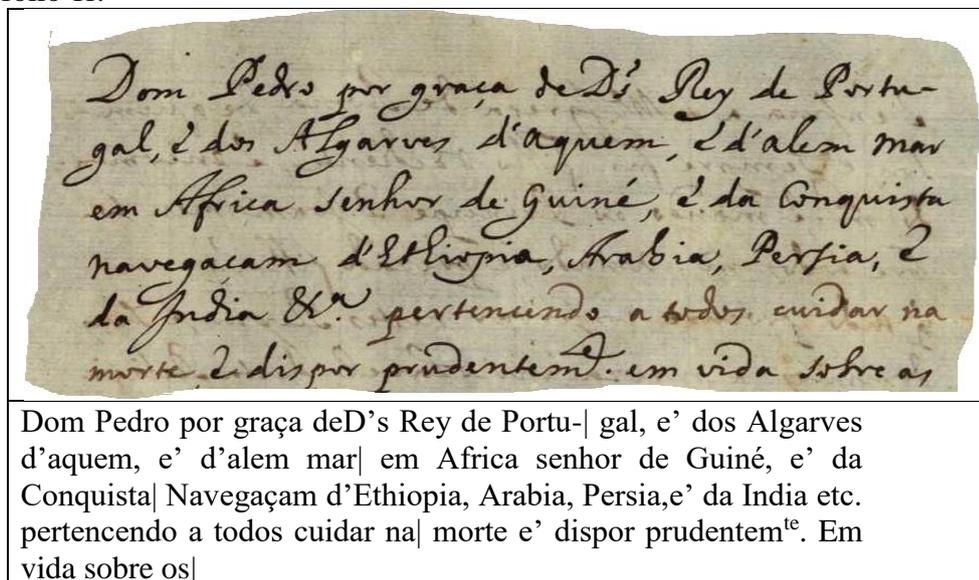


Figura 24 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal, 1704, fólio 6v.

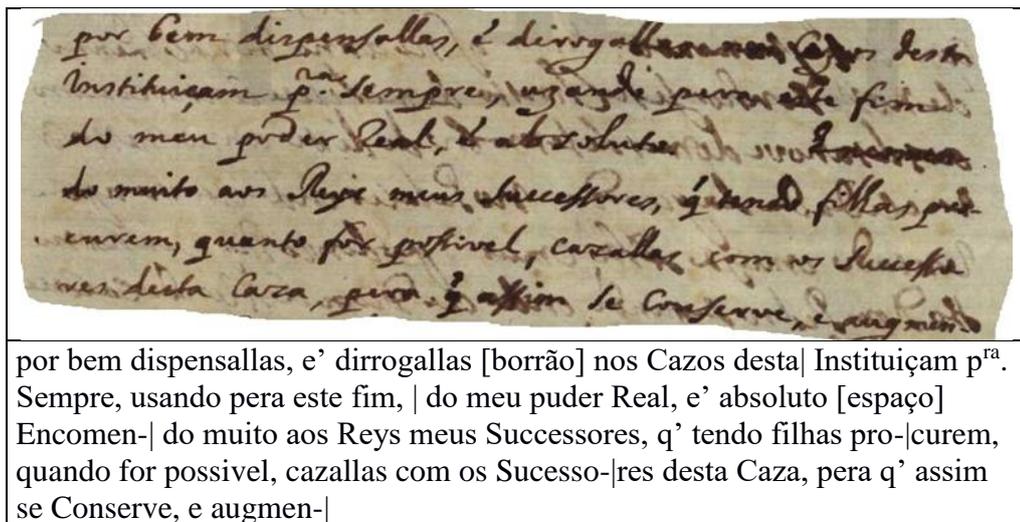
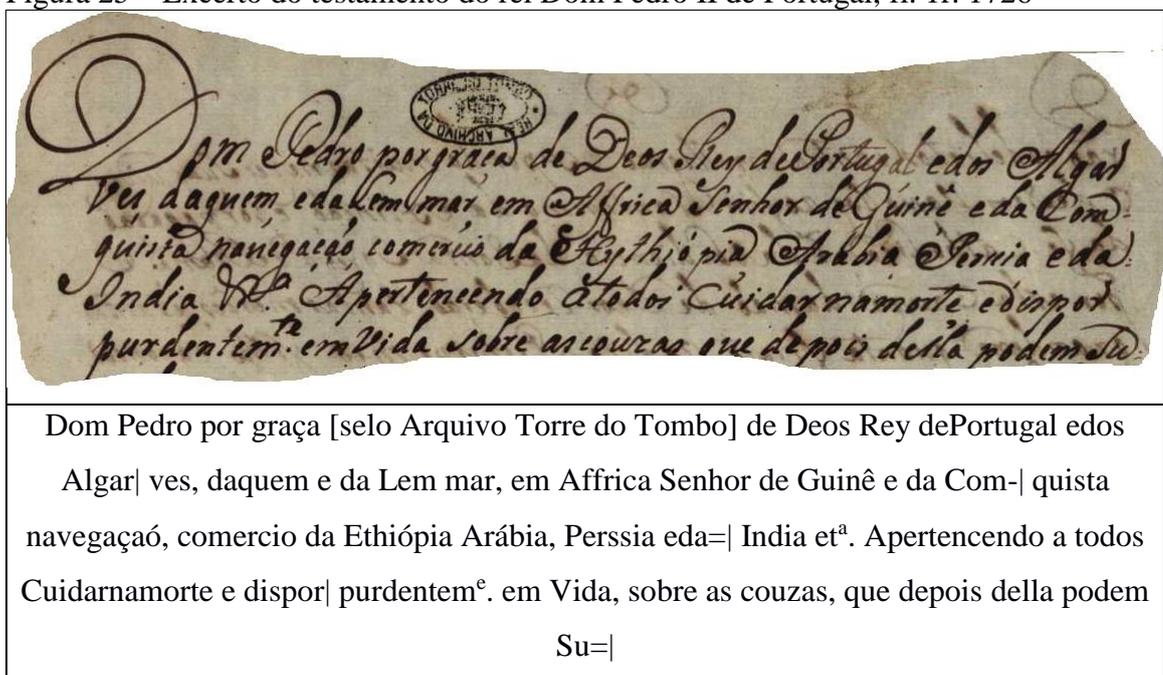


Figura 25 – Excerto do testamento do rei Dom Pedro II de Portugal, fl. 1r. 1726



Nas imagens acima, é possível perceber que o traçado das letras foi realizado de forma rápida e ágil, quase sem adornos, com regularidade gráfica, como Galende Díaz (1998) explica a respeito da escrita humanística redonda.

3.5.1 Os testemunhos impressos

O testemunho de 1746 é impresso e, por isso, trataremos um pouco sobre a imprensa em Portugal no século XVIII. A data do surgimento da imprensa não é muito clara para os

estudiosos, alguns acreditam que ocorreu por volta do ano 59 a.C. em Roma e outros a atribuem há tempos anteriores no Egito. Porém, a popularização dessa prática gerada por volta de 1450 pelo alemão Johannes Gensfleisch zur Laden zum Gutenberg possibilitou que mais pessoas tivessem acesso aos meios impressos. Em Portugal, no ano de 1641, aconteceu a primeira publicação de cunho informativo que buscava dar notícias sobre a guerra contra a Espanha, bem como sobre outros acontecimentos relevantes para o governo. (BOLLINGER, 2008).

Por ser impresso, o documento de 1746 tem uma leitura mais fácil do que os anteriores, manuscritos. Contudo, traz algumas particularidades decorrentes da ortografia usual à época em que foi escrito. Não há dificuldades na leitura com relação aos grafemas, diferentemente dos manuscritos cujos traçados das letras podem provocar uma leitura confusa. Entretanto, nos textos impressos, o que chama a atenção é a ortografia, como dito anteriormente, que tende a dobrar algumas consoantes, utilizar o <h> em meio a duas consoantes, como em <catholica>, e apresentar uma forma gráfica para o <s> correspondente ao <s> longo, muito comum em textos manuscritos da época. Conforme as imagens abaixo:

Quadro 5 – Testamento do rei Dom Pedro II, 1746, alguns exemplos ortográficos

Exemplos com <h>	Ethyopia	Catholica	authoridade
Exemplos com <s> longo	Perfia	Vassallos	substancia
Exemplos com consoantes dobradas	della	commum	peccados

No ano da publicação do testemunho do testamento do rei D. Pedro II, já havia, no país, uma circulação razoável de meios impressos, sobretudo informativos e literários. Essa obra foi transcrita pelo padre Dom António Caetano de Souza que, ao trabalhar na Academia Real de História Portuguesa, aberta em 1720, participou do projeto que buscava contar toda a história de Portugal. Entre muitas obras transcritas na instituição, estava a *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, organizada pelo clérigo em doze volumes. Entre as 4580 páginas transcritas de documentos que buscavam remontar a história do país, está a transcrição do testamento do rei Dom Pedro II, no volume quinto.

Buscamos, no presente capítulo, realizar comentários e análises acerca das características dos documentos relativos aos testemunhos do testamento de Dom Pedro II, com a finalidade de compreender a complexidade que envolveu a transmissão de cada um. Além de demonstrar as dificuldades de leitura e transcrição encontradas nos documentos manuscritos.

No próximo capítulo, disponibilizamos as imagens fac-símiles de todos os quatro testemunhos e as edições dos textos, além das normas elencadas para embasar o trabalho de edição cuja finalidade é de ser o mais fiel possível aos textos originais.

CAPÍTULO IV
Edições diplomáticas e imagens *fac-símiles*
dos testemunhos

4 EDIÇÕES DILOMÁTICAS E IMAGENS *FAC-SÍMILES* DOS TESTEMUNHOS

4.1 Introdução

É necessário que sejam adotados critérios bem elaborados para o reconhecimento e para a identificação de caracteres, de forma que o texto original seja respeitado, entre outros aspectos filológicos de edição. Para tanto, normas devem ser propostas e seguidas à medida que o trabalho de transcrição é realizado.

O estabelecimento de normas garante a conservação dos aspectos formais originais dos documentos, ou seja, a ortografia, a sintaxe, as idiosincrasias etc. Conforme Fachin (2008, p. 19), deve-se fazer uso de “normas de transcrição e critérios de leitura elaborados, com o intuito de editar os documentos de forma fidedigna, ou seja, sem oscilações”. Para além dessas questões, prossegue o autor, “para que o resultado de sua edição possa ser examinado por outros pesquisadores, todos os critérios utilizados devem ser divulgados.” (p. 19). Essas normas devem ser elencadas e destacadas na edição para nortear leituras posteriores.

4.2 Normas para transcrição

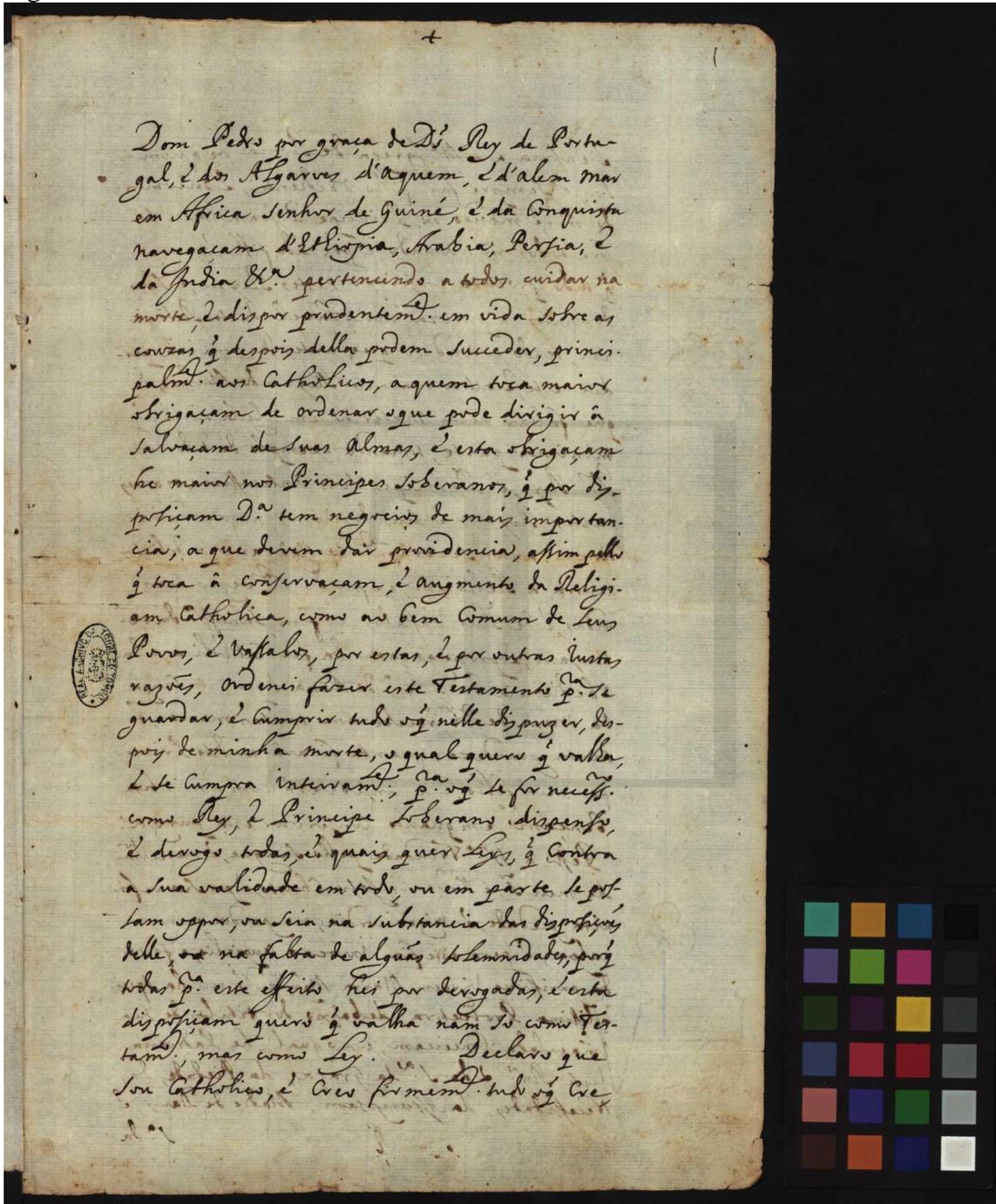
Para a edição desses manuscritos, serão adotadas as normas propostas por Mendes (2008), que, por sua vez, propôs adaptações às normas estabelecidas por Cambraia *et al.* (2001). No entanto, caso haja necessidade, alguns ajustes poderão ser realizados:

1. a transcrição procurará ser fiel ao texto original;
2. as abreviaturas não serão desdobradas;
3. não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: “Ponhase”; “deelRey”;
4. a pontuação e acentuação originais serão mantidas;
5. será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução;
6. quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, a sua transcrição será feita entre parênteses redondos simples: ();
7. os numerais, tanto indo-arábicos como romanos, serão transcritos na sua forma original;

8. as intervenções de terceiros no documento original e seu estado de conservação serão apontadas entre colchetes conforme o local que aparecem no original;
9. as anotações de outro punho, as alterações e os borrões de tinta serão informados entre colchetes;
10. os caracteres cuja leitura for impossível serão transcritos *como pontos dentro de colchetes precedidos pela cruz †* (o número de pontos é o de caracteres não legíveis) (cf. CAMBRAIA, 2005, p. 128). Entretanto, quando não for possível identificar esse número, apenas será registrada a cruz;
11. palavra(s) danificada(s) por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou outros será(ão) indicada(s) entre colchetes, assim: [corroída] ou [corroídas]. Em se tratando de um trecho de maior extensão danificado pelo mesmo motivo, será indicada entre colchetes a expressão [corroída + de 1 linha];
12. a divisão das linhas do documento original será preservada, ao longo do texto, na edição, pela marca de uma barra vertical: | entre as linhas. A mudança de fôlio será indicada com duas barras verticais: ||;
13. as páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicadas, nesse caso, entre colchetes, além de apresentar o estado do fôlio. Exemplos: [fl.6r.]; [fl.7r.]. Para os fôlios não numerados, será seguida a ordem apresentada no original, indicadas por barras paralelas. Exemplos: ||fl. 6v.||; ||fl.7v.||;
14. as assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assina serão sublinhadas, já as assinaturas que contêm sinais públicos serão indicadas entre colchetes [sinal público];
15. os espaços e parágrafos em branco deixados pelo escrivão serão assim identificados: [espaço], [parágrafo]. Quando o espaço for maior, será indicado o número de linhas: [espaço aproximadamente 4 linhas];
16. os fragmentos de frases ou palavras que foram suprimidos pelo escrivão serão indicados entre colchetes;
17. as anotações fora da mancha serão indicadas entre colchetes;
18. se houver alguma nota nos documentos, será transcrita no corpo do texto entre colchetes.

4.3 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1704

Figura 26 – Testamento de 1704 – fólhos 1r. até 10r



[fl. 1r.]

[fl. 1r.]

Dom Pedro por graça de D's Rey de Portu- gal, e' dos Algarves d'aquem, e' d'alem mar| em
 Africa senhor de Guiné, e' da Conquista| navegaçam d'Ethiopia, Arabia, Persia, e'| da India Et^a.
 pertencendo a todos cuidar na| morte, e' dispor prudentem^{te}. em vida sobre as| couzas q' depois
 5 della podem succeder, princi-|palm^{te}. aos Catholicos, a quem toca maior| obrigaçam de ordenar
 o que pode dirigir â| salvaçam de Suas almas, e' esta obrigaçam| he maior nos Principes
 soberanos, q' por dis-|puzam D^a. tem negocios de mais importan-|cia; a que devem dar
 providencia, assim pello| q' toca â conservaçã, e' augmento da Religi-|am Catholica, como ao
 bem Comum de seus|[Fora da mancha, selo do Arquivo da Torre do Tombo]⁶ Povos, e'
 10 vassallos, por estas, e' por outras iustas| razões, Ordenei fazer este Testamento p.^{ra}se| guardar,
 e' Cumprir tudo oq' nelle dispuser, des| pois de minha morte, o qual quero q' valha,| e' se
 cumpra inteiram^{te}., p.^{ra}. oq' se for necess^{ro}.| como Rey e' Principe soberano dispenso,| e derogo
 todas, e' quais quer Leys, q' contra| a sua validade em tudo, ou em parte se pos-|sam oppor, ou
 seia na substancia das disposiço'es| delle, ou na falta de alguãs solemnidades, porq'| todas p.^{ra}.
 15 este effeito hei por derogadas, e' esta| disposiçam quero q' valha nam so como Tes-| tam^{to}.,
 mas como Ley. [espaço] Declaro que| sou Catholico, e' creio firmem^{te}. tudo oq' cre||

⁶ Selo inserido em data posterior à escrita do documento.

e inspira a S. M. Igreja de Roma, de quem
 sou, e sempre fui filho obediente, e envenen-
 do m. e mando ao Principe D. Joam meu so-
 bre todo m. amado, e prezado filho, q' mais
 q' tudo procure conservar nestes Reynos, e Terras
 Dominios, a pureza inviolavel desta Religi-
 am, tendo entendido que antes he comira per-
 der este, e outros maiores Reynos do Mundo, do
 que faltar nesta materia em alguma, ainda q'
 minima parte, tomando exemplo de todos os
 Reis, e Principes seus antecessores, os quaes
 nestes Reynos, e seus Dominios nunca admi-
 tiram, antes severam. castigavam os delictos
 contra a Religião, expondo m. vezes suas
 vidas, e de seus Vassallos ao fim santiss. da ex-
 tirpam, e propagacão da fee Catholica, e da
 obediencia da S. Ig. de Roma, e por esta cauza
 da mão de D. receberam tantas merces, e
 tanta grandezza, quanta ficara ao dito Prin-
 ce meu filho, e a conservar com a minha
 bençãõ, em quanto conservar esta pureza.
 Pello 11.ª Trindade pello sangue, e mecum.
 de meu F. e Redentor Jezu Christo, e por sua infi-
 nita piedade, e misericordia, me perdoe minhas
 culpas, e peccas este fim invoco o auxilio, e favor
 da purissima Virgem Maria Mãe de D. minha spci-
 alissima Protectora, debaixo dos titulos de sua
 immaculada conceicão, com a qual he Ladveira
 deus D. e da 1.ª da Graça, da Piedade, das
 Necessidades, da Assumpçãõ, Madre de Deus, e
 1.ª da

||fl. 1v.||

e' ensina a S. M^e. Igreja de Roma, de quem sou, e' sempre fui filho obediente, e' encomen- do
 m^{to}., e' mando ao Principe D. Joam meu so-|bre todos m^{to}. amado, e' prezado filho, q' mais| q'
 tudo procure conservar nestes Reynos, e Seus | dominios a pureza inviolavel esta Religi-| am,
 20 tendo entendido que antes lhe convirá per| der este, e' outros maiores Reynos do Mundo, do
 que faltar nesta materia em alguã, ainda q' | minima parte, tomando exemplo de todos os| S^{res}.
 Reys, e Principes seus antecessores, os quaes| nestes Reynos, e' seus dominios nunca admi-|
 tiram, antes severam^{te}. castigâram os delictos| contra a Religiam, expondo m^{tas}. vezes suas|
 vidas, e' de seus Vassallos ao fim santiss^o. da ex-| tenssam, êpropagaçam da fee Catolica, e' da|
 25 obediencia da S. Igr^a. de Roma, e' por esta cauza|[fora da mancha |+]⁷ da Mam de Ds receberam
 tantas merces, e' |[fora da mancha |"]⁸ tanta grandeza, quanta ficarâ ao dito Princi-| pe meu filho,
 e' a conservarâ com a minha| bençam, em quanto conservar esta pureza. | Pello sangue, e' merecim^{tos}.|
 de meu S^{or}., e Redentor Jesu Christo, e' por sua infi-| nita piedade,
 e' misericordia, me perdoe minhas| culpas, e' pera este fim invoco o auxilio, e favor| da
 30 purissima Virgem Maria Ma'y de D's minha speci-| alissima Protectora, debaixo dos titulos de
 sua| Imãculada Conceiçam, com o qual he Padroeira| deste Rn^o. e' da S^a. da Graça, da Piedade,
 das| Necessidades, da Assumpsam, Madre de Deus, e' | S^a. da|| [reclame]

⁷ Sinal inserido em data posterior à escrita do documento. Aparece ser escrito à lápis, mas não há como ter certeza, uma vez que dispomos da versão online dos documentos.

⁸ Idem nota 6.

2

J. da Barroquinha. Tomo tambem por
 meus intercessores os Anjos, e Santos de Ceu, spe-
 cialmt. a meu Anjo da guarda, e Custodis do
 Reyno, S. Joseph, S. Francisco, S. Anna, S. Pedro
 de quem sou ho o nome: S. Francisco d'Assiz, Pa-
 vris, de Paula, de Boja, de Sales, S. Antonio,
 S. Boaventura, S. Benedicto, S. Amaro, S. Bras,
 S. Joam Bapt. e Evangelista, S. Isabel,
 S. Theresia, S. Lucia, S. Apollonio, S. Bartholomeu,
 para que roquem a Deus, que na hora da minha
 morte me conceda graça, e auxilio, para ter verda-
 deira contricam, e arrependim. de meus peccados,
 e perdam de todos elles. ^{em} S. Principe
 D. Joam meu sobro todos m. amado, e prezado fi-
 lho pertense a successam de todos meus Reynos, e
 Senhorios, por seis meus filhos Primogénitos, e por estar
 unido nas sobras Cortes q' nesta Cidade se cele-
 bravam, os quaes he encarendo q' governe com jus-
 ticia, porq' sem ella nam podera esperar merces de
 Deus, nem perpetuidade em sua descendencia, Co-
 nhecendo tambem o Amor q' deve a tam bons Vas-
 sallos, e por ^{esta} razam ^{se}, quando nam vivera ou-
 tras, he o Principe mais feliz de todos os do Mundo,
 e os deve governar nam só como Principe, mas
 como Rey, porq' elles ho merecem como filhos.

Por se achar já o Principe em idade, em q' confie-
 me a Ley do Reyno por m' feita pode, e deve gover-
 nar o Reyno, tanto q' eu faltas, assim o declaro, e
 mando aos Infantes meus filhos, e mais Vassallos,
 he obedecam como sam obrigados por forza de sua
 naturalidade, e de seu juramento: E os mesmos.

[fl. 2r.]

eS^a. da Barroquinha. Tomo tambem por| meus intercessores os Anjos, e Sanctos do Ceo, spe-
cialm^{te}. a meu Anjo da guarda, o Custodio do| Reyno, S. Joseph, S. Joachim, S^{ta}. Anna, S. Pedro|
35 de quem tenho o nome: S. Francisco d' Assis, Xa-| vier, de Paula, de Borja, de Sales, S, Antonio,|
S. Boaventura, S. Benedicto, S. Amaro, S. Bras,| S. Joam Bapt^a. , e' Evangelista,| R^a. S^{ta}. Jsabel,|
S. Thereza, S. Luzia, S. Apollonia, S. Barbora,| pera que roguem a Deus, que na hora da minha|
morte me conceda graça, e' auxilios pera ter verda-| deira contriçam, e' arrendim^{to}. de meus
peccados,| e' perdam de todos eles. [espaço] ao Principe| D. Juam meo sobre todos m^{to}. amado,
40 e' prezado fi-| lho pertense a successam de todos meus Reynos, e'| Senhorios, por ser meu filho
Primogenito, e' por estar| Iurado nas sole'nes Cortes, q' nesta cidade se cele-| bráram, os quaes
lhe encomendo q' governe com Ius-| tiça, porq' sem ella nam poderá esperar merces de|[fora
da mancha, selo do Arquivo da Torre do Tombo] Deus, nem perpetuidade em sua descendencia
co-[fora da mancha, sina |x|]⁹| nhecendo tambem o Amor q' deve a tam bons vas-| salos, e por
45 esta [palavra escrita acima da linha] razam som^{te}., quando nam ouvera ou-| tras, he o Principe
mais feliz de todos os do Mundo,| e' os deve governar nam só como Principe, mas| como Pay,
porq' elles lho merecem como filhos. | [parágrafo] Por se achar iã o Principe em idade, emq'
confor- [selo do Arquivo da Torre do Tombo]| me a Ley do Reyno pur mÿ feita pode, e' deve
gover-| nar o Reyno, tanto q' eu faltar, assim o declaro, e'| mando aos Infantes meus filhos, e'
50 mais Vassallos,| lhe obedeçam como sam obrigados por forsa de sua| naturalidade, e' de seu
Juramento. E ao mesmo'[sinal escrito fora da mancha, |x|]¹⁰||

⁹ Aparentemente feito a lápis depois da escrita do documento.

¹⁰ Idem nota 8.

Principe encorrendo que se aproveite m^{to}. do Confe-
 lhos da Ser.^{ma} 1.^a Rainha da Gran Bretanha minha
 m^{to}. amada, e prezada fozma, pois na sua grande
 Christandade, prudencia, e boas virtudes, e nos Amos
 que tem a todos meus filhos, se seguraram os acer-
 tos, e a S.^{ta} M^{te}. Britannica peço, e rogo com todo
 o encarecimento, q^e ajude, e encaminhe ao Prin-
 cipe seu sobrinho para acertar em servir a D^e,
 e em fazer justiça a seus Vassallos. O Infante
 D.^o Francisco he meu filho segundo, e aquelle a
 quem na falta, q^e Deus não permita, do Principe
 seu fozma, e de seus descendentes legitimis, per-
 tence a Sucessão deste Reino, pella qual razão
 + q^eira q^e se possa conservar sua Coroa, e descenden-
 cia com aquelle Estado, e grandeza q^e pertence
 a sua pessoa, quero, e mando q^e se lhe de toda
 a Coroa do Infantado com todas as terras, domínios,
 Jurisdicções, privilegios, liberdades, e Padroado
 de Igrejas, com q^e foi instituida, e como de pre-
 sente se acha estabelecida, e augmentada,
 - deu a p^othos, e tendo necessarios q^e mais
 firmeza, nova m^{to}. a Instituir debaixo das
 mesmas Condicções, e clausulas, com q^e foi esta-
 belecida pello S.^o Rey D.^o J^oam meu 1.^o e Ley,
 q^e está em vigor; e a mesma Coroa he por
 vinculada todas as Quintas, herdades, Re-
 queiros, e mais bens q^e compoer, e tem admi-
 nistracão particular; e tambem he por
 vinculada a mesma Coroa todas as merces
 q^e se hão feito, e as diante fizer os d^{os} Infante
 meu

||fl. 2v.||

Principe encomendo que se aproveite m^{to}. dos Conse-| lhos da Ser^{ma}. S^a. Raynha da Gram
 Bretanha minha| m^{to}. amada, e' prezada Jrma'a, pois na sua grande| Christandade, prudencia,
 e' mais virtudes, e' no amor| que tem a todos meus filhos, se seguram os acer-| tos, e' a S. Mg^e.
 55 Britanica peço, e' rogo com todo| o encarecimento, q' ajude, e' encaminhe ao Prin-| cipe seu
 sobrinho pera acertar em servir a D's., | e' em fazer Iustiça a seus Vassalos. [espaço] O Infante|
 D. Francisco he meu filho segundo, e' aquelle a| quem na falta, q' Deus nam permita, do
 Principe| seu Jrmam, e' de seus descendentes Legitimos, per-| tensse a Sucessam desteRen^o.
 pella qual razam|[fora da mancha, sinal [x]] e'peraq' se possa conservar sua caza, e' descenden-
 60 | cia com aquelle Estado, e' grandeza, q' pertence| a sua pessoa, quero, e' mando q' se lhe dê
 toda| a Caza do Infantado com todas as terras, dominios, | Iurisdicç'oes, privilegios, rendas, e
 Padroados| de Jgrejas, comq' foi Instituida, e' como de pre-| zente se acha estabelecida, e'
 augmentada,|[fora da mancha, |-] e' eu a possuo, e Sendo necessario p^{ra}. maior| firmeza,
 novam^{te}. A Institúo debaixo das| mesmas Condiço'es, e' clausulas, comq' foi esta-| belecida
 65 pello s^{or}. Rey D. Juam meu s^{or} e Pay,| q' estâ em gloria; e' â mesma Caza hei por| vinculadas
 todas as quintas, herdades, re-| geungos, e' mais bens q' Comprei, e sem admi-| nistraçam
 particular; e'tambem hei por| vinculadas â mesma Caza todas as merces| q' tenho feito, e' ao
 diante fizer ao dito Infante meu|| [reclame]

3

meu filho, e todos os bens da Coroa que
 de presente se acham vagos; e de todos se
 lhe passarão Cartas, e despachos necessa-
 rios, e em quanto se lhe nam passarem, va-
 leirá esta verba de meu Testamento como
 Carta de Doação. E lize com todos quan-
 tos requizitos se iam necess. para tua fir-
 meza, e validade, supprindo tudo o que
 de diverso se deve supprir. E porque
 ainda assim creio que nam fica s. in-
 fante com aquellas rendas que possam
 bastar p. a sustentacão do esplendor,
 e grandeza do seu Estado, e Liza de
 seus descendentes, luevendo m. ao Prin-
 cipe, que do bens da Coroa que estive-
 rem vagos, ou forem vagando, lhe facas
 Doação para elle, e seus descendentes,
 até q. cheguem as suas rendas ao Estado
 competente de sustentarem com gran-
 deza a sua Coroa, pois ha de ser aque-
 legião a successão do Reyno, na falta
 q. D. n. permitta, do D. Francisco e sua
 descendencia. E porq. esta providen-
 cia se faz mais necessaria, por respectar
 a utilidade publica destes Reynos, para q.
 em nenhum tempo experimentem as in-
 fellicidades q. a outros m. tem acontecido
 pella falta de successão real, ordeno q.
 luevendo m. ao Principe D. Joam, que
 procure cobrar seu fornam s. infante D. Fran-
 cisco logo q. a sua idade o permittir, para q.



[fl. 3r.]

meu filho, e' todos os bens da Coroa que| de presente se acham vagos; e' de tudo se| lhe
 70 passaram cartas, e' despachos necessa-| rios, e' em quanto se lhe nam passarem, va-| Lerá esta
 verba de meu Testamento como| Carta de doaçam Soléne com todos quan-| tos requisitos sejam
 necess^{os}. pera sua fir-| meza, e' validade, Supprindo tudo oque| de direito se deve Supprir. E
 porque [fora da mancha, sinal |x|] ainda assim creio que nam fica o Jn-| fante com aquellas
 rendas que possam| bastar p^{ra}. a sustentaçam do splendor,| e' grandeza doseu Estado, e' Pessoa;
 75 e' de| seus descendentes, encomendo m^{to}. ao Prin-| cipe, que dos bens da Coroa que estive-| rem
 vagos, ou forem vagando, lhe faça| doaçam pera elle, e Seus descendentes,| ate q' cheguem as
 suas rendas ao Estado| Competente desustentarem com gran-| deza a sua Caza, pois ha deser a
 que| Segúre asucessam doReyno na falta| q' Ds não permita, da doPrincipe esua| descendencia.
 [espaço] E porq' esta providen-| cia se faz mais necessaria, por respeitar| a utilidade publica
 80 destes Reynos, peraq'| em nenhum tempo experimentem as in-[fora da mancha, sinal |x| e Selo
 do Arquivo da Torre do Tombo]| felicidades q' a outros m^{tos}. tem acontecido| pella falta
 deSucessam Real, ordeno, e'| encomendo m^{to}. Ao Principe D. Juam, que| procure cazar seu
 Jrmam o Jnfante D. Fran-| cisco logo q' a sua idade o permitir, peraq' ||

tendo ambos com a benção de Deus descen-
 dentes te seguirem as conveniências publicas
 do Reyno, e te conserve dentro delle a busca-
 lam Real. Ao Infante D. Francisco meu
 filho encor. quanto posso, q' teia m. s'bedi-
 ente ao Principe seu primão, com aquelle
 amor, obsequio, e respeito, q' he de devida co-
 mo a seu Rey q' ha de ter, e he ha de ficar
 em Lugar de Ray, conservando com elle a
 - quella uniao, amizade, e intima confiança
 com q' sempre procureris evitalo, e te deste
 modo merecer a benção de Deus, e a
 minha. E ao mesmo Principe encarrego,
 q' attendendo a este respeito, e obediencia
 do Infante, reciprocamente ame, e estime
 nam lo como a primão, mas como a filho,
 e que com igual cuidado te haja com os mais
 primãos filhos meus, o Infante D. Antonio, o
 Infante D. Manuel, o Infante D. Francisco,
 procurando os accomodamentos, e estabeleci-
 mentos de Estado de cada hum delles, e espere
 e confie da tua capacidade q' o faça do
 mesmo modo q' eu o avia de fazer, e melhor
 ainda, e espere que os mesmos Infantes
 ha mereçam pellos respeito, q' he ha de
 ter, e pellos amor q' ha de aver entre todos
 os primãos, e particularm. pellos que todos
 como filhos de minha benção han de
 ter aos Louros, e Vassallos, q' com tam Cri-
 dial

||fl. 3v.||

tendo ambos com a bençam deDeus des cen-| dentes se segurem as Conveniencias publicas|
 85 duReyno, e se Conserve dentro delle a Susces-| Sam Real. [espaço] Ao Infante D. Francisco
 meu| filho encom^{do}. quanto posso, q Seia m^{to}. obedi-|ente ao Principe seu Jrmam, com aquelle|
 amor, obsequio, e' respeito, q' lhe he devido co-|mo a Seu Rey q' ha deser, e lhe ha de ficar[fora
 da mancha, sinais |xx|] em Lugar dePay, conservando com elle a-|quella uniam, amizade, e'
 intima confiança| comq' sempre procurei criallos, e so deste| modo merecerá a bençam deDeus,
 90 e a| minha; e' ao mesmo Principe encarrego,| q' attendendo a este respeito, e' obediencia | do
 Infante, reciprocam^{te}. u ame, e' estime| nam so como a Jrmam, mas como a filho,| e que com
 igual cuidado se haja com os mais| Jrmãos filhos meus o Infante D. Antonio, o| Infante D.
 Manuel, a Jnfante D. Francisca,| procurando o acomodamento, e' estabeleci-| mento do Estado
 de cada hum delles, e' espero| e' confio da sua Capacidade q' o faça do| mesmo modo q' eu o
 95 avia de fazer, e' melhor| ainda, e' espero que os mesmos Jnfantes| lho mereçam pello respeito
 q' lhe ham de| ter, e' pello amor q' hade aver entre todos| os Jrmãos, e' particularm^{te}. pello que
 todos| como filhos de minha bençam ham de| ter aos Povos, e' Vassalos, q' com tam cor- dial||
 [reclame]

dial affects or veneram.

Postq̃ a vrazam natural obriga aos Reis
a dispozarem legitimas a seus filhos, e o direito
positivo manda q̃ seiam instituidos nas
duas partes de seus Patrimônios, toda vez
esta Ley positiva não obriga aos Príncipes
soberanos assim em quanto a quinta dos
Reis, como ao título da Instituição, Com
tudo em pelto amor q̃ tenho a todos meus fi-
lhos or Instituições igualm̃t. em suas Legiti-
mas, mas não he a minha intenção que
siquere nestas Testam̃t. tenha specialm̃t. dis-
posto ao Infante D. Francisco meu filho
se he impuete em sua legitimas, por ser sua
doçam q̃ he foy nomeado como Rey, mas
mais ainda como Príncipe, e Rey soberano,
aquelem toda fazer merces às Lezas de tam
alto estado como he o dito Infante meu filho,
põer tambem a dita doçam por obrigacão
da Coroa, e Reyno, a quem pertence dar es-
tado aos filhos dos Reis, e mais q̃ he em
utilidade do mesmo Reyno para nelle aver
Príncipes de sangue Real, e por isto dese-
jo todas as Leys, e disposições q̃ haja em
contrario pelto mais pleno modo q̃ posso.

Os ditos Infantes meus filhos todos ao pre-
zente tam Memores de quatorze annos,
e ate terem idade competente q̃ adminis-
trarem tras Lezas, e bens, quero que es-
tejam debaixo da Administracão do

[fl. 4r.]

dial affecto os veneram.[Selo do Arquivo da Torre do Tombo] Postoque a razam natural obriga
 100 aos Pays a deixarem Legitimas a seus filhos, e' o direito positivo manda q' sejam Instituidos
 nas duas partes de seus Patrimonios, toda via esta Ley positiva nam obriga aos Principes
 soberanos assim. em quando a quota dos bens como ao titulo da Instuicam, Com tudo eu pello
 amor q' tenho a todos meus filhos os Jnstituo Igualm^{te}. em suas Legiti-mas; mas nam he minha
 tençam uque neste Testam^{to}. tenho specialm^{te}. deixado ao Jnfante D. Francisco meu filho se
 105 lhe impute em sua legitima, por ser huã doaçam q' lhe faço nam so como Pay, mas |
 mais ainda como Principe, e' Rey Soberano, quem toca fazer merces às Pessoas de tam
 alto estado. como he o dito Jnfante meu filho, por ter tambem a dita doaçam pur obrigaçã
 da Coroa, e Reyno, quem pertense dar es- [fora da manha, selo do Arquivo da Torre do Tombo]
 tado aos filhos dos Reys, e' mais q^{do}. he em utilidade do mesmo Reyno pera nelle aver
 110 Principes desangue Real; e' pera isto derogo todas as Leys, e' disposições q' haja em
 Contrario pello mais pleno modo q' posso. [parágrafo] Os ditos Infantes meus filhos todos ao
 presente sam menores de quatorze annos, e' ate terem idade competente p^{ra}. adminis-
 trarem suas Pessoas, e' bens, quero que es sejam debaixo da Administraçam do||

Principe D. Joan ten Joann, porq' ainda que
 nam tenha mais que quinze annos, com tudo
 porq' me Luzo de en fallar, he de fora a Ley a
 Administracam, e governos de Reynos, com m.
 mais razam deve ter a de seus Joann, prin-
 cipalme. quando della tenho por experiencia q'
 he infinita bondade de Deus se acda com
 entendim. e capacidade q' excede m. a dos
 seus annos. e me ajuda m. a ter esta confi-
 anca, ficas neste Reyno a ter m. a Reyna
 do Gran Bretania minha Joann, cujas altas
 virtudes espero de s. Mage. se empreguem em
 ajudar ao Principe meu filho nesta ad-
 ministracam dos Joannes seus trabalhos,
 os q' me deixo m. a carregado, confiado
 q' na educacão d'elles me pague aquelle
 amor, e obsequio que sempre me deves, e
 tambem q' deve a este Reyno, em q' nasceo,
 e se cria. Ao Principe encarecendo
 os meus Criados q' me tem servido, em. com
 especial he sempre o Duque, e Cameristas,
 que com tanto amor, fidelidade e acerto
 me tem assistido afrom a minha Lepra, como
 na administracam de Governos, pera que
 os honore, como por suas qualidades,
 e by. servios tem merecido. Mando
 que tanto q' en fallecer se me digam seis
 mil Missas por minha alma; e no dia de
 meu fallecim. se digam quinhentas Missas
 Cada anno se puder ser em Altar privile-
 giado.

||fl. 4v.||

Principe D. Juam seu Jrmam, porq' ainda que| nam tenha mais que quinze annos, com tudo|
 115 porq' no Cazo de eu faltar, lhe defere a Ley a| administração, e' governo doReyno, com m^{to}.|
 mais razam deve ter a de seus Jrmãos, princi-| palm^{te}. quando delle tenho pur experiencia q'|
 por infinita bondade deDeus se acha com.| entendim^{to}. e' Capacidade q' excede m^{to}. a dos| seus
 annos; e' me ajuda m^{to}. a ter esta Confi-| ança, ficar neste Reyno a ser^{ma}. S^a. Raynha| -
 daGramBretanha minha Jrmáa, Cujas altas| virtudes espero deS. Mag^{de}. Se empreguem em|
 120 ajudar ao Principe meu filho nesta ad-| minstraçam dos Jnf[borrão]antes seus sobrinhos,| os
 quais lhe deixo m^{to}. encarregados, confiando| q' na educação delles me pague aquelle| amor, e'
 obsequio que sempre me deveo, e'| tambem oq' deve a este Reyno, emq' nasceo,| e se criou.
 [espaço] Ao Principe encomendo| os meus criados q' me tem servido, e'm^{to}. em| especial lhe
 Lembro o Duque, e' Cameristas,| que com tanto amor, fidelidade, e' acerto| me tem assistido
 125 assim a minha Pessoa, Como| na adminstraçam do Governo, peraque| os Remunere, como por
 suas qualidades,| e dos serviços tem merecido. [espaço] Mando| que tanto q' eu fallecer se me
 digam seis| mil Missas por minha alma; e' no dia de| meu fallecim^{to}. se digam quinhentas
 Missas| Cada anno se puder ser em altar privile- giado|| [reclame]

5



grad. Mando q' se digam missas qu-
 tidianas por minha alma, e pera ellas se de-
 pute a renda necessaria. || Conto q' se a luro
 treventa mil Cruzados, e doze mil e oitenta e
 daram cada anno cento e treventa mil rto a
 luros cativos, trinta a cada Eua q' se des-
 gate, e p' a luro. De tres rto fas treventa
 mil rto a cada Eua. Da restante se repartira
 por Criados pobres, comecando pello q' se servir
 a minha mesma Pessoa em quanto viverem
 e depois se tera tambem respeito a luros filhos. ||
 Encerrando m. o cumprimento deste meu tes-
 tament. ao Principe D. Joam meu filho, e a D.
 Raynha Da Graa D. Beatriz minha fmea, as
 quaes nomos por meus Testamentos, e a luro
 que e Marquez D. Alagrete ensarreyo a execu-
 cam de que o dito Principe, e a D. Raynha
 nesta materia dispuzerem. O meu Cor-
 po tera sepultado na Igreja de S. Vicente
 de fora luro de tumulo de minha luro todas m.
 amada, e prezada mulher D. Maria Sofia Izabel
 q' esta em gloria. E por q' tenho que fazer
 algumas dispuzeres particulares, q' por luras
 razoes tenam poderam escrever por lura
 neste Testamento, as mando escrever em luro
 papel de fora, e luro pella luro do P. Sebastian
 de Magalhães meu Confessor, e luro my affinado,
 o qual quero q' se cumpra, como parte deste
 Testam. Fora de Matimoris ome Eua
 filha chamada D. Luiza, q' luro esta Cazada

[fl. 5r.]

giado.[Espaço] Mando q' se digam [selo do Arquivo da Torre do Tombo] sinco Missas quo-
 tidianas por minha alma, e'pera ellas se de-| pute a Renda Necessaria. // Ponhase a Iuro| [fora
 130 da mancha, sinal /|]sincoenta mil Cruzados, e' do Rendim^{to}. delles se| darám Cada anno Cento,
 e' sincoenta mil rs a| sinco Cativos, trinta a cada hum p^{ra}. Seu Res-| gate ; e' p^{ra}. Cazam^{to}. De
 tres orfás sincoenta| mil rs a Cada huã; e' o Restante se repartirá| por Criados pobres Começando
 pellos q'serviraõ| â minha mesma Pessoa em quanto viverem,| e' depois se terâ tambem
 135 respeito a seus filhos.// | [parágrafo] Encomendo m^{to}. o Cumprimento deste meu Tes-| tam^{to}. Ao
 Principe D. Juam meu filho, e' S^a.| Raynha da Gram Bretanha minha Jrmáa, aos| quaes nomeio
 por meus Testament^{os}, [borrão] e' ao Du-| que, e' Marques d' Alegrete encarrego a execu-| çam
 de que o dito Principe, e' aS^a. Raynha| nesta Materia dispuserem. [espaço] O meu Cor-| po serâ
 Sepultado na Jgreja de S. Vicente| defora iunto do tumulo de minha sobre todas m^{to}.| amada, e'
 140 prezada mulher D. Maria Sofia Jsabel| q' estâ em gloria.| [espaço] E porq' tenho que fazer..|
 alguãs disposições particulares, q' por iustas| razões senam puderam escrever por hora| neste
 Testamento, as mandei escrever em hum| papel de fora, escrito pella Letra doP. Seb^{am}.| de
 Magalhaes meu Confessor, e'por my' assinado,| o qual quero q' se Cumpra e valha [por cima
 da linha] como parte deste| Testam^{to}. [espaço] Fora do Matrimonio vive huã| filha chamada D.
 145 Luiza, q' hoje estâ Cazada

Com o Duque D. Jayme meu m^o. amado, e prezado
 sobrinho, e do meu Conselho d'Estado, mando ao Prin-
 cipe, e Infantes meus filhos q' a honra, e acie-
 rentem em merces como podem as obrigações
 de sangue, e as virtudes de D. Luiza, e posto que
 q' o dito casamento. foi dotado com o q' he dei-
 quando a primeira vez lagou com o Duque D.
 Luis, quero, e hei por bem q' por minha morte
 he de o Principe em loga digna da esposa
 q' a d^a, e d^a a recebe. Prometi fazer
 uma Capella de S. Benedicto na Igreja de
 S. Fran. de Matregas, mando q' se faça
 logo, no caso q' eu em vida a não mande
 fazer. Por evitar duvidas q' podem
 offender a sobre a forma como se deve
 succeder na Casa q' institui q' o Infante D.
 Francisco, declaro q' acontecendo, q' D^s nam
 permitta, q' o Principe D. Joam falleça sem fi-
 lhos, ou se extingua a linha de sua descendencia,
 e que por esta cauza deva succeder na Coroa
 o Infante D. Francisco, ou algum sua descenden-
 te, neste caso ordeno, e mando como Rey, que
 assim os bens da Casa do Infantado, como to-
 dos os mais q' a ella estiverem vinculados
 conforme esta minha Instituição, se não
 possam unir, nem incorporar na Coroa, e que
 se conservem sempre separados, e que
 passem logo ao filho varão segundo genito,
 do dito Infante D. Francisco meu filho, e esta
 mesma ordem de succeder, se observará, e hei
 por

||fl. 5v.||

com o Duque D. Jayme meu m^{to}. Amado, e' prezado| sobrinho, e' do meu Conselho d' Estado,
 mando ao Prin-| cipe, e' Infantes meus filhos q' a honrem, e' acre-| centem em merces como
 pedem as obrigações| do Sangue; e' as virtudes deD. Luiza, e' posto que| p^a. o dito Cazam^{to}. foi
 dotada com oq' lhe dei| quando a prim^{ra}. vez Cazou com o Duque D.| Luis, quero, e' Lei por
 150 bem q' por minha morte| lhe de o Principe huã ioya digna daPessoa| q' a dê, e' daq' a recebe.
 [espaço] Prometi fazer| huã Capella a S. Benedicto na Jgreja de| S. Fran^{co}. de Xabregas, mando
 q' se faça| Logo, no cazo q' eu em vida a não mande| fazer. [espaço] Por evitar duvidas q'
 podem| offercese sobre a forma comq' se deve| succeder na Caza q' Instituo p^{ra}. O InfanteD.|
 Francisco, declaro q' acontecendo, oq' D's nam| permita, q' o Principe D. Joam fallesa sem fi-|
 155 lhos, ou se extingua a Linha de sua descendencia,| e' que por esta Cauza deva Succeder na
 Coroa| o Infante D. Francisco, ou algum seu descenden-| te , neste Cazo ordeno, e' mando como
 Rey, que| assim os bens da Caza do Jnfantado, como to-| dos os mais q' a ella estiverem
 vinculados| conforme esta minha Instituiçam, se nam| possam unir, nem incorporar na Coroa,
 e' que-| ro q' conservem sempre separados, e' que| passem Logo ao filho varam segundo genito|
 160 do dito Infante D. Francisco meu filho, e' esta| mesma ordem desucceder, se observarâ, e' hei
 por [reclame]||

por repetida em todos os seus descendentes, q' succede-
rem na Coroa destes meus Reynos. E succe-

dendo tambem, v'q' Di nam permita, q' o Infante D.
Francisco meu filho falleza sem descendentes, ou
se extingua a sua linha, neste caso ordens, e
manda q' a Successam da sua Coroa faga transfi-
to, e se devolva logo ao Infante D. Antonio meu
filho, e em falta delle a seus descendentes, e quan-
do delle os não haja, terá intransfira nesta suc-
cessam o Infante D. Manuel meu filho, e em falta
delle seus descendentes, e em todos os Successores,
q' gozarem desta Coroa, hei por repetidas as condi-
ções, e disposições declaradas nesta minha insti-
tuição, para q' na forma dellas se deoa sempre
regular a de succeder. E porq' os bens

de q' instituis este vinculo saom da Coroa, pe-
ra q' em nenhum caso obste a forma de succeder
q' tenho dado, as disposições da Ley Mental, heis
por bem dispensallas, e dirrigallas para q' desta
instituição se sempre, usando para este fim
do meu poder Real, e absoluto, de vo' e de
do muito aos Reis meus Successores, q' tendo filhas, por
encomenda, quanto for possível, casallas com os Successo-
res desta Coroa, para q' assim se conserve, e augmento

o esplendor dellas — ordens, e mandos que
se derdivem a pessoa do Infante D. Francisco
meu filho, sejam remunerados, os seus heredei-
ros, como fechos a Coroa, e aos meus heredei-
ros, q' diante herirem os Successores desta Coroa,
encomendo aos Reis meus Successores attendam
aos seus serviços, para os favorecerem, e os
pagarem. — E porq' nos v'caes q' tenho

[fl. 6r.]

por repetida em todos os seus [selo do Arquivo da Torre do Tombo] descendentes, q' succe-
 derem na Coroa destes meus Reynos. [espaço] E succe-| dendo tambem, oq' D's nam permita,
 q' o Infante D. Francisco meu filho fallesse sem descendentes, ou| se extingua a sua Linha, neste
 165 Cazo ordeno, e'| mando q' a successam da sua Caza faça transi-| to, e' se devolva Logo ao
 Infante D. António meu| filho, e' em falta delle a seus descendentes; e' quan-| do delle os nam
 haja, terá intransia nesta suc-| cessam o Infante D. Manuel meu filho, e' em falta| delle seus
 descendentes; e' em todos os Successores,| q' o forem desta Caza, hei por repetidas as condi-|
 ções, e' disposições declaradas nesta minha Insti-| tuiçam, pera q' na forma dellas se deva
 170 sempre| regular a de Succeder. [espaço] E porq' os bens| de q' Instituo este vinculo sam da
 Coroa, pe| ra q' em nenhum Cazo obstê â forma desucceder| q' tenho dado, as disposições da
 Ley Mental, hei| por bem dispensallas, e' dirrogallas [borrão] nos Cazos desta| Instituiçam p^{ra}.
 Sempre, usando pera este fim| do meu poder Real, e' absoluto [espaço] Encomen-| do muito
 aos Reys meus Successores, q' tendo filhas pro-| curem, quando for possivel, cazallas com os
 175 Sucesso-| res desta Caza, pera q' assim se Conserve, e augmen-|[fora da mancha, sinais |? x|] te
 o Splendor della _____ ordeno, e' mando que. [fora da mancha, sinal |x|] a os q' servirem
 a pessoa do Infante D. Francis-| co meu filho, sejam remunerados, os seus servi-| ços como
 feitos â Coroa; e' aos mais Criados| q' adiante Servirem os Successores desta Caza| encomendo
 aos Reys meus Successores attendam| aos seus serviços, pera os favorecerem, e' em-|
 180 pararem. _____ E porq' nas vocações q' tenho||

feito para a successão de vinculo q' instituo,
 faço menção de descendentes, declaro q' he a mi-
 nha vontade, q' estas vocações se haão de entender
 dos descendentes q' forem Legitimos, nascidos de
 Legitimo Matrimonio, porém no caso q' se extin-
 guam todas as linhas Legitimas de todos os meus
 filhos, succederão, e terão intancia neste
 vinculo os descendentes, illegitimos, e bastardo,
 que de mi procedem. E nesta forma he
 por acabado este meu Testamento, que de meu
 mandado escreviem o ^{scilicet} ~~scilicet~~ de Magalhães meu
 Confessor, e mi fez presente, e os affinis. Guarda
 19 de Setembro de 1794.

Dey

Sabam quantos em publico instrumento de aprou-
 vado do Testamento: visto q' no anno de noventa e
 de noventa e cinco do presente de mil e setecentos e quatro
 e dez e nove do mes de Setembro do dito anno nesta
 cidade daquelle no Palacio onde estava apo-
 sentado o myo Alfo omissio p' d'no Rey e seu ho mi-
 do Don Pedro segundo ondo de Diogo del' l'endo calce
 qual Secretario de estado do mesmo Senhor p'con-
 se estava con a facultade e orden do dicho Senhor
 Conde de p'ello dicho junto para fazer e m'allo de ap-
 provar em publico forma: e logo na sua real come-
 ro ni foi entregue p'ello dicho Senhor do seu real mandam-
 to o presente a v'ra escriptura em sus meyo folhas de
 papel en forma de un omissio on mesmo Senhor q' a quella
 era o seu Testamento q' queria tal em p'ello e q'ora.

||fl. 6v.||

feito pera a Succesaõ do Vinculo q' instituo,| faço mençaõ de descendentes, declaro q' he a mi-
 | nha vontade, q' estas vocações se haõ de entender| dos descendentes q' forem Legitimos,
 nascidos de| Legitimo Matrimonio; porem no Cazo q' se extin-| guam todas as Linhas Legitimas
 de todos os meus| filhos, Succederám, e terám intransia neste| vinculo os descendentes,
 185 illegictimos, e' bastardos,| que de mÿ procedem. [espaço] E nesta forma hei| por acabado neste
 meu Testamento, que de meu| mandado escreveo o P. Seb^{am}. de Magalhães meu| Confessor, e'
 mo fes prezente, e' o assinei. Guarda| 19 deSetembro de 1704. [Espaço de duas linhas] Rey
 [Espaço de aproximadamente 6 linhas] Saibam quantos este publico instrumento de appro-
 vaçam detestamento: virem q' no anno donascimento| denosso Senhor JisuChristo demil sete
 190 Centos equatro| aos desanove domes desetembro do dito anno nessacor| te cidade daguarda no
 Palacio onde estava apo-| sentado omuyto Alto emuito poderoso Rey senhor no| sso Dom Pedro
 Segundo, onde eu Diogo deMendoncaCorte| Real Secretario de estado domesmo senhor prezen-
 te estava, com a faculdade eordem do ditosenhor| concedida pello decreto junto para este acto
 deap| provação empublica forma; elogo na sua Real came| ra mefoi entregue pello dictosenhor
 195 dasua Real mã ami| nha otestamento atras escripto emseis meyas folhas de| papel emq' entra
 esta, eme dice omesmo senhor q' aquelle| era oseu testamento q' queria secumprisse eguar.||

[fl.7r.]

eguardasse como nelle secontinha, o qual deseui mandado o escrevera opadre Sebastião
 deMagalhã es seu Confessor eq porestarconforme asuaRealvon| tade o asignara, emeordenou
 lho aprovasse quan|do declaro era necessario oq faltando-lhe alguma| solenidade a havia por
 200 Suprida como Rey eSen| horse seu poder Real eabsoluto: o qual testamen| to eu Diogo deM^{ca}
 vi enaõ achei nelle q' tivesse bor-| ram entrelinha ou vicio algum, q' duvida fesessee,| so
 nasegundameya folha achei porsima apalavra| esta ena quinta apalavra evalha esatisfazendo| eu
 Secretario as Solemnidades epreguntas necessárias| naforma daLey como pessoa publica p^{ra}
 esteacto|[fora da mancha, selo Arquivo da Torre do Tombo] especialm^{te}. Nomeadono ditto
 205 decreto, approvei o| ditto testamento tanto quanto posso edevehouve| por aprovado
 naformaq' o decreto Requere Sendo| atudo presentes como testemunhas; oDuque| deCadaval,
 oMarques deAlegrete oMarques de| Marinalva o Conde deVilla Verde, o Conde deViana| todos
 doseu Conselho de estado eoutrossim oConde| deVillar Maiyor oConde deAssumar Dom
 Rodrigo| deMello Dom Francisco DeMelloMonteiroDom| Lourenso deAlmada q' todos
 210 commigo assignaram e| euDiogo deMendonça Corte Real q' o que o approvei eescrevi| deme
 publico signal em Raso. [Espaço 1 linha] Diogpo deM^{ca}CorteReal [Espaço aproximadamente 5
 linhas] Marques de Alegrete[Espaço 1 linha] D. L^o deAlmada Marques deMariaiva||

||fl. 7v.||

CondeV^aVerde CondedeAssumar| Francisco deMello D. Rodrigo de Mello| Deq' DceF^r
 Tellesda Sil| Conde: Etrib^o Mor| [Espaço de aproximadamente 5 linhas] Aos nove dias do Mês
 215 deDez^{bro}. De mil sete Centos e| seis no paço de Alcantara em Conselho de Estado me| foi
 entregue pello P^eSebastiam de Mag^{es} o testa| mento serrado deElRey Dom Pedro 2 Nosso Srq'|
 D's tem eestando em Cons^o de Est^o os Duques Mar-| ques de Cascaes Marqu^s de Marinalva
 Marq^s de Aleg^e. condes| da Castan^{ra}. Conde deS. Vicente Conde deAlvor Conde Etrib^{ro}. Mor|
 e D Fran^{co}. deSouza porespecial ordem q' tenho deS. Mag^e. q' D's G^e.| abri otestamento
 220 deferido oqual estava cozido com Retros verdeem| sinco pontos tendo hum pingo deLacre
 vermelho em sima de cadahum| delles ehescripto em seis meias folhas depapel emqueentra
 estatodas| [fora da mancha, sinal |.///|]escriptas excepto estapagina sem borraõ ou risca alguá e
 so por sima dameya| folha segunda se vé palavra em sima está ena quinta a palavra| valha etoda
 a Letra he clara, e intellegivel etodo oreferido||

8
 Esto por fe por especial orden y tenor de V. Mage
 D. D. Felipe para hacer este termo a Don Diego
 de Almeida sacre. de E. de su casa y familia
 letra, ce a fins *Don Diego de Almeida*

[Faint, mostly illegible handwritten text follows, including a circular stamp or signature.]

[fl. 8r.]

225 Posto porfé por especial ordem q'tenho deS. Mg^e| q'D'sG^e. para fazer este termo Dom //thomas|
deAlmeida Sacretr^o. de Est^o. oescrevi daminha| Letra, eoasino| Dom Thomas deAlmeyda||

Testam^{to} do Sr. Dom Pedro 2.^o.
Falleo em 21 de outubro em 9 de
Dez. de 1706.

123170

Testamento do muyto alto e muyto poderoso Rey e seu honrrado Don Pedro
segundo letrado conhir fijo de la casa de castelo pnyas e armas de las caxas
do adorado por mi Diego de M^o Corte real secretario de estado en de san roe dias de
de setem bro de mil e setecientos quatro

Diego de Mendosa Corte real

[Faint, illegible handwritten text]

||fl. 8v.||

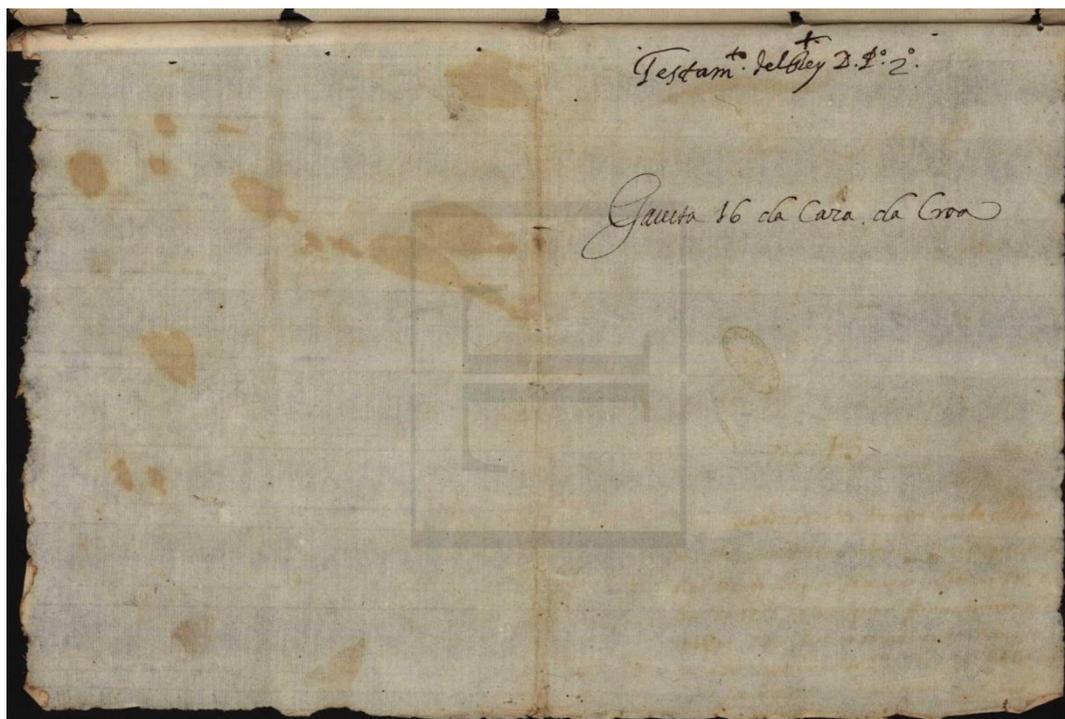
[Escrito verticalmente] Testam^{to}. do S^{or} Rey Dom Pedro 2^o. q' faleceo em Al [borrão]ntara em
9 de Dez^{ro}. De 1706. [Sinetes de lacre vermelhos ligados por um fio de retrós verde] [Espaço
de aproximadamente 12 linhas] Testamento domuyto Alto emuyto poderoso Rey esenhor nosso
230 Dom Pedro| (se)gundo serrado comhum fio verdeelacrado consinco pingos comas armas Reais
eappro| do eserrado pormi Diogo de M^{ca} CorteReal Secretario deEstado endesanove dias do|
deSetembro de Mil esetecentos equatro| [Espaço aproximadamente 4 linhas]
DiogodeMendoncaCorteReal||

9
 Deo como favor de Deos disposto da minha ultima vontade e
 Ordenado em meu testamento, que mandei escrever pelo Padre Se-
 bastião de Magalhães meu Confessor, e para fazer o acto da sua
 approbação. Hey por bem de nomear a Diogo de Mendonça,
 Corte Real, que nesta jornada serve de meu Secretario de Estado,
 e para este effeito de conceder os poderes, e authoridade, que de direito
 se require, para que legal, e validamente se possa fazer o dito acto
 de approvação, sem embargo de qualquer Ley, que em contrario ca-
 ja, porem todas Leys por derogadas para este effeito, como se de ca-
 da uma dellas fizese expressa, e especial menção. Guarda 12
 de Setembro de 1724.



||fl. 9r.||

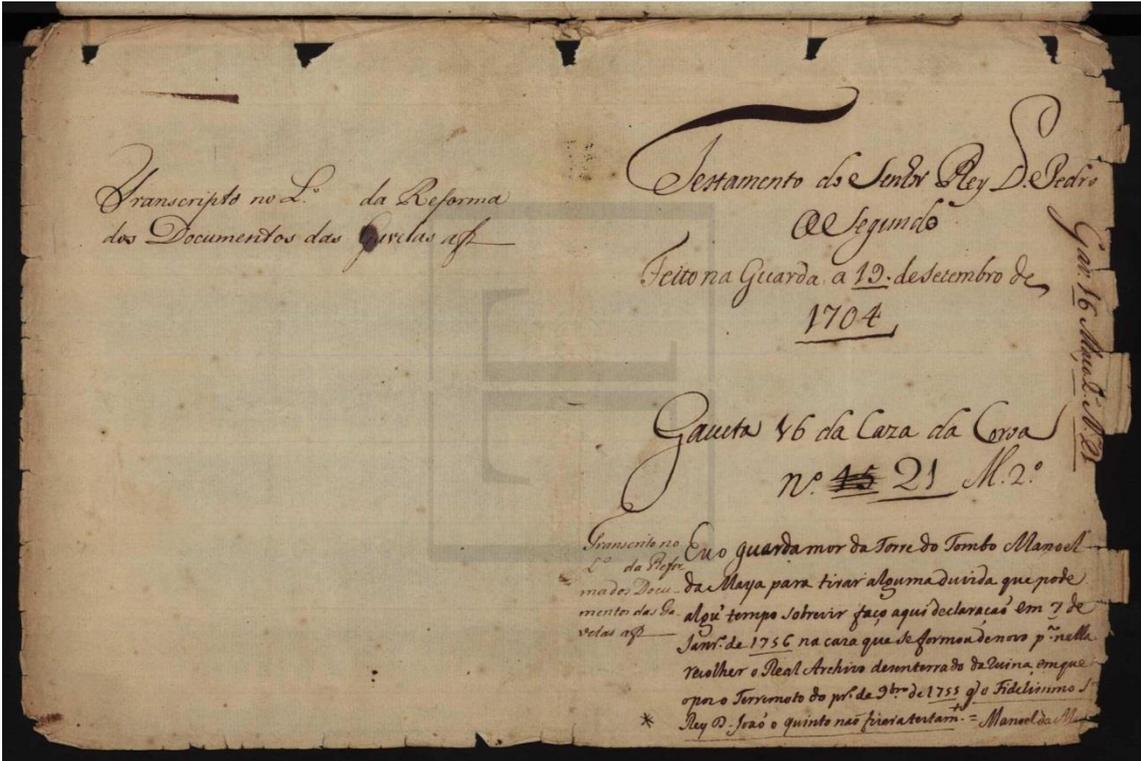
235 Tenho comofavor deDeos disposto daminhaultima vontade, e| Ordenado o meu testamento,
quemandei escrever pelloPadreSe|Bastiaó deMagalhaés meuConfessor., epara fazer o acto
daSua| approbaçáo . [Espaço] Hei por bem denomear a Diogo deMendonça| Corte Real, que
nestajornada serve demeusSecretario deEstado,| eparaesteefeito lheconcedo os poderes, e
autoridade, quede direito| serequere, paraque Legal, evalidamente sepossa fazero ditto acto|
deaprouaçáo, semembargo dequalquer Ley, queem contrario ha=|ja, porque todas Hey por
240 derogadas paraeste efeito, como se deca| da Huma destas fizesse expressa, eespecial mençáo.
Guarda 19| desetembro de i704. [Sinal Público] [Selo Arquivo Torre do Tombo]



|| fl. 9v. ||

|| fl. 9v. ||

Testam^{to}. de el Rey D. P^o. 2^o. | [espaço aproximadamente de 4 linhas] Gaveta 16 da Casa da Croa ||



||fl. 10r.||

||fl. 10r.||

245 Transcripto no L.^o da Reforma| dos Documentos das Gavetas afl.| Testamento do Senhor Rey
 D. Pedro Osegundo| Feito na Guarda, a 19. de Setembro de| 1704. [Espaço] Gaveta 16 da Caza
 da Coroa| N. ~~15~~ 21 M.2.^o.| [Escrito verticalmente] Gav. 16. Maço 2 N. 21.| Transcrito no| L.^o da
 Refor-| ma dos Docu-| mentos das Ga-| vetas afl| Eu guardamor daTorredo Tombo Manoel|
 daMaya para tirar algumaduvida quepode| algu' tempo sobrevir faço aqui declaraçáo em 7 de|
 250 janer.^o. de 1756 na casa que se formadeno novo p̃. Nella| recolher o Real Archivo desenterrado da
 Ruina, emque| e poro terremoto do pr.^o. de 9br.^o de 1755 q o Fidelissimo S| Rey D. Joao' o quinto
não fizeraaestam. = ManoeldaM||

4.4 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1726

Figura 27 – Imagens do Testamento de 1726 – Fólios 1r. até 6v.

D^o m Pedro por graça de Deus Rey de Portugal e das Algarves daquem e da Lombardia em Africa Senhor de Guiné e da Conquista navegação comércios da Ethiopia da Arabia Persia e da India etc. Aperteneendo a todos Cuidar mamorte e em por prudentem em Vida sobre as cousas que de pois della podem succeder principalmente aos Catholicos a quem toda maior obrigação de ordenar o que pode dirigi a saluacao de suas Almas e esta obrigação hi maior nos Principes e Governos que por disposicao divina tem negocios de may importancia e que de um deus providencia assim nelle que toda a Conservação e augmento da Religiao catholica como assem Comum de Deus Paulo e Vasaly por estas e outras justas causas ordemi fazer este Testamento para se guardar e cumprir tudo o que nelle disposicoes de pois de minha morte o qual quero que valha e se cumpra intimamente para o que se for necessario Como Rey e Principe soberano dispennio e derrogo todas e quais quer Leys que contra a sua validade em todo ou em parte se porrao e porrao ou seya na sustancia das disposicoes delle ou na falta de algumas so de validade por que todas para este e futuro hey por derrogadas e esta disposicoes quero que valha não só como testamento, mas como Ley: De Saro que sou Catholicos e exijo firmente tudo que Cre e ensina a Santa Madre Igreja de Roma de quem sou e sempre sou filho obediente e recomendando muito emando ao Principe Dom Joao meu sobrinho todos muito amado e prezado filho que mais que tudo procure conservar meus Reynos e seus dominios a pureza e uniao da Religião e em seu sentido que antes se comuira por des este e outros may orey Reynos do mundo de que saltar nesta materia em aqua ainda que minima parte tomando exemplo de todos os Senhores Prins e Principes seus antecessores e quais nestes Reynos e seus dominios nunca admitiraõ ante severamente castigaõ

[fl. 1r.]

Dom Pedro por graça [selo Arquivo Torre do Tombo] de Deos Rey dePortugal edos Algar| ves,
 daquem e da Lem mar, em Affrica Senhor de Guinê e da Com-| quista navegaçáo, comercio da
 Ethiópia Arábia, Perssia eda=| India et^a. Apertencendo a todos Cuidarnamorte e dispor|
 5 purdentem^e. em Vida, sobre as couzas, que depois della podem Su=| Ceder, principalmente aos
 CathoLicos aquem toca major obriga-| Çáo de hordenar o que pode dirigir â salvação deSuas
 ALmas,| E esta obrigaçáo hé major nos Principes Soberanos que por diz-| poziçáo divina tem
 negocios demais importancia, aque deuem dar| providencia aSim pelo que toca â Conservação
 e augmento da| Relligiáo CathoLica, como ao bem Comum deSeos Pouos eVasalos,| por estas
 10 eoutras justas cauzas ordenei fazer este testamen-| to, parassegoardar, ecumprir, tudo o que nelle
 dispozer, de po-| is deminha morte, o qual qvero qve valha, eSecumpra inteira-| mente para o
 que sefor necessario, Como Rey ePrincipeSo-| berano dipensso ederrogo todas e quais qver
 Leys, qve contra a-| Sua validade em todo, ou emparte sepossáo oppor, ouseya na-| Sustancia
 das dispozições delle, ou na falta de aLgumas Sole-| nidadez; porqve todas para este effeito hey
 15 por derogadas, e| esta dispoziçáo. qvero que Valha, não só com testamento, mas| Como Ley:
 De cLaro qveSou CathoLico, ecrejo firme todo,| qve Cre, e ensina aSanta Madre Igreja
 deRoma deqvem| Sou eSempre fuy filho obediente, eemcomendo muyto, emando| AoPrincipe
 Dom João meo Sobre todos muyto amado epre-| Zado filho qve mais qve tudo procure conservar
 nestes Reynos,| eSeos dominios apureza inviolLauel desta Relligiáo, tendo en-| Tendido, qve
 20 antes lheconuirâ perder este, eoutros may orez| Reynos domvndo, do que faltar nesta materia
 em aLguâ, ain-| da qve minima parte, tomando exemplo de todos osSenho-| res Reys, ePrincipes
 seusantecessorez, osquais nestes Reynos| eSeos dominios, nunca admitiraó, antes seueramente
 castiga-||

ras vdelictos contra a religião e pondo muitas vezes suas mãos
 e de São Paulo ao fim do Santissimo da Eucharistia, e por causa
 de se Catholica e da obediencia de Santa Igreja de Roma e
 por esta causa damos de Deus receberas tantas merces e tanta
 grandezza quanta fôr a do dito Principe meu filho e como
 meo com a minha senca em quanto viveras esta pura:
 Meu e o Santissimo Trindade de pello sangue emerecimento
 de meo Senhor Redemptor Verus Cripto e por sua infinita
 piedade e misericordia me perdoe minhas culpas e para este
 fim inuocae auxilio e fauor da purissima Virgem Maria
 Mãe de Deus minha especialissima Portetora de bases do si-
 lhuo de sua immaculada concepcão com squal he Padrao
 ra deste Reyno e da Senhora da Graua da Piedade da
 necessidade da Sumptua Mãe de Deus e Senhora da
 Parroquia e como tambem por meos antecessores o Anjo
 e Santos do Ceu especialmente o meo Anjo da Guarda e
 Custodio do Reyno São José São Joaquim Santa
 Anna São Pedro tinha o nome São Francisco de
 São São Francisco Xavier São Francisco de Paula e São
 Francisco de Borja São Francisco de Sales São Boaven-
 tura São Benedito Santo Amaro São Bras São João
 Baptista São João Evangelista a Rainha Santa
 Izabel Santa Helena Santa Barbara para que lo-
 quem a Deus que na hora da minha morte me conceda graça e
 auxilio para ter verdadeira contrição e arrependimento
 de meos peccados e perdoe de todos elles. O Principe Don
 João meo sobrinho muito amado e prezado filho primoge-
 nito e por estar jurado nas Solemnis Cortes que nesta Cida-
 de se celebras do qual lhe encomendo que governe com justia
 porque sem ella não poderá esperar merces de Deus nem por-
 tectura de sua descendencia conhecendo tambem sa-
 mos que deve a tal sem Varaly e por esta vez somente

[fl. 1v.]

rão os deLictos contra arrelligião, expondo muitas nezes suas uidas,| e deSeos Vassallos ao fim
 25 Santissimo da extinção, e porpagação| da fe CathoLica, edaobediencia daSanta IgrejadeRoma
 e| por esta Cauza da maó de Deos receberáo tantas mercês, etanta| grandeza, qvanta ficarâ ao
 dito Principe meo filho, e a conser| vacaó Com a minha benção em qvanto conservar esta
 pureza: Pesso âSantissima Trindade, pelo sangve emerecimentos| demeo Senhor Redemptor
 Jezus Criipto, epor sua infinita| piedade, emizericordia meperdoy minhas Culpas, epara este|
 30 fim invoco o auxilio, e fauor dapurrisima Virgem Maria-| May de Deos minha especiaLissima
 Portetora de baixo dosti| Tullos deSua im maculada conceipção com oqual hê Padroei| ra deste
 Reyno, e daSenhora da Grassa, daPiedade daz| necessidadez da Sumpção, Madre de Deos
 eSenhora da| Barroquinha, tomo táobem por meos antecessores os Anjos,| eSantos do Céu,
 especialmente omeo Anyo da Goarda, o[fora da mancha, sinal |xxx|]| Costodio do Reyno, Sam
 35 Jozê, Sam Joaquim, Santa| Anna, Saó Pedro tenho o nome, Sam Francisco deAs| sis Saó
 Francisco Xavier, Saó Francisco dePaula, Sam|[fora da mancha, sinal |x|] Francisco deBorja,
 Saó Francisco deSalez Saó Boauen| tura, Saó Benedito, Santo Amaro, São Bras, Saó Joaó|
 Baptista Saó Joaó Evangelista, aRaynha Santa| Izabel, Santa Thereza, Santa Barbora, para qve
 Ro| gvem aDeos, qve nahora deminha morte meconseda graça, e| auxilios para ter verdadeira
 40 contriçáo earrependimento| demeos peccados, eperdaó detodos eles: Ao Principe Dom| Joaó
 meo sobre todos muyto amado, eprezado filho primoge| nito, eporestar jurado nas solemnes
 Cortes, qve nesta Cid^e| Seselebraráo, ao qual lhe emcomendo que governe com justisa,| porqve
 sem ella naó poderá esperar mercê de Deos, nem por| petuidade em sua discendencia,
 Conhecendo taóobem oa| mor qve deue a táo bons vassallos, eporesta Rezáo somente||

12



Quando não houera outro he o Principe meu filho de
 todos o demundo, e os deve governar não só como Princi-
 pe mas como Rey, porque elles thomereem como filhos
 e se acham ya o Principe em idade em que com firmeza
 Ley do Reyno, por mim feita pode e deve governar o Reyno
 Tanto que se faltar e assim se declara emando aos Infan-
 tes meus filhos e mais vacallos lhe obedeuas como seus obri-
 gados por forma da sua naturalidade e de seus yuramento
 e assim o Principe em caminho, que se aprouite muito
 dos Concelhos da Serenissima Senhora Reynha da
 Gram Bretanha minha muito amada e prezada Irma
 pois na sua grande Christianidade prudencia e mais virta-
 des e no amor que tem a todos os seus filhos se segura os
 acertos e da sua Magestade Britanica peço e ruego
 com todo o carceimento que ayude e em caminho ao
 Principe seu Sobrinho para que acorte em servir a Deus
 e em fazer justitia a seus vacallos. O Infante Dom
 Francisco he meu filho segundo e aquelle aguntado fal-
 ta que Deus nos promette ao Principe seu Irmao e desde
 os descendentes legitimos pertence a successão deste Reyno
 pella qual curas e para que se possa conservar sua cara
 e independencia com aquelle estado e grandera que perten-
 se a sua pessoa quero emando que se lhe de toda a ajuda
 do Infantado e de todos os outros dominios, jurisdicções
 privilegios, rendas, e Padroado de Igrejas com que soy ma-
 zistado e como de prezente se acha estabelecida e acumen-
 tada e se a pouco sendo necessario para mais firmeza
 novamente instituo de barzo das mesmas condições com
 que soy estabelecida pello Senhor Rey Dom João meu
 Senhor e Rey que está em gloria e a mesma cara hoy
 por vincullada e todas as quantas e herdades, reguengos, e

[fl. 2r.]

45 Quando não houuera outras [selo Arquivo Torre do Tombo], hê o Príncipe mais fellis de| Todos
 os demundo, eos deue governar não sô Como Princi-| pe, mas como Pay; porqve elles lho
 meresem Como filhos,| Pro se achar ya o Príncipe em Idade em qve com forme a| Ley do Reyno,
 por mim ffeita pode edeue governar o Reyno,| tanto qve eo faltar, e assim o declaro, emando
 aos Infan-| tes meos filhos, emais Vaçallos lhe obedessáo, como são obri-| gados por força
 50 daSua naturalidade, e deSeo yramento,| e aomesmo Príncipe emcomendo, que se aproveite
 muyto| dos Concelhos daSeremissima Senhor eRaynha da| Gram Bertanha minha muyto amada,
 eprezada Irman,| pois na sua grande Christandade, purdencia emais virtu| des, e no amor qve
 tem atodos os meos filhos, SeSeguráo os| Acertos, e aSua Magestade Britanica pesso, errogo|
 comtodo o emcarecimento qve ayude, eemcaminhe ao-| Príncipe seuSobrinho para qve acerte
 55 emServir aDeos,| e em fazer justissa aSeos Vassallos; O Infante Dom| Francisco hê meo filho
 segundo, eaquelle aquem na fal-| Ta qve Deos não permite doPríncipe seu Irmaó e dese| os
 descendentes Legitimos pertenceaSuccesáo desteReyno,| pella qval Razaó, e para qveSepossa
 conservar sva caza,| e discedencia Com aquelle estado, e grandeza qve perten| se âSua pessoa
 qvero,e mando que se lhe dê toda a caza| do Infantado, com todas asterras, dominios,
 60 jurisdiccoenz,| preuilegios Rendas, e Padroados de Igreyas comqve foy ins-| tituyda, e como de
 presente se acha estabelecida, e augmen| Tada, e ev a pessuo, eSendo necessario para mais
 firmeza| novamente ainstituo de baixo das mesmas condissoens com Institui-áo [fora da
 mancha]| qvefoi estabelecida pello Senhor Rey Dom Joaô meo| Senhor, ePay, que está em
 gloria, eâ mesma caza hey| por Vinculladas todas as quintas, e herdades, Reguengos, e||

E mais bens que comprey e tem administrasão partico
 lar. e tambem hey por Vincollador a mesma casa todas
 as mercas que lhe temho feito, e ao diante fizeo as ditas mes
 filhas e todos os bens da Coroa que de presente se acham
 vagos, e do tudo se lhe pavarão Cartas e di. p. a. h. e. n. e. u. a.
 e. i. s. e. m. q. u. a. n. t. o. p. e. l. h. e. n. a. s. p. a. v. a. r. e. m. v. a. l. e. r. a. e. s. t. a. v. e. i. d. a. d. e.
 m. e. s. t. u. d. a. m. e. n. t. o. c. o. m. o. c. a. r. t. a. d. e. d. o. a. c. i. o. s. s. o. l. e. m. n. e. c. o. m. t. o. d. e. s. t. o.
 r. e. q. u. e. r. i. t. o. s. s. e. j. a. s. n. e. c. e. s. a. r. i. a. s. p. a. r. a. s. u. a. s. t. r. u. c. t. u. r. a. e. u. a. l. i. d. a. d. e. s. u. p. r. i. m.
 a. d. o. t. u. d. o. q. u. e. d. e. d. e. u. e. s. u. p. r. i. m. e. e. p. o. r. q. u. e. a. i. n. d. a. a. s. i. m. c. r. i. o. q. u. e.
 n. a. s. f. i. c. a. e. s. i. n. f. a. n. t. e. c. o. m. a. q. u. e. l. l. a. s. r. e. n. d. a. s. q. u. e. p. o. n. a. s. b. a. t. i. d. a.
 p. a. r. a. a. u. t. i. m. t. a. c. i. o. d. e. e. s. p. l. e. n. d. o. e. g. r. a. n. d. e. z. a. d. e. d. e. s. e. s. t. a. d. o.
 e. p. e. n. d. a. e. d. e. s. e. o. s. d. i. s. c. e. n. d. i. n. t. e. s. e. m. c. o. m. e. n. d. a. m. u. y. t. o. a. s. P. r. i. n. c. i. p. e.
 e. i. p. e. q. u. e. d. o. s. b. e. n. s. d. a. C. o. r. o. a. q. u. e. e. s. t. a. n. e. r. e. m. v. a. g. o. s. o. u. f. o. r. e. m.
 v. a. g. a. n. d. o. l. h. e. f. a. n. a. d. o. a. c. i. o. s. p. a. r. a. e. l. l. e. e. s. e. o. s. d. e. s. c. e. n. d. i. n. t. e. s. a. l. h. e.
 q. u. e. c. h. e. q. u. e. m. a. s. s. u. a. s. r. e. n. d. a. s. a. o. e. s. t. a. d. o. C. o. m. p. e. t. e. n. t. e. d. e.
 s. u. s. t. e. n. t. a. r. c. o. m. g. r. a. n. d. e. z. a. s. u. a. c. a. r. a. p. o. i. s. h. a. d. e. s. e. r. e. q. u. e. s. e.
 g. u. e. a. s. u. e. n. d. a. s. d. o. R. e. y. n. o. n. a. f. a. l. t. a. q. u. e. D. e. o. s. n. a. s. p. r. o. m. i. t. a.
 d. a. d. o. P. r. i. n. c. i. p. e. e. s. u. a. d. i. s. c. e. n. d. e. n. c. i. a. p. o. r. q. u. e. e. s. t. a. p. r. o. v. i. d. e. n. c. i. a.
 s. e. f. a. z. m. a. i. s. n. e. c. e. s. a. r. i. a. p. o. r. d. e. s. p. i. t. a. r. a. v. i. l. i. d. a. d. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. s.
 t. o. s. R. e. y. n. o. s. p. a. r. a. q. u. e. e. m. n. e. n. h. u. m. t. e. m. p. o. e. s. p. e. r. i. e. n. t. e. m. a. s.
 i. n. f. e. l. i. c. i. d. a. d. e. q. u. e. a. o. u. t. r. o. s. m. u. y. t. o. s. t. e. m. a. c. o. n. t. e. c. i. d. a. p. e. l. l. a. f. a. l. t. a.
 d. e. s. u. c. e. s. i. o. s. d. e. a. l. O. r. d. e. n. o. e. m. c. o. m. e. n. d. a. m. u. y. t. o. a. s. P. r. i. n. c. i. p. e.
 D. o. m. J. o. a. n. q. u. e. p. r. o. c. u. r. e. c. a. z. a. s. d. e. s. I. r. m. a. s. e. I. n. f. a. n. t. e. s.
 D. o. m. F. r. a. n. c. i. s. c. o. L. o. g. o. q. u. e. a. s. u. a. i. d. a. d. e. s. p. r. e. m. i. t. t. a. p. a. r. a. q. u. e.
 t. e. n. d. o. a. m. b. o. s. c. o. m. a. b. e. n. e. c. i. o. d. e. D. e. o. s. d. e. s. c. e. n. d. i. n. t. e. s. s. e. d. e. q. u. e. m.
 a. s. C. o. n. v. i. n. i. e. n. c. i. a. s. p. u. b. l. i. c. a. s. d. o. R. e. y. n. o. e. s. e. c. o. n. s. e. r. n. e. d. e. n. t. r. o.
 n. e. s. t. e. a. s. u. e. c. e. s. i. o. s. d. e. a. l. D. e. I. n. f. a. n. t. e. D. o. m. F. r. a. n. c. i. s. c. o. m. e. s.
 f. i. l. l. o. e. m. c. o. m. e. n. d. a. q. u. a. n. t. o. p. o. s. s. e. s. e. j. a. m. u. y. t. o. o. b. e. d. i. e. n. t. e. a. s.
 P. r. i. n. c. i. p. e. d. e. s. I. r. m. a. s. c. o. m. a. q. u. e. l. l. e. a. m. o. r. e. e. o. b. e. d. i. e. n. c. i. a. e. r. r. o. r. i. p. t. o.
 q. u. e. l. h. e. h. i. d. i. v. i. d. o. c. o. m. o. a. s. e. o. s. R. e. y. q. u. e. h. a. d. e. s. e. r. e. l. l. e. h. a. d. e. s. i.
 c. a. s. e. m. l. u. g. a. r. d. e. P. a. z. C. o. n. s. e. r. v. a. n. d. o. c. o. m. e. l. l. e. a. q. u. e. l. l. a. V. i.

[fl. 2v.]

65 Emais bens qve Comprey, e tem administração partico| llar; e taobem hey por vincolladaz
 âmesma caza todaz| as mercês qve lhe tenho ffeito, e aodiante fizer ao dito meo| filho, e todos
 os bens da Coroa qve de prezenteseacham| Vagos, edetudo selhepassaraó Cartas, edispachos
 necessa| rios, e em qvanto selhenáo passarem, Valerâ esta Verba de| meo testamento, como
 carta de doação solemne, com todos q^{tos}.| Reqvezitos seyaó necessarios, para sua firmeza,
 70 eualidade, suprin| do tudo o qve se deue suprir; eporqve ainda aSim crejo qve| naó fica o Infante
 com aqvellas Rendas qve possáo bastar| para a sutentação do esplendor, egrandeza deSeo
 estado| epessoa edeSeos discendentez; em comendo muyto ao Prin-| Cipe qve dos bens da Coroa
 qve estiverem vagos ou forem| Vagando lhe fassa doação para elle seos descendentes athe| qve
 chegvem as suas Rendas ao estado Competente de| Sustentar com grandeza sua caza, pois ha
 75 de ser aqve se| gure aSucessaó do Reyno, na falta qve Deos naó premita| dado Principe, esua
 discendencia; porqve esta providencia| sefas mais necessaria por Respeitar aVtilidade publica
 des-| Tes Reynos, para qve em nenhum tempo experimentem as| infelicidades, qve a outros
 muytos tem acontecido pella fal-| ta de Sucessaó Real: Ordeno, eemcomendo muyto ao Prin-|
 Cipe Dom João qve procure cazar Seo Jrmaô o Infante| Dom Francisco Logo qve aSua Jdade o
 80 premitir, para q.| tendo ambos com abenção de Deos descendentes Sesegurem| as
 Conviniencias publicas do Reyno, eSeconserve dentro| nelle aSucessáo Real: OInfante Dom
 Francisco meo| filho emcomendo quanto posso seya muito obediente ao| Principe Seo Jrmáo,
 Com aquelle amor eobZequio erresp^{to}.| qve lhe hê divido, como aSeo Rey, que hade Ser,
 elhehadefi-|car em Lugar dePay,Conservando com elle aquellaVni||



Aõ amizade e intima confiança com que sempre procurei cria-
 los, e de este modo mereceria abençoar de Deos e aminta eão-
 mesmo Principe encarrego, que atinda a este Deo posto, esbedi-
 enria do Infante Reciprocamente es ame e estime não só co-
 mo a Irmã, mas como a filho, e que com igual Cuidado se ha-
 ya com os meus Irmãos Filhos meus, o Infante Dom Estevão,
 o Infante Dom Manoel, a Infante Dona Juzeira procu-
 rando o acomodamento, e estabelecimento de Estado de cada
 hum delles. Espero, e confio na sua Capacidade que faria do
 mesmo modo, que eu sou de fazer, em ilhas ainda espe-
 ro que os mesmos Infantes e Comendados pelas Despoitas que the
 hãdem ter, e pello amor que hade haver entre todos os Irmãos
 e particularmente pello que todos como filhos da minha Mãe
 eão hã de ter a respeito, e natural que comtudo cordial affecto
 os veneraõ. Pello que a natureza natural obriga a os Pais
 a deixarem Legitimas a seus filhos, e o direito positivo man-
 da que seyaõ instituidos nas duas partes de Deos patrimo-
 nios, e toda uia esta Ley positiva não obriga a os Principes
 e Governos a sim em quanto a cerca de ordens como a estillo
 da Instituição. Comtudo eu pello amor que tenho a os
 meus filhos, e os meus filhos, e os instituidos igualmente em suas Legiti-
 mas, mas não he minha tenção que o que neste testamento
 tenho especialmente despado a os Infante Dom Francisco
 meu filho se lhe impute em sua Legitima, por ser hũa do-
 cãõ que the faz, não só como Pais, mas mais ainda como
 Principe e Rey Sobrano, a quem toca fazer merces a os
 seus deitãõ a este estado, como he o dito Infante meu fi-
 lho, por ser também adita a doacãõ por obrigaçãõ da Coroa
 e Reyno a quem pertence dar estado a os filhos dos Reys

[fl.3r.]

85 Aô, amizade eintima confiança [selo Arquivo da Torre do Tombo] comqve sempre procurey
 cria-|llos, eSô deste modo merecerâ abençaó de Deos, eaminha, eaó-| mesmo Principe
 encarrego, que aTenda a este Respeito, edobedi-| encia do Infante Reciprocamente, eoame
 eestime, naó só co-| mo a Jrmaó, mas como a filho,eque com igoal Cuidado seha| ya com os
 mais Jrmãos filhos meos, o Infante Dom Antonio, o Infante Dom Manoel, a Infante Dona
 90 Francisca procu| rando oacomodamento, eestabeLecimento de estado de cada| hum delles,
 eespero, e confio naSua Capacidade qve fassa do| mesmo modo, qve ev ohauia de fazer, e
 melhor ainda, espe| ro, qve os mesmos Infantes lhomereção pello Respeito qve lhe| handem ter,
 epello amor que hade hauer entre todos os Jrmãos,| e particollarmente pello que todos como
 filhos daminha ben| çáo haó deter aospovos, eVassalos qve comtáo cordial affecto| os vineráo:
 95 Posto que arrezáo natural obriga aos Pays| a deicharem Legitimas aSeos filhos, eodireito
 positivo man| da que seyaó instituidos nas duas partes deSeos patrimo| nios, toda uia esta Ley
 pozitiva naó obriga aos Principes| Soberanos, aSim emqquanto âcerca deos bens, Como aoestillo|
 da Jnstistuhção, Comtudo ev pello amor qve tenho Ato-| os instituo [fora da mancha] dos
 osmeos filhos, os institu[borrado] igoalmente em suas Legiti| mas, mas naó hê minha tenção,
 100 qve o qve neste testamento| tenho especialmente deixado ao Infante Dom Francisco| meo filho
 selheimpute em Sua Legitima, por Ser hũa doa| cáo que lhe faço, naó Sô Como Pay, mas mais
 ainda Como| Principe eRey Soberano, aqvem toca fazer mercês âspe| ssoas detaó alto estado,
 como hê o dito Infante meo fi-| lho, por ser taó bem adita Adoção por- obrigação da Coroa,
 eReyno aqvem pertence dar estado aos filhos dos Reys||

Errado quando he em utilidade do meo Reyno, para nelle haver
 Principes do Sangue Real. e para isto deffago todas as Leys, e
 portoes que ha em contrario, nello muyto pleno modo que posso,
 e dito Infantes meos filly todos asperente São rreos de
 quatorze annos, e ahe terem idade competente para adm
 nistrarem suas pousas, e em guiso que estejam de admini
 stração do Principe Dom João seu irmão, porque ainda que
 não tinha mais que quinze annos contudo, porque no caso
 de eu saltar thede ser ahe a administração e governo do Rey
 no, com muyto mais razão deve de ter a de seu irmão prin
 cipalmente quando delle por experiencia que por infinda
 bondade de Deus se acha com intendmento e capacidade
 que excede muyto a de seu irmão, digo a deos annos em
 ajuda muyto a ter esta confiança, e deo Rey no a se
 renissima Senhora Rainha da Gran Britania minha
 irmã, cujas astas virtudes espero de sua Magestade,
 se empreguem em ajudar ao Principe meo filly nella ad
 ministration dos Infantes seus sobrinhos, e guiso the deigo
 muyto em carregado, confiando que necessarios delles me pa
 que a quelle amor, e obsequio, que sempre me deuo, estão em
 o que deve a este Reyno em que nasceis e decrio: Ao Prin
 cipe em comendo os meos creados que me tem servido, e
 Camaristas em muyto em especial the deo o Duque que
 com tanto amor, fidelidade e certo motem servido, e
 assistido, assim a minha peoa, como na administração do
 governo, para que os rreos unere como por suas qualidades
 e bens serviros tem merecido. Mando que tanto que os
 falecer se me digão seis mil milias por minha Estada,
 e no dia de meu falecimento se digão quinhenta milias ca
 da anno se pudes ser em outras preuelegiadas. Mando que

[fl. 3v.]

105 Emais quando hê em Vtilidade do mesmo Reyno, para nelle hauer| Principes do Sangve Real,
 epara isto derrogo todas as Leys, edis| pozicoens qve haja em contrario, pello mais pleno modo
 qve posso, os ditos Infantes meos filhos todos ao prezente Saó menores de| quatorze annos,
 eathe terem idade competente para admi| nistrarem suas pessoas e bens, qvero que estejaó da
 Adminis-| tração do Principe Dom João Seu Jrmáo;porqve ainda que| naó tenha mais qve quinze
 110 annos, contudo; porqve no cazo| de eu faltar lhe de fere a Ley a administração, egoverno do
 Rey| no, com muyto mais Razáo deue deter a deSeos Jrmãos, prin| Cipalmente qvando delle
 por esperiencia qve por infinita| bondade ele Deos seacha com intendimento, e capacidade| que
 excede de muyto Â deSeos Jmãos digo á deseos annos, eme| ayuda muyto ater esta confiança
 ficar neste Reyno aSe| renissima Senhora eRaynha da Gram Britanha minha|Jrman, cujas altas
 115 virtudes espero desua Magestade,| se empregvem em ajvdar ao Principe meo filho nesta ad|
 ministração dos Infantes seos sobrinhos, os qvais lhe deixo| muyto emcarregados, e confiando
 que na educação deles me pa| gve aquelle amor, eobzequio, qve sempre me deueo, etâobem|
 oqve deue a este Reyno em qve nasceo, eSecriou: Ao Prin| cipe emcomendo os meos creados
 qve metem seruido, e| camaristas, emuyto em especial lhe Lembro o Duqve qve| Comtanto
 120 amor, fedelidade, eacerto metem seruido, ea| ssistido, aSim â minha pessoa, como na
 administração do| governo, para qve os rremunere como por suas qualidadez| ebens seruissos
 tem merecido; Mando qve tanto que ev| falecer semedigaó seis miL missas por minha Alma,| e
 no dia demeo falecimento, se digaó quinhentas missas ca| da anno sepvder ser em Altar
 prevelegiado, Mando qve||



De dião Simo miúas cotodiana porminha Alma, e pa
 ra Ellos se depate ainda necessario: Ponha-se ayuro
 Cincoenta mil Cruzados e rendimentos delley se darão
 Cada anno cento e Cincoenta mil rs a Simo Captaes, tanta
 acada hum para seu Vergate. e para Caramento de tiro vray
 Cincoenta mil rs acada hũa e restante se repartira por
 Criados pobres, comenando pellos que Siruisão aminda mes
 ma pessoa, em quanto viverem, e depois se terá o Espirito
 Lás bem a Deos filhos. Comcomendo muyto e cumprimento
 deste meu testamento ao Principe Dom Joã meo filho
 e a Senhora Raynha da gram Bertanha minha Junã
 a os quaes nomejo por meus testamenteiros, e ao Duque
 e Marguim de Alentejo em cargo de execucao do que
 ao dito Principe e a Senhora Raynha nesta mate
 ria dispuzerem: Meu corpo será sepultado na Igreja
 de São Vicente de fora, junta do sumulo de miraba sobre
 todas muyto amada e prezada mulher Dona Maria So
 phia Izabel, que está em gloria: e porque tenho que se
 for alguns desposicoes particollares, que por justas razo
 is não puderão escrever por hora neste testamento as
 mandoy escrever em hum papel de fora escripto nella se
 tra do Padre Sebastiao de Magalhães meo Confessor e
 pormim assignado, e qual quisa que se cumprir, euatha co
 mo parte deste testamento. Fora do matrimonio huve
 hume filha chamada Dona Luiza, que hoje está ca
 zada com o Duque Dom Joã meo muyto amado e
 prezado sobrinho, e domes Concelho de estado: Mando
 ao Principe e Infanta meos filhos, que a honrem, e a
 crescentem em merca, como pedem as obrigaçõs do san
 gue, e a virtudes de Dona Luiza, e posto que para o dito

[fl. 4r.]

125 Se digão cinco missas cotodianaz por [selo Arquivo Torre do Tombo] minha ALma, e pa| ra
 ellas se depute arrenda necessaria: Ponhaó-se ayuro| sincoenta mil Cruzados eorrendimento
 deles sedaram| Cada anno, Cento esincoenta mil rs a Sinco Captivos, trinta| a cada hum, para
 seu Resgate; epara Cazamento detres orfans,| sincoenta mil rs acada hvâ, e orrestante
 serrepartirá por| Criados pobres, comessando pellos qve siruiráo aminha mes| ma pessoa, em
 130 qvanto Viverem, e depois seterâ Respeito| tão bem aSeos filhos: Emcomendo muyto o
 cumprimento| deste meo testamento ao Principe Dom João meo filho,| e aSenhora eRaynha da
 Gram Bertanha minha Jrman| a os qvais nomejo por meos testamenteiros, eao Duqve,|
 eMarques de Alegrete em carrego a execução doqve| ao dito Principe, e á Senhora eRaynha
 nesta mate| ria dispuzerem: Omeu Corpo será Sepultado na Jgreya| deSão Vicente de fora, junto
 135 do Tumulo de minhasobre| todas muyto amada, e prezada mulher Dona Maria So| phia Jzabel
 qve está em gloria: Eporqve tenho que fa| Zer alguas despoziçoens particollares, qve por justas
 Razo-| ês Se não puderáo escreuer por hora neste testamento, as| mandey escrever emhum papel
 de fora, escripto pella Le| Tra do Padre Sebastiaó de Magalhaês meo Confessor, e| por mim
 asignado, o qual qvero qve se cumpra, eualha co| mo parte deste testamento. Fora do
 140 matrimonio huve| huma filha chamada Dona Luiza, qve hoje está ca| Zada Com o Dvque Dom
 Jayme meo muyto Amado e| prezado Sobrinho, e domeo Concelho de estado: Mando| Ao
 Principe eInfantes meos filhos, que a honrrem, ea| Crescentem em mercês, como pedem as-
 obrigaçoês doSan| gve, e asvirtudes de Dona Luiza, e posto que para o dito||

Caramento foy dotada com o que lhe deyx quando a primu-
 ra um caroz com o Duque Dom Luiz, que se ehy por bem que
 por minha morte, lhedo o Principe huã yrd digna dapevoo
 que adã, e daque aquecebe: Promety foy huma Cappe-
 lla de lam Benedito na Igreja de Sam Francisco de Sabre-
 gas, mando que se faya logo no caso em que em vida a não
 mande fazer: = Por evitar duvidas que podem offender
 vobte a forma com que se deve succeder na coroa que intertus p.
 decla. o Infante Dom Francisco, de claro que acontecendo o que
 ração Deus não permita que o Principe Dom Joã fallea sem
 filho, ou se extinga a linha de sua descendencia, e que
 por esta causa deya succeder na coroa o Infante Dom
 Francisco, ou algum deo descendente, neste caso ordeno
 e mando como Rey, que a sim se bene lacara do Infan-
 tado, como todos os may que a ella estiverem vinculla
 dos con forme esta minha Instituycao, senão pouca
 nit, ou con corporat na coroa, e guoro que se conseruem
 clau sempre separados, e que pãsem logo ao filho varo de
 Zula. Cundo genito do dito Infante Dom Francisco meu filho
 esta Ordem de succeder se observata, e Rey por bem se
 petida em todos os deos descendentes que succederem na
 coroa destes meus Reynos. Succedendo a o bem que
 Deus não permita que o Infante Dom Francisco meu
 filho fallea sem descendentes, ou se extinga a sua
 linha, neste caso ordeno, e mando que a successão
 de sua coroa faya tranzito e se devulva logo ao In-
 fante Dom Antonio meu filho, e em falta delle a
 deos descendentes, e quando delle se não haja, torã inten-
 cia nesta successão o Infante Dom Manoel meu filho
 e em falta delle, a deos descendentes, e em todos os succio

[fl. 4v.]

145 Cazamento foy dotada com o qve lhe dey quando aprimei-| ra ves cazou com o Duqve Dom
 Luis, quero, e hey porbem qve| por minha morte lhe dê o Principe huâ yoia digna da pessoa|
 qve a dê, edaqve arrecebe: Promety fazer huma Cappel| Ila aSam Benedito na Jgreya deSam
 Franciso deXabre| gas, mando qve se fassa Logo, no cazo em qve emVida a não| mande fazer:
 = Por euitar duuidas que podem offeressero| Sobre aforma comqve se deue Succeder na caza
 150 qve instituo p^a.| decla-raçãô [fora da mancha] o Infante Dom Francisco, declaro qve
 acontecendo oque| Deos não premita qve o Principe Dom Joaó fallesa sem| filhos, ou Se extinga
 aLinha deSua descendencia, e que| por esta Cauza deua Suceder na Coroa o Infante Dom|
 Francisco, ou algum seo descendente, neste Cazo ordeno,| e mando como Rey, qve asim os bens
 da caza do Infan| tado, como todos os mais, qve a ella estiverem unculla| dos con forme esta
 minha Instituhçáo, Senaó possaó V-| nir, ou emcorporar na Coroa e quero qve se conservem|
 155 clau-sula [fora da mancha] Sempre Separados, e que passen Logo ao filho varaó se| cundo
 genito dodito Infante Dom Francisco meo filho, e| esta Ordem desuocer se observarâ, e Hey
 por bem Re| petida em todos os seos descendentes, qve sucederem na| Coroa destes meos
 Reynos; eSucedendo táo bem o que| Deos naó premita que o Infante Dom Francisco meu| [fora
 da mancha, sinal |xx|] filho falleça sem descendentes, ou se extinga aSua| clau-sula [fora da
 160 mancha] Linha, neste Cazo Ordeno, emando, que aSucessão| da sua Caza fassa tranzito, e se
 deuolua Logo ao Jn| fante Dom Antonio meo filho, e em falta delle a| Seos descendentes, e
 quando delle os não haja, terá intra| Cia nesta Sucessáo o Infante Dom Manoel meo filho,| eem
 falta delle, a seos descendentes, eem todos os sucesso|



vos que s'forem desta cara, hey por bem repetidas as condico-
 es e disposicoes declaradas nesta minha Instituycao para
 que na forma dellas se deua sempre regular e de se uider. E por
 que os bens de que instituo este Vinculo São da Coroa para q̃
 em nenhum caso s'bite a forma de se uider, que tenho dado as
 disposicoes da Ley mental. Hey por bem dispensalloy, e meuo
 gallay nos casos desta instituycao para sempre, usando para
 este fim domos poder Real e Absoluto. E meo meo muyto
 aos Rey's meos Succesores que tendo filhos procurem quanto
 for possivel caralor com os Succesores desta cara para que a
 sim se concorne, e augmente e se paldot della. Ordeno
 e mando que os que seruirem a peuo de Infante Don
 Francisco meo filho seyaõ remunerados os seus Seruiços,
 como feitos a Coroa e a mimy Creador, que aodiante
 seruirem os Succesores desta Cara e meo meo aos Rey
 ys meos Succesores attendaõ aos seus Seruiços para os sal-
 uorearem e ampararem. E por que nas uocacoens que te-
 nho feito para a successão do Vinculo, que instituo foy
 meo meo de descendentes, declaro que he minha vontade ^{de e da} _{ra caõ}
 que estas Vocacoens se handem entender dos descendentes
 que s'forem Legitimos nascidos de Legitimo matrimonio
 por em no caso que se extingã todas as Linhas Legiti-
 mas de todos os meus filhos. Succederaõ eteraõ intrancia
 neste Vinculo os descendentes illegitimos, e Bastardos,
 que de mim procedem, enesta forma hey por acabado este
 meo testamento, que de meo mandado escreues a Pedro
 Sebastian de Magalhães meo Camseiro, como se
 proente, e assigney. Guarda dozaronne de setem

[fl.5r.]

res que o forem desta caza; hey por bem [selo Arquivo Torre do Tombo] Repetidas as condiço-
 165 | ez, e despozições declaradas nesta minha Jnstithuhyção, para| qve naforma dellas se
 deuaSempre Regular o de Sessuceder; epor| qve os bens de qbe instituo este Vincolo São da
 Coroa, para q. | em nenhum cazo obste a forma deSessuceder, qve tenho dado âs| dispozições
 da Ley mental. Hey pro bem despençallos,errouo-| gallas nos cazos desta instituihyção para
 Sempre, usando para| este fim do meo poder Real,eabsoluto; Emcomendo muyto| A os Reys
 170 meos Sucessorez, qve tendo filhos procurem quanto| for possivel casalos com os sucessores
 desta caza, para qve a | sim se concerve, e augmente o esplendor della. Ordeno,| emando qve
 os qveseruirem a pessoa do Infante Dom| Francisco meo filho seyaó Remunerados os seos
 seruissos,| como ffeitos á Coroa, e a os mais Creados, qve aodiante| Seruirem os Sucessores
 desta Caza, emcomendo aos Re| ys meos Sucessores attendáo aos seos seruiços, para os fa|
 175 vorecerem, e ampararem; e porqve nas vocaçoes que te| nho ffeito para a sucessáo do Vincolo,
 qve instituo, fasso| menção de descendentes; de claro, qve hê minha vontade decla ração [fora
 da mancha] | qve esta Vocaçoes sehandem entender dos descendentes| qve forem Legitimos,
 nascidos de Legitimo matrimonio,| porem no Cazo, que se extingáo todas as Linhas Legiti| mas
 180 e Bastardos,| qve de mim procedem, enesta forma hey por acabado este meo testamento, qve de
 meo mandado escreveo o Padre| Sebastiam deMagalhaês meo Confessor, emo fez| presente,
 eoasigney. Goarda dezanove deSetem||

mil e sete centos e quatro = Rey =
 Aproveitamento
 Sabam quanto este publico instrumento de aprova-
 ção de testamento vindo que no anno donascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e quatro a onze
 de Janeiro do mes de Setembro do dito anno nesta Corte e
 Cidade da Guarda no Paraiso onde estava apresentado
 e muito alto. Espaduroa. Rey e Senhor noo Dom Pedro
 Segundo onde eu Diogo de Mendonça Corte Real Secre-
 tario de Estado do mesmo Senhor presente estava com a
 Faculdade e Ordem do dito Senhor concedida pelo Decreto
 junto para fazer este acto de aprovaçao em publica forma
 Logo na dita Real Camara me foy entregue nello dito Se-
 nhor da dita Real mui Aminho o testamento lido encipto
 e me foy meyas folhas de papel em que entra esta com dize
 e meo Senhor que a quelle era o seu testamento que que-
 ria se cumprir e guardar como nelle se continha e qual de
 seu mandado e serenos o Padre Sebastian de Maga-
 lhães seu Confessor, e que por estar com firme e sua Real
 vontade se signava em ordenou lido e aprovaçao quanto de
 direito era necessario e que saltando lhe alguma da Semnidade
 a achava por supida como Rey e Senhor de seu poder le-
 al e absoluto. O qual testamento eu Diogo de Mendonça
 vi e meo a choy nella que temme burão entre Linha su-
 vicio algum que duvida foy e se na segunda meya folha
 a choy por uma a palavra esta e na quinta a palava qual da
 e foy lendo em Secretario as Solemnidades e perguntas ne-
 cessarias na forma da Ley como peoa publica para este
 acto especialmente nominado no dito Decreto, e prouey o dito tes-
 tamento, tanto quanto povo, e deus, e houve por aprovaçao na

[fl. 5v.]

bro demil setecentos e quatro = Rey=

Aprovação

Saybam qvantos este publico instramento deaproua-|cão de testamento virem qve no anno do
 185 nascimento de Nosso| Senhor Jezus Christo demil setecentos, equatro, a os de| Zanove do mês
 deSetembro, do dito anno, nesta Corte, e| Cidade da Goarda, no Pallacio onde estaua
 apozentado| o muyto alto, e poderoso Rey, eSenhor nosso Dom Pedro| Segundo, onde ev Diogo
 de Mendonça Corte Real Secre| tario de Estado do mesmo Senhor presente estaua com a |
 faculdade, eordem do dito Senhor, concedida pello Decreto| yunto, para fazer, este acto de
 190 aprovação em publica forma,| eLogo naSua Real Camara me foy entregve pello dito Se| nhor
 daSua Real mão Âminha o testamento atras escripto| Emseis meyas folhas de papel, em qve
 entraesta, emedisse| o mesmo Senhor, que aqvelle era oSeu testamento, que que-|riase
 cumprisse e goardasse, como nelleSecontinha, o qual de| Seu mandado o escreveo o Padre
 Sebastiam deMaga| lhães seu Confessor, eque por estar Com forme aSua Real| Vontade, o
 195 aSignaua, eme ordenou lho aprouasse o qvanto de| direito era necessario, eque faltando lhe
 alguâ SoLemnidade| A ahauia por Suprida Como Rey, eSenhor deSeu poder Re|| al eabsoluto:
 oqual testamento ev Diogo deMendon| ça vi, e não ache y nelle qve tivesse borrão entre Linha,
 ou| Vicio algum qve duuida fizece, eSô nasegunda meya folha| ache y por Sima a palavra |esta|
 ena quinta a palavua |valha|| esatisfazendo ev Secretario ás Solemnidades epreguntas ne|
 200 Cessarias naforma da Ley como pessoa publica para este| Acto especialmente nomiado nodito
 Decreto, aprove y o dito tes| Tamento, tanto, quanto posso, e deuo, e houve por aprouado na||



Formã que o Decreto Regorio sendo azudo presento Como
 Leitemunhas= o Duque do Cadaval= Marquis de Alsedra
 Marquis de Marialua= o Conde de Villa Verde= o Conde
 de Vianna= todos de seu concelho de estado e outro Sim o
 Conde de Villar Mayor= o Conde de Arumã= Dom Ro-
 drigo de Mello= Dom Francisco de Mello Monteyro mo-
 Dom Lourenco de Almeida= que todos Comigo assignaram.
 Ces Diogo de Mendonça Corte Real que saprouy e
 escreuy de meo publico signal em Lizo. Diogo de Men-
 donça Corte Real= o Marquis de Alsedra= Dom Louren-
 co de Almeida= o Marquis de Marialua= o Conde de
 Villa Verde= o Conde de Arumã= Francisco de Mello=
 Dom Rodrigo de Mello= o Duque= o Conde Fernan-
 do Pelles de Sylva= o Conde e Tribeyro mo-

Abertura.

Os noue dias do mes de Dezembro de mil e sete cen-
 tos e seis no Paço de Alcantara em Concelho de Estado
 meyo entre que pello Padre Sebastiam de Magalhães o
 testamento Orado de Le Rey Dom Pedro Segundo nous
 Venhot que Deo tem estando em Concelho de estado os
 Duques, Marquis de Cascaes, Marquis de Marialua -
 Marquis de Alsedra, Conde da Castanheira, Conde de e'um
 Vicente, Conde de Aluri, Conde e Tribeyro Mo- e Dom
 Francisco de Souza por especial ordem que tenho de sua Ma-
 gestade que Deo goarde, a brei testamento de ferido, a qual
 estava corido, com rietros verde com cinco pontos, tendo
 hum pingo de Lacar Vermelho em cima de cada hum delly,
 e ho escripto em sijmoyas folhas de papel em que entra co-
 ta todas escriptas, excepto esta pagina sem barras su Lica
 alguma, e so por cima da meya folha segunda, ou e apalaura
 em cima desta, e quinta apalaura (Valla) e toda a letra he
 Lura, e intelligivel, e todo o de ferido posto por fee, por especial

[fl.6r.]

Forma que o Decreto [selo Arquivo da Torre do Tombo] Requere, Sendo a tudo presentes
 Como| testemunhas = o Duqve do Cadaual = Marqves deAlegrete=| Marqves deMarialua = o
 Conde de Villa Verde = o Conde| de Vianna = todos deSeu concelho de estado, eoutro sim o|
 205 Conde deVillar Mayor = o Conde de Assumar = Dom Ro.| drigo deMello = Dom Francisco
 deMello Monteyro Mor=| Dom Lourenço deAlmada = que todos Comigo asignaram.| E ev
 Diogo deMendonssa Corte Real qve o aprouey, e| escrevy omeo publico sygnal em Razo. Diogo
 deMen| donça Corte Real = o Marqves deAlegrete = Dom Louren| Ço deAlmada = o Marqves
 deMarialua = o Conde de| Villa Verde = o Conde deAssumar = Francisco deMello=| Dom
 210 Rodrigo deMello = o Dvqve = o Conde Fernan| do TellesdaSylua = o Conde Etribeyro mor=

Abertura

Aos nove dias do mes de Dezembro de mil eSetecen| tos, eseis no Paço de Alcantara, em
 Concelho de estado| mefoy entregve pello Padre Sebastiam deMagalhaens. O| testamento
 Serrado de ElRey Dom Pedro Segundo nosso| Senhor que Deos tem, eestando Em Concelho de
 215 estado os| Duqves, Algarves de Cascães, Marqves deMarialua-| Marqves deAlegrete, Conde da
 Castanheyra, Conde deSam| Vicente, Conde deAluor, Conde Etribeiro Mor, e Dom| Francisco
 deSouza por especial ordem qve tenho deSua Ma| gestade, qve Deos goarde, Abri o testamento
 Referido, o qual| estaua cozido, com rretros verde Com Sinco pontos, tendo| hum pingo de
 Lacar Vermelho em Sima decada hum delles,| ehê escripto, emseis meyas folhas de papel,
 220 emqve entra es-|ta, todas escriptas, excepto esta pagina, sem borraó, ou Risca| Algva, esô por
 Syma da meya folha Segunda, seuê a palavra| Em Sima |esta| enaquinta apalauvra |valha| etoda
 a Letra hê| cLara, eintelliguel, estado o Referido posto por fee, por especial||

Ordem que tenho de Sua Magestade que Deus guarde para
 fazer este termo: Dom Thomaz de Almeyda Secretario de
 Estado e segun da minha Letra, e a Signo = Dom Thomaz
 de Almeyda =

Decreto.

Tenha com o favor de Deus disposto da minha vltima van-
 tade e ordenado meu testamento que mandey escrever pelo
 Padre Sebastian de Magalhães in os Confeus, e para fazer
 o acto de sua aprovacão, Rey por bem denomias a Diogo
 de Alindonia Corte Real que nesta jornada serve de meu
 Secretario de Estado, e para este effeito lhe comedeo o podo
 e authoridade que de direito se requer para que legal e
 validamente se possa fazer o dito acto de aprovacão sem em-
 bargo de qualquer Ley que em contrario heya; por que todas
 hey por derogadas para este effeito, como se decida huma del-
 las fizeu, e se prena e declarada menciaõ. Guarda do xarone
 de Setembro de mil e sete Centos e quatro. Com a Rubrica
 de Sua Magestade = e não diria mais em dito testa-
 mento que aqui soy traschadado a pedim^{to} do sobre d. q. Reman-
 dy dar nesta Com o selo de minhas armas a J. Sedara tanta se e
 credito como ao proprio q. fica recolhido no de archius dada
 em L. secid. tra de M. O Rey N. S. mandou por voas seu
 Seyro de Albrun e Castro Guarda mor da Torre de Tombo. Fausti-
 no de Al. do. refis anno de 1722 e say escripta em doze meyas fo-
 lhas de papel. Alexandre Mansel dae. ofes escreveres,
 Joas Coueyro de Albrun e Castro = Lugar do selo das armas Leão
 pagou deste 1200 rs. e de a Signo 300 rs. e tralada do concertoy
 com a propria, a J. me le porto q. me soy a prezentada por An. Ho-
 de Joas payo e a du pedim^{to} thapany em publica forma a J. ato
 ny a entregar = Lisboa oriental 13 de Jan. de 1726 e eu Jo-
 ze de Al. de Macedo T. am pub. denotus por S. Maj. na Cidade
 de L. q. o sobre escreuy e a Signo em pub. Joze de Al. de Macedo.

[fl. 6v.]

Ordem. qve tenho desua Magestade, qve Deos goarde para fazer este termo: Dom Thomas deAlmeyda Secretario de estado o escreuy daminha Letra, eoaSigno = Dom Thomas|
225 deAlmeyda =.

Decreto.

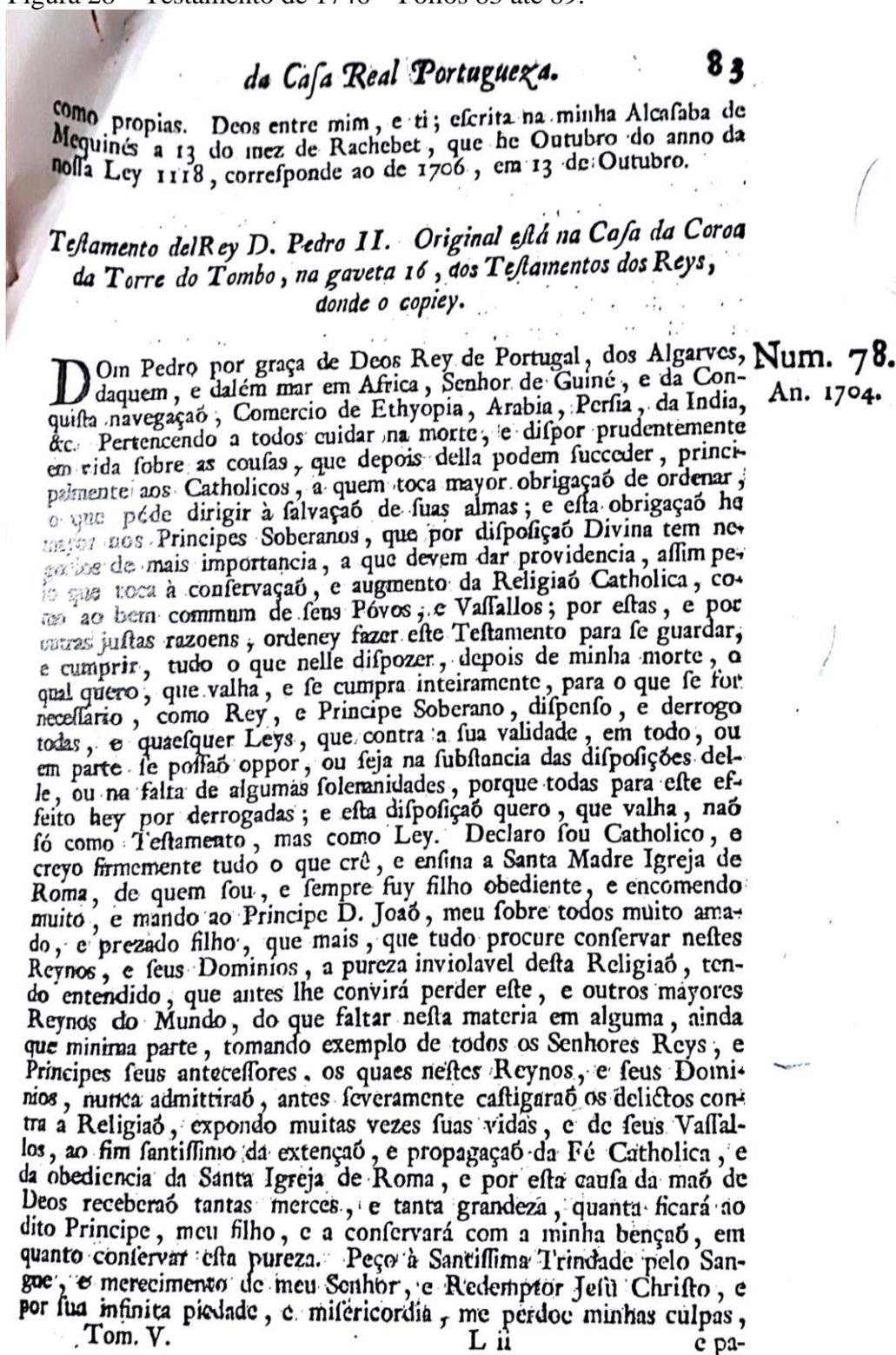
Tenho com- o fauor de Deos disposto daminha vltima vont| tade, cordenado meo testamento, qve mandey esvrever pello| Padre Sebastiam deMagalhaés meo Confessor, e para fazer| o acto deSua aprovação, Hey por bem denominar aDiogo| deMendonça Corte Real qve nesta
230 jornadaServe de meu| Secretario de Estado, e para este effeito lhe concedo os pode| res, e authority, qve de direito Serreqvere, para qve Legal, e| Validamente se possa fazer o dito Acto de aprovação, sem em| bargo de qualqver Ley, qve Contrario haya; porqve todas| hey por derogadas para este effeito, como sedecada huma de| llas fizesse, expressa edeclarada menção: Goarda dezanove| deSetembro demil Sete Centos, e qvatro. Com a Rubrica| deSua Magestade =
235 enão dizia mais em o dito testa| mento, qve aqui foy traslladado apedim^{to}. do Sobred^o. q^e. Ihe man| dey dar nesta, Com o sello de minhas armas, aq^h. Se dará tanta fê. e| Credito como ao próprio, q^h. fica Recolhido no d^o. archiuo dada| em Lx^a. occid^{al}. tres de M^{co}. ElReyN.S omandou por João Cou| seyro deAbreu e Castro Goarda Mor daTorre do Tombo: Fausti| no deAZ^{do}. Ofes anno de 1722 evay escripta em doze meyas fo| lhas de papel. Alexandre Manoel daS^a. ofes
240 eoescreuev| João Couseyro deAbreu, e Castro = Lugar do Sello das armas Reaiz| pagou deste 1200rs, edeaSignar 300 rs e trasladado o oconcertey| Com a propria, aq^h. Me Reporto q^h. mefoy a prezentadapor Na^{to}. H^{es}.| dee Saó payo, eaSeu pedim^{to}. Lhe passey empublica forma, aq^m. ator| ney aentregar = Lisboa oriental 13 de Jam^o. de 1726 // e eu Jo| Zê deMello de Macedo T^{am}. Pub^{co} denottas por eMag^e. na Cidade| de Lx^a. q^h. o Sobrescreuy, e aSigney em pub^{co}.;

245

Jozê deMello deMacedo

4.5 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1746

Figura 28 – Testamento de 1746 – Fólios 83 até 89.



[fl.83]

Testamento delRey D. Pedro II. Original está na Casa da Coroa| da Torre do Tombo, na

5 gaveta 16, dos Testamentos dos Reys,| donde o copiey.|

[Espaço de 1 linha] Dom Pedro por graça de Deos Rey de Portugal, dos Algarves,| [fora da
mancha, NUM. 78. An. 1704.] daquem, e dalém mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Con-|

quista navegação, Comercio de Ethyopia, Arabia, Persia, da India,| &c. Pertencendo a todos
cuidar na morte, e dispor prudentemente| em vida sobre as cousas, que depois della podem

10 succeder, princi-| palmente aos Catholicos, a quem toca mayor obrigação de ordenar,| o que
póde dirigir à salvação de suas almas; e esta obrigação he| mayor nos Principes Soberanos, que

por disposição Divina tem ne-| gocios de mais importancia, a que devem dar providencia, assim
pe-| lo que toca à conservação, e augmento da Religiaõ Catholica, co-| mo ao bem commum de

seus Póvos, e Vassallos; por estas, e por| outras justas razoens, ordeney fazer este Testamento

15 para se guardar, | e cumprir, tudo o que nelle dispozer, depois de minha morte, o| qual quero
que valha, e se cumpra inteiramente, para o que se for| necessario, como Rey, e Principe

Soberano, dispenso, e derrogo| todas e qualquer Leys, que contra a sua validade, em todo, ou|
em parte se possaõ oppor, ou seja na substancia das disposições del-| le, ou na falta de algumas

solemnidades, porque todas para este ef-| feito hey por derogadas; e esta disposição quero, que
20 valha, naõ| só como Testamento, mas como Ley. Declaro sou Catholico, e| creyo firmemente

tudo o que crê, e ensina a Santa Madre Igreja de| Roma, de quem sou, e sempre fuy filho
obediente, e encomendo,| muito, e mando ao Principe D. Joaõ, meu sobre todos muito ama-| do,

e prezado filho, que mais, que tudo procure conservar nestes| Reynos, e seus Dominios, a pureza
inviolavel desta Religiaõ, ten-|do entendido, que antes lhe convirá perder este, e outros mayores|

25 Reynos do Mundo, do que faltar nesta materia em alguma, ainda| que minima parte, tomando
exemplo de todos os Senhores Reys, e| Principes seus antecessores. os quaes nestes Reynos, e

seus Domi-| nios, nunca admitiraõ, antes severamente castigaraõ os delictos con-| tra a Religiaõ,

expondo muitas vezes suas vidas, e de seus Vassal-| los, ao fim santíssimo da extensaõ, e
propagação da Fé Catholica, e| da obediencia da Santa Igreja de Roma, e por esta causa da maõ

30 de| Deos receberaõ tantas merces, e tanta grandeza, quanta ficará ao| dito Principe, meu filho, e
a conservará com a minha benção, em| quanto conservar esta pureza. Peço à Santissima

Trindade pelo San-| gue, e merecimento de meu Senhor, e Redemptor Jesu Christo, e| por sua
infinita piedade, e misericordia, me perdoe minhas culpas,| [Tom. V. Lii] e pa-||

84 *Provas do Liv. VII. da Historia Genealogica*

e para este fim invoco o auxilio, e favor da Purissima Virgem Maria, Mãe de Deos; minha especialissima Protecçõra, debaixo dos titulos de sua Immaculada Conceiçãõ, com o qual he Padroeira deftitulos de sua Immaculada Conceiçãõ, da Piedade, das Necessidades, da te Reyno, e da Senhora da Graça, da Piedade, das Necessidades, da Assumpçãõ, Madre de Deos, e Senhora da Barroquinha. Tomo tambem por meus intercessores os Anjos, e Santos do Ceo, especialemente o Anjo de minha guarda, o Custodio do Reyno, S. Joseph, S. Joachim, Santa Anna, S. Pedro, de quem tenho o nome, S. Francisco de Assiz, Xavier, de Paula, de Borja, de Sales, Santo Antonio, S. Boaventura, S. Benedicto, Santo Amaro, S. Braz, S. Joãõ Bautista, e Euangelista, Rainha Santa Isabel, Santa Theresa, Santa Luzia, Santa Apollonia, Santa Barbara, para que roguem a Deos, que na hora de minha morte me conceda graça, e auxilios, para ter verdadeira contriçãõ, e arrependimento de meus peccados, e perdaõ de todos elles. Ao Principe D. Joãõ meu sobre todos muito amado, e prezado filho, pertence a successãõ de todos os meus Reynos, e Senhorios, por ser meu filho primogenito, e por estar jurado nas solennes Cortes, que nesta Cidade se celebraraõ, os quaes lhe encomendo, que governe com justiça, porque sem ella não poderá esperar merces de Deos, nem perpetuidade em sua descendencia, conhecendo tambem o amor, que deve a taõ bons Vassallos, e por esta razãõ sómente, quando não houvera outras, he o Principe mais feliz de todos os do Mundo, e os deve governar não só como Principe, mas como pay, porque elles lho merecem como filhos.

Por se achar já o Principe em idade, em que, conforme a Ley do Reyno, tanto por mim feita, póde, e deve governar o Reyno, tanto que eu faltar, assim o declaro, e mando aos Infantes meus filhos, e mais Vassallos, lhe obedeçaõ como saõ obrigados, por força de sua naturalidade, e de seu juramento. E ao mesmo Principe encomendo, que se aproveite muito dos conselhos da Serenissima Senhora Rainha da Graãõ Bretanha, minha muito amada, e prezada irmãã, pois na sua grande Christandade, prudencia, e mais virtudes, e no amor, que tem a todos meus filhos, se seguraõ os acertos, e a Sua Magestade Britanica peço, e rogo com todo o encarecimento, que ajude, e encaminhe ao Principe seu sobrinho, para acertar em servir a Deos, e em fazer justiça a seus Vassallos. O Infante D. Francisco he meu filho segundo, e aquelle a quem na falta, que Deos não permitta do Principe seu irmão, e de seus descendentes legitimos, pertence a successãõ deste Reyno, pela qual razaõ, e para que se possa conservar sua Casa, e descendencia com aquelle estado, e grandeza, que pertence à sua pessoa, quero, e mando, que se lhe dê toda a Casa do Infantado, com todas as terras, dominios, jurisdicções, privilegios, rendas, e Padroados de Igrejas, com que foy instituida, e como de presenté se acha estabelecida, e augmentada, e eu a pessuo; e sendo necessario para mayor firmeza, novamente a instituo debaixo das mesmas condições, e clausulas, com que foy estabelecida pelo Senhor Rey D. Joãõ, meu Senhor, e pay, que está em gloria,

[fl. 84]

Provas do Liv. VII. Da Historia Genealogia | e para este fim invoco o auxilio, e favor da
 35 Purissima Virgem Ma-| ria, Mãy de Deos; minha especialissima Protectora, debaixo dos| titulos
 de sua Immaculada Conceiçãõ, como o qual he Padroeira des-| te Reyno, e da Senhora da Graça,
 da Piedade, das Necessidades, da| Assumpçãõ, Madre de Deos, e Senhora da Barroquinha.
 Tomo| tambem por meus intercessores os Anjos, e Santos do Ceo, especi-| almente o Anjo de
 40 minha guarda, o Custodio do Reyno, S. Joseph,| S. Joachim, Santa Anna, S. Pedro, de quem
 tenho o nome, S. | Francisco de Assiz, Xavier, de Paula, de Borja, de Sales, Santo| Antonio, S.
 Boaventura, S. Benedicto, Santo Amaro, S. Braz, S. | Joaõ Bautista, e Euangelista, Rainha Santa
 Isabel, Santa Thereza,| Santa Luzia, Santa Apollonia, Santa Barbara, para que roguem a| Deos,
 que na hora de minha morte me conceda graça, e auxilios,| para ter a verdadeira contriçãõ, e
 arrependimento de meus peccados,| e perdaõ de todos elles. Ao Principe D. Joaõ meu sobre
 45 todos| muito amado, e prezado filho, pertence a successãõ de todos os| meus Reynos, e
 Senhorios, por ser meu filho primogenito, e por| estar jurado na solemnes Cortes, que nesta
 Cidade se celebraraõ,| os quaes lhe encomendo , que governe com justiça, porque sem ella| não
 poderá esperar merces de Deos, nem perpetuidade em sua des-| cendencia, conhecendo tambem
 o amor, que deve a tão bons Vas-| sallos, e por esta razaõ sómente, quando não houvera outras,
 50 he o| Principe mais feliz de todos os do Mundo, e os deve governar naõ| só como Principe, mas
 como pay, porque elles lho merecem como| filhos. | [parágrafo] Por se achar já o Principe em
 idade, em que, conforme a Ley| do Reyno, tanto por mim feita, póde, e deve governar o Reyno,|
 tanto que eu faltar, assim o declaro, e mando aos Infantes meus fi-| lhos, e mais Vassallos, lhe
 obedeçaõ como saõ obrigados, por força| de sua naturalidade, e de seu juramento. E ao mesmo
 55 Principe en-| comendo, que se aproveite muito dos conselhos da Serenissima Se-| nhora Rainha
 da Graõ Bretanha, minha muito amada, e prezada ir-| mãã, pois na sua grande Christandade,
 prudencia, e mais virtudes, | e no amor, que tem a todos meus filhos , se seguraõ os acertos, e
 a| Sua Magestade Britanica peço, e rogo como todo o encarecimento,| que ajude, e encaminhe
 ao Principe seu sobrinho, para acertar em| servir a Deos, e em fazer justiça a seus Vassallos. O
 60 Infante D. | Francisco he meu filho segundo, e aquelle a quem na falta, que Deos| não permita,
 do Principe seu irmão, e de seus descendentes legiti-| mos, pertence a successãõ deste Reyno,
 pela qual razaõ, e para que| se possa conservsar sua Casa, e descendencia com aquelle estado,
 e| grandeza, que pertence à sua pessoa, quero, e mando, que se lhe dê| toda a Casa do Infantado,
 com todas as terras, dominios, jurisdic-| ções, privilegios, rendas, e Padroados de Igrejas, com
 65 que foy ins-| tituida, e como de presente se acha estabelecida, e eu| a pessuo; e
 sendo necessario para mayor firmeza, novamente a insti-| tuo debaixo das mesmas condições,

e clausulas, com que foy estabecida pelo Senhor Rey D. João, meu Senhor, e pay, que está em gloria,||

gloria, e à mesma Casa hey por vinculadas todas as quintas, herdades, reguengos, e mais bens, que comprey, e tem administração particular, e também hey por vinculadas à mesma Casa todas as mercês, que tenho feito, e ao diante fizer ao dito Infante meu filho, e todos os bens da Coroa, que de presente se achão vagos, e de tudo se lhe passarão Cartas, e despachos necessarios, e em quanto se lhe não passarem, valerá esta verba de meu Testamento, como Carta de doação solemne, com todos quantos requisitos sejaõ necessarios para sua firmeza, e validade, supprindo tudo, o que de direito se deve supprir. E porque ainda assim creyo, que não fica o Infante com aquellas rendas, que possaõ bastar para a sustentação do esplendor, e grandeza de seu estado, e pessoa, e de seus descendentes, encomendo muito ao Principe, que dos bens da Coroa, que estiverem vagos, ou forem vagando, lhe faça doação para elle, e seus descendentes, até que cheguem as suas rendas ao estado competente de sustentarem com grandeza a sua Casa, pois ha de ser a que segure a successão do Reyno, na falta, que Deos não permitta, da do Principe, e sua descendencia. E porque esta providencia se faz mais necessaria, por respeitar a utilidade publica destes Reynos, para que em nenhum tempo experimentem as infelicidades, que a outros muitos tem acontecido pela falta da successão Real, ordeno, e encomendo muito ao Principe D. Joaõ, que procure casar seu irmão, o Infante D. Francisco, logo, que a sua idade o permittir, para que tendo ambos, com a benção de Deos, descendentes, se segurem as conveniencias publicas do Reyno, e se conserve dentro d'elle a successão Real. Ao Infante D. Francisco meu filho, encomendo quanto posso, que seja muito obediente ao Principe seu irmão, com aquelle amor, obsequio, e respeito, que lhe he devido como a seu Rey, que ha de ser, e lhe ha de ficar em lugar de pay, conservando com elle aquella uniaõ, amizade, e intima confiança, com que sempre procurey creallos, e só deste modo merecerá a benção de Deos, e a minha; e ao mesmo Principe encarrego, que attendendo a este respeito, e obediencia do Infante, reciprocamente o ame, e estime, não só como a irmão, mas como a filho, e que com igual cuidado se haja com os mais irmãos, filhos meus, o Infante D. Antonio, o Infante D. Manoel, a Infanta D. Francisca, procurando o accomodamento, e estabelecimento do estado de cada hum d'elles, e espero, e confio da sua capacidade, que o faça do mesmo modo, que eu o havia de fazer, e melhor ainda, e espero, que os mesmos Infantes lho mereçam pelo respeito, que lhe haõ de ter, e pelo amor, que ha de haver entre todos os irmãos, e particularmente, pelo que todos, como filhos de minha benção, haõ de ter aos Póvos, e Vassallos, que com tão cordeal affecto os veneraõ.

Posto, que a razão natural obriga aos pays a deixarem legitimas a seus filhos, e o Direito Positivo manda, que sejaõ instituidos nas duas partes de seus patrimonios, toda via esta Ley Positiva não obriga aos Principes Soberanos, assim em quanto à quota dos bens, como ao titulo da instituição, com tudo, pelo amor, que tenho a todos

[fl. 85]

da Casa Real Portugueza. | gloria, e à mesma Casa hey por vinculadas todas as quintas, herda-
70 | des, reguengos, e mais bens, que comprey, e tem administração par-| ticular, e tambem hey
por vinculadas à mesma Casa todas as merces, | que tenho feito, e ao diante fizer ao dito Infante
meu filho, e to-| dos os bens da Coroa, que de presente se achão vagos, e de tudo| se lhe passarão
Cartas, e despachos necessarios, e em quanto se lhe| não passarem, valerá esta verba de meu
Testamento, como Carta de| doação solemne, com todos quantos requisitos sejaõ necessarios
75 para| sua firmeza, e validade, supprindo tudo, o que de direito se deve|supprir. E porque ainda
assim creyo, que não fica o Infante com| aquellas rendas, que possaõ basta para a sustentação
do esplendor,| e grandeza de seu estado, e pessoa, e de seus descendentes, enco-| mendo muito
ao Principe, que dos bens da Coroa, que estiverem| vagos, ou forem vagando, lhe faça doação
para elle, e seus descen-| dentes, até que cheguem as suas rendas ao estado competente de sus-
80 | tentarem com grandeza a sua Casa, pois ha de ser a que segure a| successão do Reyno, na falta,
que Deos não permita, da do Prin-| cipe, e sua descendencia. E porque esta providencia se faz
mais ne-| cessaria, por respeitar a utilidade publica destes Reynos, para que| em nenhum tempo
experimentem as infelicidades, que a outros mui-| tos tem acontecido pela falta de successão
Real, ordeno, e enco-| mendo muito ao Principe D. Joaõ, que procure casar seu irmão, o| Infante
85 D. Francisco, logo, que a sua idade o permittir, para que|tendo ambos, com a benção de Deos,
descendentes, se segurem as| conveniencias publicas do Reyno, e se conserve dentro delle a
suc-| cessaõ Real. Ao Infante D. Francisco meu filho, encomendo quan-| to posso, que seja
muito obediente ao Principe seu irmão, com| aquelle amor, obsequio, e respeito, que lhe he
devido como a seu|Rey, que ha de ser, e lhe ha de ficar em lugar de pay, conservan-| do com
90 elle aquella uniaõ, amizade, e intima confiança, com que| sempre procurey creallos, e só deste
modo merecerá a benção de| Deos, e a minha; e ao mesmo Principe encarrego, que attendendo|a
este respeito, e obediencia do Infante, reciprocamente o ame, e| estime, não só como a irmão,
mas como a filho, e que com igual| cuidado se haja como os mais irmãos, filhos meus, o Infante
D. An-| tonio, o Infante D. Manoel, a Infanta D. Francisca, procurando o|accommodamento, e
95 estebelecimento do estado de cada hum delles, e| espero, e confio da sua capacidade, que o faça
do mesmo modo, que| eu o havia de fazer, e melhor ainda, e espero, que os mesmos In-| fantes
lho mereção pelo respeito, que lhe haõ de ter, e pelo amor,| que ha de haver entre todos os
irmãos, e particularmente, pelo que| todos, como filhos de minha benção, haõ de ter aos Póvos,
e Vas-| sallos, que com taõ cordeal affecto os veneraõ. | [parágrafo] Posto ,que a razão natural
100 obriga aos pays a deixarem ligiti-| mas a seus filhos, e o Direito Positivo manda, que sejaõ
intituidos| nas duas partes de seus patrimonios, toda via esta Ley Positiva não| obriga aos

Principes Soberanos, assim em quanto à quota dos bens, | como ao título da instituição, como
tudo, pelo amor, que tenho a| <todos>||

86 *Provas do Liv. VII. da Historia Genealogica*

todos meus filhos , os infituo igualmente em suas legitimas ; mas não he a minha tenção , que o que neste Testamento tenho especialmente deixado ao Infante D. Francisco meu filho , se lhe impute em sua legitima , por ser huma doação , que lhe faço , não só como pay , mas mais ainda como Principe , e Rey Soberano , a quem toca fazer merces às pessoas de tão alto estado , como he o dito Infante meu filho , por ser tambem a dita doação , por obrigação da Coroa , e Reyno , a quem pertence dar estado aos filhos dos Reys , e mais quando he em utilidade do mesmo Reyno , para nelle haver Principes de sangue Real , e para isto derrogo todas as Leys , e disposições , que haja em contrario , pelo mais pleno modo , que posso. Os ditos Infantes meus filhos , todos ao presente são menores de quatorze annos , e até terem idade competente para administrarem suas pessoas , e bens , quero , que estejam debaixo da administração do Principe D. João seu irmão , porque ainda , que não tenha mais , que quinze annos , com tudo , porque no caso de eu faltar , lhe differe a Ley a administração , e governo do Reyno , com muita mais razão deve ter a de seus irmãos , principalmente quando d'elle tenho por experiencia , que por infinita bondade de Deos , se acha com entendimento , e capacidade , que excede muito a dos seus annos ; e me ajuda muito a ter esta confiança , ficar neste Reyno a Serenissima Senhora Rainha da Graó Bretanha , minha irmã , cujas altas virtudes espero de Sua Magestade se empreguem em ajudar ao Principe meu filho , nesta administração dos Infantes seus sobrinhos , os quaes lhe deixo muito encarregados , confiando , que na educação delles me pague aquelle amor , e obsequio , que sempre me deveo , e tambem o que deve a este Reyno , em que nasceo , e se creou. Ao Principe encomendo os meus Criados , que me tem servido , e muito em especial lhe lembro o Duque , e Camaristas , que com tanto amor , fidelidade , e acerto , me tem assistido , assim à minha Pessoa , como na administração do governo , para que os remunerere , como por suas qualidades , e bons serviços tem merecido. Mando , que tanto , que eu falecer se me digão seis mil Missas por minha alma , e no dia de meu falecimento , se digão quinhentas Missas cada anno , se puder ser , em Altar privilegiado. Mando , que se digão cinco Missas quotidianas por minha alma , e para ellas se depute a renda necessaria. Ponhão-se a juro cincoenta mil cruzados , e do rendimento delles se darão cada anno cento e cincoenta mil reis a cinco cativos , trinta a cada hum , para seu resgate , e para casamento de tres orfãos cincoenta mil reis a cada huma , e o restante se repartirá por Criados pobres , começando pelos , que servirão a minha mesma Pessoa , em quanto viverem , e depois se terá tambem respeito a seus filhos. Encomendo muito o cumprimento deste meu Testamento ao Principe D. João meu filho , e à Senhora Rainha da Graó Bretanha minha irmã , aos quaes nomeyo por meus Testamenteiros , e ao Duque , e Marquez de Alegrete encarrego a execução , do que o dito Principe , e a Senhora Rainha nesta materia dispuzerem. O meu corpo será sepultado na Igreja de S. Vicente de Fóra , junto do Tumulo da minha

[fl. 86]

Provas do Liv. VII da Historia Genealogica | todos meus filhos, os instituo igualmente em
 105 suas legitimas; mas | não he minha tenção, que o que neste Testamento tenho especial- | mente
 deixado ao Infante D. Francisco meu filho, se lhe impute em | sua legitima, por ser huma doação,
 que lhe faço, não só como pay, | mas mais ainda como Principe, e Rey Soberano, a quem toca
 fa- | zer merces às pessoas de taõ alto estado, como he o dito Infante | meu filho, por ser tambem
 a dita doação, por obrigação da Coroa, | e Reyno, a quem pertence dar estado aos filhos dos
 110 Reys, e mais | quando he em utilidade do mesmo Reyno, para nelle haver Princi- | pes de sangue
 Real, e para isto derrogo todas as Leys, e disposi- | ões, que haja em contrario, pelo mais pleno
 modo, que posso. Os | ditos Infantes meus filhos, todos ao presente são menores de qua- | torze
 annos, e até terem idade competente para administrarem suas | pessoas, e bens, quero, que
 estejam debaixo da administração do | Principe D. Joaõ seu irmão, porque ainda, que não tenha
 115 mais, que | quinze annos, com tudo, porque no caso de eu faltar, lhe differe a | Ley a
 administração, e governo do Reyno, com muita mais razão | deve ter a de seus irmãos,
 principalmente quando delle tenho por | experiencia, que por infinita bondade de Deos, se acha
 com enten- | dimento, e capacidade, que excede muito a dos seus annos; e me | ajuda muito a ter
 esta confiança, ficar neste Reyno a Serenissima Se- | nhora Rainha da Graõ Bretanha, minha
 120 irmã, cujas altas virtudes | espero de Sua Magestade se empreguem em ajudar ao Principe meu |
 filho, nesta administração dos Infantes seus sobrinhos, os quaes lhe | deixo muito encarregados,
 confiando, que na educação delles me pa- | gue aquelle amor, e obsequio, que sempre me deveo,
 e tambem o | que deve a este Reyno, em que nasceo, e se creou. Ao Principe | encomendo os
 meus Criados, que me tem servido, e muito em es- | pecial lhe lembro o Duque, e Camaristas,
 125 que com tanto amor, fi- | delidade, e acerto, me tem assistido, assim à minha Pessoa, como | na
 administração do governo, para que os remunere, como por suas | qualidades, e bons serviços
 tem merecido. Mando, que tanto, que | eu falecer se me digaõ seis mil Missas por minha alma,
 e no dia de | meu falecimento, se digaõ quinhentas Missas cada anno, se puder | ser, em Altar
 privilegiado. Mando, que se digaõ cinco Missas quo- | tidianas por minha alma, e para ellas se
 130 depute a renda necessaria. | Ponhaõ-se a juro cincoenta mil cruzados, e do rendimento delles
 se | daraõ cada anno cento e cincoenta mil reis a cinco cativos, trinta a | cada hum, para seu
 resgate, e para casamento de tres orfans cinco- | enta mil reis a cada huma, e o restante se
 repartirá por Criados | pobres, começando pelos, que serviraõ a minha mesma Pessoa, em |
 quanto viverem, e depois se terá tambem respeito a seus filhos. En- | comendo muito o
 135 cumprimento deste meu Testamento ao Principe D. | Joaõ meu filho, e à Senhora Rainha da
 Graõ Bretanha minha ir- | mã, aos quaes nomeyo por meus Testamenteiros, e ao Duque, e |

Marquez de Alegrete encarrego a execuçaõ, do que o dito Principe,| e a Senhora Rainha nesta materia dispuzerem. O meu corpo será| sepultado na Igreja de S. Vicente de Fóra, junto do Tumulo da mi-|| <nha>

nha sobre todas muito amada, e prezada mulher D. Maria Sofia Isabel, que está em gloria. E porque tenho, que fazer algumas disposições particulares, que por justas razões se não puderaõ escrever por hora neste Testamento, as mandey escrever em hum papel de fóra, escrito pela letra do Padre Sebastião de Magalhaens, meu Confessor, e por mim assinado, o qual quero, que se cumpra, e valha, como parte deste Testamento. Fóra do matrimonio houve huma filha chamada D. Luiza, que hoje está casada com o Duque D. Jayme, meu muito amado, e prezado sobrinho, e do meu Conselho de Estado, mando ao Principe, e Infantes meus filhos, que a honrem, e acrescentem em merces como pedem as obrigações do sangue, e as virtudes de D. Luiza; e posto que para o dito casamento foy dotada, com o que lhe dey quando a primeira vez casou com o Duque D. Luiz, quero, e hey por bem, que por minha morte lhe dê o Principe huma joya digna da pessoa, que a dá, e de quem a recebe. Prometti fazer huma Capella a S. Benedicto, na Igreja de S. Francisco de Xabregas, mando, que se faça logo, no caso, que eu em vida o não mande fazer. Por evitar duvidas, que podem offerecar-se sobre a fórmula, com que se deve succeder na Casa, que instituo para o Infante D. Francisco, declaro, que acontecendo; o que Deos não permitta, que o Principe D. João faleça sem filhos; ou se extingua a linha de sua descendencia, e que por esta causa deva succeder na Coroa o Infante D. Francisco, ou algum seu descendente, neste caso, ordeno, e mando, como Rey, que assim os bens da Casa do Infantado, como todos os mais, que a ella estiverem vinculados, conforme esta minha instituição, se não possão unir, nem incorporar na Coroa, e quero, que se conservem sempre separados, e que passem logo ao filho varão segundo genito do dito Infante D. Francisco meu filho, e esta mesma ordem de succeder, se observará, e hey por repetida em todos seus descendentes, que succederem na Coroa destes meus Reynos. E succedendo tambem, o que Deos não permitta, que o Infante D. Francisco meu filho faleça sem descendentes, ou se extingua a sua linha; neste caso, ordeno, e mando, que a successão da sua Casa faça transito, e se devolva logo ao Infante D. Antonio meu filho, e em falta delle a seus descendentes; e quando delle os não haja, terá intransia nesta successão o Infante D. Manoel meu filho, e em falta delle seus descendentes; e em todos os successores, que o forem desta Casa, hey por repetidas as condições, e disposições declaradas nesta minha instituição, para que na fórmula dellas se deva sempre regular a de succeder. E porque os bens, de que instituo este vinculo são da Coroa, para que em nenhum caso obste a fórmula de succeder, que tenho dado; as disposições da Ley Mental; hey por bem dispensallas; e derogallas nos casos desta disposiçãõ para sempre, usando para este fim do meu poder Real, e absoluto. Encomendo muito aos Reys meus successores, que tendo filhas procurem, quanto for possivel, casallas com os successores desta Casa, para que assim se conserve, e augmentamente o esplendor della. Ordeno, e mando, aos que servirem a

pessoa

[fl. 87]

140 **da Casa Real Portuguesa.** | nha sobre todas muito amada, e prezada mulher D. Maria Sofia
 Isa-| bel, que está em gloria. E porque tenho, que fazer algumas dispo-| sições particulares , que
 por justas razoens se não puderão escrever| por hora neste Testamento, as mandey escrever em
 hum papel de fó-| ra, escrito pela letra do Padre Sebastião de Magalhaens, meu Con-| fessor, e
 por mim assinado, o qual quero, que se cumpra, e valha,|como parte deste Testamento. Fóra do
 145 matrimonio houve huma fi-| lha chamada D. Luiza, que hoje está casada com o Duque D. Jay-|
 me, meu muito amado, e prezado sobrinho, e do meu Conselho|de Estado, mando ao Principe,
 e Infantes meus filhos, que a hon-| rem e accrescentem em merces como pedem as obrigações
 do san-|gue, e as virtudes de D. Luiza; e posto que para o dito casamento| foy dotada, com o
 que lhe dey quando a primeira vez casou com o | Duque D. Luiz, quero, e hey por bem, que por
 150 minha morte lhe| dê o Principe huma joya digna da pessoa, que a dá, e de quem a | recebe.
 Prometti fazer huma Capella a S. Benedicto, na Igreja de| S. Francisco de Xabregas, mando,
 que se faça logo, no caso, que|eu em vida o não mande fazer. Por evitar duvidas, que podem of-
 |ferecerse sobre a fórma, com que se deve succeder na Casa, que|instituo para o Infante D.
 Francisco, declaro, que acontecendo, o| que Deos não permita, que o Principe D. João faleça
 155 sem filhos,|ou se extingua a linha de sua descendencia, e que por esta causa de-| va succeder na
 Coroa o Infante D. Francisco, ou algum seu descen-| dente, neste caso, ordeno, e mando, como
 Rey, que assim os bens|da Casa do Infantado, como todos os mais, que a ella
 estiverem|vinculados, conforme esta minha instituiçãõ, se não possaõ unir,| nem incorporar na
 Coroa, e quero, que se conservem sempre sepa-|rados, e que passem logo ao filho varaõ segundo
 160 genito do dito In-| fante D. Francisco meu filho, e esta mesma ordem de succeder, se|observará,
 e hey por repetida em todos seus descendentes, que suc-|cederem na Coroa destes meus Reynos.
 E succedendo tambem, o| que Deos não permita, que o Infante D. Francisco meu filho fale-| ça
 sem descendentes, ou se extingua a sua linha, neste caso, orde-|no, e mando, que a successãõ da
 sua Casa faça transito, e se de-|volva logo ao Infante D. Antonio meu filho, e em falta delle a
 165 seus|descendentes; e quando delle os não haja, terá intransia nesta succes-| saõ o Infante D.
 Manoel meu filho, e em falta delle seus descenden-| tes; e em todos os successores, que o forem
 desta Casa, hey por|repetidas as condições, e disposições declaradas nesta minha institui-|çãõ,
 para que na fórma dellas se deva sempre regular a de succeder.| E porque os bens, de que instituo
 este vinculo saõ da Coroa, para|que em nenhum caso obste a fórma de succeder, que tenho
 170 dado,|as disposições da Ley Mental, hey por bem dispensallas, e derro-|gallas nos casos desta
 disposiçãõ para sempre, usando para este fim|do meu poder Real, e absoluto. Encomendo muito
 aos Reys meus| successores, que tendo filhas procurem, quanto for possivel, casal-| las com os

successores desta Casa, para que assim se conserve, e aug-| mente o esplendor della. Ordeno, e mando, aos que servirem a|| <peessoa>

88 *Provas do Liv. VII. da Historia Genealogica*

peſſoa do Infante D. Francisco meu filho , ſejaõ remunerados os ſeus ſerviços , como feitos à Coroa ; e aos mais Criados , que a diante ſervirem os ſucceſſores deſta Caſa encomendo aos Reys meus ſucceſſores attendaõ aos ſeus ſerviços , para os favorecerem , e ampararem. E porque nas vocações , que tenho feito para a ſucceſſão do vinculo , que inſtituo , faço menção de deſcendentes , declaro , que he a minha vontade , que eſtas vocações ſe haõ de entender dos deſcendentes , que forem legitimos , nãcidos de legitimo matrimonio ; porẽm no caſo , que ſe extinguaõ todas as linhas legitimas de todos os meus filhos , ſuccederãõ , e terãõ intransia neste vinculo os deſcendentes illegitimos , e baſtardos , que de mim procedem. E neſta fórma hey por acabado eſte meu Teſtamento , que de meu mando eſcreveo o Padre Sebaſtiaõ de Magalhaens , meu Confeffor , e mo fez presente , e o affiney. Guarda 19 de Setembro de 1704.

REY.

Approvaçãõ.

Saibaõ quantos eſte publico Eſtamento de approvaçãõ de Teſtamento virem , que no anno do Nacimento de Noſſo Senhor Jeſu Chriſto , de mil e ſeteccentos e quatro , aos dezanove do meç de Setembro do dito anno , neſta Corte , e Cidade da Guarda , no Palacio onde eſtava apoſentado o muito alto , e muito poderoſo Rey , e Senhor noſſo , D. Pedro Segundo , onde eu Diogo de Mendoça Corte-Real , Secretario de Eſtado do meſmo Senhor , presente eſtava , com faculdade , e ordem do dito Senhor concedida pelo Decreto junto para fazer eſte acto de approvaçãõ em publica fórma , e logo na ſua Real Camera me foy entregue pelo dito Senhor da ſua Real maõ à minha , o Teſtamento a traz eſcrito em ſeis meyas folhas de papel , em que entrava eſta , e me diſſe o meſmo Senhor , que aquelle era o ſeu Teſtamento , que queria ſe cumpriſſe , e guardaffe como nelle ſe continha , o qual de ſeu mandado eſcrevera o Padre Sebaſtiaõ de Magalhaens , ſeu Confeffor , e que por eſtar conforme a ſua Real vontade , o affinara , e mandou lho approvaſſe quanto de direito era neceſſario , e que faltandolhe alguma ſolemnidade a havia por ſupprida como Rey , e Senhor , de ſeu poder Real , e absoluto. O qual Teſtamento eu Diogo de Mendoça vi , e naõ achey nelle , que tiſſe borraõ , entrelinha , ou vicio algum , que duvida fiſeſſe , e ſó na ſegunda meya folha achey por cima a palavra *eſta* , e na quinta a palavra , e *valha* , e ſatisfazendo eu Secretario às ſolemnidades , e perguntas neceſſarias na fórma da Ley , como peſſoa publica para eſte acto eſpecialmente nomeado no dito Decreto , approvey o dito Teſtamento tanto quanto poſſo , e devo , e houve por approved na fórma , que o Direito require , ſendo a tudo presentes , como teſtemunhas ; o Duque de Cadaval , o Marquez de Alegrete , o Marquez de Marialva , o Conde de Villa-Verde , o Conde de Vianna , todos do ſeu Conſelho de Eſtado , e outro ſim o Conde de Villar-Mayor , o Con-

[fl.88]

175 **Provas do Liv. VII da Historia Genealogica**| pessoa do Infante D. Francisco meu filho, sejaõ remunerados os| seus serviços, como feitos à Coroa; e aos mais Criados, que a di-| ante servirem os successores desta Casa encomendo aos Reys meus|successores attendaõ aos seus serviços, para os favorecerem, e ampa-|rarem. E porque nas vocações, que tenho feito para a successaõ| do vinculo, que instituo, faço mençaõ de descendentes, declaro|que he a minha vontade, que

180 estas vocações se haõ de entender dos| descendentes, que forem legitimos, nascidos de legitimo matrimonio;| porém no caso, que se extinguaõ todas as linhas legitimas de todos|os meus filhos, succederãõ, e teraõ intransia neste vinculo os des-| cendentes illegitimos, e bastardos, que de mim procedem. E nesta| fôrma hey por acabado este meu Testamento, que de meu mando es-| creveo o Padre Sebastiaõ de Magalhaens, meu Confessor, e mo fez| presente, e o assiney.

185 Guarda I9 de Setembro de I704. | [Espaço de 1 linha] REY. | [Espaço de uma linha] Approvaçaõ. | [Espaço de uma linha] [parágrafo] Saibaõ quantos este publico Estromento de approvaçaõ de Tes-| tamento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu| Christo, de mil e setecentos e quatro, aos dezanove do mez de Se-|tembro do dito anno, nesta Corte, e Cidade da Guarda, no Palacio| onde estava aposentado o muito alto, e muito poderoso Rey, e Se-|nhor

190 nosso, D. Pedro Segundo, onde eu Diogo de Mendonça Corte-| Real, Secretario de Estado do mesmo Senhor, presente estava, com| faculdade, e ordem do dito Senhor concedida pelo Decreto junto| para fazer este acto de approvaçaõ em publica fôrma, e logo na sua| Real Camera me foy entregue pelo dito Senhor da sua Real mãõ à|minha, o Testamento a traz escrito em seis meyas folhas de papel,| em que entrava esta, e me disse o mesmo Senhor, que aquelle era o| seu

195 Testamento, que queria se cumprisse, e guardasse como nelle se| continha, o qual de seu mandado escrevera o Padre Sebastiaõ de Ma-|galhaens, seu Confessor, e que por estar conforme a sua Real von-|tade, o assinara, e madou lho approvasse quanto de direito era ne-| cessario, e que faltandolhe alguma solemnidade a havia por suppri-| da como Rey, e Senhor, de seu poder Real, e absoluto. O qual| Testamento eu Diogo de Mendonça vi, e não achey nelle, que ti-|vesse

200 borraõ, entrelinha, ou vicio algum, que duvida fizesse, e só| na segunda meya folha achey por cima da palavra *esta*, e na quinta|a palavra, e *valha*, e satisfazendo eu Secretario às solemnidades, e| perguntas necessarias na fôrma da Ley, como pessoa publica para es-| te acto especialmente nomeado no dito Decreto, approvey o dito|Testamento tanto quanto posso, e devo, e houve por approvedo na|fôrma, que o Direito requiere, sendo a tudo presentes, como

205 teste-| munhas; o Duque de Cadaval, o Marquez de Alegrete, o Marquez|de Marialva, o Conde de Villa-Verde, o Conde de Vianna, todos| do seu Conselho de Estado, e outro sim o Conde de Villar- Mayor,|| < o Con->

da Casa Real Portugueza.

89

O Conde de Assumar, D. Rodrigo de Mello, Francisco de Mello, Monteiro môr, D. Lourenço de Almada, que todos comigo affinaraõ: e eu Diogo de Mendoça Corte-Real, que o approvey, e escrevi de meu publico final em raso. = Diogo de Mendoça Corte-Real. = Marquez de Alegrete. = D. Lourenço de Almada. = O Marquez de Marialva. = O Conde de Villa-Verde. = O Conde de Assumar. = Francisco de Mello. = D. Rodrigo de Mello. = Duque. = O Conde Fernando Telles da Silva. = O Conde Estribeiro Môr. =

Abertura.

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil e setecentos e seis, no Paço de Alcantara, em Conselho de Estado, me foy entregue pelo Padre Sebastião de Magalhães, o Testamento cerrado del Rey D. Pedro II. nosso Senhor, que Deos tem, e estando em Conselho de Estado, os Duques, Marquez de Cascaes, Marquez de Marialva, Conde da Castanheira, Conde de S. Vicente, Conde de Alvor, Conde Estribeiro môr, D. Francisco de Sousa, por especial ordem, que tenho de Sua Magestade, que Deos guarde, abri o Testamento referido, o qual estava cozido com retrós verde, com cinco pontos, tendo hum pingo de lacre vermelho em cima de cada hum delles; e he escrito em seis meyas folhas de papel, em que entra esta, todas escritas, excepto esta pagina, sem borraõ, ou risca alguma, e só por cima da meya folha segunda se vê a palavra em cima *esta*, e na quinta a palavra *valba*, e toda a letra he clara, e intelligivel, e todo o referido póрто por fé, por especial ordem, que tenho de Sua Magestade, que Deos guarde, para fazer este termo. D. Thomás de Almeida, Secretario de Estado, o escrevi de minha letra, e o affino. D. Thomás de Almeida.

Decreto.

Tenho com o favor de Deos disposto da minha ultima vontade, e ordeno o meu Testamento, que mandey escrever pelo Padre Sebastião de Magalhães, meu Confessor, e para fazer o acto da sua approvaõ, hey por bem de nomear a Diogo de Mendoça Corte-Real, que nesta jornada serve de meu Secretario de Estado, e para este effeito lhe concedo os poderes, e authoridade, que de direito se requiere, para que legal, e validamente se possa fazer o dito acto de approvaõ, sem embargo de qualquer Ley, que em contrario haja, porque todas hey por derogadas para este effeito, como se de cada huma dellas fizesse expressa, e especial mençaõ. Guarda 19 de Setembro de 1704. Rubrica de Sua Magestade.

[fl.89]

da Caza Real Portugueza. | o Conde de Assumar, D. Rodrigo de Mello, Francisco de Mello, Monteiro Môr, D. Lourenço de Almada, que todos comigo assina-|raõ: e eu Diogo de Mendonça
 210 Corte-Real, que o approvey, e escre-|vi de meu publico sinal em raso. = Diogo de Mendonça
 Corte-| Real. = Marquez de Alegrete. = D. Lourenço de Almada. = O| Marquez de Marialva. =
 O Conde de Villa-Verde. = O Conde de| Assumar. = Francisco de Mello. = D. Rodrigo de
 Mello. = Du-| que. = O Conde Fernando Telles da Silva. = O Conde Estribeiro| Mór. = [espaço
 de uma linha] Abertura. [Espaço de uma linha] [parágrafo] Aos nove dias do mez de Dezembro
 215 de mil setecentos e seis,| no Paço de Alcantara, em Conselho de Estado, me foy entregue|pelo
 Padre Sebastião de Magalhaens, o Testamento cerrado delRey| D. Pedro II, nosso Senhor, que
 Deos tem, e estando em Conselho| de Estado, os Duques, Marquez de Cascaes, Marquez de
 Marialva,| Conde da Castanheira, Conde de S. Vicente, Conde de Alvor,| Conde Estribeiro môr,
 D. Francisco de Sousa, por especial ordem,| que tenho de Sua Magestade, que Deos guarde,
 220 abri o Testamento| referido, o qual estava cozido com retrós verde, com cinco pontos,| tendo
 hum pingo de lacre vermelho em cima de cada hum delles,| e he escrito em seis meyas folhas
 de papel, em que entra esta, to-|das escritas, excepto esta pagina, sem borraõ, ou risca alguma,
 e| só por cima da meya folha segunda se vê a palavra em cima *esta*, e | na quinta a palavra *valha*,
 e toda a letra he clara, e intelligivel, e| todo o referido póрто por fé, por especial ordem, que
 225 tenho de| Sua Magestade, que Deos guarde, para fazer este termo. D. Tho-| más de Almeida,
 Secretario de Estado, o escrevi de minha letra, e| o assino. D. Thomás de Almeida| [espaço de
 uma linha] Decreto [Espaço de uma linha] [parágrafo] Tenho com o favor de Deos disposto da
 minha ultima vonta-| de, e ordeno o meu Testamento, que mandey escrever pelo Padre|
 Sebastião de Magalhaens, meu Confessor, e para fazer o acto da sua|approvaçaõ, hey por bem
 230 de nomear a Diogo de Mendonça Corte-| Real, que nesta jornada serve de meu Secretario de
 Estado, e para| este effeito lhe concedo os poderes, e authoridade, que de direito se| requiere,
 para que legal, e validamente se possa fazer o dito acto de|approvaçaõ, sem embargo de
 qualquer Ley, que em contrario haja,| porque todas hey por derogadas para este effeito , como
 se de cada| huma dellas fizesse expressa, e especial mençaõ. Guarda I9 de Se-| tembro de I704.
 235 Rubrica de Sua Magestade. [espaço 3 linhas] Tom. V. M Papel

4.6 Fac-Símiles e Edição do Testamento de 1967

Figura 29 – Imagens do Testamento de 1967 – Fólios 222 até 234.

a conventos pobres entre os quaes quero entrem o de São Roque desta cidade o Oratorio de São Felippe Neri a Madre de Deos e as Fragmen-
gas de Alcantara. E a destribuição destas esmolas e escolha das pessoas deixo no arbitrio de el rey meu senhor e pay.

Declarações que fes Sua Alteza despois do testamento
a respeito dos legados que se haviam de repartir

Que folgaria Sua Alteza que das esmolas que Sua Magestade repar-
tir de a Maria de Jezus alguma pera ser freira.

Que dos dotes que se derem se de hum a moça do retere.

Mendo de Foyos Pereira

(12 v.) *Testamento da serenissima senhora infante D. Izabel Luiza Josefa* aprovado por mim Mendo de Foyos Pereira secretario de Estado por particular ordem e especial poder que pera isso me deo Sua Magestade que Deus guarde.

Mendo de Foyos Pereira

(A. E.)

3813. XVI, 2-21 — Testamento de el-rei D. Pedro II. Guarda, 1704, Setembro, 19. — *Papel. 20 folhas. Bom estado.*

Dom Pedro por graça de Deus rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné e da conquista navegaçam d'Ethiopia Arabia Persia e da India etc.

Pertencendo a todos cuidar na morte e dispor prudentemente em vida sobre as couzas que despois della podem succeder principalmente aos catholicos a quem toca maior obrigaçam de ordenar o que pode dirigir a salvaçam de suas almas e esta obrigaçam he maior nos principes soberanos que por disposiçam divina tem negocios de mais importancia a que devem dar providencia assim pello que toca a conservaçam e augmento da religiam catholica como ao bem comum de seus povos e vassallos por estas e por outras justas razões ordenel fazer este testamento pera se guardar e cumprir tudo o que nelle dispuzer despois de minha morte o qual quero que valha e se cumpra inteiramente pera o que se for necessario como rey e principe soberano dispenso e derogo todas e quaisquer leys que contra a sua vaildade em todo ou em parte se possam oppor ou seja na substancia das disposições delle ou na falta de algúas solemnidades porque todas pera este effeito hei por derogadas e esta disposiçam quero que valha nam so como testamento mas como ley.

[fl. 227]

3813, XVI, 2-21 – Testamento de el-rei D. Pedro II. Guarda, 1704,| Setembro, 19. – papel. 20
folhas. Bom estado.

Dom Pedro por graça de Deus rey de Portugal e dos Algarves daquem| e dalem mar em Africa
5 senhor de Guiné e da conquista navegaçam d'Ethio-| pia Arabia Persia e da India etc.|
[parágrafo] *Pertencendoa* a todos cuidar na morte e dispor prudentemente em| vida sobre as
couzas que depois della podem succeder principalmente| aos catholicos a quem toca maior
obrigação de ordenar o que pode| dirigir a salvaçam de suas almas e esta obrigaçam he maior
nos prin-| cipes soberanos que por disposiçam divina tem negocios de mais impor-| tancia a que
10 devem dar providencia assim pello que toca a coservaçam| e augmento da relligiam catholica
como ao bem comum de seus povos| e vassallos por estas e por outras justas razões ordenei fazer
este testa-| mento pera se guardar e cumprir tudo o que nelle dispuzer depois de| minha morte
o qual quero que valha e se cumpra inteiramente pera o que| se for necessario como rey e
príncipe soberano dispenso e derogo todas| e quaisquer leys que contra a sua validade em todo
15 ou em parte se pos-| sam oppor ou seja na substancia das disposições delle ou na falta de| algûas
solemnidades porque todas pera este effeito hei por derogadas| e esta disposiçam quero que
valha nam so como testamento mas como ley. ||

Declaro que sou catholico e creio firmemente tudo o que cree (1 v.) ensina a Santa Madre Igreja de Roma de quem sou e sempre fui filho obediente e encomendo muito e mando ao principe Dom Joam meu sobre todos muito amado e prezado filho que mais que tudo procure conservar nestes reynos e seus dominios a pureza inviolavel desta religiam tendo entendido que antes lhe convirá perder este e outros maiores reynos do mundo do que faltar nesta materia em alguma ainda que minima parte tomando exemplo de todos os senhores reys e principes seus antecessores os quais nestes reynos e seus dominios nunca admittiram antes severamente castigaram os delictos contra a religiam expondo muitas vezes suas vidas e de seus vassallos ao fim santissimo da extensam e propagaçam da fee catholica e da obediencia da Santa Igreja de Roma e por esta cauza da mam de Deos receberam tantas merces e tanta grandeza quanta ficara ao dito principe meu filho e a conservara com a minha bençam enquanto conservar esta pureza.

Pesso a Santissima Trindade pello sangue e merecimento de meu Senhor e Redentor Jesu Christo e por Sua infinita piedade e misericordia me perdoe minhas culpas e pera este fim invoco o auxillo e favor da purissima Virgem Maria May de Deos minha specialissima protectora debaixo dos titulos de sua Imaculada Conceição com o qual he padroeira deste reyno e da Senhora da Graça da Piedade das Necessidades da Assumpção Madre de Deos e (2) Senhora da Barroquinha. Tomo tambem por meus intercessores os anjos os sanctos do ceo specialmente o meu anjo da guarda o custodio do reyno São Joseph São Joaquinm Sancta Anna São Pedro de quem tenho o nome São Francisco d'Assis Xavier de Paula de Borja de Sales Sancto Antonio São Boaventura São Benedicto Sancto Amaro São Bras São Joam Baptista e Evangelista Rainha Sancta Isabel Sancta Thereza Sancta Luzia Sancta Apollonia Sancta Barbora pera que roguem a Deus que na hora da minha morte me conceda graça e auxillos pera ter verdadeira contriçam e arrependimento de meus pecados e perdam de todos elles.

Ao principe Dom Joam meu sobre todos muito amado e prezado filho pertense a successão de todos meus reynos e senhorios por ser meu filho primogenito e por estar jurado nas solenes cortes que nesta cidade se celebraram os quaes lhe encomendo que governe com justiça porque sem ella nam podera esperar merces de Deos nem perpetuidade em sua descendencia conhecendo tambem o amor que deve a tam bons vassallos e por esta razam somente quando nam ouvera outras he o principe mais feliz de todos os do mundo e os deve governar nam so como principe mas como pay porque elles ho merecem como filhos.

Por se achar ja o principe em idade em que conforme a ley do reyno por mym feita pode e deve governar o reyno tanto que eu faltar assim o declaro e mando aos infantes meus filhos e mais vassallos lhe obedeam como sam obrigados por forza de sua naturalidade e de seu juramento. E ao mesmo (2 v.) principe encomendo que se aproveite muito

[fl. 228]

[parágrafo] *Declaro* que sou catholico e creio firmemente tudo o que cree (1 v.)| ensina a Santa
 Madre Igreja de Roma de quem sou e sempre fui filho| obediente e encomendo muito e mando
 20 ao principe Dom Joam meu sobre| todos muito amado e prezado filho que mais que tudo procure
 conservar| nestes reynos e seus dominios a pureza inviolavel desta relligiam tendo| entendido
 que antes lhe convirá perder este e outros maiores reynos do| mundo do que faltar nesta materia
 em algũa ainda que minima parte| tomando exemplo de todos os senhores reys e principes seus
 antecessor-| res os quais nestes reynos e seus dominios nunca admitiram antes seve-| ramente
 25 castigaram os delictos contra a relligiam expondo muitas vezes| suas vidas e de seus vassallos
 ao fim santissimo da extensam e propa-| gaçam da fee catholica e da obediencia da Santa Ireja
 de Roma e por| esta cauza da mam de Deos receberam tantas merces e tanta grandeza| quanta
 ficara ao dito principe meu filho e a conservara com a minha| bençam emquanto conservar esta
 pureza. |[parágrafo] *Pesso* a Santissima Trindade pello sangue e merecimento de meu| Senhor e
 30 Redentor Jesu Christo e por Sua Infinita piedade e mizericor-| dia me perdoe minhas culpas e
 pera este fim invoco o auxilio e favor| da purissima Virgem Maria May de Deos minha
 specialissima protectora| debaixo dos titulos de sua Imaculada Conceiçam com o qual he
 padroeira| deste reyno e da Senhora da Graça da Piedade das Necessidades da| Assumpção
 Madre de Deos e (2) Senhora da Barroquinha. Tomo tambem| por meus intercessores os anjos
 35 os sanctos do ceo specialmente o meu| anjo da guarda o custodio do reyno São Joseph São
 Joaquim Sancta| Anna São Pedro de quem tenho o nome São Francisco d'Assis Xavier| de Paula
 de Borja de Sales Sancto Antonio São Boaventura São Bene-| dicto Sancto Amaro São Bras
 São Joam Baptista e Evangelista Rainha| Sancta Isabel Sancta Thereza Sancta Luzia Sancta
 Apollonia Sancta| Barbora pera que roguem a Deus que na hora da minha morte me con-| ceda
 40 graça e auxilios pera ter verdadeira contriçam e arrependimento| de meus pecados e perdam de
 todos elles. |[parágrafo] *Ao* principe Dom Joam meu sobre todos muito amado e prezado| filho
 pertence a successão de todos meus reynos e senhorios por ser meu| filho primogenito e por
 estar jurado nas solenes cortes que nesta cidade| se celebraram os quaes lhe encomendo que
 governe com justiça porque| sem ella nam podera esperar merces de Deos nem perpetuidade
 45 em sua| descendecia conhecendo tambem o amor que deve a tam bons vassallos| e por esta razam
 somente quando nam ouvera outras he o principe mais| feliz de todos os do mundo e os deve
 governar nam so como principe| mas como pay porque elles ho merecem como
 filhos. |[parágrafo] *Por* ser achar ja o principe em idade em que conforme a ley do reyno| por
 mym feita pode e deve governar o reyno tanto que eu faltar assim| o declaro e mando aos
 50 infantes meus filhos e mais vassallos lhe obede-| çam como sam obrigados por forsa de sua

naturalidade e de seu jura-| mento. E ao mesmo (2v.) principe encomendo que se aproveite muito||

dos conselhos da serenissima senhora raynha da Gram Bretanha minha muito amada e prezada irmãa pois na sua grande christandade prudencia e mais virtudes e no amor que tem a todos meus filhos se seguram os acertos e a Sua Magestade britanica peço e rogo com todo o encarecimento que ajude e encaminhe ao principe seu sobrinho pera acertar em servir a Deus e em fazer justiça a seus vassalos.

O infante Dom Francisco he meu filho segundo e aquelle a quem na falta que Deus nam permita do principe seu irmam e de seus descendentes legitimos pertense a successam deste reino pella qual razam e pera que se possa conservar sua caza e descendencia com aquele estado e grandeza que pertense a sua pessoa quero e mando que se lhe de toda a Caza do Infantado com todas as terras dominios jurisdicções privilegios rendas e padroados de igrejas com que foi instituida e como de presente se acha estabelecida e augmentada e eu a possuo e sendo necessario pera maior firmeza novamente a instituo debaixo das mesmas condições e clausulas com que foi estabelecida pello senhor rey Dom Joam meu senhor e pay que esta em gloria.

— E a mesma caza hel por vinculadas todas as quintas herdades e reguengos e mais bens que comprei e tem administraçam particular e tambem hel por vinculadas a mesma caza todas as merces que tenho feito e ao diante fizer ao dito infante (3) meu filho e todos os bens da coroa que de presente se acham vagos.

— E de tudo se lhe passaram cartas e despachos necessarios e emquanto se lhe nam passarem valera esta verba de meu testamento como carta de doaçam solene com todos quantos requisitos sejam necessarios pera sua firmeza e validade supprindo tudo o que de direito se deve supprir. E porque ainda assim crelo que nam fica o infante com aquellas rendas que possam bastar pera a sustentação do splendor e grandeza do seu estado e pessoa e de seus descendentes encomendo muito ao principe que dos bens da coroa que estiverem vagos ou forem vagando lhe faça doaçam pera elle e seus descendentes ate que cheguem as suas rendas ao estado competente de sustentarem com grandeza a sua caza pois ha de ser a que segure a successam do reyno na falta que Deus nam permita da do principe e sua descendencia.

E porque esta providencia se faz mais necessaria por respeltar a utilidade publica destes reynos pera que em nenhum tempo experimentem as infellicidades que a outros multos tem acontecido pella falta de successam real ordeno e encomendo muito ao principe Dom Joam que procure cazar seu irmam o infante Dom Francisco logo que a sua idade o permitir pera que (3 v.) tendo ambos com a bençam de Deus descendentes se segurarem as conveniencias publicas do reyno e se conserve dentro delle a successam real.

Ao infante Dom Francisco meu filho encomendo quanto posso que seja muito obediente ao principe seu irmam com aquelle amor obsequio e respelto que lhe he devido como a seu rey que ha de ser e lhe ha de

[fl. 229]

dos conselhos da serenissima senhora raynha da Gram Bretanha minha| muito amada e prezada
irmãa pois na sua grande christandade pruden-| cia e mais virtudes e no amor que tem a todos
55 meus filhos se seguram| os acertos e a Sua Magestade britanica peço e rogo com todo o encare-
| cimento que ajude e encaminhe ao principe seu sobrinho pera acertar| em servir Deus e em
fazer justiça a seus vassalos.| [parágrafo] *O* infante dom Francisco he meu filho segundo e
aquelle a quem| na falta que Deus nam permita do principe seu irmam e de seus des-| cendentes
legitimos pertense a successam deste reino pella qual razam| e pera que se possa conservar sua
60 caza e descendencia com aquele estado| e grandeza que petense a sua pessoa quero e mando
que se lhe de toda| a Caza do Infantado com todas as terras dominios jurisdicções privilegios|
rendas e padroados de igrejas com que foi intituida e como de presente| se acha estabelecida e
augmentada e eu a possuo e sendo necessario pera| maior firmeza novamente a instituo debaixo
das mesmas condições e| clausulas com que foi estabelecida pello senhor rey Dom Joam meu
65 senhor| e pay que esta em gloria.| [parágrafo] *E* a mesma caza hei por vinculadas todas as quintas
herdades e| reguengos e mais bens que comprei e tem adminstraçam particular| e tambem hei
por vinculadas a mesma caza todas as merces que tenho| feito e ao diante fizer ao dito infante
(3) meu filho e todos os bens da| coroa que de presente se acham vagos.| [parágrafo] *E* de tudo
se lhe passaram cartas e despachos necessarios e emquanto| se lhe nam passarem valera esta
70 verba de meu testamento como carta| de doaçam solene com todos quantos requisitos sejam
necessarios pera| sua firmeza e validade supprindo tudo o que de direito se deve suprir. | *E*
porque ainda assim creio que nam fica o infante com aquellas rendas| que possam bastar pera a
sustentação do splendor e grandeza do seu| estado e pessoa e de seus descendentes encomendo
muito ao principe| que dos bens da coroa que estiverem vagos ou forem vagando lhe faça|
75 doaçam pera elle e seus descendentes ate que cheguem as suas rendas| ao estado competente de
sustentarem com grandeza a sua caza pois| ha de ser a que segure a succesam do reyno na falta
que Deus nam| permita da do principe e sua descendencia. [parágrafo] *E* porque esta
providencia se faz mais necessaria por respeitar a| utilidade publica destes reynos pera que em
nenhum tempo experimentem| as infelicidades que a outros muitos tem acontecido pella falta
80 de succes-| sam real ordeno e encomendo muito ao principe Dom Joam que procure| cazar seu
irmam o infante Dom Francisco logo que a sua idade o per-| mitir pera que (3v) tendo ambos
com a bençam de Deus descendentes| se segurem as conveniencias publicas do reyno e se

conserve dentro delle| a successam real.| [parágrafo] Ao infante Dom Francisco meu filho encomendo quanto posso que| seja muito obediente ao principe seu irnam com aquelle amor obsequio| e respeito que lhe he devido como a seu rey que ha de ser lhe ha de||

ficar em lugar de pay conservando com elle aquella unlam amizade e intima confiança com que sempre procurei cria los e so deste modo merecera a bençam de Deus e a minha. E ao mesmo principe encarrego que attendendo a este respeito e obediencia do infante reciprocamente o ame e estime nam so como a irnam mas como a filho e que com igual cuidado se haja com os mais irmãos filhos meus o infante Dom Antonlo o infante Dom Manuel a infanta Dona Francisca procurando o acomodamento e estabelecimento do estado de cada hum delles e espero e confio da sua capacidade que o faça do mesmo modo que eu o avia de fazer e melhor ainda e espero que os mesmos infantes lho mereçam pello respeito que lhe ham de ter e pello amor que ha de aver entre todos os irmãos e particularmente pello que todos como filhos de minha bençam ham de ter aos povos e vassalos que com tam cordial (4) affecto os veneram.

Posto que a razam natural obriga aos pays a deixarem legitimas a seus filhos e o direito positivo manda que sejam instituidos nas duas partes de seus patrimonios todavia esta ley positiva nam obriga aos principes soberanos assim emquanto a quota dos bens como ao titulo da instituçam.

Comtudo eu pello amor que tenho a todos meus filhos os instituo igualmente em suas legitimas mas nam he a minha tençam que o que neste testamento tenho specialmente deixado ao infante Dom Francisco meu filho se lhe impute em sua legitima por ser hũa doaçam que lhe faço nam so como pay mas mais ainda como principe e rey soberano a quem toca fazer merces as pessoas de tam alto estado como he o dito infante meu filho por ser tambem a dita doaçam por obrigação da coroa e reyno a quem pertense dar estado aos filhos dos reys e mais quando he em utilidade do mesmo reyno pera nelle aver principes de sangue real e pera isto derogo todas as leys e disposições que haja em contrario pello mais pleno modo que posso.

Os ditos infantes meus filhos todos ao presente sam menores de quatorze annos e ate terem idade competente pera administrarem suas pessoas e bens quero que estejam debaixo da administraçam do (4 v.) principe Dom Joam seu irnam porque ainda que nam tenha mais que quinze annos contudo porque no cazo de eu faltar lhe defere a ley a administraçam e governo do reyno com muito mais razam deve ter a de seus irmãos principalmente quando delle tenho por experiencia que por infinita bondade de Deus se acha com entendimento e capacidade que excede muito a dos seus annos e me ajuda muito a ter esta confiança ficar neste reyno a serenissima senhora raynha da Gram Bretanha minha irmã cujas altas virtudes espero de sua magestade se empreguem em ajudar ao principe meu filho nesta administraçam dos infantes seus sobrinhos os quais lhe deixo muito encarregados confiando que na educaçam delles me pague aquelle amor e obsequio que sempre me deveo e tambem o que deve a este reyno em que nasceo e se criou.

[fl. 230]

ficar em lugar de pay conservando com elle aquella uniam amizade e| intima confiança com
 que sempre procurei cria los e so deste modo mere-| cera a bençam de Deus e a minha. E ao
 mesmo principe encarrego que| attendendo a este respeito e obediencia do infante
 reciprocamente o ame| e estime nam so como irmam mas como a filho e que com igual cuidado|
 90 se haja com os mais irmãos filhos meus o infante Dom Antonio o infante| Dom Manuel a infanta
 Dona Francisca procurando o acomodamento e| estabelecimento do estado de cada hum delles
 e espero e confio da sua| capacidade que o faça do mesmo modo que eu o avia de fazer e melhor|
 ainda e espero que os mesmos infantes lho mereçam pello respeito que lhe| ham de ter e pello
 amor que ha de aver entre todos os irmãos e parti-| cularmente pello que todos como filhos de
 95 minha bençam ham de ter| aos povos e vassalos que com tam cordial (4) affecto os veneram.|
 [parágrafo] *Posto* que a razam natural obriga aos pays a deixarem legitimas a| seus filhos e o
 direito positivo manda que sejam instituidos nas duas| partes de seus patrimonios todavia esta
 ley positiva nam obriga aos prin-| cipes soberanos assim emquanto a quota dos bens como ao
 titulo da| instituiçam. [parágrafo] *Comtudo* eu pello amor que tenho a todos meus filhos os
 100 instituo| igualmente em suas legitimas mas nam he a minha tençam que o que| neste testamento
 tenho specialmente deixado ao infante Dom Francisco| meu filho se lhe impute em sua legitima
 por ser hũa doaçam que lhe| faço nam so como pay mas mais ainda como principe e rey
 soberano| a quem toca fazer merces as pessoas de tam alto estado como he o dito| infante meu
 filho por ser tambem a dita doaçam por obrigação da coroa| e reyno a quem pertense dar estado
 105 aos filhos dos reys e mais quando| he em utilidade do mesmo reyno pera nelle aver principes
 de sangue| real e pera isto derogo todas as leys e disposições que haja em contrario| pello mais
 pleno modo que posso. [parágrafo] *Os* ditos infantes meus filhos todos ao presente sam menores
 de| quatorze annos e ate terem idade competente pera administrarem suas| pessoas e bens quero
 que estejam debaixo da administraçam do (4v.)| principe Dom Joam seu irmam porque ainda
 110 que nam tenha mais que| quinze annos contudo porque no cazo de eu faltar lhe defere a ley a
 admi-|nistraçam e o governo do reyno com muito mais razam deve ter a de seus| irmãos
 principalmente quando delle tenho por experiencia que por infi-| nita bondade de Deus se acha
 com entendimento e capacidade que excede| muito a dos seus annos e me ajuda muito a ter esta
 confiança ficar neste| reyno a serrenissima senhora raynha da Gram Bretanha minha irmã|
 115 cujas altas virtudes espero de sua majestade se empreguem em ajudar| ao principe meu filho
 nesta administraçam dos infantes seus sobrinhos| os quais lhe deixo muito encarregados
 confiando que na educaçam delles| me pague aquelle amor e obsequio que sempre me deveo e
 tambem o que| deve a este reyno em que nasceo e se criou.||

Ao príncipe encomendo os meus criados que me tem servido e muito em especial lhe lembro o duque e cameristas que com tanto amor fidelidade e acerto me tem assistido assim a minha pessoa como na administração do Governo pera que os remunere como por suas qualidades e hos serviços tem merecido.

Mando que tanto que eu fallecer se me digam seis mil missas por minha alma e no dia de meu fallecimento se digam quinhentas missas cada anno se puder ser em altar privilegiado. (5) Mando que se digam cinco missas quotidianas por minha alma e pera ellas se depute a renda necessaria. Ponham se a juro sincoenta mil cruzados e do rendimento delles se daram cada anno cento e sincoenta mil reais a cinco cativos trinta a cada hum pera seu resgate e pera casamento de tres orfãs sincoenta mil reais a cada hũa e o restante se repartira por criados pobres começando pellos que serviram a minha mesma pessoa emquanto viverem e depois se tera tambem respeito a seus filhos.

Encomendo muito o cumprimento deste meu testamento ao príncipe Dom Joam meu filho e a senhora raynha da Gram Bretanha minha irmã aos quais nomeio por meus testamenteiros e ao duque e marques d'Algrete encarrego a execuçam do que o dito príncipe e a senhora raynha nesta materia dispuzerem.

O meu corpo será sepultado na igreja de São Vicente de Fora junto do tumulo de minha sobre todas muito amada e prezada mulher Dona Maria Sofia Isabel que esta em gloria. E porque tenho que fazer algũas disposições particulares que por justas razões se nam pudera escrever por hora neste testamento as mandei escrever em hum papel de fora escrito pella letra do padre Sebastiam de Magalhães meu confessor e por mym assinado o qual quero que se cumpra e valha como parte deste testamento.

Fora do matrimonio vive hũa filha chamada Dona Luiza que hoje esta cazada (5 v.) com o duque Dom Jayme meu muito amado e prezado sobrinho e do meu Conselho d'Estado.

Mando ao príncipe e infantes meus filhos que a honrem e acrecentem em merces como pedem as obrigações do sangue e as virtudes de Dona Luiza.

E posto que pera o dito casamento foi dotada com o que lhe del quando a primeira vez cazou com o duque Dom Luis quero e hel por bem que por minha morte lhe de o príncipe hũa joya digna da pessoa que a da e da que a recebe.

Prometi fazer hũa capella a São Benedicto na igreja de São Francisco de Xabregas mando que se faça logo no cazo que eu em vida a não mande fazer.

Por evitar duvidas que podem offercer se sobre a forma com que se deve succeder na caza que instituo pera o infante Dom Francisco declaro que acontecendo o que Deus nam permita que o príncipe Dom Joam fallasa sem filhos ou se extingua a linha de sua descendencia e que por

[fl. 231]

Ao principe encomendo aos meus criados que me tem servido e muito| em especial lhe lembro
 120 o duque e cameristas que com tanto amor fide-| lidade e acerto me tem assistido assim a minha
 pessoa como na admi-| nistraçam do Governo pera que os remunerere como por suas qualidades|
 e hos serviços tem merecido. [parágrafo] *Mando* que tanto que eu fallecer se me digam seis mil
 missas por| minha alma e no dia de meu fallecimento se digam quinhentas missas| cada anno se
 125 puder ser em altar privilegiado.(5) *Mando* que se digam| sinco missas quotidianas por minha
 alma e pera ellas se depute a renda| necessaria. Ponham se a juro sicoenta mil cruzados e do
 rendimento| delles se daram cada anno cento e sincoenta mil reais a sinco cativos| trinta a cada
 hum pera seu resgate e pera cazamento de tres órfãs| sincoenta mil reais a cada hûa e o restante
 se repartira por criados| pobres começando pellos que serviram a minha mesma pessoa
 emquanto| viverem e depois se tera tambem respeito a seus filhos. [parágrafo] *Encomendo*
 130 muito o cumprimento deste meu testamento ao principe| Dom Joam meu filho e a senhora
 raynha da Gram Bretanha minha irmãa| aos quais nomeio por meus testamenteiros e ao duque
 e marques d'Ale-|grete encarrego a execuçam do que o dito principe e a senhora raynha| nesta
 materia dispuzerem. [parágrafo] O meu corpo será sepultado na igreja de São Vicente de Fora|
 junto do tumulo de minha sobre todas muito amada e prezada mulher| Dona Maria Sofia Isabel
 135 que esta em gloria. E porque tenho que fazer| algûas disposições particulares que por justas
 razões se nam pudera| escrever por hora neste testamento as mandei em hum papel| de fora
 escrito pella letra do padre Sebastiam de Magalhães meu con-| fessor e por mym assinado o
 qual quero que se cumpra e valha como| parte deste testamento. [parágrafo] *Fora* do matrimonio
 vive hûa filha chamada Dona Luiza que hoje| esta cazada (5v.) com o duque Dom Jayme meu
 140 muito amado e prezado| sobrinho e do meu Conselho d'Estado. [parágrafo] *Mando* ao principe
 e infantes meus filhos que a honrem e acrecen-| tem em merces como pedem as obrigações do
 sangue e as virtudes de| Dona Luiza. [parágrafo] *E* posto que pera o dito cazamento foi dotada
 com o que lhe dei| quando a primeira vez cazou com o duque Dom Luis quero e hei por| bem
 que por minha morte lhe de o principe hûa joya digna da pessoa| que a da e da que a recebe.|
 145 [parágrafo] *Prometi* fazer hûa capella a São Benedicto na igreja de São Fran-| cisco de Xabregas
 mando que se faça logo no cazo que eu em vida a não| mande fazer. [parágrafo] *Por* evitar
 duvidas que podem offercer se sobre a forma com que| se deve succeder na caza que instituo
 pera o infante Dom Francisco| declaro que acontecendo o que Deus nam permita que o principe
 Dom Joam| fallesa sem filhos ou se extinga a linha de sua descendencia e que por||

esta cauza deva succeder na coroa o infante Dom Francisco ou algum seu descendente neste cazo ordeno e mando como rey que assim os bens da Caza do Infantado como todos os mais que a ella estiverem vinculados conforme esta minha instituiçam se nam possam unlr nem incorporar na coroa e quero que se conservem sempre separados e que passem logo ao filho varam segundogenito do dito infante Dom Francisco meu filho e esta mesma ordem de succeder se observara e hei (6) por repetida em todos os seus descendentes que succederem na coroa destes meus reynos.

E succedendo tambem o que Deus nam permita que o infante Dom Francisco meu filho fallesca sem descendentes ou se extingua a sua linha neste cazo ordeno e mando que a successam da sua caza faça transito e se devolva ao infante Dom Antonio meu filho e em falta delle a seus descendentes. E quando delle os nam haja tera intransia nesta successam o infante Dom Manuel meu filho e em falta delle seus descendentes e em todos os successores que o forem desta caza hei por repetidas as condições e disposições declaradas nesta minha instituiçam pera que na forma dellas se deva sempre regular a de succeder. E porque os bens de que instituo este vinculo sam da coroa pera que em nenhum cazo obstem a forma de succeder que tenho dado as disposições da Ley Mental hei por bem dispensa las e deroga las nos cazos desta instituiçam pera sempre uzando pera este fim do meu poder real e absoluto.

Encomendo muito aos reys meus successores que tendo filhas procurem quanto for possivel caza las com os successores desta caza pera que assim se conserve e augmente o splendor dellas.

Ordeno e mando que os que servirem a pessoa do infante Dom Francisco meu filho sejam remunerados os seus serviços como feitos a coroa e aos mais criados que adiante servirem os successores desta caza.

Encomendo aos reys meus successores attendam aos seus serviços pera os favorecerem e empararem.

E porque nas vocações que tenho (6 v.) feito pera a successão do vinculo que instituo faço menção de descendentes declaro que he a minha vontade que estas vocações se ham de entender dos descendentes que forem legitimos nascidos de legitimo matrimonio.

Porem no cazo que se extingam todas as linhas legitimas de todos os meus filhos succederam e teram intransia neste vinculo os descendentes illegitimos e bastardos que de mym procedem.

E nesta forma hei por acabado este meu testamento que de meu mandado escreveo o padre Sebastiam de Magalhães meu confessor e mo fes presente e o assinei.

Guarda 19 de Setembro de 1704.

Rey

Saibam quantos este publico instrumento de approvaçam de testamento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo

[fl. 232]

150 esta cauza deva succeder na coroa o infante Dom Francisco ou algum| seu descendente neste
cazo ordeno e mando como rey que assim os bens| da Caza do Infantado como todos os mais
que a ella estiverem vincula-|dos conforme esta minha instituiçam se nam possam unir nem
incorpo-| rar na coroa e quero que se conservem sempre separados e que passem| logo ao filho
varam segundogenito do dito infante Dom Francisco meu| filho e esta mesma ordem de
155 succeder se obervara e hei (6) por repetida| em todos os seus descendentes que succederem na
coroa destes meus| reynos. [parágrafo] *E* succedendo tambem o que Deus nam permita que o
infante| Dom Francisco meu filho falleza sem descendentes ou se extinga a sua| linha neste
cazo ordeno e mando que a successam da sua caza faça tran-| sito e se devolva ao infante Dom
Antonio meu filho e em falta delle a| seus descententes. E quando delle os nam haja tera
160 intransia nesta| successam o infante Dom Manuel meu filho e em falta delle seus des-| cendentes
e em todos os successores que o forem desta caza hei por repe-| tidas as condições e disposições
declaradas nesta minha intituiçam pera| que na forma dellas se deva sempre regular a de
succeder. E porque os| bens de que instituo este vinculo sam da coroa pera que em nenhum
cazo|obstem a forma de succeder que tenho dado as disposições da Ley Men-| tal hei por bem
165 dispensa las e deroga las nos cazos desta instituiçam| pera sempre uzando pera este fim do meu
poder real e absoluto. [parágrafo] *Encomendo* muito aos reys meus successores que tendo filhas
pro-| curem quanto for possivel caza las com os successores desta caza pera| que assim se
consERVE e augmente o splendordellas. [parágrafo] *Ordeno* e mando que os que servirem a
pessoa do infante Dom Fran-| cisco meu filho sejam remunerados os seus serviços como feitos
170 a coroa| e aos mais criados que adiante servirem os sucessores desta caza. [parágrafo]
Encomendo aos reys meus sucessores attendam aos seus serviços| pera os favorecerem e
empararem. [parágrafo] *E* porque nas vocações que tenho (6v.) feito pera a successão do|
vinculo que instituo faço menção de descendentes declaro que he a minha| vontade que estas
vocações se ham de entender dos descendentes que| forem legitimos nascidos do legitimo
175 matrimonio. [parágrafo] *Porem* no cazo que se extinguam todas as linhas legitimas de todos|
os meus filhos succederam e terem intransia neste vinculo os descenden-| tes illegitimos e
bastardos que de mym procedem. [parágrafo] *E* nesta forma hei por acabado este meu
testamento que de meu| mandado escreveo o padre Sebastiam de Magalhães meu confessoer e
mo| fes presente e o assinei. [parágrafo] *Guarda*¹⁹ de Setembro de 1704. | Rey|
180 [parágrafo][espaço de duas linhas] Saibam quantos este publico instrumento de appovaçam de
testa-| mento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo||

de mil e setecentos e quatro nos dezanove do mes de Setembro do ditto anno nesta corte e cidade da Guarda no palacio onde estava aposentado o muito alto e muito poderoso rey e senhor nosso Dom Pedro segundo onde eu Diogo de Mendoça Corte Real secretario de Estado do mesmo senhor presente estava com a facultade e ordem do ditto senhor concedida pello decreto junto para fazer este acto de approvaçam em publica forma.

E logo na sua real camera me fol entregue pello ditto senhor de sua real mão a minha o testamento atras escripto em seis meyas folhas de papel em que entra esta.

E me disse o mesmo senhor que aquelle era o seu testamento que queria se cumprisse e guardasse (7) como nelle se continha o qual de seu mandado o escrevera o padre Sebastiam de Magalhães seu confessor e que por estar conforme a sua real vontade o assignara e me ordenou lhe approvasse quanto de direlto era necessario e que faltando lhe alguma acelerasidade a havia por suprida como rey e senhor de seu poder real e absoluto.

O qual testamento eu Diogo de Mendonça vi e não achei nelle que tivesse borrar enterlinha ou vicio algum que duvida fesesse e so na segunda mela folha achei por sima a palavra *esta* e na quinta a palavra *e valha* e satisfasendo eu secretario as solemnidades e perguntas necessarias na forma da ley como pessoa publica pera este acto specialmente nomeado no ditto decreto approvei o ditto testamento tanto quanto posso e devo e houve por aprovado na forma que o decreto requiere sendo a tudo presentes como testemunhas o duque de Cadaval o marques de Alegrete o marques de Marialva o conde de Villa Verde o conde de Viana todos do seu Conselho de Estado e outrosim o conde de Villar Maior o conde de Assumar Dom Rodrigo de Mello Dom Francisco de Mello monteiro mor Dom Lourenço de Almada que todos commigo assignaram e eu Diogo de Mendoça Corte Real o approvei e escrevi de meu publico signal em raso.

Diogo de Mendonça Corte Real

Marques de Alegrete

Dom Lourenço de Almada

(7 v.) Conde de Villa Verde

Francisco de Mello

Duque

Conde estribeiro mor

Marques de Marialva

Conde de Assumar

D. Rodrigo de Mello

Conde Fernando Telles da Silva

[fl. 233]

de mil setecentos e quatro aos dezanove do mes de Setembro do ditto| anno nesta corte e cidade da Guarda no palacio onde estava aposentado|o muito alto e muito poderoso rey e senhor nosso Dom Pedro segundo| onde eu Diogo de Mendonça Corte Real secretario de Estado do mesmo|
 185 senhor presente estava com a facultade e ordem do ditto senhor conce-| dida pello decreto junto para fazer este acto de appovaçam em publica| forma. [parágrafo] *E* logo na sua real camera me foi entregue pello ditto senhor de sua| real mão a minha o testamento atras escripto em seis meyas folhas de| papel em que entra esta. [parágrafo] *E* me disse o mesmo senhor que aquelle era o seu testamento que| queria se cumprisse e guardasse (7) como nelle se continha o qual de|
 190 seu mandado o escrevera o padre Sebastiam de Magalhães seu confessor| e que por estar conforme a sua real vontade o asignara e me ordenou| lho approvasse quanto de direito era necessario e que faltando lhe alguma| solemnidade a havia por suprida como rey e senhor de seu poder real| e absoluto. [parágrafo] *O* qual testamento eu Diogo de Mendonça vi e não achei nelle que| tivesse borram enterlinha ou vicio algum que duvida fesesse e so na| segunda meia
 195 folha achei por sima a palavra *esta* e na quinta a palavra| e *valha* e satisfasendo eu secretario as solemnidades e perguntas neces-| sarias na forma da ley como pessoa publica pera este acto specialmente| nomeado no ditto decreto approvei o ditto testamento tanto quanto posso|e devo e houve por aprovado na forma que o decreto requiere sendo a| tudo presentes como testemunhas o duque de Cadaval o marques de Ale-| grete o marques de Marialva o conde de Villa Verde o
 200 conde de Viana| todos do seu Conselho de Estado e outrossim o conde de Villar Maior o| conde de Assumar Dom Rodrigo de Mello Dom Francisco de Mello mom-| teiro mor Dom Lourenço de Almada que todos commigo assignaram e eu| Diogo de Mendonça Corte Real o approvei e escrevi de meu publico signal| em raso. |[espaço de duas linhas] Diogo de Mendonça Corte Real|[espaço de uma linha] Marques de Algrete|[espaço de uma linha] Dom Lourenço de
 205 Almada [espaço de uma linha] Marques de Marialva| (7v.) [espaço de uma linha] Conde de Villa [espaço de uma linha] Verde Conde de Assumar|[espaço de uma linha] Francisco de Mello D. Rodrigo de Mello| [espaço de uma linha] Duque Conde Fernando Telles da Silva| Conde estribeiro mor||

Aos nove dias do mes de Dezembro de mil e setecentos e seis no paço de Alcantara em Conselho de Estado me foi entregue pello padre Sebastiam de Magalhães o testamento serrado de el-rey Dom Pedro 2 nosso senhor que Deus tem e estando em Conselho de Estado os duques marques de Cascaes marques de Marialva marques de Alegrete condes da Castanheira conde Sam Vicente conde de Alvor conde estribeiro mor e Dom Francisco de Souza por especial ordem que tenho de Sua Magestade que Deus guarde abri o testamento referido o qual estava cozido com retros verde em sinco pontos tendo hum pingo de lacre vermelho em sima de cada hum delles e he escripto em seis melas folhas de papel em que entra esta todas escriptas excepto esta pagina sem borrão ou risca algũa e so por sima da mela folha segunda se ve a palavra em sima *esta* e na quinta a palavra *valha* e toda a letra he clara e intellegivel e todo o referido (8) posto por fé especial ordem que tenho de Sua Magestade que Deus guarde para fazer este termo.

Dom Thomas de Almeйда secretario de Estado o escrevi da minha letra e o asino

Dom Thomas de Almeйда

(8 v.) Testamento do muito alto e muito poderoso rey e senhor nosso Dom Pedro segundo serrado com hum fio verde e lacrado com sinco pingos com as armas reaes e approvedo e serrado por mi Diogo de Mendonça Corte Real secretario de Estado en desanove dias do mes de Setembro de mil e setecentos e quatro.

Diogo de Mendonça Corte Real

(Sinetes de lacre vermelhos ligados por um fio de retrós verde)

(9) Tenho com o favor de Deos disposto da minha ultima vontade e ordenado o meu testamento que mandei escrever pello padre Sebastiam de Magalhães meu confessor e para fazer o acto da sua approbação hey por bem de nomear a Diogo de Mendonça Corte Real que nesta jornada serve de meu secretario de Estado e para este effeito lhe concedo os poderes e authoridade que de direito se requiere para que legal e validamente se possa fazer o ditto acto de approvação sem embargo de qualquer ley que em contrario haja porque todas hey por derogadas para este effeito como se de cada huma destas fizesse expressa e especial menção.

Guarda 19 de Setembro de 1704 (1)

(Rubrica illegivel)

(R. C.)

(1) Junto a este documento está um traslado do séc. XVIII com algumas alterações resultantes de uma cópia deficiente.

[fl. 234]

Aos nove dias do mes de Dezembro de mil e setecentos e seis no| paço de Alcantara em
 210 Conselho de Estado me foi entregue pello padre| Sebastiam de Magalhães o testamento serrado
 de el-rey Dom Pedro 2| nosso senhor que Deus tem e estando em Conselho de Estado dos
 duques| marques de Cascaes marques de Marialva marques de Alegrete condes| da Castanheira
 conde Sam Vicente conde de Alvor conde estribeiro mor| e Dom Francisco de Souza por
 especial ordem que tenho de Sua Magestade que Deus guarde abri o testamento referido o
 215 qual estava cozido| com retros verde em sinco pontos tendo hum pingo de lacre vermelho| em
 sima de cada hum delles e he escripto em seis meias folhas de papel| em que entra esta todas
 escriptas excepto esta pagina sem borrão ou|risca algũa e so por sima da meia folha segunda se
 ve a palavra em| sima *esta* e na quinta a palavra *valha* e toda a letra he clara e intelle-| givel e
 todo o referido (8) posto por fé especial ordem que tenho de Sua| Magestade que Deus guarde
 220 para fazer este termo.| [parágrafo] Dom Thomas de Almeyda sacretario de Estado o escrevi da
 minha| letra e asino.|[espaço de uma linha] Dom Thomas de Almeyda|[espaço de uma linha]
 (8v) Testamento do muito alto e muito poderoso rey e senhor| nosso Dom Pedro segundo
 serrado com hum fio verde e lacrado com sinco| pingos com as armas reaes e aprovado e
 serrado por mi Diogo de Men-| donça Corte Real sacretario de Estado en desanove dias do mes
 225 de Setem-| bro de mil e setecentos e quatro.|[espaço de uma linha] Diogo de Mendonça Corte
 Real |[espaço de uma linha] (*Sinetes de lacre vermelhos ligados por fio de retrós verde*) |[espaço
 de uma linha] (9) Tenho com o favor de Deos disposto da minha ultima vontade| e ordenado o
 meu testamento que mandei escrever pello padre Sebastiam| de Magalhães meu confessor e
 para fazer o acto da sua approbação hey| por bem de nomear a Diogo de Mendonça Corte Real
 230 que nesta jornada| serve de meu sacretario de Estado e para este effeito lhe concedo os| poderes
 e authoridade que de direito se requiere para que legal e valida-| mente se possa fazer o ditto
 acto de approvação sem embargo de qual-| quer ley que em contrario haja porque todas hey por
 derogadas para| este effeito como se de cada huma destas fizesse expressa e especial| menção.|
 Guarda 19 de Setembro de 1704| [espaço de uma linha] (*Rubrica ilegível*)|[espaço de uma linha]
 235 (R.C.)| [escrito em nota: *Junto a este documento está um traslado do séc. XVIII com algumas
 alterações resultantes de uma cópia deficiente.*]

No capítulo atual, apresentamos as imagens e edições de cada um dos documentos elegidos. A apresentação das edições e das imagens fac-símiles foi realizada com a intenção de, caso surjam eventuais dúvidas ao longo da leitura da presente dissertação, seja possível ir aos documentos completos para saná-las.

Após compreender os caminhos pelos quais os testemunhos do testamento do rei Dom Pedro II percorreram, com base nas discussões realizadas até o momento, será discutido, no capítulo posterior, a análise dos dados. Para isso, faremos o cotejo das abreviaturas presentes nos quatro testemunhos para alcançar os objetivos estabelecidos, a saber:

- a) Se, na mudança de um testemunho para o outro, houve a permanência das abreviaturas conforme o original, e, em caso afirmativo, se são do mesmo tipo;
- b) se, para, além disso, foram abreviadas as mesmas palavras;
- c) se houve desdobramentos das abreviaturas ou se foram feitas de outra forma;
- d) se não houve o uso de abreviaturas em algum testemunho e como o copista ou editor procedeu quanto à palavra que, em outros testemunhos, por exemplo, foi abreviada.

Conforme explicado, o documento de 1704 foi lavrado a pedido de Dom Pedro II com vistas a garantir a sucessão da coroa para o infante Dom João, seu filho primogênito, e, na falta dele, assegurar a continuação da família frente à regência Real.

O documento de 1726 é assinado por José de Mello de Macedo, tabelião de Lisboa. Esse testemunho que está nas Gavetas da Torre do Tombo – GAV. 16, mç. 2, nº 21^a – foi feito pelo escrivão Faustino de Azevedo a pedido do guarda-mor da Torre, João Couceiro de Abreu e Castro.

Já em 1746, como resultado do trabalho monumental realizado por Dom Caetano de Souza de transcrever manuscritos para contar a história de Portugal desde antes da invasão romana até o momento em que se encontrava, estava a transcrição do testamento de Dom Pedro II, no quinto volume dos doze das Provas, entre os muitos documentos que constituem a obra *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*.

Por fim, já no século XX, em 1967, outra transcrição foi elaborada pela historiadora Rosalinda da Cunha sob o comando de António da Silva Rego, com a finalidade de fornecer maior facilidade para as pessoas interessadas em produzir estudos sobre os documentos arquivados na Torre do Tombo.

CAPÍTULO V

Análise dos dados

5 ANÁLISE DOS DADOS

5.1 Introdução

Para realização da análise dos dados, foram feitas (i) a divisão de tipologias de abreviaturas encontradas nos documentos analisados; (ii) uma demonstração com o valor absoluto e a porcentagem de cada uso nos manuscritos; (iii) a comparação entre os testemunhos; (iv) as diferenças de usos braquigráficos nos testemunhos posteriores ao manuscrito de 1704 e uma comparação de erros e saltos bordões entre os textos. A comparação do sistema abreviativo a partir de um mesmo documento com edições posteriores permite que identifiquemos marcas e usos característicos de períodos distintos. Desse modo, é possível detectar os processos de mudança, variação, inovação, permanência e desuso. Portanto, a partir das abreviaturas encontradas nas amostras, foi possível verificar como se deu a trajetória desses usos.

5.2 Classificações e tipologias

Nesse tópico, definiremos e apresentaremos os tipos de abreviaturas presentes nos *corpora*, conforme os autores pesquisados, Spina (1977), Berwanger e Leal (1995), Acioli (2003), Higounet (2003), Costa (2007) e Flexor (2008). Desse modo, localizamos nos manuscritos examinados as seguintes classificações: (i) por notas tironianas; (ii) por apócope; (iii); por letras sobrepostas ou sobrescritas; (iv) por sigla; (v) por sinais especiais; (vi) numéricas; e (vii) por síncope.

- a) Por notas tironianas: essa classificação é atribuída a Tiro, escravo liberto por Cícero, de modo que o nome dado a esse tipo de ocorrência braquigráfica é uma homenagem a ele. Essa classificação é baseada no alfabeto latino e trata-se de radical, letra ou sílaba inicial juntamente com sinal especial. Esses sinais poderiam ser utilizados em várias posições, tendo significação diferente em cada uma delas. (HIGOUNET, 2003. p. 146-147). Ainda conforme o autor, no entanto, não existe consonância quanto à real origem; há autores que a atribuí aos gregos e aos hebreus.

Abreviaturas por notas tironianas presentes no testemunho de 1704:			
Ocorrências			
	q'	q^	q'
	uq'		
	porq'		
	emq'	emq'	
	peraq'		
comq^	com'q	comq'	
daq			
Postoq'			
Marq~	Marq~		
D's			

Quadro 7 – Abreviaturas por notas tironianas, ms. de 1726

Abreviaturas por notas tironianas presentes no testemunho de 1726		
Ocorrências		
	q̂	
		
	aq̂	

As ocorrências no ms. de 1704 são de 123 usos, dos quais a maioria se configura em torno do vocábulo [que], tais como, [oq'·], [porq'·], [emq'·], [peraq'·],[comq'·],[postq'·],[daq'·], havendo poucos casos com outros vocábulos. Por questões de praticidade, exemplificamos com apenas uma imagem da ocorrência, não colocando todas elas nos quadros para evitar repetições desnecessárias, salvo casos de grafias distintas. Com relação ao ms. de 1726, foram encontradas sete ocorrências e, tal como no ms. Anterior, todas compostas pelo vocábulo [que]. Não foram encontradas ocorrências desse tipo nos ms. de 1746 e 1967.

- b) Por apócope: configuram-se no cancelamento dos grafemas finais de um vocábulo, fazendo com que haja o desaparecimento de quase toda a lexia. Esse sistema abreviativo é uma ramificação das siglas, daí a redução do enunciado a poucas letras. Remontam também aos gregos e aos romanos. (SPINA, 1977, p. 51).

Quadro 8 – Abreviaturas por apócope, ms. de 1704

Abreviaturas por apócope presentes no testemunho de 1704	
Ocorrências	
	Gav.
	
	Estrib.
	

	afl
	
	Duq

Quadro 9 – Abreviatura por apócope, ms. de 1726

Abreviaturas por apócope presentes no testemunho de 1726	
Ocorrência	 H ^{es}

Quadro 10 – Abreviaturas por apócope, ms. de 1746

Abreviaturas por apócope presentes no testemunho de 1746	
Ocorrências	Tom.
	Liv.

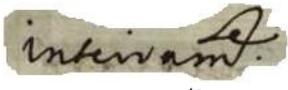
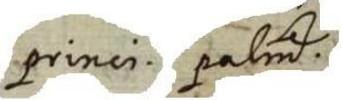
Quadro 11 – Abreviatura por apócope, ms. de 1967

Abreviaturas por apócope presentes no testemunho de 1967	
Ocorrência	séc.

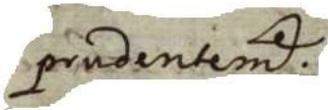
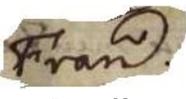
Apesar de Núñez (1994) afirmar que é o mecanismo de abreviação “mais espontâneo, de mais fácil execução, o mais rápido” (p. 110), esse tipo foi pouco utilizado nesses documentos, sendo que foram localizados quatro ocorrências no ms. de 1704, apenas um no ms. de 1726, 2 casos no ms. de 1746 e um caso no ms. de 1967. Essas quantidades talvez se devam ao fato de que esse emprego pode gerar ambivalência no sentido da palavra abreviada e, conforme as ortografias analisadas à época, o uso de abreviaturas poderia ser realizado desde que a escrita fosse clara e sem prolixidades.

- c) Por letras sobrepostas: indicada pela letra inicial ou pelo prefixo da palavra, de maneira que a última ou as últimas letras ficam suspensas. (FLEXOR, 2008. p. 20).

Quadro 12 – Abreviaturas por letras sobrepostas, ms. de 1704

Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1704				
Ocorrências	 m ^{to.}	 m ^{to.}	 m ^{tos.}	 m ^{tos.}
	 firmen ^{te.}			
	 p ^{ra.}	 p ^{a.}	 p ^{a.}	 p ^{a.}
	 Inteiram ^{te.}			
	 M ^{e.}	 Mg ^{e.}	 Mag ^{e.}	 Mag ^{de.}
	 M ^{a.}	 M ^{a.}	 Mag ^{es.}	 Mag ^{e.}
	 necess ^{ro.}	 necess ^{ros.}		
	 princi- palm ^{te.}			

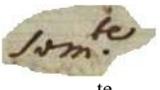
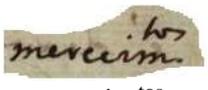
Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1704

Ocorrências				
				
	prudentem ^{te} .			
				
	testam ^{to} .	Testam ^{to} .	testam ^{to} .	
				
	pr ^o .	prim ^{ra} .		
				
	Janr ^o .			
				
	Dez ^{ro} .	Dez ^{bro} .		
				
	Sacret ^o .			
				
	Est ^o .	Estrib ^{ro} .		
				
	g ^e .			
				
	Fran ^{co} .	Fran ^{co} .		
				
	Castan ^{ra} .			
				
	Fras ^{co} .			

Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1704

Ocorrências				
				
	especialm ^{te} .	specialm ^{te} .		
				
	p ^e .	p ^e .		
				
	Seb ^{am} .			
				
	Cazam ^{to} .			
				
	Rendim ^{to} .			
				
	Ser ^{ma} .	Ser ^{ma} .		
				
	entendim ^{to} .			
				
	fallecim ^{to} .			
				
	igualm ^{te} .			
				
	particularm ^{te} .			

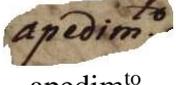
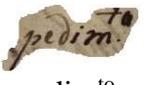
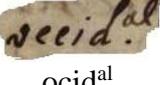
Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1704

Ocorrências				
 reciprocam ^{te} .				
 S ^{or} .	 S ^{or} .	 S ^{or} .	 S ^a .	
 novam ^{te} .				
 Bapt ^a .				
 Rn ^o .	 Rn ^o .			
 som ^{te} .				
 arrendim ^{to} .				
 mercim ^{tos} .				
 Jgr ^a .				
 encom ^{do} .				

Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1704

Ocorrências				
	 severam ^{te} .			
	 Santiss ^o .			
	 R ^a .			
	 v ^a			
	 etc.			
	 q ^{do} .			
	 S ^{ta} .	 S ^{ta} .		
	 D ^a .			
	 SS ^{ma} .			

Quadro 13 – Abreviaturas por letras sobrepostas, ms. de 1726

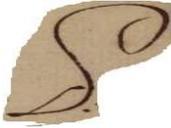
Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1726		
Ocorrências		
	pub ^{co} ;	pub ^{co} .
		
	Lx ^a .	Lx ^a .
		
	purdentem ^{te} .	
		
	Cid ^e .	
		
	q ^{tos} .	
		
	erresp ^{to} .	
		
p ^a .		
		
sobred ^e .		
		
apedim ^{to} .	pedim ^{to} .	
		
M ^{co} .		
		
ocid ^{al} .		
		
AZ ^{do} .		

Abreviaturas por letras sobrepostas presentes no testemunho de 1726		
Ocorrências	 An ^{to} .	
	 Janr ^o .	
	 Mag ^e .	
	 d ^o .	

Esse tipo de abreviatura foi muito utilizado nos dados analisados dos dois primeiros documentos, ao passo que, nos dois últimos, não houve ocorrências. Entendemos esse uso como um estilo de escrita do escrivão, haja vista a ocupação no espaço da linha, que, por vezes, é do mesmo tamanho da palavra em forma plena. Para além disso, de forma a ampliar essa hipótese de usos, percebemos que, ao optar por esse tipo de abreviatura, o trabalho de escrita era maior, considerando que o copista precisava levantar a pena para realizar a sobreposição, fato que interrompia o fluxo contínuo da escrita. Por outro lado, nessa tipologia, a compreensão dos vocábulos é mais facilitada devido ao maior número de letras que compõe as abreviações.

- d) Por sigla: trata-se da representação por letra inicial, ou, no caso de plural, por letras iniciais dobradas. (BERWANGER; LEAL, 1995. p. 63). Segundo Flexor (2008), podem ser de três tipos: siglas simples, quando indicadas apenas por uma letra; siglas reduplicadas, quando a letra é repetida para significar o plural das palavras representadas; siglas compostas, formada por duas ou três primeiras letras da palavra ou pelas letras predominantes no vocábulo:

Quadro 14 – Abreviaturas por sigla, ms. de 1704

Abreviaturas por sigla presentes no testemunho de 1704					
Ocorrências					
D.					
Mag					
L ^o					
N					
V.					
L					
C					
L					
P					

Quadro 15 – Abreviaturas por sigla, ms. de 1726

Abreviaturas por sigla presentes no testemunho de 1726	
Ocorrências	 S.
	 N.

Quadro 16 – Abreviaturas por sigla, ms. de 1746

Abreviaturas por sigla presentes no testemunho de 1746	
Ocorrências	D. S.
	M
	V.

Quadro 17 – Abreviaturas po sigla, ms. de 1967

Abreviaturas por sigla presentes no testemunho de 1967	
Ocorrências	(R. C.)
	D.

A abreviatura por sigla é muito comum, inclusive nos dias atuais. Diferentemente de outros tipos que permaneceram nos usos cotidianos como usos coloquiais, esse tipo é empregado formalmente em documentos oficiais e está legitimado pelas gramáticas normativas atuais, tal como demonstra Cegalla (2008, p. 86):

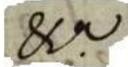
Abreviatura é a representação escrita de uma palavra ou expressão. Exemplos: R. Rua, Av. Avenida, ed. Edição, loc. adv. Locução adverbial. Em geral, a abreviatura termina por consoante seguida de ponto final. Os símbolos científicos, porém, se grafam sem ponto e, no plural, sem s: m metro/s, h hora/s. [...] Os designativos de nomes geográficos devem ser escritos por extenso: São Paulo e não S. Paulo, Santo Amaro e não S. Amaro, Dom Joaquim e não D. Joaquim, etc.

De fato, permitir que alguns usos continuem sendo empregados atualmente na língua escrita formal promove uma leitura menos fatigante para alguns textos que usam palavras ou termos extensos repetidamente. Isso é comum e auxilia leitores de artigos e textos científicos de diversas áreas, como nos nomes de organismos em outras línguas ou em casos de expressões

extensas, empregadas, por exemplo, em textos de ciências biológicas, tais como EK – *eletrophoretic kariotyping* (cariotipagem eletroforética), EUCAST - *European Commitee of Antibiotic Susceptibility Testing*, FZ – fluconazol, HAART – *highly active antiretroviral therapy*, HIV – vírus da imunodeficiência humana, LCR – líquido cefalorraquiano, MEE - *multilocus enzyme electroforese* etc.

- e) Por sinais especiais: nesse caso, os sinais indicam o termo abreviado ou substituem as letras da palavra. (HIGOUNET, 2003. p. 150).

Quadro 18 – Abreviaturas por sinais especiais, ms. de 1704

Abreviaturas por sinais especiais presentes no testemunho de 1704	
Ocorrências	 etc.
	 etc.

Quadro 19 – Abreviaturas por sinais especiais, ms. de 1726

Abreviaturas por sinais especiais presentes no testemunho de 1726				
Ocorrências	 reis	 reis	 reis	 reis

Quadro 20 – Abreviatura por sinais especiais, ms. de 1746

Abreviaturas por sinais especiais presentes no testemunho de 1746	
Ocorrência	

Não foram muitas as ocorrências desse tipo, sendo verificadas duas no ms. de 1704, cinco no ms. de 1726, uma no ms. de 1746 e nenhuma no ms. de 1967.

- f) Numéricas: representada por alguns algarismos arábicos sobrescritos pelas terminações *-bro*, designando os últimos quatro meses do ano, ou as vogais *a* ou *o* minúsculas referindo-se a números ordinais, como demonstra Spina (1977).

Quadro 21 – Abreviatura numéricas, ms. de 1704

Abreviaturas numéricas presentes no testemunho de 1704	
Ocorrência	

Quadro 22 – Abreviaturas numéricas, ms. de 1746

Abreviaturas numéricas presentes no testemunho de 1746	
Ocorrências	<i>VII.</i>
	<i>II.</i>
	<i>V.</i>

Quadro 23 – Abreviaturas numéricas, ms. de 1967

Abreviaturas numéricas presentes no testemunho de 1967	
Ocorrências	<i>XVI,</i>
	<i>II.</i>
	<i>XVIII</i>

As ocorrências numéricas foram mais utilizadas nos documentos impressos, embora ainda em pouca quantidade. Esses usos que implicam algarismos romanos são aceitos atualmente na escrita formal.

- g) Por Síncope/ contração: uma ou mais letras são suprimidas no interior da palavra. (HIGOUNET, 2003. p. 149).

Quadro 24 – Abreviaturas por síncope, ms. de 1704

Abreviaturas por síncope/contração presentes no testemunho de 1704	
Ocorrências	 D
	 Fr.do.
	 DS
	 DS

Quadro 25 – Abreviaturas por síncope, ms. de 1726

Abreviaturas por síncope/contração presentes no testemunho de 1726	
Ocorrências	 Etc.
	 T.am

Diferentemente dos exemplos anteriores, os usos dessa tipologia foram realizados nos documentos manuscritos e não houve ocorrências nos testemunhos impressos. Pelo que vimos nas ortografias antigas, como esse tipo causa menos ambiguidade, acreditamos que, por isso, o uso poderia ter ocorrido mais vezes. Apesar disso, os casos foram menos frequentes.

5.3 Quantificação dos dados

Uma vez realizadas as classificações das abreviaturas dos *corpora*, achamos por bem realizar uma distribuição delas em valores absolutos e percentuais no intuito de promover

melhor demonstração das escolhas realizadas por cada escrivão. Desse modo, os quadros abaixo quantificam todas as ocorrências empregadas nos testemunhos.

Tabela 1 – Frequência de ocorrência de abreviaturas, ms. de 1704 e 1726

TIPOLOGIA	Ocorrências			
	1704		1726	
	Valor absoluto	Valor relativo	Valor absoluto	Valor relativo
Notas trironianas	123	37,40%	7	19%
Apócope	4	1,20%	1	2,7%
L. sobrescritas	113	34,30%	19	51,30%
Siglas	82	24,90%	3	8,10%
Sinais especiais	2	0,60%	5	13,50%
Numéricas	1	0,30%	0	0%
Síncope	4	1,20%	2	5,40%
Total	329	100%	37	100%

Fonte: dados da pesquisa realizada.

Tabela 2 – Valores reais e absolutos de abreviaturas, ms. de 1746 e 1967

TIPOLOGIA	Ocorrências			
	1746		1967	
	Valor absoluto	Valor relativo	Valor absoluto	Valor relativo
Notas tironianas	0	0%	0	0%
Apócope	2	3,60%	1	12,50%
L. sobrescritas	0	0%	0	0%
Siglas	50	89,60%	3	37,50%
Sinais especiais	1	1,80%	0	0%
Numéricas	3	5,40%	4	50,00%
Síncope	0	0%	0	0%
Total	56	100%	8	100%

dados da pesquisa realizada.

Fonte:

Conforme pode-se verificar, o ms. de 1746 possui mais abreviaturas do que o de 1726, e isso nos causou estranhamento, pois, inicialmente, acreditávamos que os dois documentos manuscritos apresentariam maior inclinação ao emprego de abreviaturas, devido à proximidade temporal com ms. de apenas duas décadas entre eles. No entanto, a escolha por abreviaturas do tipo sigla foi quase que a totalidade apresentada no testemunho de 1746.

Por outro lado, como previsto, o manuscrito de 1704 apresentou a maior abundância desse sistema, sendo as notas tironianas a escolha mais realizada pelo padre Sebastião de Magalhães, seguida pelas letras sobrepostas que, conforme mencionamos anteriormente, nos

parece mais uma escolha de estilo do que de economia. Ademais, o segundo testemunho que apresentou maior frequência no uso de abreviaturas foi o de 1746, cujo copista era padre também. Pode ser que a profissão, outrossim, pudesse interferir na posição adotada para esse uso.

O testemunho mais recente, datado de 1967, também demonstrou concordância com nossas expectativas. Sabemos que, para essa transcrição, Rosalinda se pautou em normas que prescreviam o desdobramento das abreviaturas. Desse modo, o documento apresentou apenas oito ocorrências, das quais as siglas e as numéricas compreendem sete, sendo apenas uma apresentada por apócope.

A partir desses números, podemos concluir que alguns tipos de abreviaturas deixaram de ser recorrentes na escrita formal de textos, ao passo que outras continuam legitimadas para o uso, pautadas, pelo visto, nas regras gramaticais atuais.

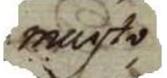
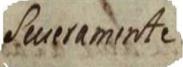
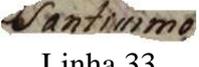
5.4 Comparação entre testemunhos

Agora, como proposto, apresentaremos um extenso quadro comparativo que compreende todas as ocorrências braquigráficas presentes no testemunho de 1704 com o objetivo de verificar quais foram as escolhas feitas pelos escrivães nas transcrições posteriores. Após a apresentação do quadro, faremos alguns comentários sobre pontos que chamaram atenção quanto aos usos dessa comparação.

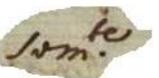
Quadro 26 – Comparação de usos braquigráficos de um mesmo vocábulo em todos os testemunhos

1704	1726	1746	1967
 Linhas 1,47	 Linha 1	Deos Linha 1	Deus Linha 1
 Linha 5	 Linha 4	&c. Linha 7	etc. Linha 5
 Linha 6	 Linha 5	prudenterm Linha 7	prudenterm Linha 6

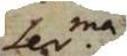
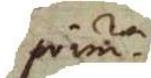
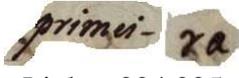
<p>Linhas 7 e 8</p>	<p>Linha 6</p>	<p>princi- pimente!</p> <p>Linhas 8 e 9</p>	<p>principalmente</p> <p>Linha 7</p>
<p>Linha 11</p>	<p>Linha 8</p>	<p>que</p> <p>Linha 12</p>	<p>que</p> <p>Linha 10</p>
<p>Linha 12</p>	<p>Linha 9</p>	<p>Divina</p> <p>Linha 11</p>	<p>divina</p> <p>Linha 10</p>
<p>Linha 17</p>	<p>Linha 13</p>	<p>para</p> <p>Linha 15</p>	<p>pera</p> <p>Linha 13</p>
<p>Linha 20</p>	<p>Linha 15</p>	<p>necessario</p> <p>Linha 17</p>	<p>necessario</p> <p>Linha 15</p>
<p>Linha 20</p>	<p>Linhas 15,16</p>	<p>inteiramente</p> <p>Linha 16</p>	<p>inteiramente</p> <p>Linha 14</p>
<p>Linha 25</p>	<p>Linha 19</p>	<p>porque</p> <p>Linha 20</p>	<p>porque</p> <p>Linha 18</p>
<p>Linhas 27,28</p>	<p>Linha 21</p>	<p>Testamento</p> <p>Linha 23</p>	<p>testamento</p> <p>Linha 19</p>
<p>Linhas 29,229</p>	<p>Linha 17</p>	<p>o que</p> <p>Linha 16</p>	<p>o que</p> <p>Linha 20</p>
<p>Linha 29</p>	<p>Linha 21</p>	<p>firmemente</p> <p>Linha 24</p>	<p>firmemente</p> <p>Linha 20</p>

1704	1726	1746	1967
 Linha 30	 Linha 23	Madre Linha 24	Madro Linha 21
 Linha 30	 Linha 22	Santa Linha 24	Santa Linha 21
 Linha 32	 Linha 23	muito Linha 26	multo Linha 23
 Linha 32	 Linha 24	D. Linha 26	Dom Linha 22
 Linha 40	 Linhas 29,30	Senhores Linha 31	senhores Linha 27
 Linha 42	 Linha 31	severamente Linha 33	seve- ramente Linhas 28,29
 Linha 43	 Linha 32	muitas Linha 34	muitas Linha 29
 Linha 44	 Linha 33	santissimo Linha 35	santissimo Linha 30
 Linha 46	 Linha 34	Santa Linha 36	Santa Linha 31
 Linha 46	 Linha 34	Igreja Linha 36	Igreja Linha 31

1704	1726	1746	1967
 Linha 50	 Linha 38	mercimenho Linha 40	mercimento Linha 35
 Linha 50	 Linha 38	Santissima Linha 39	Santissima Linha 35
 Linha 51	 Linha 39	Senhor Linha 40	Senhor Linha 36
 Linha 54	 Linha 41	Deos Linha 44	Deos Linha 37
 Linha 57	 Linha 43	Reyno Linha 46	reyno Linha 39
 Linhas 57,60	 Linha 43,44	Senhora Linha 46	Senhora Linha 39
 Linhas 61,62	 Linha 46	especialmente Linhas 48, 49	specialmente Linha 41
 Linha 63	 Linha 47	Santa Linha 50	Sancta Linha 42
 Linha 67	 Linha 53	Bautista Linha 53	Baptista Linha 45

1704	1726	1746	1967
 Linha 67	 Linha 53	Rainha Linha 53	Rainha Linha 45
 Linha 70	 Linha 56	arrependimento Linha 56	arrependimento Linha 48
 Linha 80	 Linha 73	samente Linha 64	samente Linha 56
 Linhas 84,229	 Linha 67	em que Linha 67	em que Linha 57
 Linha 91	 Linha 77	Serenissima Linha 72	serenissima Linha 64
 Linha 95	 Linha 81	Magestade Linha 76	Magestade Linha 67
 Linha 103	 Linha 88	para que Linha 81	para que Linha 73
 Linha 108	 Linhas 95, 96	com que Linha 85	com que Linha 76
 Linha 111	 Linha 89	novamente Linha 87	novamente Linha 78

1704	1726	1746	1967
 Linha 128	 Linha 102	necessarios Linha 98	necessarios , Linha 86
 Linha 143	 Linha 117	Deos Linha 109	Deus Linha 93
 Linha 148	 Linha 121	mui- tos Linhas 112,113	multos Linha 97
 Linha 157	 Linha 128	enco- mendo Linhas 112,113	encomendo Linha 98
 Linha 167	 Linha 135	reciprocamente Linha 124	reciprocamente Linha 108
 Linha 179	 Linha 144	particularmente Linha 132	parti- cularmente Linhas 115,116
 Linha 183	 Linha 146	Posto , que Linha 134	Posto que Linha 118
 Linha 191	 Linha 152	igualmente Linha 141	igualmente Linha 140
 Linha 202	 Linha 161	quando Linha 149	quando Linha 130
 Linha 219	 Linha 172	enten- dimento	entendimento Linha 141

1704	1726	1746	1967
 Linha 221	 Linhas 174,175	Serenissima Linha 162	serenissima Linha 143
 Linha 240	 Linha 190	falecimento Linha 175	fallecimento Linha 155
 Linha 244	 Linha 194	rendimento Linha 178	rendimento Linha 158
 Linha 247	 Linha 196	cazamento Linha 180	cazamento Linha 160
 Linha 248	 Linha 198	rcis Linha 181	reais Linha 159
 Linha 266	 Linha 215	Sebastian	Sebastian Linha 174
 Linha 266	 Linha 215	Padre Linha 196	padre Linha 174
 Linha 277	 Linhas 224,225	primeira Linha 204	primeira Linha 184
 Linha 280	 Linha 227	de quem Linha 206	da que Linha 186
 Linhas 282, 398	 Linha 228	Francisco Linha 208	Fran-cisco Linhas 187,188

1704	1726	1746	1967
 Linha 341	 Linha 279	Sebastião Linha 253	Sebastiam Linha 233
 Linha 360	 Linha 300	e que Linha 271	o que Linha 257
 Linha 383	 Linhas 319,320	Mendoça Linha 273	Mendonça Linha 261
 Linha 385	 Linhas 320	Lourenço Linha 278	Lourenço Linha 272
 Linha 385	 Linha 320	D. Linha 290	Dom Linha 272
 Linha 386	 Linha 322	Villa Linha 291	Villa Linha 269
 Linha 388	 Linhas 323,324	Fernando Linha 293	Fernando Linha 280
 Linha 388	 Linha 323	Conde Linha 293	Conde Linha 280
 Linha 388	 Linha 323	Du- que.	Duque Linha 280

1704	1726	1746	1967
 Linha 389	 Linha 324	Estribeiro Linha 293	estribeiro Linha 281
 Linha 390	 Linha 326	Dezembro Linha 296	Dezembro Linha 282
 Linha 393	 Linha 331	Marquez Linha 300	marques Linha 285
 Linha 393	 Linha 328	Padre Linha 298	padre Linha 283
 Linha 394	 Linha 333	Vicente Linha 301	Vicente Linha 286
 Linha 395	 Linha 333	Estribeiro Linha 302	estribeiro Linha 286
 Linha 395	 Linha 334	Francisco Linha 303	Francisco Linha 287
 Linha 395	 Linha 335	Deos Linha 304	Deus Linha 288
 Linha 397	 Linha 332	Castanheira Linha 302	Castanheira Linha 286
 Linha 394	 Linha 335	garde Linha 304	garde Linha 288

1704	1726	1746	1967
 Linha 407	 Linha 343	Secretariò Linha 313	secretario Linha 296
 Linha 411	XX	XX	XX
 Linha 429	XX	XX	XX
 Linha 434	XX	XX	XX
 Linha 434	XX	XX	XX
 Linha 437	XX	XX	XX
 Linha 441	XX	XX	XX
 Linha 443	XX	XX	XX
 Linha 443	XX	XX	XX
 Linha 444	XX	XX	XX

Esse quadro comparativo revela que, em todos os testemunhos, o principal indicador de presença de abreviatura foi o ponto ao fim da abreviação. O problema desse sinal é que, por vezes, em função de manchas ou da oxidação da tinta do fólio anterior, pode ser que ele ora seja confundido com o ponto final, ora não seja visto pelo editor. A esse acontecimento, Capelli (1949) dá o nome de truncamento na escrita.

Conforme indicado nas tabelas 1 e 2, o testemunho de 1704 contém 329 ocorrências de abreviaturas, ao passo que o de 1726 apresenta 37, seguido pelo de 1746 com 56 casos e finalizado pelo de 1967 com oito ocorrências. Entre elas, as palavras abreviadas são as referentes aos nomes, pronomes, substantivos, advérbios e numerais.

Quanto à explicação referente ao uso de abreviaturas por economia de espaço, conforme explicações teóricas vistas ao longo da discussão, percebemos que esse, provavelmente, não foi o motivo pelo qual os copistas fizeram uso do sistema de abreviaturas, haja vista a grande quantidade de abreviaturas de palavras monossilábicas tais como [que – q’], [D. – dom] e [DS – Deus], do mesmo modo que algumas formas não fariam diferença quanto ao espaço ocupado em função da subtração de apenas duas letras, como em [prim^{ra}. – primeira] e [entendim^{to}. – entendimento]. Outro fator de relevância que não se encaixa nas explicações de teóricos que defendem o uso de abreviaturas com a função de poupar espaço é o valor do suporte de escrita.

Com essa constatação, inferimos que, para os documentos dos oitocentos em diante, a utilização do sistema de abreviaturas pode estar mais relacionada ao estilo de escrita adotado pelo escrivão, por meio da formação intelectual designada a cada época após o início de século XVIII, do que à finalidade de economizar tinta e papel. Com efeito, o conhecimento da ciência diplomática era bastante difundido entre os letrados da Corte, mas o cargo de professor de Paleografia foi instituído no ano de 1772, ao passo que, em 1775, já havia cadeira de Ortografia Diplomática, conforme Gomes (1998, p. 626).

Sabemos que o padre Sebastião de Magalhães era homem de grande erudição, conforme o tópico destinado a ele no capítulo I. Quanto aos demais copistas dos outros testemunhos, sabemos apenas que o responsável pelo apógrafo datado de 1726 foi José de Mello de Macedo, cujo ofício exercido era o de tabelião. Dom Caetano de Souza, responsável pela transcrição do manuscrito de 1746, foi um dos responsáveis pela fundação da Academia Real da História Portuguesa e autor das *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, entre outras obras. Além disso, Dom Caetano era conhecedor das ciências paleográficas e diplomática, que foram empregadas no trabalho das transcrições das Provas, sendo também homem de grande erudição. Por fim, a transcrição realizada em 1967 foi feita pela historiadora Rosalina da Silva

Cunha. Sabemos que essa última foi resultado de um projeto para transcrever os manuscritos das gavetas da Torre do Tombo a fim de facilitar o acesso mais amplo.

Com isso, percebemos que todos os copistas que se debruçaram para transcrever o documento foram pessoas revestidas de conhecimentos paleográficos. De 1726 a 1967, houve evolução e mudanças nos estudos paleográficos. No entanto, apenas a edição realizada por Rosalina, em 1967, contava com regras referentes ao uso de abreviaturas, que, conforme Matheus (2016), indicavam o desdobramento das abreviaturas, restando aos outros a livre escolha de uso do sistema braquigráfico.

Ao procurar sobre o tema em documentos mais atuais, vimos no atual *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* (2001) a definição do uso de abreviaturas como algo circunstancial, de maneira que diverge de acordo com o tempo e a pessoa que escreve. Cambraia (2005, p. 118) ainda afirma que, apesar das muitas críticas atuais ao uso desse sistema, elas são muito comuns até nos usos dos dias atuais.

5.5 Ocorrências braquigráficas dos testemunhos de 1726, 1746 e 1967 que diferem do testemunho de 1704

Quadro 27 – Ocorrências presentes apenas no ms. de 1726

Ocorrências		
 Cid ^e .	 q ^{tos} .	 p ^a .
 erresp ^{to} .	 reis Linhas 185, 187	 q
 Sobred ^{to} .	 apedim ^{to} .	 N ^{to} .
 do ^{to} .	 aq ^{to} .	 ocid ^{al} .

Ocorrências		
 M ^{co} .	 S.	 Lx ^a .
 AZ ^{do} .	 S ^a .	 reis
 H ^{es}	 An ^{to} .	 pedim ^{to} .
 aq ^m .	 Janr ^o .	 pub ^{co} .
 Mag ^e .	 T.am	

As abreviaturas apresentadas acima estão em sua forma plena nos ms. de 1704, 1746 e 1967. São elas: [cid^e.], [q^{tos}.], [p^a.], [erresp^{to}.], [rs] e [q̇]. As outras fazem parte de anotações realizadas por José de Mello de Macedo (tabelião responsável pela escrita do ms. de 1726), mas não são originárias do testemunho de 1704.

Quadro 28 – Ocorrências presentes apenas no ms. de 1746

Ocorrências	
<i>D.</i>	<i>S.</i>
<i>II.</i>	<i>Tom.</i>
<i>M</i>	<i>V.</i>
<i>Liv.</i>	<i>VII.</i>

Quadro 29 – Ocorrências presentes apenas no ms. de 1967

Ocorrências	
II.	D.
XVI,	(R. C.)
XVIII	séc.

Com a análise dos dados, pudemos perceber a grande variedade de abreviaturas ao longo das transmissões dos textos. Supomos, dessa forma, que a escolha pelo uso desse sistema, bem como as tipologias adotadas, pode ter mais relação com a erudição do copista do século XVIII e seu conhecimento paleográfico do que com a preocupação em poupar tempo e/ou espaço.

5.6 Alguns casos de salto bordão e erros de edição entres os documentos manuscritos – 1704 e 1726

Como não é essa a intenção da pesquisa, vamos apenas ressaltar que, para quem se interessa em comparar a evolução da língua escrita nos seus mais variados níveis, servir-se de documentos politemunhais pode ajudar muito nas análises, uma vez que se referem ao mesmo texto editado em épocas distintas. Além disso, muitas outras observações poderiam ser feitas em relação ao léxico, à ortografia, aos casos de metaplasmos, aos sinais diacríticos, entre outros eventos.

Apenas para elucidar essa reflexão, apresentaremos alguns trechos entre os ms. de 1704 e o de 1726 que apresentam casos de salto bordão. Por salto bordão compreendemos casos de erro de cópia, como explica Cambraia (2005), e, nesse caso, quando há no texto de referência para a edição duas palavras iguais muito próximas, é possível que o editor salte essa parte existente entre essas duas palavras.

Casos de edições com erros por modificação do copista são bastante comuns no processo de transmissão dos textos. Durante a análise de testemunhos apógrafos (cópia derivada do

documento original), é possível verificar casos de omissão, adição, alteração de ordem e substituição. Vejamos as definições dessas categorias apresentadas por Cambraia:

- Adição:
 - Adição de um fonema por atração de outro anterior ou posterior da mesma palavra ou da palavra contígua;
 - adição de sílaba por repetição;
 - adição por repetição de uma palavra ou frase breve;
 - adição de um sinônimo.

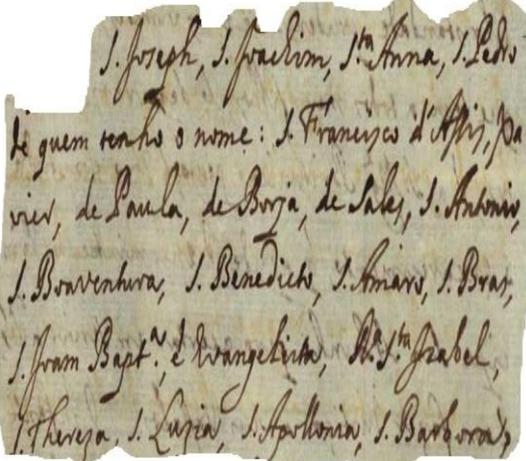
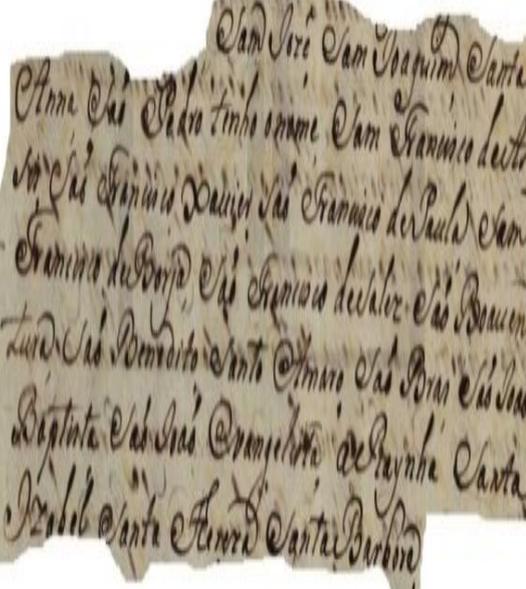
- Omissão:
 - Omissão de um fonema ou de uma letra;
 - omissão de uma sílaba ou palavra idêntica ou muito similar a contígua;
 - omissão por palavras por erro de ditado interior;
 - omissão de uma frase ou um verso por homeoteleuto.

- Alteração de ordem:
 - Alteração de ordem dos fonemas;
 - alteração de ordem das palavras;
 - alteração de ordem dos versos e de estrofes.

- Substituição:
 - Substituição de um fonema por atração de outro próximo;
 - substituição por atração de uma palavra igual na mesma sequência do texto;
 - substituição de uma palavra ou frase por outra da perícope seguinte;
 - substituição de fonemas por desconhecimento histórico do copista;
 - substituição de uma palavra por outra por atração do contexto;
 - substituição por sinonímia;
 - substituição por confusão de uma abreviatura com uma palavra sem abreviar;
 - substituição por trivialização. (CAMBRAIA, 2005. p. 81-82).

Analisamos, ao todo, cinco trechos. Então, constam cinco quadros, sendo um para cada trecho. Na primeira coluna, temos o trecho em questão do manuscrito mais antigo e, ao lado, temos a edição diplomática dele. Na terceira coluna, apresentamos o mesmo trecho do manuscrito subsequente, que apresenta variação, e, na quarta coluna, a edição diplomática.

Quadro 30 – Excerto e edição fl. 2r. ms. de 1704 e fl. 1v. ms. de 1726

Fac-símile	Edição Diplomática
	<p>S. Joseph, S. Joachim, S^{ta}. Anna, S. Pedro</p> <p>de quem tenho o nome: S. Francisco d' Assis, Xavier de Paula, de Borja, de Sales, S, Antonio,</p> <p>S. Boaventura, S. Benedicto, S. Amaro, S. Bras, S. Joam Bapt^a. , e' Evangelista, R^a. S^a. Isabel, S. Thereza, S. Luzia, S. Apollonia, S. Barbora,</p>
	<p>Sam Jozê, Sam Joaquim, Santa Anna, Saó Pedro tenho o nome, Sam Francisco de Asis Saó Francisco Xavier, Saó Francisco de Paula, Sam Francisco de Borja, Saó Francisco de Sales Saó Boaventura, Saó Benedito, Santo Amaro, São Bras, Saó João Baptista Saó João Evangelista, a Raynha Santa Isabel, Santa Thereza, Santa Barbora,</p>

Conforme as classificações de erros de edição expostas acima, podemos comparar erro por substituição de palavras no ms. de 1726 nos seguintes casos: [Sam Joaquim], [Saó Francisco]. Neles, três ocorrências foram substituídas. Além disso, há três ocorrências por omissão de palavra: [de quem], [S, Antonio,] e [S. Luzia].

Não achamos necessário colocar os trechos dos ms. de 1746 e de 1967 porque todos estão em consonância com o ms. original, exceto um único recorte que mescla as diferenças encontradas nos dois documentos anteriores:

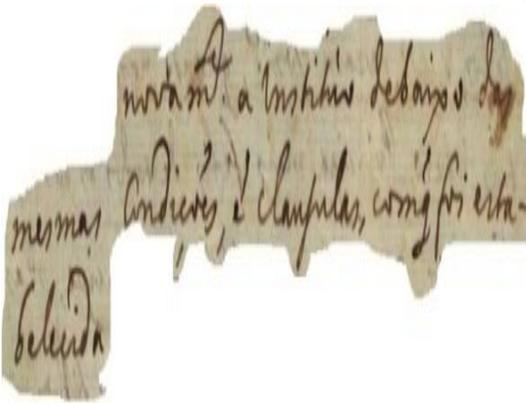
S. Joseph,
 S. Joachim, Santa Anna, S. Pedro, de quem tenho o nome, S.
 Francisco de Assiz, Xavier, de Paula, de Borja, de Sales, Santo
 Antonio, S. Boaventura, S. Benedicto, Santo Amaro, S. Braz, S.
 João Bautista, e Euangelista, Rainha Santa Isabel, Santa Theresa,
 Santa Luzia, Santa Apollonia, Santa Barbara,

Nesse recorte do ms. de 1746, o copista transcreve essa parte que foi omitida no ms. de 1726, [de quem tenho o nome], correspondente ao trecho do ms. de 1704. Por outro lado, acrescenta nomes de dois santos que aparecem no ms. 1726 e não existem no ms. de 1704 [S. Joachim, Santo Antonio e Santa Luzia].

São Joseph São Joaquim Sancta
 Anna São Pedro de quem tenho o nome São Francisco d'Assis Xavier
 de Paula de Borja de Sales Sancto Antonio São Boaventura São Bene-
 dicto Sancto Amaro São Bras São Joam Baptista e Euangelista Rainha
 Sancta Isabel Sancta Thereza Sancta Luzia Sancta Apollonia Sancta
 Barbora

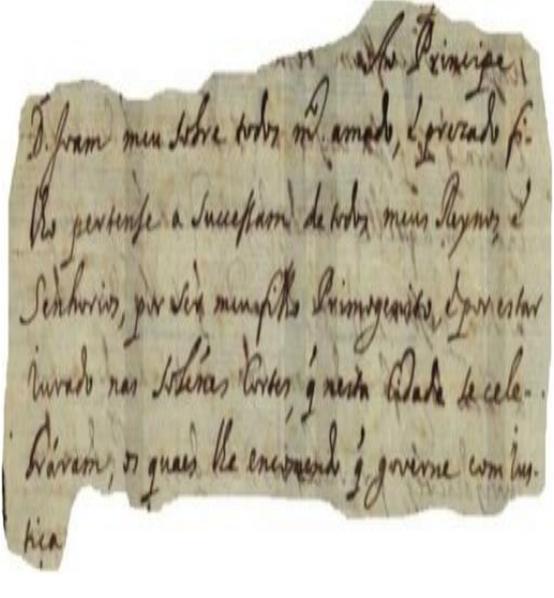
A transcrição de 1967 segue o mesmo exemplo do texto impresso de 1746: preserva o trecho originário do ms. de 1704, [de quem tenho o nome], e acrescenta os mesmos dois nomes de santos conforme o ms. de 1726 [São Joaquim, Sancto Antonio e Sancta Luzia].

Quadro 31 – Excerto e edição fl. 2v. ms. 1704, fl. 2r. ms. 1726

Excerto 2 manuscrito de 1704, Fl. 2v.	Excerto 2 manuscrito de 1726, Fl. 2r.
	
<p>novam^{te}. a Institúo debaixo das mesmas condiço'es, e' clausulas, comq' foi esta- belecida</p>	<p><u>novamente</u> ainstituo de baixo das mesmas condissoens com Institui-ção quefoi estabelecida</p>

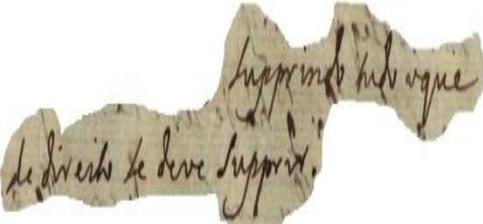
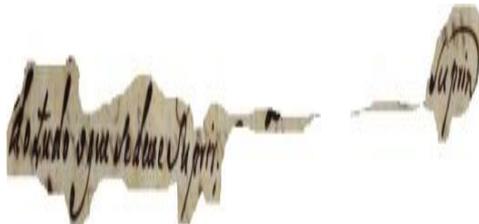
Nesse exemplo, encontramos um caso de substituição de palavra, [com Institui-ção], e um caso de omissão no mesmo trecho no qual a substituição ocorreu, [e' clausulas].

Quadro 32 – Excerto e edição fl. 7, ms. de 1704 e fl. 1v. ms. de 1726

Excerto 3 manuscrito de 1704, Fl. 2r.	Excerto 3 manuscrito de 1704, Fl. 1v.
	
<p>ao Principe D. Joam meo sobre todos m^o. Amado, e' prezado fi- lho pertense a successam de todos meus Reynos, e' Senhorios, por ser meu filho Primogenito, e' por estar Iurado nas sole'nes cortes, q' nesta cidade se cele- braram, os quaes lhe encomendo q' governe com Ius- tiça,</p>	<p>Ao Principe Dom Joaó meo sobre todos muyto amado, eprezado filho primoge nito, eporestar jurado nas solemnes cortes, que nesta Cid^e Seselebraráo, ao qual lhe emcomendo que governe com justiça, </p>

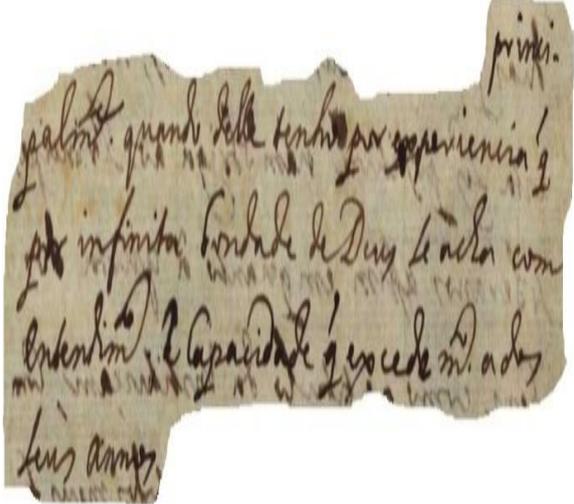
Houve, nessa passagem, a omissão de um trecho considerável do manuscrito original para o ms. de 1726, [pertense a successam de todos meus Reynos, e' | Senhorios, por ser meu filho].

Quadro 33 – Excerto e edição fl. 3r. ms. de 1704 e fl. 2v. ms. de 1726

Excerto 4 manuscrito de 1704, Fl. 3r.	Excerto 4 manuscrito de 1726, Fl. 2v.
	
<p>Supprimindo tudo oque de direito se deve suprir.</p>	<p>Suprin dotudo o qve se deue suprir;</p>

Percebemos nesse recorte, a omissão das palavras [de direito] em relação ao ms. de 1704.

Quadro 34 – Excerto e edição fl. 5v. ms. de 1704 e fl. 6v. ms. de 1726

Excerto 5 manuscrito de 1704, Fl. 5v.	Excerto 5 manuscrito de 1726, Fl. 6v.
	
<p>princi- palm^{te}. quando delle tenho por experiencia q' por infinita bondade deDeus se acha com entendim^{to}. e' capacidade q' excede m^{to}. a . dos seus annos;</p>	<p>prin Cipalmente quando delle por esperiencia que por infinita bondade de Deos seacha com intendimento, e capacidade que excede muyto Â deSeos Jmãos digo á deseos anos</p>

Por fim, há mais um caso de omissão de palavras nesse último trecho selecionado, [Â deSeos Jmãos digo], em relação ao ms. de 1704.

Consideramos conveniente demonstrar esses exemplos para elucidar a importância de fazer uma edição fidedigna, de acordo com as normas escolhidas, do documento original. Quando incorremos em erros de cópia ou salto bordão, perdemos dados importantes referentes ao estado evolutivo da língua escrita no período do documento analisado. No caso da presente pesquisa, pudemos compreender, por meio do cotejo do sistema abreviativo, um pouco mais a respeito das ciências paleográficas e áreas afins durante um período de três séculos, além de perceber algumas tendências quanto ao uso braquigráfico nesses períodos avaliados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudiosos que buscam compreender a História e evolução da língua escrita precisavam voltar ao passado e se apoiar em ciências como Filologia e Paleografia, entre outras. Com isso, nos certificamos de abranger todo o material necessário para começar o labor instituído no entendimento dos aspectos linguísticos dos quais nos dispusemos a estudar.

Essas ciências nos deram subsídios para a realização das edições diplomáticas e para a compreensão da estrutura e escrita dos documentos, sobretudo os mais antigos, em que a escrita se difere em tão alto grau dos nossos usos atuais. Concluímos que as produções textuais são construídas em relação harmoniosa com os moldes sociais, de modo que a evolução da língua acompanha a evolução da sociedade. Por isso, achamos por bem compreender a constituição da sociedade oitocentista, sobretudo nos âmbitos da esfera monárquica, para compreender melhor o conteúdo do testamento de Dom Pedro II. Foi justamente esse o motivo da escolha do primeiro capítulo. Além de observar um pouco sobre a vida do monarca, instruímo-nos sobre a constituição do gênero testamento para prosseguir nossos estudos conforme os outros pontos da pesquisa.

Feito isso, iniciamos uma pesquisa sobre o que há na literatura acerca dos assuntos relevantes à realização do nosso objetivo de pesquisa. Pontuamos, portanto, os materiais usados pelo homem para escrever desde a Antiguidade até a utilização do papel, falamos um pouco sobre a evolução da escrita, das definições de Paleografia e Filologia e sobre as abreviaturas. É importante destacar que, a partir desse estudo, encontramos as ortografias dos anos de 1671 e de 1734, que nos possibilitou ver quais eram as diretrizes para o uso de abreviaturas em textos oitocentistas de língua portuguesa.

Destinamos ao terceiro capítulo as características dos documentos escolhidos. Com isso, pudemos versar sobre informações codicológicas dos manuscritos e demonstramos todo o trabalho realizado antes da edição dos testemunhos, como o estabelecimento do alfabeto do punho de cada copista, a especulação a respeito do tipo de escrita usual no século XVIII para, assim, nos debruçarmos no trabalho de edição em conformidade com as normas adotadas conforme apresentamos no capítulo IV.

Partimos, no Capítulo V, para a análise dos dados nele apresentados, por meio da qual pudemos comparar as posturas adotadas pelos copistas em cada testemunho do testamento. Desse modo, pudemos chegar a conclusões, tais como: o uso de abreviaturas é uma prática muito antiga que se preservou até hoje, obviamente, com modificações; e, por fim, nos períodos mais antigos,

essa prática ocorria devido à necessidade de economizar espaço no suporte material e tinta, ao passo que, conforme esses materiais se tornaram mais acessíveis, parece que esse uso passou a se vincular ao estilo do copista, tal como a sua formação intelectual e preferências pessoais.

O objetivo geral da presente pesquisa foi fazer um estudo comparativo de abreviaturas nos manuscritos politestemunhais do rei D. Pedro II. Para obter esses resultados, traçamos objetivos específicos. Assim, conseguimos realizar as comparações almejadas.

Por conseguinte, responderemos às indagações que surgiram de acordo com o objetivo geral. Queríamos saber se, na mudança de um testemunho para outro, houve a permanência das abreviaturas conforme o original e, havendo, se foram do mesmo tipo. Vimos que em apenas um caso houve permanência em todos os documentos – a saber, [etc.], que está na linha cinco no ms. de 1704, linha quatro no ms. de 1726, linha sete no ms. de 1746 e na linha cinco no ms. de 1967.

Nos outros, houve poucos casos em que a preservação se deu. Esses casos foram: [D., Dom], que está em conformidade com o ms. de 1704 nas linhas 26 e 46 do ms. de 1746; [rs., reais/reis] que se apresenta no ms. de 1726 nas linhas 26 e 198, tal como no de 1704; e ainda, no ms. de 1726, temos a preservação da abreviatura [purdentem^{te}.] na linha cinco, mas, há a transposição de consoantes na primeira sílaba em comparação com o ms. de 1704, [pru] > [pur], o que indica a interferência do copista no texto. No entanto, nessas raras ocasiões foi preservado o mesmo tipo de abreviatura.

A segunda questão era saber se foram abreviadas as mesmas palavras em todos os testemunhos. Comprovamos que, salvos os casos comentados acima, isso não ocorreu. No testemunho de 1726, foram abreviadas 29 palavras que estavam em forma plena no ms. de 1704, a saber: [cid^e.], [q^{tos}.], [erresp^{to}.], [p^a.], [sobredad^e.], [q̇], [apedim^{to}.], [aq̇.], [d^o.], [M^{ca}.], [S.], [occid^{al}.], [LX^a.], [AZ^{do}.], [S^a.], [rs], [H^{es}.], [An^{to}.], [pedim^{to}.], [aq^m.], [Janr^o.], [pub^{ca}.], [Mag^e.], [Fam.] e [pub^{co}.], conforme demonstramos no quadro 25 do capítulo anterior.

No ms. de 1746, entre as 53 ocorrências, três estavam de acordo com o ms. de 1704 e 50 estavam de forma diferente, sendo elas: [D.], [S.], [II], [Tom.], [M], [V], [Liv.] e [VII], conforme visto no quadro 26 do capítulo anterior.

Por fim, no ms. de 1967, exceto a única ocorrência análoga ao ms. de 1704, as outras foram: [II], [D.], [XVI], [(R.C.)], [XVIII] e [séc.], conforme demonstrado no quadro 27 do capítulo anterior.

A terceira questão referia-se aos desdobramentos de abreviaturas, se houve ou se foram feitas de outra forma. Essa questão foi respondida anteriormente quando fizemos a comparação de todos os testemunhos. Houve desdobramentos e raros foram os casos de equivalência entre as abreviaturas; comentamos sobre a regra seguida por Rosalina da Cunha, responsável pela transcrição de 1967, em

que a indicação era de que se desdobrassem todas as abreviaturas. Nos casos de José de Mello e de Dom Caetano, optamos pela hipótese da escolha de acordo com o estilo do copista, conforme seus conhecimentos intelectuais e paleográficos.

Essa hipótese se pauta na formação intelectual dos copistas; José de Mello era tabelião, precisava ter certo conhecimento intelectual, mas não tanto quanto Sebastião de Magalhães e Dom António Caetano, que eram padres jesuítas, influenciados pelo regime educacional baseado no *Ratio Studiorum*, método que estabelecia o currículo, a orientação e a administração do sistema educacional dos clérigos jesuítas. Engedrado por Inácio de Loyola, o método trazia um código com normas que se baseavam no regimento dos colégios e universidades da Companhia de Jesus para direcionar as ações educacionais dos padres jesuítas em suas atividades de ensino. Conforme Miranda (2009), a base do *Ratio Studiorum* era o estudo das humanidades, e os estudos superiores se ocupavam dos estudos filosóficos e teológicos.

Por fim, perguntamos se não houve o uso de abreviaturas em algum testemunho e como o copista ou editor procedeu quanto à palavra que, em outros testemunhos, por exemplo, foi abreviada. Será que houve uma modificação na estrutura da palavra? Será que houve uma atualização da palavra? Para responder a essas questões, primeiro, transcreveremos as palavras dos três testemunhos posteriores ao ms. de 1704 e as compararemos com a forma abreviada no primeiro manuscrito:

Quadro 35 – Transcrições de abreviaturas do ms. de 1704 e das respectivas palavras em forma plena, ms. 1726, 1746 e 1967

1704	1726	1746	1967
D ^s	Deos	Deos	Deus
S.	Santa	Santa	Sancta
p ^a .	para	para	pera
firm ^{te} .	Firmente	firmemente	firmemente
m ^{to} .	muyto	muito	muito
Igr ^a .	Jgreja	Igreja	Igreja
Specialm ^{te} .	especialmente	especilmente	specialmente
Baptis ^a .	Baptista	Bautista	Baptista
R ^a .	Raynha	Rainha	Rainha
Som ^{te} .	Somente	Sómente	Somente
peraq ^l	para que	para que	pera que
encom ^{do} .	em comendo	encomendo	encomendo
particularm ^{te} .	particollarmente	particularmente	particularmente
igualm ^{te} .	igoalmente	igualmente	igualmente
igualm ^{te} .	Intendimento	entendimento	entendimento
rendim ^{to} .	rrendimento	rendimento	rendimento
casam ^{to} .	cazamento	casamento	cazamento
Seb ^{am} .	Sebastiao'	Sebastião	Sebastiam

Estrib ^o .	Estribeyro	Estribeiro	Estribeiro
Març̃.	Marques	Marquez	marques
Castan ^{ra} .	Castanheyra	Castanheira	Castanheira
g ^{de} .	goarde	garde	garde
Sacretr ^o .	Secretario	Secretario	Sacretario

Pudemos perceber que houve tanto modificação na estrutura dessas palavras quanto algumas modernizações. Contudo, não foi possível entender qual foi a norma utilizada para lidar com essas palavras na transcrição de 1967, uma vez que, ora há a modernização, ora preserva-se a grafia empregada no ms. de 1704. O responsável pelo grupo designado a realizar as transcrições a essa época, António Rego da Silva, (1960-1977), explicou que, devido ao grande número de documentos que seriam transcritos pela equipe, poderia, eventualmente, haver lapsos de transcrição. Pode ser esse, portanto, o motivo da flutuação entre as formas desdobradas. O ms. de 1746 também apresenta flutuação nas formas do mesmo modo que o de 1967, mas em menor quantidade. Já em relação ao ms. de 1726, percebemos um uso mais distinto das formas desdobradas, bem distante dos usos modernizados, inclusive o uso de letras ramistas (forma mais antiga de grafia em que pode haver troca de I por J e U por V).

Gostaríamos, além disso, de descobrir qual foi o testemunho em que o(s) copista(s) ou o editor(es) se baseou(aram) para fazer seu texto. Percebemos que, provavelmente, os testemunhos de 1746 e 1967 foram realizados após a consulta dos dois anteriores, haja vista a flutuação de formas percebida nesses textos. Em oposição, o testemunho de 1726 gerou dúvidas sobre sua configuração; não sabemos se houve outra cópia entre o ms. de 1704 e este a qual não tivemos contato; há ainda a possibilidade de o copista ter se baseado apenas no testemunho de 1704, mas sem se preocupar em manter a regularidade linguística conforme o copiado; ou, ainda, podem ter ocorrido erros involuntários de cópia durante a transcrição.

Portanto, reconhecemos que sempre nos depararemos com o sistema abreviativo na avaliação de documentos pretéritos. Sabemos das dificuldades que esse sistema gera na leitura e interpretação dos textos antigos e salientamos a necessidade de mais estudos e análises que se dediquem exclusivamente a essa questão. Esperamos que este trabalho possa contribuir para os estudos filológicos sobremaneira no olhar mais curioso. Quanto ao estudo de abreviaturas, temos ainda um caminho longo a ser explorado no que se refere a esse tema. Ansiamos, assim, que os apontamentos levantados nesta pesquisa possam contribuir para o conhecimento da língua portuguesa, bem como para sua evolução ao longo dos tempos.

REFERÊNCIAS

- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de manuscritos*. 2. ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 2003.
- ALBUQUERQUE, A. Tenório de. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Aurora, 1953.
- ALBUQUERQUE, Salvador Henrique de. *Compendio de Grammatica Portuguesa*. 12. ed. Rio de Janeiro: A. A. Lopes do Couto, 1854.
- XAVIER, Ângela Barreto; CADIM, Pedro. *D. Afonso VI*. Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Lisboa, 2006.
- ANTUNES, Ana Maria de Oliveira; MELO, D. Nuno Álvares Pereira de. *1º Duque de Cadaval (1638-1727)*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1997. Dissertação de Mestrado.
- ARAÚJO, A. Cristina. *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: E. Notícias, 1997.
- BARRETO, Joam Franco. *Ortografia da Língua Portuguesa*. Lisboa: na Officina de Ioam da Costa, 1671. III, 279, [9] p.; 20 cm. <http://purl.pt/18>.
- BARROCA, M. *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian, v. 1, 2000.
- BARROS, Clara. *Pragmática histórica: perspectivas de alargamento da metodologia de análise de textos medievais*, 2002. In: DUARTE, Isabel Margarida; BARBOSA, Joaquim; MATOS, Sérgio; HÜSGEN, Thomas (Org.). ENCONTRO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DO CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO. Porto, 2001. Actas. Porto: Centro de Linguística da Universidade do Porto.
- BARROS, Clara. *Estrutura discursiva e orientação argumentativa em textos de versões portuguesas da legislação de Afonso X: contributos para o estudo do discurso jurídico medieval*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2007.
- BARROS, J.D'A. *Teoria da história*. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. v.1. Princípios e conceitos fundamentais.
- BASSETTO, Bruno Fregni. *Elementos de filologia românica: história externa das línguas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- BEBIANO, Rui. *A Pena de Marte*. Escrita da guerra em Portugal e na Europa, séculos XVI-XVIII. Coimbra: Minerva, 2000.
- BEIRANTE, Maria Angela. Para a História da Morte em Portugal, (séculos XII – XIV). In: *Estudos de História de Portugal*. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques, v. 1, Lisboa, 1982.

BELLARMINO, Roberto Francesco, Scritti Spirituali (1615-1620). *De officio principis Christiani*. GIUSTINIANI, Pasquale; GALEOTA, Gustavo (eds.). v. 3 SJ. Brescia: Editrice Morcelliana, 1997.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Diplomática e tipologia documental em arquivos*. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. Dificuldades na Leitura Paleográfica. In: _____. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 3. ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 2. ed. Santa Maria: Editora UFSM, 1995.

BLOCH, Marc. *Introdução aos Estudos Históricos*. Lisboa, 1965.

BOLLINGER, E. Annus Christi. In: *Dictionnaire historique de la Suisse*. 2008. Disponível em: <<http://www.hls-dhs-dss.ch/f/tous-les-articles/a/1080>>. Acesso: nov. de 2018.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. *Dicionário de Filologia e Gramática*. 4ª. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1970.

CAMBRAIA, C. N. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAMBRAIA, César Nardelli. Subsídios para a fixação de normas de transcrição de textos para estudos linguísticos – I. In: MATTOS E SILVA, R. V. (org.). *Para História do Português Brasileiro*. v. 2. Tomo 2. São Paulo: Humanitas, 2001.

CAMINHA, Gregorio Martins. Tratado da forma dos Libelos, das allegações judiciais. Coimbra: Na Officina dos Irmãos e Sobrinho Ginioux, 1764. Disponível em: <https://bibdigital.fd.uc.pt/H-D-22-11/H-D-22-11_item2/H-D-22-11_PDF/H-D-22-11_PDF_01-C-R0120/H-D-22-11.pdf>. Acesso: jan. de 2019.

CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz – Sedução dos Sentidos: o significado político da festa popular na celebração dos fastos da monarquia. Separata de *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 8, 1995.

CAPELLI, A. *Dizionario di abbreviature latine ed italiane*. Milano: Ulrico Hoepli, 1949.

CARDIM, Pedro – «Nem tudo se pode escrever». Correspondencia diplomática e información «política» en Portugal durante el siglo XVII. *Cuadernos de Historia Moderna*. Anejos, 2005.

CHARTIER, R. (org.). *Práticas da leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

CHARTIER, R. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CHARTIER, R. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: Editora da UnB, 1999b.

CHAVES, E. *Implementação do pronome Você: a contribuição das pistas gráficas*. 273 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

COSTA, Renata Ferreira. *Edição semidiplomática de memória histórica da Capitania de São Paulo, Códice E11571 do arquivo do Estado de São Paulo*. 2007. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa). Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo.

COUTINHO, Ismael de Lima. *Pontos de gramática histórica*. 5. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1962.

CRUZ, Antônio. *Paleografia portuguesa*. Porto: Universidade Portucalense, 1987.

CURY, Waldir. *Breve histórico da taquigrafia; fatos interessantes (e curiosos) na história da escrita?* Disponível em: <http://www.taquigrafia.emfoco.nom.br/historiadataquigrafia/breve_historico_para_o_site.pdf>. Acesso em: 09 de jan. 2019.

DIAS, M. M.; BIVAR, V. dos S. B. *Paleografia para o período colonial*. In: *Paleografia e fontes do período colonial brasileiro*. Estudos CEDHAL, Nova Série, n. 11. São Paulo: Humanitas/FFLCHUSP, 2005.

DÍAZ, Galende. *La escritura humanística en la Europa del Renacimiento*. v. 11. 1998. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=129070>>. Acesso: jan. 2019.

DUCHOWNY, Aléxia Teles; COELHO, Sueli Maria; COELHO, Guilherme Henrique. Sistema de abreviaturas de documentos adamantinos setecentistas. *Revista Letras*. Curitiba, n. 90, 2014. p. 233-252. ISSN 2236-0999. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/rel.v90i2.36430>>. Acessado em: 11 de dez. 2018.

DUCHOWNY, Aléxia Teles; RAMOS, Jania Martins; COELHO, Sueli Maria. Processos e mudanças em abreviaturas mineiras setecentistas: regularidade e ruptura. *Filologia e Linguística Portuguesa*. São Paulo, v. 17, n. 2, 2015. p. 333-352. ISSN 2176-9419. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v17i2p333-352>>. Acessado em: 05 de nov. 2018.

DURÃES, Margarida; RODRIGUES, A. Maria. Família, Igreja e Estado: a salvação da alma e o conflito de interesses entre os poderes. In: *Arqueologia do Estado. Actas do Colóquio*, Lisboa, 1988.

DURÃES, Margarida. Herança e Sucessão. *Leis, práticas e costumes no Termos de Braga (séc. XVIII – XIX)*. Tese de doutoramento, Univ. do Minho, 2001.

FACHIN, P. R. Marchis. *Critérios de leitura de manuscritos: em busca de lições fidedignas*. Filologia e Linguística Portuguesa. São Paulo, v. 10/11, 2008/2009. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/flp/images/arquivos/FLP10-11/Fachin.pdf>>. Acesso em: 12 de jun. 2018.

FALCON, Francisco J. C. *A Época Pombalina*. Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.

FARACO, C. A. *Linguística Histórica*. São Paulo; Ática. 1991.

FARIA, Ana Leal de. *Os Arquitetos da Paz*. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815. Lisboa: Tribuna, 2008.

FARIA, Ana Leal de. *Os Arquitetos da Paz*. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815. Lisboa: Tribuna, 2008.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

GAMA, Luísa. *Padre Sebastião de Magalhães: Conselheiro e Confessor de D. Pedro II (1635-1709)*, La Corte en Europa: Política y Religión (Siglos XVI-XVIII), v. 2, coord. de José Martínez Millán, M. Rivero Rodríguez, G. Versteegen, Madrid, Ediciones Polifemo, 2012.

GOMES, Saul António. *Anotações de Diplmática eclesiástica portuguesa*. HVMANITAS, vol. 50, 1998.

GONZÁLEZ, Félix Rodríguez. *Variación tipográfica en el uso de las "abreviaturas"*. 2002. Disponível em: <<http://www.ucm.es/info/especulo/cajetin/abreviat.html>>. Acesso em: 18 dez. 2018.

HALLEWELL, L. *O livro no Brasil: sua história*. São Paulo: T. A. Queiroz : Edusp, 1985. (Col. Coroa Vermelha : Estudos brasileiros; v. 6).

HANSEN, João Adolfo. *Educando príncipes no espelho*. Floema, n. 2. 2006.

HERRERO, Carmen Olmedilla. La ciencia paleográfica hispano-latina en el siglo XVI: edición y valoración de las Abreviaturas de Juan Vázquez Del Mármol. *Cuadernos de Filología Clásica*. Estudios latinos, Madrid, v. 4, 1993.

HIGOUNET, Charles. *História concisa da escrita*. Tradução Marcos Marcionilio. São Paulo: Parábola, 2003.

HORCADES, Carlos M. *A evolução da escrita: história ilustrada*. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2004.

HOUAISS, Antonio et al. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LE GOFF, Jacques. *Memória - História*. Lisboa: Imprensa Oficial/ Casa da Moeda, 1984.

LOURENÇO, M. P. Marçal. *D. Pedro II, O Pacífico (1648-1706)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2014.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal Lourenço. O estatuto das rainhas de Portugal ao tempo dos Bragança: o exemplo de D. Luísa de Gusmão. *Callipole Revista de Cultura*, n. 13. Homenagem aos poetas Travanca-Rêgo e Orlando Neves, 2005.

MACHADO, Diogo de Barbosa de. *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica, e Cronologica na qual se comprehende a noticia dos Autores Portuguezes, e das Obras, que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça, até ao tempo prezente: Offerecida à Augusta Magestade de D. João V. Nosso Senhor. Tomo III*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741.

MACHADO, Diogo de Barbosa de *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica, e Cronologica na qual se comprehende a noticia dos Autores Portuguezes, e das Obras, que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça, até ao tempo prezente: Offerecida à Augusta Magestade de D. João V. Nosso Senhor. Tomo III*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741.

MAIA, Clarinda de Azevedo. *Dos textos escritos à história da língua*. In: HEAD, Brian F.; TEIXEIRA, José; LEMOS, Aida Sampaio; BARROS, Anabela Leal de; PEREIRA, António (Org.), ENCONTRO DE HISTÓRIA DA LÍNGUA E HISTÓRIA DA GRAMÁTICA. Braga, 2000. Actas. Braga: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, p. 231-249, 2002.

MALLON, Jean. *Paléographie Romaine*. 1952. *apud* MEGALE, Heitor, TOLEDO NETO, S. de Almeida, (Org.) *Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII*. São Paulo, Ateliê, FAPESP, 2005.

MARCOCCI, Giuseppe. *A Consciência de um Império, Portugal e o seu Mundo (sécs.XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

MARQUES, J. F. Franciscanos e Dominicanos Confessores dos Reis Portugueses das duas Primeiras Dinastias. Espiritualidade e Política. In *Revista da Faculdade de Letras, Anexo V – Espiritualidade e Corte em Portugal, sécs. XVI-XVIII*. Porto, 1993.

MARTINÉZ MILLÁN, José; RODRIGUEZ, Manuel Rivero (coord). *La corte en Europa política y religión, siglos XVI-XVIII*. v. 3. Madrid: Ediciones Polifemo, 2012.

MARTINS, W. *A palavra escrita*. São Paulo: Ática, 2002.

MATEUS, E. Theodoro. *Fidelidade Infiel: a trajetória paleográfica e diplomática do testamento do rei D. Pedro II de Portugal*. Belo Horizonte, ed. 20, 2016. Disponível em:

<

<http://www.fafich.ufmg.br/temporalidades/revista/index.php?prog=localizar.php&revista=28&T1=Elias+Theodoro&Submit=Ok&R1=AUTOR>> Acesso em: maio de 2018.

- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. *O português arcaico. Fonologia, morfologia e sintaxe*. São Paulo: Contexto, 2006.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Teoria(s) da mudança e a sua relação com a(s) história(s) da(s) língua(s). *Linguística. Revista de Estudos Linguísticos da Universidade do Porto*. Porto, v. 3, 2008.
- MCMURTRIE, D. C. *O livro: fabrico e impressão*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969.
- MEGALE, Heitor, TOLEDO NETO, S. de Almeida, (Org.) *Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII*. São Paulo, Ateliê, FAPESP, 2005.
- MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à filologia e à linguística Portuguesa*. 5. ed. Melhorada e atualizada. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
- MENDES, S. T. do Prado. *Combinações lexicais restritas em manuscritos setecentistas de dupla concepção discursiva: escrita e oral*. 724 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) BH: FALE/UFMG, 2008.
- MENDONÇA, Joachim Joseph Moreira de. *História Universal dos Terremotos*. Lisboa: Na Oficina de Antonio Vicente da Silva, 1758.
- MENESES, D. Luís de. *3º conde da Ericeira – História de Portugal Restaurado*, parte II. Lisboa, 1698. p. 545.
- MIRANDA, Margarida. *Código pedagógico dos jesuítas: Ratio Studiorum da Companhia de Jesus*. Campo Grande: Esfera do Caos, 2009.
- MORAES, Jorge Viana de. *Abreviaturas, siglas e sinais*. v. 1. s.d. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/portugues/abreviaturas-siglas-sinais.jhtm>>. Acesso: 14 de set. 2018.
- NUNES, E. Borges. *Abreviaturas paleográficas portuguesas*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1980-1981. ms.
- NÚÑEZ CONTRERA, L. *Manual de paleografía*. Madrid: Cátedra, 1994.
- FEYJO, João de Moraes Madureyra. *Orthographia ou arte de escrever, e pronunciar com acerto a lingua portugueza para uso do excellentissimo Duque de Lafoens*. Lisboa: Off. de Miguel Rodrigues, 1734. - 553, [3] p. ; 20 cm. <http://purl.pt/13>
- PEÑAS, Leandro Martínez; El Rey y su confessor en el Antiguo Régimen. In: ESCUDERO, J.A. (ed.). *El Rey. Historia de la Monarquía*. v. 3. Barcelona: 2008.
- PEREIRA, João. *Tentativa de D. Pedro II para renunciar a coroa*. Lisboa: Sep. de Brotéria, v. 57, jul. 1953.

REGO, António da Silva (coord.). *As Gavetas da Torre do Tombo*. 12 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1960-1977.

RIBEIRO, João Pedro (org.). *Índice Cronológico Remissivo da Legislação Portuguesa Posterior à Publicação do Código Filipino com um Apêndice*. 2ª Impressão. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1805. v. 1, p. 189.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3 ed. ver e amp. São Paulo: Atlas, 1999.

RIESCO TERRERO, Ángel. *Introducción a la Paleografía y la Diplomática General*. Madrid: Editorial Síntesis Ltda, 2004.

RODRIGUES, Maria Manuela B. M. *Morrer no Porto durante a época Barroca: atitudes e sentimento religioso*. Tese de Mestrado, F.L.U.P., Porto, 1991.

RODRIGUEZ, Pablo; MOLINIE-BERTRAND, Annie. Testamentos. In: *Através del tiempo*. Diccionario de fuentes para la historia de la familia, Mestizo, Univ. de Murcia, 2000.

SÁ, José António. *Tratado sobre a Origem e Natureza dos Testamentos*. Lisboa, 1973.

SANCHÉZ Mariana, Manuel. *Introducción al libro manuscrito*. Madrid, 1995.

SÁNCHEZ-PRIETO BORJA, Pedro. *Cómo editar los textos medievales*. Criterios para su presentación gráfica. Madrid: Arco/Libros, S.L, 1998.

SANZ, Javier. *Al Papa Silvestre II, el llamado Papa Mago, le debemos la adopción de la numeración arábiga, el cero... y la taquigrafía*. *Ocio. História*, 7 out. 2013. Sessão de Contro.com. Todo é política. Disponível em: <<http://sesiondecontrol.com/ocio/historia/lataquigrafia-hace-diez-siglos/>>. Acesso em: 24 out. 2018.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Uma Relação do Reino de Portugal em 1684*. Coimbra, 1960.

SILVA NETO, Serafim da. *Manual de filologia portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1977.

SILVA, Edith Maria da. *Conservação e restauração de livros e documentos*. *Cadernos Fundap*, São Paulo, ano 4, n. 8, abr. 1984.

SILVA, J. J. de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1675)*. Lisboa, 1856.

SOUSA, António Caetano. *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*. v. 1. Lisboa Ocidental: Na Officina de Joseph Antonio da Silva, 1735. Censura.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica*. São Paulo: Cultrix, 1977.

TAVARES, Manuel; RICARDO, Maria Manuel C. Breve história do acordo ortográfico. *Rev. Lusófona de Educação* [online]. 2009, n. 13, pp. 173-180.

TEIXEIRA, José de Monterroso. *El palacio de Palhavã*. Arquitectura y Representación. Portugal: Embajada de España, 2008.

TEJADA CALLER, Paloma. *El cambio lingüístico*. Claves para interpretar la lengua inglesa. Madrid: Alianza Editorial, 1999.

TELLES, Célia Marques. *Estudos filológicos: linguística românica e crítica textual*. Salvador: EDUFBA, 2016.

TRANSFIGURAÇÃO, Fr. Joseph Pedro da. *Dissertação ou breve tractado sobre algumas regras mais necessarias da hermeneutica, e da diplomatica, para o estudo da Historia Ecclesiastica*. Porto: Na Of. de Antonio Alvarez Ribeiro, 1792.

TRONI, Joana Leandro P. de Almeida. *A Casa Real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Tese (Doutorado em História Moderna). Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Lisboa, 2012.

TUMA, Sofia Valdez. *A neutralidade portuguesa no século XVIII*. De Hugo Grócio à ação política e diplomática. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras e Université Paris 1, Panthéon-Sorbonne. 2010. Doutoramento em História Moderna.

VALE, Teresa Leonor – D. Fr. Manuel Pereira, bispo e secretário de estado: poder eclesiástico, poder político e mecenato artístico na 2ª metade do séc. XXII. Lisboa: E.G., 1994.

VASCONCELOS, Carolina Michaëllis de. *Lições de filologia Portuguesa (Seguidas das Lições Práticas de Português Arcaico)*. Lisboa: Dinalivro, [s/d.]. VIDOS, Benedek Elemér Manual de Linguística Românica. Trad. de José Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Eduerj, 1996.

VASCONCELOS, Leite de. *Lições de filologia portuguesa*. 3. ed. Lisboa: Livros de Portugal, 1959.

XIMENES, E. E. *Fraseologias jurídicas: estudo filológico e lingüístico do período colonial*. 1 ed. Curitiba: Appris, 2013.

Fontes documentais:

Testamento do rei Dom Pedro II, 1704:

Cota atual: Gavetas, Gav. 16, mç. 2, n.º 21.
Código de referência: PT/TT/GAV/16/2/21A
Arquivo da Torre do Tombo.

Testamento do rei Dom Pedro II, 1726:

Cota atual: Gavetas, Gav. 16, mç. 2, n.º 21A.
Código de referência: PT/TT/GAV/16/2/21^a
Arquivo da Torre do Tombo.

Testamento do rei Dom Pedro II, 1746

Quinto volume das Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa.
Torre do Tombo.

Testamento do rei Dom Pedro II, 1967

As Gavetas da Torre do Tombo, sexto volume. Disponível em: <http://purl.pt/26848/4/tr-4950-v/tr-4950-v_item4/tr-4950-v_PDF/tr-4950-v_PDF_24-C-R0150/tr-4950-v_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf>. Acesso em: 13 de dez. 2018.